



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira  
10 de outubro de 2019

ANO CXXIX DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.006

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

129 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 4
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 31

### SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA .....	- PÁG. 31
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 35
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 42
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 45
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 47
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 49

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES .....	- PÁG. 50
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 50

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	- PÁG. 50
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 51
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 51
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53

### SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	- PÁG. 54
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 57

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	- PÁG. 57
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 58
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 59
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 59
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 60
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 61
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 62
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	- PÁG. 65
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA .....	- PÁG. 72
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 76
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 76

### SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO .....	- PÁG. 76
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 77

### SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO .....	- PÁG. 77
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 91

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	- PÁG. 93
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 94

### SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	- PÁG. 96
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 97
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 97
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	- PÁG. 97

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 99
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 99
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 99

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 100
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 101

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER .....	- PÁG. 101
--------------------------	------------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO .....	- PÁG. 102
------------------	------------

### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO .....	- PÁG. 102
-----------------	------------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 103
---	------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 104
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 104

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 104
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 104

MUNICÍPIOS .....	- PÁG. 125
------------------	------------

EMPRESARIAL .....	- PÁG. 128
-------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Bohlhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 340, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos dos §§ 4º e 5º da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, na redação dada pelo Convênio ICMS 109/18, de 31 de outubro de 2018, que trata dos procedimentos para reenquadramento de benefícios fiscais;

Considerando que a cláusula décima do Convênio ICMS 190/17, inciso III, autoriza a concessão ou prorrogação, até 31 de dezembro de 2022, dos benefícios fiscais vigentes no dia 18 de dezembro de 2017, quando se tratar daqueles destinados à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais do remetente da mercadoria;

Considerando a comunicação de reenquadramento do benefício fiscal, à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), previsto na Lei nº 8.288, de 23 de julho de 2015, que proíbe a cobrança do ICMS nas contas de energia elétrica às igrejas Evangélicas, Católicas e templos de qualquer culto,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS-PA), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"ANEXO II**

....."  
"Art. 100-ZM. O fornecimento de energia elétrica a templos de qualquer culto religioso, que permitam acesso público, relativamente à parte destinada à realização das cerimônias religiosas e desde que o imóvel seja de propriedade da entidade mantenedora do templo ou esteja formalmente na sua posse direta, até 31 de dezembro de 2022.  
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de outubro de 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo 484001**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 487/2019 – CMG, 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

I – Conceder Suprimento de Fundos à Servidora: NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5387760/1, portador do CPF nº 251.768.972-53.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 3.000,00 – Materiais de Consumo

339039 - R\$ 2.000,00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de outubro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 483731**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 488/2019 – CMG, 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 725/2019 - CMG, datado de 09/10/2019

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado por ter que seguir viagem para a cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, com o intuito de participar do 13º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DÍARIAS
AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR	5946485	595.043.232-00	13/10 a 19/10/2019	7,0 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de outubro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 483988**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 648/2019-PGE.G., de 08 de outubro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 201150A/1.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 04 (quatro) dias de Licença Assistência à Servidora Ana Carla Barroso Queiroz, identidade funcional nº 3084302/1, no período de 30.07 a 02.08.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 201150A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

**Protocolo: 483565**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 4.913/2019-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

I. exonerar ADRIANE CAROLINE LISBOA HENDERSON E SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II. nomear NICOLLE FERRARI para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 4.905/2019-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.005, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

Onde se lê: **nomear JOSÉ MARIA CAMPOS...**

Leia-se: **nomear JOSÉ MARIA CAMPOS RODRIGUES JÚNIOR....**

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo**

**484002**

**PORTARIA Nº 649/2019-PGE.G., de 08 de outubro de 2019**  
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:  
REVOGAR, a contar de 01.10.2019, a Portaria 368/2019-PGE.G., de 30.05.2019, publicada no DOE nº 33887 de 03.06.2019, que designou o Procurador do Estado João de Paiva Gouveia Neto, identidade funcional nº 5930953/1, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Transportes, ocupando o cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 483691**

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato: 018/2019-PGE**

Exercício: 2019  
Dispensa de Licitação nº 004/2019  
Data da Assinatura: 30/09/2019  
Vigência: 30/09/2019 a 30/09/2020  
Valor Global: R\$ 15.152,76 (quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)  
Dotação Orçamentária: UG: 25101; Funcional Programática: 25101.03.126.1424.8238; Elemento de despesa: 339140; Fonte: 0101  
Objeto: fornecimento de internet 5 mbps e link de dados (fibra óptica) 5mbps através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará  
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA)  
CNPJ/MF: 05.059.613/0001-18  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.820-000  
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 483841**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 651/2019 – PGE.G., 09 de outubro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Edson dos Santos Matoso, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 57201787/2 e Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional nº 5905704/1, para participar de audiência referente ao processo nº 0002302-03.2013.8.14.0124, no dia 08.10.2019.  
Local de origem: Marabá/PA  
Local de destino: São Domingos do Araguaia/PA  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

**Protocolo: 483682**

**PORTARIA Nº 650/2019 – PGE.G., 09 de outubro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária à servidora Brenda Rocha Caramês, Chefe de Secretaria da Procuradoria, Id. Funcional nº 5948810/1, a fim de acompanhar a Procuradora do Estado Maria Tereza Pantoja Rocha para diligenciar junto ao juiz da Comarca, no dia 04.10.2019.  
Local de origem: Belém/PA  
Local de destino: Salinópolis/PA  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

**Protocolo: 483671**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DECISÃO**

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou.  
Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, em resposta notificação publicada em nome de Antônio Freire de Araújo, o Ilustríssimo Advogado Doutor Hilton José dos Santos da Silva, portador do registro profissional da OAB/PA nº 17.501. e escritório profissional localizada na Avenida Serzedelo Correa, nº 805, Edifício Urbe Office, salas 1301 à 1303, bairro Batista Campos, CEP: 660.337-70, Belém-PA, compareceu à esta AGE requerendo o remarcação da Oitiva do Sr. Antônio Freire.

Diante do que foi requerido e mediante comprometimento do Douto procurador para, no prazo de 5 (cinco) dias, fazer juntar procuração confirmando a representação advocatícia, este Auditor Geral do Estado do Pará, decide conceder a transferência da data de 24 de outubro de 2019, para a data de 12 de novembro de 2019 às 14 horas.

Registre-se, Publique-se e intime-se.  
Belém, 09 de outubro de 2019.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Auditor Geral do Estado  
YURI ASSIS GONÇALVES  
Assessoria Jurídica

**Protocolo: 483973**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2019 às 11:00 horas, estava agendada Audiência do Sr. Jorge Antônio Santos Bittencourt na sede da Auditoria Geral do Estado do Pará, sito à Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro: Fátima, CEP: 66060-160, Belém/ PA, para prestar esclarecimentos acerca da Investigação Preliminar instaurada através da PORTARIA Nº 20/2019, publicada em 29/01/2019, referente ao processo nº 2019/37045, que tem por fito apurar possíveis irregularidades na obra de reforma do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI/PROPAZ.

Certifico que o Sr. JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT, embora devidamente notificado, não compareceu na sede desta AGE, bem como, não justificou a sua ausência.

Informo, desde já, que o Sr. Jorge Antônio Santos Bittencourt será notificado a comparecer na sede da AGE para prestar esclarecimentos em nova data.

Belém, 08 de outubro de 2019.  
Danielle Rocha  
Gerente Jurídico

**Protocolo: 483986**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2019 às 11:00 horas, estava agendada Audiência do Sr. Marcus Vinicius Fernandes na sede da Auditoria Geral do Estado do Pará, sito à Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro: Fátima, CEP: 66060-160, Belém/ PA, para prestar esclarecimentos acerca da Investigação Preliminar, instaurada através da PORTARIA Nº 10/2019-GAB, publicada no diário oficial em 22/01/2019, com o fito de apurar as possíveis irregularidades no processo licitatório referente a Escola de Trabalho e Produção do Pará, situada no município de Barcarena.

Certifico que o Sr. MARCUS VINICIUS FERNANDES, embora devidamente notificado, não compareceu na sede desta AGE, bem como, não justificou a sua ausência.

Informo que o Sr. Marcus Vinicius Fernandes será notificado a comparecer na sede da AGE para prestar esclarecimentos em nova data.

Belém, 08 de outubro de 2019.  
Danielle Rocha  
Gerente Jurídico

**Protocolo: 483987**

**NOTIFICAÇÃO Nº 402/AGE-GAB  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019**

À Empresa BEST TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 83.332.908/0001-20  
Distrito Industrial de Ananindeua, nº 3 A 6, setor C QD 08, CEP 67.033-009, Ananindeua – Pará.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao Decreto nº 2.289/2018, considerando a PORTARIA Nº 15/2019, convertida em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090), por meio de PORTARIA Nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho de 2019, o qual apura irregularidades no Programa "Asfalto na cidade", resolve NOTIFICAR a empresa BEST TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 83.332.908/0001-20), para, reiterando os termos da notificação nº 151/2019 AGE/GEJUR, ora em anexo, requerer que a empresa apresente os todos os documentos e esclarecimentos que entender pertinentes ao contrato 73/2015 de subrogação junto à CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, no prazo de 15 dias, a contar do dia 15/10/2019, findando o prazo em 30/10/2019, na sede da Auditoria Geral do Estado do Pará, na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Fátima, Belém, Pará.

Iilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado  
Franklin Contente  
Assessor Jurídico

**Protocolo: 483906**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os autos do Processo Nº 2019/436864, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 39/2018, do 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 6º BEC, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2018, visando aquisição de equipamentos de informática, a fim de

atender as necessidades da Auditoria Geral do Estado, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Contratado: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 89.237.911/0001-40

Endereço: Rodovia BR 116, Nº 7350, Portal da Serra, Dois Irmãos/RS, CEP: 93950-000.

Valor Global: R\$ 17.599,00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de setembro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 483672**

**Portaria AGE Nº 305/2019 - GAB de 09 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO a competência desta Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual.

CONSIDERANDO, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

CONSIDERANDO a Investigação Preliminar instaurada por meio da PORTARIA Nº 020/2019-GAB, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.792 em 2 de janeiro de 2019, tendo sido prorrogada pela PORTARIA Nº 109/2019-GAB, publicada em 17.04.2019 e pela PORTARIA Nº 197/2019-GAB, publicada em 15.07.2019.

CONSIDERANDO que a AGE, promove a supracitada Investigação Preliminar, para investigar as irregularidades referentes à execução do contrato de reforma e de conclusão da reforma do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI/PROPAZ, nos termos do art. 3º, do Decreto Estadual nº 2.289/2018. O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE determinar a realização de vistoria técnica ao Prédio de propriedade do Estado do Pará, onde funciona o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI-PROPAZ) no dia 26 de novembro de 2019 a partir das 10:00 horas, a fim de subsidiar os procedimentos investigatórios.

E, ainda, determina que sejam NOTIFICADOS da data da vistoria, a fim de que possam acompanhar o ato: 1) a empresa CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. (CNPJ Nº 83.310.117/0001-11), conforme acordado no TERMO DE COMPROMISSO, de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.993 em 25/09/2019; e 2) o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA.

Bianca Maués de Sousa Ferreira

Auditora Geral do Estado

em exercício

**Protocolo: 483999**

**Portaria AGE Nº 306/2019-GAB de 09 de setembro de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 6º, do Decreto Estadual nº 2.289 de 2018, considerando que não foram esgotadas todas as diligências necessárias para a obtenção de informações, bem como não foram concluídas as análises dos documentos recebidos nesta AGE durante a Investigação Preliminar instaurada pela PORTARIA Nº 020/2019-GAB de 28 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial em 29/01/2019, pela resolve prorrogá-la, nos termos a seguir.

Insta ressaltar, que até a presente data foram instaurados dezenas de procedimentos de investigações preliminares, dentre outros procedimentos, os quais tramitam concomitantemente, demandando esforços extraordinários da atual gestão para a conclusão das investigações; além disso, alguns procedimentos necessitam do deslocamento de servidores à diversos municípios do interior do Estado, com o objetivo de fiscalizarem as obras, o que consequentemente demanda tempo para além do previsto inicialmente, pois insuficiente.

Neste sentido, pelos motivos expostos, entende-se como razoável o pedido de reiteração dos expedientes já encaminhados pela AGE para atender a finalidade da obtenção de documentação e apuração de informações necessárias para subsidiar as Investigações Preliminares.

RESOLVE:

Com fundamento no art. 6º do Decreto Estadual nº 2.289/2018, prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11 de outubro de 2019, a INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR instaurada por meio da portaria supramencionada. Por fim, reitera-se a manutenção do sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bianca Maués de Sousa Ferreira

Auditora Geral do Estado

em exercício

**Protocolo: 484000**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### ERRATA

**ERRATA DO RESUMO DO EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2019, PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.003, PAG. 11 DE 07.10.2019 – Protocolo: 482399.**

**Onde se lê:**

AS CONTRATAÇÕES DE CARÁTER TEMPORÁRIO, SERÃO PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ALTAMIRA, BELÉM, BREVES, MARABÁ, MARITUBA, SANTA BARBARA, SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, PARAUAPEBAS, SANTARÉM, TUCURUÍ E VIGIA DE NAZARÉ.

**Leia-se:**

AS CONTRATAÇÕES DE CARÁTER TEMPORÁRIO, SERÃO PARA OS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, ALTAMIRA, BELÉM, BREVES, MARABÁ, MARITUBA, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTARÉM, PARAUAPEBAS, PARAGOMINAS, TUCURUÍ E VIGIA .

**Protocolo: 483628**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 231 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/493754

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diária a servidora SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Identidade Funcional nº 5949018/1, Coordenadora do Núcleo de Projetos, CPF: 580.010.932-04, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para uma visita técnica, com a finalidade de verificar o estado, funcionamento e condições da Unidade ParáPaz Integrado no município de Altamira região do Xingu, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 483949**

**PORTARIA Nº 229 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/479436

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716/2, CPF: 425.596.182-49, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para uma visita técnica, com a finalidade de verificar o estado, funcionamento e condições da Unidade ParáPaz Integrado no município de Altamira região do Xingu, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 483932**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 230, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Presidente da Fundação Pará Paz, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 33.798, de 06 de Fevereiro de 2019, e ainda de acordo com prescrição do artigo 199, do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, CONSIDERANDO, a entrega do relatório final da Comissão de Sindicância, instaurada por meio da PORTARIA Nº 202, de 05 de setembro do ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar encerrada a Sindicância Investigativa com a consequente publicidade do relatório final na sede deste órgão fundacional, a quem interessar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, 09 de Outubro de 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 483937**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### CONTRATO

#### CONTRATO

##### CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 35/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL – PROASP, sediado na Trav. Padre Eutíquio, nº 701, Sala 101, Bairro Batista Campos, CEP. 66.025-230, Belém-PA, sob o CNPJ/MF nº 01.476.439/0001-58.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019

VIGÊNCIA: 09/10/2019 a 08/10/2021-24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 483519

##### ATO: PORTARIA AP Nº 2.471 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): ANDREA GURSEN DE MIRANDA GIRARD

MATRICULA: 5599792/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 31.317,30

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

##### ATO: PORTARIA AP Nº 2.057 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 13, inciso I do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES

MATRICULA: 60/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

CARGO: Técnico em Gestão Pública

VALOR: R\$ 14.773,26

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

##### ATO: PORTARIA AP Nº 2.430 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): ARILDO CORRÊA DOS SANTOS

MATRICULA: 17108/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Médio

VALOR: R\$ 4.177,11

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

##### ATO: PORTARIA AP Nº 2.038 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): BEATRIZ LOPES GOMES

MATRICULA: 3209539/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará- FASEPA

CARGO: Auxiliar Social

VALOR: R\$ 1.898,69

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

##### ATO: PORTARIA AP Nº 1.692 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): BENEDITA DE JESUS GAIA REZENDE

MATRICULA: 308935/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

##### PORTARIA AP Nº 2.443 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, 51/2006 e 110/2016.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA

MATRICULA: 5231833/1

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### APOSENTADORIA

#### PORTARIA AP Nº 2.475 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I a IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alínea “c” e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): ÁLVARO GOMES DA SILVA

MATRICULA: 57860/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 34.435,18

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

#### ATO: PORTARIA AP Nº 2.055 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): ANA MARIA ARAÚJO MALCHER

MATRICULA: 294977/2

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 1.621,38

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

#### ATO: PORTARIA AP Nº 2.327 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): ANA TEREZA DE AMORIM ACATAUASSU NUNES

MATRICULA: 7000006/1

ORGÃO: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HE-MOPA

CARGO: Administrador

VALOR: R\$ 6.227,77

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Delegado de Polícia

VALOR: R\$ 4.021,71

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.291 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CARLOS EDUARDO PAISANI DE MORAES

MATRÍCULA: 5894821/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

CARGO: Delegado de Polícia, Classe B

VALOR: R\$ 10.765,22

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.393 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CARMEN MARIA BARBOSA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5158168/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil, classe “C”

VALOR: R\$ R\$9.210,07

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.681 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES

MATRÍCULA: 5279968/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$ 26.766,99

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.582 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CÉLIA MARIA DIAS MARTINS

MATRÍCULA: 450073/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 6.870,42

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.245 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CENIR MARIA DAS GRAÇAS MORAES

MATRÍCULA: 235679/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.673,44

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.823 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o

art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003 e Manifestação nº 106/2011 PGE; art. 13, inciso I do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CILENE DE CASSIA REIS CALVINHO

MATRÍCULA: 85588/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Nutricionista

VALOR: R\$ 14.969,41

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.267 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CLARA BRAZ COSTA

MATRÍCULA: 423572/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.803,03

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.514 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CLAUDIA CRISTINE BARRETO TRINDADE

MATRÍCULA: 5412129/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Investigador de Polícia – Classe “D”

VALOR: R\$ 11.049,46

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.414 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, V, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): DANIELA MONTEIRO BASTOS MELLO

MATRÍCULA: 51472405/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Investigador de Polícia

VALOR: R\$ 9.359,79

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.462 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): DELCIO CARLOS DA SILVA GOUVÊA

MATRÍCULA: 315540/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Investigador de Polícia – Classe “D”

VALOR: R\$ 12.579,60

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.413 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alínea “a” e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.



SERVIDOR(A): DELMA FERREIRA SAMPAIO  
 MATRÍCULA: 716014/3  
 ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA  
 CARGO: Escrivão de Polícia, Classe C  
 VALOR: R\$ 9.655,33  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.530 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): EDÍLIA RANGEL DA SILVA  
 MATRÍCULA: 389676/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível L  
 VALOR: R\$ 6.615,72  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.446 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): EDNA CARMEN PEREIRA SOUSA DO ESPÍRITO SANTO  
 MATRÍCULA: 446440/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe II, nível H  
 VALOR: R\$ 10.091,86  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.521 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alínea "a" e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): ELIANA CONCEIÇÃO PACHECO DE VILHENA  
 MATRÍCULA: 5412102/1  
 ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA  
 CARGO: Investigador de Polícia, Classe D  
 VALOR: R\$ 8.881,14  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.119 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 cumulado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): ELZA AMARAL  
 MATRÍCULA: 3214460/2  
 ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA  
 CARGO: Assistente Social  
 VALOR: R\$ 4.553,51  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2036 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): FABIANO DIONÍZIO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 3262111/1  
 ORGÃO: Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN  
 CARGO: Auxiliar Técnico  
 VALOR: R\$ 4.641,68  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2099 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): FRANCILEIDE FERNANDES SENA  
 MATRÍCULA: 6032800/2  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe II, nível E  
 VALOR: R\$ 9.049,70  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.862 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): FRANCISCA HELENA DAS MERCÊS BARBOSA  
 MATRÍCULA: 602787/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível K  
 VALOR: R\$ 9.463,47  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.453 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; artigo 70, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 22/94, redação original, c/c art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 70, V, a, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): FRANCISCO ANIZIO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 70920/2  
 ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA  
 CARGO: Investigador de Polícia – Classe "D"  
 VALOR: R\$ 12.949,70  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.115 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPENB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): FRANCISCO OSMAR LOUREIRO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 3213862/1  
 ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará  
 CARGO: Motorista  
 VALOR: R\$ 1.712,03  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.760 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 13, inciso II do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): GRACIETE FERREIRA SANTOS

MATRICULA: 3251128/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$ 4.852,86

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.355 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): INES LUZIA CAETANO MARIALVA

MATRICULA: 251216/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 8.639,41

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.421 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 2º da Lei nº 5.539/83; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): IRENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

MATRICULA: 5140005/3

ORGÃO: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HE-MOPA

CARGO: Técnico em Patologia Clínica

VALOR: R\$ 1.836,19

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.479 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 46/2004 e 114/2017; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): ITACICLÉA MARIA OLIVEIRA SANTOS

MATRICULA: 5234522/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D,

VALOR: R\$ 11.231,78

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.433 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal combinado com o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 94/2014; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): IVAN NAZARENO COELHO PINTO

MATRICULA: 5411297/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe B

VALOR: R\$ 31.120,23

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.418 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): IVONILDE GALVÃO DE ARAÚJO

MATRICULA: 71404/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil, Classe C

VALOR: R\$ 9.867,93

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.379 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, VI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): JACIRA JEANETE DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5410495/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 13.322,66

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.493 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 6º da Lei nº 7.394 de 12/04/2010; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): JAIR COSTA MORAES

MATRICULA: 3246752/2

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

CARGO: Fiscal de Receitas Estaduais - C

VALOR: R\$ 24.633,07

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1523 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 70, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 22/94, redação original, c/c art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): JOANA CLÉIA ANDRADE DE SOUZA

MATRICULA: 5130441/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 11.091,75

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.848 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): JOANA FERREIRA DA PIEDADE

MATRICULA: 220833/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 2.222,71

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.238 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, III, e art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): JOANA MORAIS DA SILVA

MATRICULA: 726109/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$ 2.171,51

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.487 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): JOANINHA DE SOUZA CORRÊA

MATRICULA: 601772/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente Referência I

VALOR: R\$ 1.351,15

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.345 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): JOAQUIM MANOEL DE SOUZA

MATRÍCULA: 498475/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 3.694,63

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.076 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I do Decreto nº 2.595/94; art. 5º, inciso II, do Decreto nº 2.595/94; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO

MATRÍCULA: 5570174/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA

CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual, Referência II, Classe C

VALOR: R\$ 35.462,22

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.395 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º a 6º da Lei Complementar nº 22/94, com redação dada pela Lei Complementar nº 89/13; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): JOSÉ CESAR FERNANDES SANTANA

MATRÍCULA: 5217679/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe "D"

VALOR: R\$ 12.579,60

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.417 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 144/2014, artigos 21, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, 51/2006 e 110/2016.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): JOSÉ CONCEIÇÃO CORREA

MATRÍCULA: 54188906/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe B

VALOR: R\$ 2.227,12

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.749 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 1º, inciso IV, e art. 2º da Lei nº 5.539/89; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): JUSA FÁTIMA BALIEIRO DO REGO

MATRÍCULA: 79731/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$ 2.316,27

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.255 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA

MATRÍCULA: 120782/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Enfermeiro

VALOR: R\$ 5.619,84

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.947 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): LENA VÂNIA PINTO AZEVEDO

MATRÍCULA: 380644/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível H

VALOR: R\$ 4.534,82

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.331 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): LEONILDO GONÇALVES DE ALCANTARA

MATRÍCULA: 71773/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Motorista Policial, Classe C

VALOR: R\$ 10.024,53

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.408 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): LUCIVAL ALMEIDA PESTANA

MATRÍCULA: 5619432/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Motorista Policial, Classe C

VALOR: R\$ 8.771,46

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.428 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, § 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 22/94, com redação dada pela Lei Complementar nº 89/13; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): LUIZ NEVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 60720/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia - Classe "D"

VALOR: R\$ 12.579,60

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.399 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, art. 21, caput e parágrafo único, art. 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 039/02, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MANOEL DE JESUS FERREIRA CRUZ

MATRÍCULA: 70017/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Motorista Policial, classe "C"

VALOR: R\$ 2.580,71

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.445 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994.

5.810/1994; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 094/2014; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS  
MATRICULA: 5113253/3  
ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA  
CARGO: Delegado de Polícia, Classe D  
VALOR: R\$ 31.316,53

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.262 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, IV e art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARCOS DE SOUZA MANCIO

MATRICULA: 2019272/1

ORGÃO: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

CARGO: Auxiliar de Hemoterapia

VALOR: R\$ 2.316,27

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.075 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR

MATRICULA: 5519810/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais C

VALOR: R\$ 29.488,37

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.329 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEM/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL COELHO

MATRICULA: 454303/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$ 1.729,47

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.310 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA FARIAS

MATRICULA: 390984/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.958 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARDOSO

MATRICULA: 514802/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.520,50

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.003 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA

MATRICULA: 5099110/1

ORGÃO: Universidade Estadual do Pará – UEPA

CARGO: Auxiliar de Serviço C

VALOR: R\$ 2.871,86

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.084 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA REIS PAIVA

MATRICULA: 6320090/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível H

VALOR: R\$ 8.326,42

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.850 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ AMORIM

MATRICULA: 607088/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.558 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS QUEIRÓZ

MATRICULA: 677817/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível L

VALOR: R\$ 7.380,19

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.123 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ SOUZA PAES

MATRICULA: 553379/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 5.386,13

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.182 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as

alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.  
SERVIDOR(A): MARIA DINA CHAGAS DE SOUSA  
MATRICULA: 595764/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente Ref. I

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.306 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA HELOÍSA BULCÃO DO NASCIMENTO

MATRICULA: 604763/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Escrevente Datilógrafo, Referência III

VALOR: R\$ 1.766,13

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.028 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ NATALINA SERRA DE SOUZA

MATRICULA: 120804/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$ 1.675,43

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.895 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA JUCENY ABÍLIO FERREIRA

MATRICULA: 210480/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 7.622,95

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.736 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA

MATRICULA: 103527/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

CARGO: Enfermeira

VALOR: R\$ 11.637,35

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.056 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIA OLÍVIA FARIAS CONCEIÇÃO

MATRICULA: 3204430/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 1.567,33

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.412 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, V, b, da Lei Complementar nº 022/1994; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MÁRIO JOSÉ CONCEIÇÃO RABELO

MATRICULA: 5332044/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Investigador de Polícia – Classe “D”

VALOR: R\$ 11.865,58

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.420 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §3º e §4º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 70, inciso V, alínea “b” e § 1º, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/04, na Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARIVALDO DIAS PANTOJA

MATRICULA: 7022964/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 11.632,92

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.005 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art.19, inciso II, da Lei nº6.839/2006; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MARLI MELO DE ALMEIDA

MATRICULA: 190063/2

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará - UEPA

CARGO: Professor Titular

VALOR: R\$ 15.775,43

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2230 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): Marta Bechir das Chagas

MATRICULA: 602191/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 2.864,82

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2454 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): MAURO HYRVAL SOUSA DA SILVA

MATRICULA: 60836/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 10.525,78

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.853 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003,

incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): ODELSO COSTA CORRÊA  
MATRICULA: 51855919/1  
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC  
CARGO: Professor Classe I, Nível F  
VALOR: R\$ 3.361,05

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.460 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, § 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 22/94, com redação dada pela Lei Complementar nº 89/13; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): OLGA LUZIA NEVES LIMA

MATRICULA: 5410053/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia – Classe "D"

VALOR: R\$ 11.007,15

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.968 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): ONEIDE MARIA BASOTELLE BARROS

MATRICULA: 299065/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.459 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): OSVALDO LUIS LOBATO PANTOJA

MATRICULA: 5331447/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe C

VALOR: R\$ 9.084,73

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.431 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): OTÁVIO AUGUSTO DO VALE PORTELA

MATRICULA: 61778/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

CARGO: Investigador de Polícia

VALOR: R\$ 9.711,26

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.412 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, § 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 22/94, com redação dada pela Lei Complementar nº 89/13; art. 70, V, a, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): PAULO FABRICIO NUNES TAVARES

MATRICULA: 70653/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Papiloscopista – Classe "D"

VALOR: R\$ 11.913,71

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.286 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA NONATA ALEIXO AZEREDO

MATRICULA: 778524/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível F

VALOR: R\$ 7.789,21

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.485 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA SELMA DO AMARAL SOARES

MATRICULA: 3203220/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Assistente Social

VALOR: R\$ 6.030,78

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.124 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 13, inciso III do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO BENASSULI MONTEIRO

MATRICULA: 5109850/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 3.893,86

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.686 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA QUARESMA

MATRICULA: 603155/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Superior

VALOR: R\$ 10.473,60

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.596 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO GOMES CARNEIRO

MATRICULA: 319317/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível J

VALOR: R\$ 9.532,38

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima



**ATO: PORTARIA AP Nº 2.204 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): RISONALDO JOSÉ CARDOSO VIEIRA

MATRÍCULA: 7000626/1

ORGÃO: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOP

CARGO: Guarda de Segurança

VALOR: R\$ 1.399,41

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.039 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, I c/c o art. 36, §2º da Lei Complementar nº 078 de 28/12/2011 e art. 5º, I, do Decreto nº 2.595/1994; art. 5º, II, do Decreto nº 2.595/1994; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): ROBERTO TAMER XERFAN

MATRÍCULA: 52876/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais C

VALOR: R\$ 35.462,22

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.397 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 71048/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

CARGO: Enfermeira, classe "A"

VALOR: R\$ 4.677,41

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.477 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 94/2014; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): ROSALINA DE MORAES ARRAES

MATRÍCULA: 55760/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe C

VALOR: R\$ 34.441,46

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.488 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): ROSICLER IANDECY MOURA BARBOSA

MATRÍCULA: 5107423/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 11.070,60

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Cons-

titucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 19, inciso III da Lei nº 6.839/2006; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): RUY GUILHERME CASTRO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 349461/3

ORGÃO: Universidade Estadual do Pará - UEPA

CARGO: Professor Adjunto Referência IV

VALOR: R\$ 15.180,50

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.456 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): SELMA DE NAZARÉ FERREIRA MUNIZ

MATRÍCULA: 58262/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia - Classe "D"

VALOR: R\$ 9.867,93

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.464 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, § 3º e § 4º da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS

MATRÍCULA: 5233623/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 11.400,26

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.684 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): SUELY SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 341100/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 1919 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): SUZIE SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3169669/1

ORGÃO: Instituto de Terras do Pará - ITERPA

CARGO: Advogada

VALOR: R\$ 12.914,00

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.513 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): TELMA DE NAZARÉ MOURA FONTELES

MATRÍCULA: 237906/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível H

VALOR: R\$ 8.936,66

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.406 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): VERA SENA DO NASCIMENTO SILVA

MATRICULA: 5836972/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe C

VALOR: R\$ 9.734,18

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.396 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §3º e §4º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): WALTER LUIZ PIMENTA DE ARAÚJO

MATRICULA: 5205220/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 10.614,04

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 483761**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 288 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos da escala de férias, que dispõe sobre férias de servidor deste Instituto, no ano de 2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 29/10/2019 a 27/11/2019, ao servidor ANDRÉ RHYO KAMIZONO, matrícula nº 54193913/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, referente ao período aquisitivo 16/11/2017 a 15/11/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de outubro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 483870**

**PENSÃO****PORTARIA PS Nº 2212 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (16/07/2019).

ÓBITO: 24/09/2018

EX-SEGURADO: Maria do Carmo Saraiva Pimentel

ORGÃO: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

MATRICULA: 3193616/1

CARGO: Atendente de Enfermagem

VALOR: R\$ 998,00

BENEFICIÁRIO: ABELARDO FERREIRA DO NASCIMENTO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 1866 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II- A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 02/04/2019

EX-SEGURADO: Maria da Graça Souza de Carvalho

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 339601/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$ 6.089,06

BENEFICIÁRIO: ALCEBÍADES LIMA DE CARVALHO

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2109 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 04/06/2019

EX-SEGURADO: Antonia Fátima Pereira Pereira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 321885/1

CARGO: Professora Classe Especial

VALOR: R\$ 3.474,84

BENEFICIÁRIO: AMADEU AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 975 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 09/12/2018

EX-SEGURADO: Euclides Antonio Torres Vasconcelos

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará - PM

MATRICULA: 3364461/1

CARGO: 2º Sargento

VALOR: R\$ 9.832,88

BENEFICIÁRIO: ANA EURIDES TELES VASCONCELOS

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2317 DE 29 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de novembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 24/07/2019

EX-SEGURADO: Manoel Santiago Barbosa

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3352471/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$ 6.791,86

BENEFICIÁRIO: ANA LÚCIA ROCHA DOS SANTOS

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2195 DE 20 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 01/03/2019

EX-SEGURADO: Denis Martinez Braga

ORGÃO: Secretaria Executiva de Transporte- SETRAN

MATRICULA: 3269965/1

CARGO: Desenhista

VALOR: R\$ 1.640,86

BENEFICIÁRIO: ANA MARIA CORRÊA BRAGA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2194 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 14/05/2019

EX-SEGURADO: João Batista Santos

ORGÃO: Secretaria Executiva de Saúde Pública

MATRICULA: 725587/1

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$ 1.447,67

BENEFICIÁRIO: ANA RISETE BRITO PISCANÇO

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1917 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 03/04/2019

EX-SEGURADO: José Tadeu Machado Serrão de Castro



ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  
MATRICULA: 6310443/2

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$ 4.595,06

BENEFICIÁRIO: ANA ROSA LISBÔA SERRÃO DE CASTRO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2340 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, nos termos dos Parecer Técnico constante nos autos do Processo nº 2016/148996 e anexos, o benefício de pensão por morte, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 24/11/2015

EX-SEGURADO: Edinaldo Farias Costa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 5742706/3

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$ 4.839,86

BENEFICIÁRIO: ANGENETE DO SOCORRO GORDO COSTA

EVÉLIN GORDO COSTA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2277 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (27/11/2018).

ÓBITO: 22/02/2018

EX-SEGURADO: Maria de Lourdes Araújo Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 582140/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 1.254,64

BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2333 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (02/08/2018).

ÓBITO: 11/07/2017

EX-SEGURADO: Gicele de Nazaré de Carvalho Tavares

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 57212026/1

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$ 1.040,29

BENEFICIÁRIO: ARMANDO SANTA BRIGIDA DA SILVA FILHO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1863 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 03/12/2019

EX-SEGURADO: Célia Maria José Santos de Barros

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde - SESPA

MATRICULA: 98264/1

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$ 1.930,17

BENEFICIÁRIO: CÂNDIDO CORDEIRO DE BARROS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2208 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 16/04/2019

EX-SEGURADO: Fabiano de Cristo Cruz

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda

MATRICULA: 48690/1

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$ 23.629,37

BENEFICIÁRIO: CELINA DE NAZARÉ ALVES CRUZ

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1755 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 12/12/2018

EX-SEGURADO: Francisco de Souza Arcanjo

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 78310/1

CARGO: Médico

VALOR: R\$ 5.352,22

BENEFICIÁRIO: CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA ARCANJO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1885 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 22/04/2019.

EX-SEGURADO: Victor Hugo Corrêa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde - SESPA

MATRICULA: 85391/1

CARGO: Odontólogo

VALOR: R\$ 4.300,89

BENEFICIÁRIO: DENISE DE FÁTIMA RIBEIRO CORRÊA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1807 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 23/06/2018.

EX-SEGURADO: Adriana Pinheiro Miranda

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 5749360/2

CARGO: Professor classe I

VALOR: R\$ 4.618,00

BENEFICIÁRIO: DORACI MONTEIRO PINHEIRO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2304 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de novembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 30/06/2019.

EX-SEGURADO: Samuel Leocádio Brito

ORGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3368416/1

CARGO: Subtenente/BM

VALOR: R\$ 9.227,17

BENEFICIÁRIO: DORALICE GOMES BRITO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2192 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 27/12/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

EX-SEGURADO: Lucivaldo Barreiros Aviz

MATRICULA: 662097/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$ 1.351,15

BENEFICIÁRIO: EDNA DA GLÓRIA DE VASCONCELLOS AVIZ

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2305 DE 29 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 03/12/2017

EX-SEGURADO: Maria de Fátima Damasceno Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 681296/2

CARGO: Professor classe II

VALOR: R\$ 6.107,66

BENEFICIÁRIO: ELIAS SIMÕES DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2308 DE 30 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 07/04/2019

EX-SEGURADO: Leonidas Sousa Borges

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5330769/1

CARGO: Subtenente PM

VALOR: R\$ 4.467,23

BENEFICIÁRIO: ELIZABETE MORAIS DA SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2226 DE 22 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 06/09/2018

EX-SEGURADO: Antônio Macias Maia

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda

MATRICULA: 50083/1

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$ 4.834,02

BENEFICIÁRIO: ELIZABETH CAMPOS MENEZES

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1948 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 27/03/2019

EX-SEGURADO: Abias Nascimento de Aviz

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 507814/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 1.447,67

BENEFICIÁRIO: EMANUEL ALMEIDA DE AVIZ

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2260 DE 26 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 20/09/2018

EX-SEGURADO: Domingos de Souza Braga

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 79618/1

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$ 1.544,18

BENEFICIÁRIO: EMILIANA DE OLIVEIRA MENDES BRAGA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2365 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO : I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

EX-SEGURADO: Sebastião Lázaro Liberal de Jesus

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3366383/1

CARGO: 2º Sargento/PM

VALOR: R\$ 4.007,69

BENEFICIÁRIO: EROCILDA FERREIRA GOMES

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2307 DE 29 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 05/06/2018

EX-SEGURADO: Odete Lobato de Barros

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 295957/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.447,67

BENEFICIÁRIO: FERNANDO PIEDADE DE BARROS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2227 DE 22 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II- A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de

2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 21/04/2019.

EX-SEGURADO: Tereza Reis de Souza

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 218804/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 998,00

BENEFICIÁRIO: FLORÊNCIO PONTES DE SOUZA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1957 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 02/09/2017.

EX-SEGURADO: Sandoval Dias Pimentel

ORGÃO: Tribunal de Justiça do Estado

MATRICULA: 91873620/2

CARGO: Avaliador Judicial

VALOR: R\$ 1.988,37

BENEFICIÁRIO: GUILHERME VINÍCIUS OLIVEIRA PIMENTEL

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2021 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2018/66283 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e II, 14, inciso III e X, alínea "e", 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 31/12/2017

EX-SEGURADO: José de Ribamar Martins Arouche

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação

MATRICULA: 6300049/3

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$ 3.352,31

BENEFICIÁRIO: IVANILCE DE SOUZA AROUCHE

CLARICE DE SOUZA AROUCHE

ONÉSIMO NUNES AROUCHE NETO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1743 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 21/10/2018.

EX-SEGURADO: Hailton Oliveira Alves

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5323274/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$ 5.393,94

BENEFICIÁRIO: JOANA D'ARC ROSA ALVES

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2283 DE 28 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 27/03/2019.

EX-SEGURADO: Ana da Costa Frazão

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 593532/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$ 7.536,82

BENEFICIÁRIO: João Ferreira Frazão

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2159 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 22/02/2019

EX-SEGURADO: Maria das Dores de Vasconcelos da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 93742/1

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$ 1.447,67

BENEFICIÁRIO: JOÃO SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2131 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2019/317808 e apensos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, Inciso X, "e", 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da

ÓBITO: 18/05/2019.

EX-SEGURADO: Kátia Cristina de Almeida Pinho

ORGÃO: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará

MATRICULA: 5722314/1

CARGO: Médica

VALOR: R\$ 5.744,72

BENEFICIÁRIO: JOAQUIM MARCELINO DOS SANTOS PINHO

MARIA FERNANDA ALMEIDA PINHO

MARIA EDUARDA ALMEIDA PINHO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2219 DE 21 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 13/06/2019.

EX-SEGURADO: Donatila Cavalcante Ferreira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 412937/1

CARGO: Inspetor de Alunos

VALOR: R\$ 1.447,67

BENEFICIÁRIO: JOSÉ DA SILVA MONTEIRO FERREIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 1946 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 28/03/2019

EX-SEGURADO: Clara dos Santos Carvalho

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 6026966/2

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$ 3.342,27

BENEFICIÁRIO: JOSÉ MENDONÇA CARVALHO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1767 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 24/11/2018.

EX-SEGURADO: Maria de Fatima da Silva Neves Pontes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 679860/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$ 3.540,91

BENEFICIÁRIO: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA PONTES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2234 DE 23 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso V, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data requerimento, 31/07/2018, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 24/12/2017

EX-SEGURADO: Antônio Marcos da Silva Barros

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 57199161/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$ 2.874,39

BENEFICIÁRIO: JURACI MARIA DA SILVA BARROS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 1838 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, nos termos dos Parecer Técnico constante nos autos do Processo nº 2019/43838 e 2019/43905, o benefício de pensão por morte, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 04/01/2019.

EX-SEGURADO: José Valdemir Lima Araújo

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 5685893/2

CARGO: Professor classe I

VALOR: R\$ 4.411,74

BENEFICIÁRIO: MAÍSA CAMILLE LIMA ARAÚJO

MATHEUS RYAN LIMA ARAÚJO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1925 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 19/03/2019.

EX-SEGURADO: Maria da Conceição Ferreira das Neves

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 219657/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$ 4.411,14

BENEFICIÁRIO: MANOEL FERREIRA DAS NEVES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1881 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 03/02/2019.

EX-SEGURADO: Odihelio Carlos José Borges da Silva Gomes

ORGÃO: Tribunal de Justiça do Estado

MATRICULA: 9181274/2

CARGO: Auxiliar Judiciário

VALOR: R\$ 5.651,13

BENEFICIÁRIO: MARGARIDA MARIA PERDIGÃO DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2289 DE 28 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 12/01/2019.

EX-SEGURADO: Enéas Soares da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3388085/1

CARGO: Capitão/PM

VALOR: R\$ 16.629,61

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTÔNIA CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2241 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, nos termos dos parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2019/170964 e apensos, o benefício de pensão por morte, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 30/03/2019

EX-SEGURADO: Djalma Moraes dos Santos

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3356264/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$ 6.791,86

BENEFICIÁRIO: MARIA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA

MÍDIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2008 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 13/11/2018

EX-SEGURADO: Maria de Carvalho dos Reis

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação

MATRICULA: 149691/1

CARGO: Professora Classe Especial

VALOR: R\$ 2.504,59

BENEFICIÁRIO: MARIA CILENE CARVALHO DOS REIS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2246 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 14/10/2017

EX-SEGURADO: Ubaldo de Oliveira Coelho

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3346064/1

CARGO: Soldado/PM

VALOR: R\$ 3.448,14

BENEFICIÁRIO: MARIA CRISTINA DE SOUZA PALHETA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1963 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 14/04/2019

EX-SEGURADO: João Lucio Gomes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2027321/1

CARGO: Auxiliar de Artífice

VALOR: R\$ 1.544,18

BENEFICIÁRIO: MARIA DE ALMEIDA GOMES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2065 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016. I.2 - 50%, no valor de R\$2.761,22 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2019/233909.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 17/10/2018

EX-SEGURADO: José de Ribamar Costa e Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes

MATRICULA: 2038390/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$ 5.522,56

BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA NEVES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2268 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 E 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (11/01/2018).

ÓBITO: 28/12/2011

EX-SEGURADO: Hugo Lopes Maia

ORGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN

MATRICULA: 3265935/1

CARGO: Auxiliar de Administração

VALOR: R\$ 954,00

BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARÉ LIMA DA COSTA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1097 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (01/02/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 28/07/2019

EX-SEGURADO: Rosivaldo da Conceição Santos Lira

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3390730/1

CARGO: Subtenente/PM

VALOR: R\$ 11.837,60

BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO ALVES LIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2174 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 26/05/2019

EX-SEGURADO: Carlos Alberto Araujo Dias

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 106658/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.544,18

BENEFICIÁRIO: MARIA ELISIA LOPES DIAS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1998 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 03/05/2019

EX-SEGURADO: Manoel Nelson Batista de Lima

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

MATRICULA: 702242/1

CARGO: Perito Policial

VALOR: R\$ 7.891,86

BENEFICIÁRIO: MARIA ERICE DOS SANTOS LIMA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2242 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data da cessação do benefício do INSS (12/04/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 03/10/2017

EX-SEGURADO: Pedro Ferreira Conceição

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3361039/1

CARGO: Cabo/PM

VALOR: R\$ 4.108,91

BENEFICIÁRIO: MARIA IVANETE COSTA DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2029 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 07/03/2019

EX-SEGURADO: Raimundo Nonato Ferreira Leite

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

MATRICULA: 3388360/1

CARGO: Subtenente/PM

VALOR: R\$ 11.471,85

BENEFICIÁRIO: MARIA IVETE DA SILVA LEITE

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1994 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, X e §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 05/04/2019

EX-SEGURADO: Carlos Alberto Ferreira Meireles

ORGÃO: Hospital Ophir Loyola - HOL

MATRICULA: 5053269/1

CARGO: Auxiliar Operacional

VALOR: R\$ 1.621,38

BENEFICIÁRIO: MARIA IVONE CHAGAS DE BRITO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2335 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 06/05/2019

EX-SEGURADO: José Maria Oliveira Fonseca

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

MATRICULA: 5233666/1

CARGO: Investigador de Polícia

VALOR: R\$ 9.813,46

BENEFICIÁRIO: MARIA JANDIRA LACERDA CALDAS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2206 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 25, 25-A, inciso I e 29 §2º da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 03/06/2019

EX-SEGURADO: José da Costa Melo

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 3346714/1

CARGO: 1º Tenente/PM

VALOR: R\$ 10.394,03

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ DA COSTA MELLO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2256 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 17/07/2018

EX-SEGURADO: Benjamin Fernando de Sousa Belém

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN

MATRÍCULA: 2042037/1

CARGO: Técnico de Estradas

VALOR: R\$ 1.785,90

BENEFICIÁRIO: MARIA LÚCIA DOS SANTOS BELÉM

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2046 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº2019/249055, 2019/249037 o benefício de pensão aos dependentes habilitados, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e II, art. 14 §5º, art. 25 e 25-A, inciso I, art. 29 e 30 da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 044/03, 049/05, 051/06, 070/10 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 04/05/2019

EX-SEGURADO: Albino Carlos Silva de Souza

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 3389413/2

CARGO: Sargento/PM

VALOR: R\$ 5.194,17

BENEFICIÁRIO: MARIA LUCY DE PINHO CANCELA

MONALISA LUZIA PINHO CANCELA DE SOUZA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2106 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 08/05/2019

EX-SEGURADO: Raimundo Braga Rodrigues

ORGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP

MATRÍCULA: 67725/1

CARGO: Escrivão,

VALOR: R\$ 2.217,70

BENEFICIÁRIO: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA RODRIGUES

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2441 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a 10/04/2019, data em que foi cessado o benefício de Amparo Social que o interessado recebia junto ao INSS, em decorrência de sua inacumulabilidade com a pensão solicitada junto a este Instituto, nos termos nos termos do art. 20, §4º, da Lei nº 8.742/1993 e do entendimento jurídico manifestado no Parecer nº 035/2016 da Procuradoria Jurídica deste Instituto.

ÓBITO: 13/11/2018

EX-SEGURADO: Raimundo Pimenta da Costa

ORGÃO: Governadoria do Estado

MATRÍCULA: 36382/1

CARGO: Mecanógrafo

VALOR: R\$ 1.544,18

BENEFICIÁRIO: MARIA ODALINA PAES DA COSTA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2221 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 29/11/2018

EX-SEGURADO: Manuel Cruger da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 238198/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 1.544,18

BENEFICIÁRIO: MARIA RAIMUNDA SODRÉ DA SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2101 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 11/05/2019

EX-SEGURADO: Antonio Tadeu de Sousa

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

MATRÍCULA: 3371484/1

CARGO: Subtenente/PM

VALOR: R\$ 9.186,26

BENEFICIÁRIO: MARIZA FELIZ DE SOUSA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2352 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 10/07/2019

EX-SEGURADO: Cléo Conceição Resque de Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA

MATRÍCULA: 50660/2

CARGO: Técnico D

VALOR: R\$ 15.182,28

BENEFICIÁRIO: MARLUCE GALÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1939 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 17/10/2018

EX-SEGURADO: Durval Assunção Reis

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRÍCULA: 2042134/1

CARGO: Braçal

VALOR: R\$ 1.500,06

BENEFICIÁRIO: MEUNICE SILVEIRA REIS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2232 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2017/79626 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

II – A partir de 06/12/2017, em decorrência da inclusão da beneficiária Poliana Melo de Andrade, os proventos serão assim distribuídos:

III - A partir de 03/01/2018, o benefício será pago integralmente para a pensão integralmente para a beneficiária NORMA CÉLIA CARVALHO DE ANDRADE.

IV – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo conforme fixado nos itens I e II, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 20/10/2016

EX-SEGURADO: Pedro Trindade de Andrade

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

MATRÍCULA: 3348644/1

CARGO: Coronel/PM

VALOR: R\$ 32.937,13

BENEFICIÁRIO: NORMA CÉLIA CARVALHO DE ANDRADE

POLIANA MELO DE ANDRADE

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2095 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I e art. 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº

44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (05/07/2019).

ÓBITO: 12/10/2018

EX-SEGURADO: Ana Maria Azevedo da Rosa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

MATRÍCULA: 88650/1

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$ 1.263,12

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARIA DA ROSA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 1874 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 31/01/2019

EX-SEGURADO: Laize do Socorro Braga Araújo

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 513989/1

CARGO: Professor Colaborador

VALOR: R\$ 3.585,96

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO DE PINHO ARAÚJO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1938 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 09/04/2019

EX-SEGURADO: Rosilda Maria Pereira dos Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 260681/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$ 2.557,22

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1921 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 14/04/2019

EX-SEGURADO: Crisálida Machado de Castro Oda

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 173304/1

CARGO: Professor de ensino de 1º grau

VALOR: R\$ 1.738,66

BENEFICIÁRIO: RIBEIRO AKIO ODA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2326 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 10/03/2019

EX-SEGURADO: Martinho Nascimento Cardoso

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 406104/1

CARGO: professor classe II

VALOR: R\$ 6.355,13

BENEFICIÁRIO: ROSA MARIA FERREIRA CARDOSO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2276 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 25/05/2019

EX-SEGURADO: Carlos Alberto da Conceição Upton

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

MATRÍCULA: 64840/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.544,18

BENEFICIÁRIO: ROSA HELENA ARAÚJO UPTON

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2427 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : Considerando o trânsito em julgado de acórdão que negou seguimento a Recurso Especial deste IGPREV, mantendo a decisão de piso que determinou a concessão de pensão por morte à Rosa

Pinto Brandão, prolatado nos autos da Ação Ordinária nº 0000178-48.2006.8.14.0301, ocorrido em 04/12/2018;

RESOLVE: I - Conceder, com fundamento no acórdão que transitou em julgado em 04/12/2018, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0000178-48.2006.8.14.0301, e nos art. 22, inciso II, e art. 27 e seguintes da Lei nº 5.011/1981, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do trânsito em julgado do acórdão em 04/12/2018.

ÓBITO: 10/05/1996

EX-SEGURADO: Ezequiel Pinto Brandão

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

CARGO: Soldado /PM

VALOR: R\$ 2.434,91

BENEFICIÁRIO: ROSA PINTO BRANDÃO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2239 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso II, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (13/12/2018), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 17/05/2018

EX-SEGURADO: Rosinaldo da Silva Ramos

ORGÃO: Corpo de Bombeiros do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5623359/1

CARGO: 3º Sargento/BM

VALOR: R\$ 3.747,10

BENEFICIÁRIO: SILVIA DOS SANTOS RAMOS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1618 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 11/03/2018

EX-SEGURADO: José Augusto Moutinho Filho

ORGÃO: Assembleia Legislativa do Estado

MATRÍCULA: 91100468/1

CARGO: Agente de Serviços Gerais

VALOR: R\$ 8.052,53

BENEFICIÁRIO: SILVIA HELENA MERCÊS DE ALMEIDA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1476 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento do interessado (12/12/2018)

ÓBITO: 03/06/2018

EX-SEGURADO: Maria Sandra Santos da Silva

ORGÃO: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

MATRÍCULA: 57197901/1

CARGO: Técnica de Enfermagem

VALOR: R\$ 1.664,82

BENEFICIÁRIO: Sávio Davi da Silva Pombo

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 2045 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2019/197707 e 2019/197697, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 21/03/2019

EX-SEGURADO: Pedro Mauro Vilhena Lima

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública

MATRÍCULA: 73504018/1

CARGO: Técnico de Enfermagem

VALOR: R\$ 998,00

BENEFICIÁRIO: SORAYA SUELY PINTO RIBEIRO

MURILHO RIBEIRO VILHENA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2491 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO : I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 01/06/2019

EX-SEGURADO: Delorisano Sousa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  
 MATRICULA: 3271811/1  
 CARGO: servente  
 VALOR: R\$ 1.544,18  
 BENEFICIÁRIO: TEÓFILA DOS SANTOS SOUSA  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima  
**PORTARIA PS Nº 1867 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**  
 FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.  
 II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (11/04/2019).  
 ÓBITO: 08/10/2008  
 EX-SEGURADO: Cleudilson Epifânio Martins  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  
 MATRICULA: 54192014/2  
 CARGO: Professor classe II  
 VALOR: R\$ 4.718,52  
 BENEFICIÁRIO: VICENTE LOBATO MARTINS  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 483779**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESERVA REMUNERADA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA RR Nº 2450, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/358997.  
 Fundamentação de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.  
 Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
 Interessado (a): ALDIL DO ESPÍRITO SANTO.  
 Matricula nº. 5690145/1  
 Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM.  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16  
 Lotação: CIPTUR PM-PA (Belém).  
 Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2508, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2016/111830.  
 Fundamentação na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.  
 Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".  
 Interessado (a): ALICE GOMES DA SILVA.  
 Matricula nº. 5207371/1  
 Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM.  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.058,58  
 Lotação: 4º BPM-PA (Marabá).  
 Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2440, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/220998.  
 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.  
 Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
 Interessado (a): ALDO JOSÉ SILVA DE PAULA.  
 Matricula nº. 5211824/1  
 Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM.  
 Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80  
 Lotação: 2ª Seção de Segurança do CBM-PA (Cametá).  
 Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2311, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/334638.  
 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova

redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): ANA CRISTINA MELO SILVA.

Matricula nº. 5357438/2

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM.

Valor dos Proventos: R\$ 5.910,03

Lotação: 15º BPM-PA (Itaituba).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2281, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/324173.

Fundamentação: na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.  
 Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): ANTÔNIO ALBERTO MENDONÇA NASCIMENTO.

Matricula nº. 7009704/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM.

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 6º BPM-PA (Ananindeua).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2509, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2017/7609.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): ANTÔNIO LOPES DA SILVA.

Matricula nº. 3393011/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM.

Valor dos Proventos: R\$ 5.260,92

Lotação: 4º BPM-PA (Marabá).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2497, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/398618.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c anexo único da lei nº. 7.807/14 (Processo nº0816879-28.2018.8.14.0301 e 0816866-29.2018.8.14.0301); art. 1º §2º da Lei Estadual nº. 8.229/2015(Processo nº 0816879-28.2018.8.14.0301 e 0816866-29.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.  
 Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): AUGUSTO CESAR DA SILVA TEIXEIRA.

Matricula nº. 5039231/3

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM.

Valor dos Proventos: R\$ 30.979,50

Lotação: 13º BPM-PA (Tucuruí).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2385, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/334625.

Fundamentação: na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/99- DRH/3; art.1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art.1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): AURIVALDO BEZERRA LIMA.

Matricula nº. 5165555/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM.

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: CIPOE-PMPA (Belém).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2248, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/351186.

Fundamentação de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art.



1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): CARLOS AUGUSTO ROBERTO DE MORAIS.

Matricula nº. 5407770/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM.

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 10º BPM-PA (Icoaraci).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**PORTARIA RR Nº 2272, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/337271.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): CARLOS JOSÉ AZEVEDO LOBATO.

Matricula nº. 5700922/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM.

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: BPOP PMPA (Santa Izabel do Pará).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2434, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/355586.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): CILENE GARCIA PAZ VERISSÍMO.

Matricula nº. 5592755/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM.

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 15º BPM-PA (Itaituba).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2410, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/371185.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO.

Matricula nº. 5263778/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM.

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: 32º BPM-PA (Cametá).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2488, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/381348.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): DAGOBERTO CRUZ DA SILVA.

Matricula nº. 5590086/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.627,00

Lotação: BPOP PMPA (Santa Izabel do Pará).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2367, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/324349.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15;

art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): DAISY CRISTINA DE ARAÚJO RIBEIRO.

Matricula nº. 5623049/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM.

Valor dos Proventos: R\$ 5.577,07

Lotação: USA/CPC PM-PA (Belém).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2392, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/334595.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA.

Matricula nº. 5167949/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 5º BPM-PA (Castanhal)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2285, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/318704.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): EDSON DA SILVA AMARAL.

Matricula nº. 5408148/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 5º BPM-PA (Castanhal)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2273, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/355359.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): EDUARDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO.

Matricula nº. 5071011/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 1º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2575, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/435796.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº. 7.807/14 (processo nº 0834875-39.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº. 8.229/15 (processo nº 0834875-39.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

I – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2019, com repercussão financeira a partir de 01 de novembro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido

Interessado (a): ELSON NASCIMENTO SILVA.

Matricula nº. 5264219/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 20.694,95

Lotação: CIPAMB – CPA/PM (Santarém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima



**PORTARIA RR Nº 2249, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/323603.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): EVALDO MONTEIRO DA NATIVIDADE.

Matricula nº. 5079608/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: DEI - PMPA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2496, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/381185.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): FLÁVIO BARBOSA MONTEIRO.

Matricula nº. 5373565/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 10º CIPM-PA (Capitão Poço)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2368, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/334626.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº. 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): FRANCISCA SOARES DE ALMEIDA.

Matricula nº. 5597200/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.577,07

Lotação: 4ª BPM-PA (Marabá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2568, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/427287.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº. 7.807/14 (processo nº 0817479-49.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº. 8.229/15 (processo nº 0817480-34.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº.1.461/81 c/c Portaria nº.001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

I – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2019, com repercussão financeira a partir de 01 de novembro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA.

Matricula nº. 5196604/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 18.457,30

Lotação: GRAESP (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2451, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/358965.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): GENIVALDO FERREIRA FILHO.

Matricula nº. 5631440/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: 16ª CIPM-PA (Anapú)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2404, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/281839.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): IVALCIR CRISTOVÃO SIQUEIRA.

Matricula nº. 5078806/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 24ª BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2478, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/302457.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JACKELINE CRISTINA SOUSA SILVA.

Matricula nº. 5631165/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.346,21

Lotação: 5ª BPM-PA (Castanhal)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2505, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/281683.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Officio.

Interessado (a): JOÃO DOS SANTOS ATAÍDE.

Matricula nº. 5079098/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 24º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2405, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/333880.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Officio.

Interessado (a): JOÃO PAULO REIS DOS SANTOS.

Matricula nº. 5589088/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 2º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2321, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/333813.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOLÉO VIRGÍLIO EVANGELISTA MONTEIRO.

Matricula nº. 5409225/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32

Lotação: HME-PMPA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2470, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/381359.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOSÉ DO SOCORRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA.

Matricula nº. 5575451/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: 8º BPM-PA (Soure)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2274, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/318703.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): JOSÉ EDSON FARIAS DE SOUSA.

Matricula nº. 5078849/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 1º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2415, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/324318.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

Matricula nº. 5039401/2

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,15

Lotação: 17º BPM-PA (Xinguara)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2271, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/337295.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): JOSÉ ILTON DA COSTA.

Matricula nº. 5000637/2

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.103,89

Lotação: 5º BPM-PA (Castanhal)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2372, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/324613.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): JOSÉ MARIA DA SILVA BARBOSA FILHO.

Matricula nº. 5078830/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 9º BPM-PA (Breves)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2439, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/334639.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): JOSÉ MERCY NUNES RODRIGUES.

Matricula nº. 5329361/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 6º BPM-PA (Ananindeua)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2369, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/273417.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): JOSÉ NAZARENO ALMEIDA PINTO.

Matricula nº. 5069793/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 20º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2437, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/358896.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): JOSÉ NETTO GOMES CIRQUEIRA.

Matricula nº. 7009208/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,15

Lotação: 17º BPM-PA (Xinguara)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2347, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/333866.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): JUVENAL MARINHO DE OLIVEIRA.

Matricula nº. 7051506/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: 20º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2447, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/318707.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): JUVENCIO ANTÔNIO CORRÊA DOS SANTOS NETO.

Matricula nº. 5078814/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 21º CIPM CPR VI PMPA (Dom Eliseu)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2403, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/355550.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, § 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): KÁTIA REGINA DA COSTA BARROS.

Matricula nº. 5614040/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: ODC PMPA (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2252, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/326037.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): LEIZE LEE ROQUE RAMOS.

Matricula nº. 5689910/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,12

Lotação: CPR-XIII/PMPA (São Félix do Xingú)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2313, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/324141.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, § 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): LEONARDO ALVES SANTOS.

Matricula nº. 5080975/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 14º BPM-PA (Barcarena)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2269, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/324281.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, § 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): LEONILDE PEREIRA CASTRO.

Matricula nº. 5081920/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 4º BPM-PA (Marabá)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2322, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/355626.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, § 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): LILIAN ESTUMANO SOARES.

Matricula nº. 5614074/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: UREAB-PA (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2384, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/306099.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, § 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): LUIS ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES.

Matricula nº. 5385210/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 6º BPM-PA (Ananindeua)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2374, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/371164.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, § 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES.

Matricula nº. 7050224/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,88

Lotação: CIPTUR PMPA (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2416, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/344900.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): LUIZ GONZAGA SOARES DE ARAÚJO.

Matricula nº. 5167914/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07

Lotação: 5º BPM-PA (Castanhal)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2375, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/286677.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA.

Matricula nº. 5610460/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07

Lotação: 5º SGBM/I-PA (Capanema)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2370, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/393088.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº. 7.807/14 (processo nº 0818682-80.2017.8.14.0301); art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº. 8.229/15 (processo nº 0818472-29.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

I – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2019, com repercussão financeira a partir de 01 de novembro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO.  
Matricula nº. 5264014/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM  
Valor dos Proventos: R\$ 35.462,21  
Lotação: DP PM/PA (Icoaraci/Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2370, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/324242.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio.

Interessado (a): MARCIA HELENA PAIVA DA CONCEIÇÃO.

Matricula nº. 5579155/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: BPGDA PMPA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2424, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/334635.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio.

Interessado (a): MÁRCIA MARINHO DA SILVA.

Matricula nº. 5574498/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 3º BPM-PA (Santarém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2376, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/344944.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio.

Interessado (a): MARCOS PAIVA DE ALBUQUERQUE.

Matricula nº. 5574463/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,15

Lotação: 15º BPM-PA (Itaituba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2294, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/324394.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio.

Interessado (a): MARIA APARECIDA DE SOUZA GAMA.

Matricula nº. 5574587/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 3º BPM-PA (Santarém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2348, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/334639.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio.

Interessado (a): MARIA DE NAZARÉ PENA FAGUNDES.

Matricula nº. 5623065/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.743,53

Lotação: 6º BPM-PA (Ananindeua)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2247, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/324603.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio.

Interessado (a): MARIA ELIANE LAVOR DE OLIVEIRA.

Matricula nº. 5574480/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 15º BPM-PA (Itaituba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2293, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/337252.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio.

Interessado (a): MARIA JOELMA CLÁUDIA DA SILVA.

Matricula nº. 5534402/2

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: FUNSAU PMPA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2371, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/324199.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio.

Interessado (a): MARIA LUZIA ATAÍDE.

Matricula nº. 5580811/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: CIEPAS PMPA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2270, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/334632.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio.

Interessado (a): MARINETE DE FREITAS CARDOSO.

Matricula nº. 5574439/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 3º BPM-PA (Santarém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2449, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/334597.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova

redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): MAURO DE JESUS SANTOS MIRANDA.

Matricula nº. 5079365/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.271,98

Lotação: 10º BPM-PA (Icoaraci/Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2314, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/324364.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): NEURACY SOUZA DA SILVA.

Matricula nº. 5574897/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.577,07

Lotação: 3º BPM-PA (Santarém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2436, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/84754.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): NEVAN COSTA TRUVÃO.

Matricula nº. 5080738/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 13º BPM-PA (Tucuruí)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2448, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/334623.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): NILTON CÉSAR CORDEIRO RODRIGUES.

Matricula nº. 5046726/2

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.090,20

Lotação: 24º BPM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2287, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/324644.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): PALMIRA DA CRUZ MOURA.

Matricula nº. 5667844/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,12

Lotação: 22º BPM-PA (Conceição do Araguaia)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2472, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/399093.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto

nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" e "g" (banda de musica), do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): PEDRO JORGE GAMA E GAMA.

Matricula nº. 5159334/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.283,54

Lotação: Banda de Música do CBMPA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2284, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/333850.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA.

Matricula nº. 5110963/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.627,00

Lotação: 6º BPM-PA (Ananindeua)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2300, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/334634.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): REGIANE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES.

Matricula nº. 5574900/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 15º BPM-PA (Itaituba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2251, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/318705.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): REINALDO FERNANDES RODRIGUES.

Matricula nº. 5078733/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: CIPOE PM-PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2484, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/377745.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5.251/85; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº. 4.490/86; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): RILDO DOS SANTOS MATOS.

Matricula nº. 5126223/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 5º BPM-PA (Castanhal)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2366, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/337181.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º

da Lei Estadual nº. 8.229/15; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A pedido.

Interessado (a): ROSEVANE SOUSA ROCHA.

Matricula nº. 5632145/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,12

Lotação: 18º BPM-PA (Monte Alegre)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2263, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/337209.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".

Interessado (a): RUI OTÁVIO BARROS DA SILVA.

Matricula nº. 5408067/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 9º BPM-PA (Breves)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2389, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/355521.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".

Interessado (a): RUY LIMA DE MATOS JÚNIOR.

Matricula nº. 5115000/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 15º BPM-PA (Itaituba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2498, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/381378.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".

Interessado (a): SAUL SÉRGIO DINIZ DE MORAES.

Matricula nº. 4004256/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 32º BPM-PA (Cametá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2298, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/324582.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".

Interessado (a): SILVIA NAZARÉ VASCONCELOS COUTO.

Matricula nº. 5574803/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 15º BPM-PA (Itaituba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2373, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/318709.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art.

1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".

Interessado (a): SILVIO NOGUEIRA BECHARA.

Matricula nº. 5115078/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 15º BPM-PA (Itaituba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2504, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/381335.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº. 8.230/15, e alterações da Lei nº. 8.388/16; art. 1º da Lei nº.8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Outubro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Offício".

Interessado (a): VENERÁVEL FEITOSA ARAÚJO.

Matricula nº. 3388000/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 4º BPM-PA (Marabá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA RR Nº 2593, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/490185.

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 5.251/85 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº. 7.807/14 (processo nº 0800461-09.2018.8.14.0012); art. 1º, §2º, da Lei Estadual nº. 8.229/15 (processo nº 0800461-09.2018.8.14.0012); art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1.461/81 c/c Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº. 4.490/86; art. 1º do Decreto nº. 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/73 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

I – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2019, com repercussão financeira a partir de 01 de novembro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): WAGNER PEREIRA WANDERLEY.

Matricula nº. 5394988/2

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,21

Lotação: DPCDH – PM/PA (Icoaraci/Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 483846**

**REFORMA POLICIA MILITAR**

**PORTARIA RE Nº 2402, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/379392 e seus Anexos

I – Reformar "Ex-Offício" o 2º Sargento PM RR RG 11254, ANTONIO CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 3384071/1, pertencente ao quadro de inativos, transferido para a Reserva Remunerada "Ex-Offício", por meio da PORTARIA RR Nº 275 de 07/12/2017, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os arts. 106, inciso II, e art. 108, inciso V, da Lei Estadual nº 5.251/85 c/c Manifestação nº 021/13 – PROJUR/IGEPREV; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº3.266/84; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/81 c/c PORTARIA Nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/83; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 99, §5º, da Lei Estadual nº 4.491/73; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.046,38 (seis mil, quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:.

II – Os efeitos financeiros da parcela Auxílio Invalidez retroagirão a 18/07/2019, data da sessão ordinária nº 008/2019 – JPMSS.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício" por Incapacidade

Interessado (a): ANTÔNIO CRUZ DE OLIVEIRA.

Matricula nº. 3384071/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.046,38

Lotação: CIPE PM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

**Protocolo: 483844**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 237 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2019- GAB/DG/EGPA RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA, matrícula nº. 55589845/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pela Direção Geral desta EGPA, durante a ausência da titular EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 54650267/2, no período de 10 a 19/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 483957

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 1471 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNAR o servidor ALAN DA COSTA AZEVEDO, Id Func nº 5914714/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, para responder pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 19/08/2019 a 17/09/2019, por motivo de FERIAS do Titular DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONCALVES, Id Func nº 5914949/1.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 1502 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

LOTAR, a contar de 01/10/2019, a servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Id Func nº 54183271, Psicólogo, na Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### PORTARIA Nº 1504 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER, ao servidor JOSÉ DA SILVA NAVA JUNIOR, Identificação Funcional nº 8014582/5, Consultor Jurídico do Estado, lotado na Consultoria Jurídica, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento) a contar de 16/09/2019.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### PORTARIA Nº 1508 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

REVOGAR, a contar de 01/10/2019, dos efeitos da PORTARIA Nº 125 de 17/01/2008, publicada no DOE nº 31.091 de 21/01/2008, que designou a servidora MARIA DULCÍDIA SAMPAIO LOPES, Coordenador Fazendário, Id Func nº 12777/6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### PORTARIA Nº 1509 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

REVOGAR, a contar de 01/10/2019, dos efeitos da PORTARIA Nº 753 de 12/04/2019, publicada no DOE nº 33.853 de 16/04/2019, que designou a servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 31690/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### PORTARIA Nº 1510 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

REMOVER, a contar de 01/10/2019, de ofício, no interesse da Administração Tributária, a servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 31690/2, da Célula de Gestão de Pessoas/DAD para a Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### PORTARIA Nº 1511 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNAR, a contar de 01/10/2019, a servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 31690/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### PORTARIA Nº 1512 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNAR, a contar de 01/10/2019, a servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Psicólogo, Id Func nº 54183271/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 483848

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1602 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO CARLOS SANTOS MELO, Id Func nº 3263/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Marabá, no período de 26/07/2019 a 23/09/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1579 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DE FATIMA MATOS DA SILVA, Id Func nº 49344/1, Datilografo, lotada na DTR, no período de 12/08/2019 a 07/02/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1604 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ARMANDO LEAL DOS SANTOS, Id Func nº 5109884/1, Marinheiro Reg. Maquinas, lotado na UECOMT do Litoral/CECOMT, no período de 19/07/2019 a 16/09/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1603 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ROSANGELA LEAL FERREIRA, Id Func nº32212/1, Técnico em Gestão Publica, lotada na UECOMT do Porto Seco/CECOMT Portos e Aeroportos, no período de 01/08/2019 a 29/09/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1542 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARIA DAS MERCES DE SOUZA OLIVEIRA, Id Func nº 5109868/1, Agente de Portaria, lotada na DAIF, do período de 06/11/2019 a 05/12/2019, referentes ao exercício de 06/11/2018 a 05/09/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 1578 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor HERMINIO AFONSO MARQUES SILVA, Id Func nº 3246116/1, Assistente Administrativo, lotado na CGPE/DAD, no período de 02/09/2019 a 31/10/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

### ERRATA

**PORTARIA Nº 1541 de 02/09/2019, pub. no DOE nº 34.003 de 07/10/2019.**

Nome: RODRIGO DO AMARAL CAMPOS

**Onde se lê: PORTARIA Nº 1541 de 02 de setembro de 2019**

**Leia-se: PORTARIA Nº 1541 de 02 de outubro de 2019**

### ERRATA

**PORTARIA Nº 1563 de 03/10/2019, pub. no DOE nº 34.003 de 07/10/2019.**

Nome: ANA CRISTINA MOURA VIANA

**Onde se lê: período de 23/12/2019 a 22/01/2019**

**Leia-se: período de 23/12/2019 a 21/01/2020**

### ERRATA

**PORTARIA Nº 1431 de 19/09/2019, pub. no DOE nº 33.991 de 24/09/2019.**

Nome: ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO

**Onde se lê: LOTAR, a contar de 17/09/2019**

**Leia-se: LOTAR, a contar de 18/09/2019**

### ERRATA

**PORTARIA Nº 1432 de 19/09/2019, pub. no DOE nº 33.991 de 24/09/2019.**

Nome: ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO

**Onde se lê: DESIGNAR, a contar de 17/09/2019**

**Leia-se: DESIGNAR, a contar de 18/09/2019**

Protocolo: 483855

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo aditivo: 2º**

Contrato: 057/2018/SEFA

Data da assinatura: 30/09/2019

Justificativa: Com fundamento no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 610/2019/CONJUR/SEFA/PA, exarada nos autos do Processo nº 002019730020199-9/SIAT/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 120 dias, com início em 1º de outubro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2020. Contratada: CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 08.811.324/0001-11

Endereço: Passagem Vera Cruz nº 101, Bairro Marituba, CEP. 67.101-530, Ananindeua/PA

Ordenador: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 483649

### DIÁRIA

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração



**PORTARIA Nº 1596 de 07 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor PAULO RODRIGUES VERAS, nº 0559622001, AUDITOR-C, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar de visita técnica à SEFA/Goiás, para conhecer o sistema FIS - Fiscalização Inteligente Seletiva, período de 16.10.2019 a 18.10.2019, trecho Belém/PA - Goiânia/GO - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 1597 de 07 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS, nº 0553941202, AUDITOR-B, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar de visita técnica à SEFA/Goiás, para conhecer o sistema FIS - Fiscalização Inteligente Seletiva, período de 16.10.2019 a 18.10.2019, trecho Belém/PA - Goiânia/GO - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 1598 de 07 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, nº 0585803801, AUDITOR -B, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar de visita técnica à SEFA/Goiás, para conhecer o sistema FIS - Fiscalização Inteligente Seletiva, período de 16.10.2019 a 18.10.2019, trecho Belém/PA - Goiânia/GO - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 1599 de 07 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor EDUARDO CAMPOS IKETANI, nº 0591475801, AUDITOR -A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar de visita técnica à SEFA/Goiás, para conhecer o sistema FIS - Fiscalização Inteligente Seletiva, período de 16.10.2019 a 18.10.2019, trecho Belém/PA - Goiânia/GO - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 1600 de 07 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor EMANUEL MESSIAS DE SOUSA, nº 0602715401, FISCAL-A, CÉLULA DE ANÁLISE E CONTROLE DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS, objetivo de participar de visita técnica à SEFA/Goiás, para conhecer o sistema FIS - Fiscalização Inteligente Seletiva, período de 16.10.2019 a 18.10.2019, trecho Belém/PA - Goiânia/GO - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 1570 de 09 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 2 (duas) diárias, no período de 09.10.2019 a 10.10.2019, em complementação às concedidas através da PORTARIA Nº 1571 de 04/10/2019, D.O.E nº 34003 de 07/10/2019 ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, CPF - 222.195.286-34, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de realizar visita técnica às unidades da Cerat Marabá e participar do evento "Encontro com a Sefa".

**PORTARIA Nº 1616 de 09 de outubro de 2019.** TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1495 de 24/09/2019, DOE nº 33994 de 26/09/2019, que concedeu 3 e 1/2 (três e meia) diárias, período de 07.10.2019 a 10.10.2019 a servidora SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, nº 00830224/4, CPF - 223.366.802-20, Auditor-C, tendo em vista a não realização da viagem.

**PORTARIA Nº 1617 de 09 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, período de 22.10.2019 a 24.10.2019, trecho Belém/ Santarém/ Belém.

**PORTARIA Nº 1618 de 09 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar visita técnica à Uecomt Santarém, período de 22.10.2019 a 24.10.2019, trecho Belém/ Santarém/ Belém.

**Protocolo: 483747**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 012019370000031-2 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período 01/2014 até 12/2014, para a firma Casa Natural Comércio de Produtos Dietéticos Ltda, Insc. Est.15.260.904-0.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o (a) Auditor (a) Fiscal responsável, Roberto Silva de Miranda, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém - Pará, fone: 91-3039-8500.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 483505**

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 062019820000063-0, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nr. 140, Centro - Abaetetuba - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- Duplicatas a pagar
- Extrato de Financiamento Bancário

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Matrícula: 0586118701

RAZÃO SOCIAL: NINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E DERIVADOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.644.968-4

PERÍODO: 05/2019 A 09/2019

ENDEREÇO: FAZ RUA DESDEDIT SÃO DE OLIVEIRA, Nº 01 - BRCAO 01

BAIRRO: CIDADE NOVA CEP -68.420.000 - MOCAJUBA/PA

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

**Protocolo: 483830**

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 062019820000065-7, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nr. 140, Centro - Abaetetuba - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- Duplicatas a pagar

- Extrato de Financiamento Bancário

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Matrícula: 0586118701

RAZÃO Social : PREMIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E DERIVADOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.662.700-0

PERÍODO: 09/2019 A 10/2019

ENDEREÇO: FAZ RUA DESDEDIT SÃO DE OLIVEIRA, Nº 05 - BAIRRO: SÃO

CRISTÓVÃO - CEP -68.420.000 - MOCAJUBA/PA

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

**Protocolo: 483921**

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - Abaetetuba(PA), 09 de Outubro de 2019

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 062019820000064-9, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nr. 140, Centro - Abaetetuba - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- Duplicatas a pagar

- Extrato de Financiamento Bancário

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Matrícula: 0586118701

RAZÃO SOCIAL: AGROMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.659.144-8

PERÍODO: 08/2019 A 10/2019

ENDEREÇO: EST. VICINAL - BADAROTE, Nº 09 - KM 32 - BAIRRO: ZONA

RURAL - CEP -68.450.000 - MOJU/PA

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

**Protocolo: 483832**

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 062019820000062-2, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nr. 140, Centro - Abaetetuba - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- Duplicatas a pagar

- Extrato de Financiamento Bancário

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Matrícula: 0586118701

RAZÃO SOCIAL: MIRITI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E DERIVADOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.649.210-5

PERÍODO: 06/2019 A 09/2019

ENDEREÇO: FAZ RUA DESDEDIT SÃO DE OLIVEIRA, Nº 01 B - BAIRRO:

CIDADE NOVA CEP -68.420.000 - MOCAJUBA/PA

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

**Protocolo: 483823**



**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**  
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 0020194800000220:

AINFs Nº 012019510001106-9  
RAZÃO SOCIAL: AGROPECUARIA VER-O-BOI LTDA  
IE: 15.251.382-5  
AFRE Responsável: LUIZ MARIO LAGES MENDES  
Matrícula: 5418166801

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.  
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 483734**

**A Ilma. Sra. Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição para ciência do contribuinte abaixo identificado, na Celula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Marabá, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Processo de AINF 032015510000195-9, executada através da Ordem de Serviço nº 032019820000136-9.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para manifestação sobre o RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA FISCAL junto a esta Coordenação Fazendária, localizada à Rodovia Transamazônica, Km 05, Folha 30, Lote e Quadra Especial, Bairro de Nova Marabá – município de Marabá – PA, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
032011510000195-9	CARAJAS ALIMENTOS COMERCIO E LOGISTICA EIRELI AFRE: Matheus de Oliveira Mazza	15.242.743-0

Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira  
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 483854**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002019480000022-0 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial referente ao período 01/2014 até12/2018, para a firmaAGROPECUARIA VER-O-BOI LTDA, Insc. Est.15.251.382-5.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o (a) Auditor (a) Fiscal responsável, LUIZ MARIO LAGES MENDES, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 483735**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002019480000021-1 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial referente ao período 06/2016 até12/2018, para a firmaAGROPECUARIA VER-O-BOI LTDA, Insc. Est.15.528.259-0.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o (a) Auditor (a) Fiscal responsável, LUIZ MARIO LAGES MENDES, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 483737**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmº Sr. Dr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092018820000241-6 (Fiscalização Pontual/Baixa), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e

alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Janeiro/2016 a Março/2017, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: S. C. NORONHA DA SILVA (NICRIS CONFECÇÕES)  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.501.722-5  
AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO  
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA;
2. PGDAS;
3. DAES;
4. LIVRO BANCO CONTA MOVIMENTO;
5. LIVRO CAIXA;
6. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
7. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;
8. LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;
9. NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2;
10. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
11. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS; e,
12. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS.

Marituba – Pará, 08 de Outubro de 2019  
MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES  
COORDENADOR FAZENDÁRIO  
CERAT – MARITUBA

**Protocolo: 483528**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS – JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA**

O Ilmº Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de Primeira Instância, como PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art.14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a PAGAR ou APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO no prazo de 30(trinta) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- Paragominas, situada à Av. Presidente Vargas -S/N – Centro – Paragominas -PA.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO  
Coordenador Fazendário – CERAT- Paragominas  
RAZÃO SOCIAL: PARAMADEL PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA.  
Inscrição Estadual: 15.083.734-8  
A.I.N.F.'S Nº. 082009510000012-0 / 082009510000013-9

**Protocolo: 483727**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º201901000993 de 09/10/2019 -**

**Proc n.º 002019730023676/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Nazareno Estevo Abracado Peixoto – CPF: 050.498.142-00  
Marca: TOYOTA/COROLLA XE120FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000995 de 09/10/2019 -**

**Proc n.º 102019730003799/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Rayannes Kelly Ribeiro do Nascimento – CPF: 808.882.912-72  
Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 AUTOMATICO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000997 de 09/10/2019 -**

**Proc n.º 002019730022886/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Jose Rosinaldo de Souza Pontes – CPF: 788.078.592-20  
Marca: FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000999 de 09/10/2019 -**

**Proc n.º 002019730022539/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Délio Cardoso Dias – CPF: 939.034.302-00  
Marca: TOYOTA/ETIOS SD X PLUS 1.5L FLEX MECÂNICO Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º201904006434, de 09/10/2019 -**

**Proc n.º 2019730023665/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Abimael Ribeiro da Rocha – CPF: 210.850.052-91  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MB4338421

**Portaria n.º 201904006436, de 09/10/2019 -****Proc n.º 2019730023652/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Edinor Rebelo Monteiro – CPF: 158.820.472-34  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69ROGG302221

**Portaria n.º 201904006438, de 09/10/2019 -****Proc n.º 2019730023657/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Galdino Nazareno do Espirito Santo Filho – CPF: 047.393.102-87  
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45U8JT073511

**Portaria n.º 201904006440, de 09/10/2019 -****Proc n.º 2019730023549/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Arcelino Santos das Neves – CPF: 032.755.402-97  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG268591

**Portaria n.º 201904006443, de 09/10/2019 -****Proc n.º 32019730007652/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Pereira dos Santos – CPF: 126.930.143-87  
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/LIVINA 16S/Pas/Automovel/94DTAFL10DJ494002

**Portaria n.º 201904006445, de 09/10/2019 -****Proc n.º 42019730008291/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Aristeu Vieira da Costa – CPF: 260.192.482-91  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0DB185881

**Portaria n.º 201904006447, de 09/10/2019 -****Proc n.º 2019730023622/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: 069.501.912-00 – CPF: 069.501.912-00  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3231762

**Portaria n.º 201904006449, de 09/10/2019 -****Proc n.º 2019730023527/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: 117.640.742-20 – CPF: 117.640.742-20  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2228407

**Portaria n.º 201904006451, de 09/10/2019 -****Proc n.º 42019730008971/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: 387.244.212-00 – CPF: 387.244.212-00  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DB155907

**Portaria n.º 201904006453, de 09/10/2019 -****Proc n.º 2019730023318/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: 068.258.185-20 – CPF: 068.258.185-20  
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870JZ213889

**Portaria n.º 201904006455, de 09/10/2019 -****Proc n.º 2019730023320/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: 016.536.322-32 – CPF: 016.536.322-32  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CRUZE LT NB/Pas/Automovel/9BGPB69MOCB181864

**Portaria n.º 201904006457, de 09/10/2019 -****Proc n.º 42019730008405/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Carvalho de Oliveira – CPF: 080.941.603-49  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT8H2139686

**Portaria n.º 201904006459, de 09/10/2019 -****Proc n.º 122019730002125/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Pedro Azevedo dos Santos – CPF: 110.149.462-04  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB179304

**Portaria n.º 201904006461, de 09/10/2019 -****Proc n.º 2019730022739/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: João Almir de Souza Neco – CPF: 082.842.102-15  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3350834

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 201904006442, de 09/10/2019 -****Proc n.º 0020197300236385/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdx6405

Interessado: Fabio Alexandre da Rocha Ribeiro – CPF: 617.340.042-15  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920JB123735

**Protocolo: 483741**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 16/10/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16157, AINF nº 262012510002501-1, contribuinte MATEUS SUPERMERCADOS S.A., Insc. Estadual nº. 15379840-8

Em 16/10/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14011, AINF nº 092015510000033-4, contribuinte CHOCOLATES GAROTO LTDA., Insc. Estadual nº. 15204760-3, advogado: SÁVIO BARRETO LACERDA LIMA, OAB/PA-11003

Em 16/10/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14009, AINF nº 372015510000977-4, contribuinte CHOCOLATES GAROTO LTDA., Insc. Estadual nº. 15204760-3, advogado: SÁVIO BARRETO LACERDA LIMA, OAB/PA-11003

Em 16/10/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12677, AINF nº 072013510000391-9, contribuinte G & R COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15327140-0

Em 16/10/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14933, AINF nº 032016510000029-1, contribuinte BURITIRAMA MANGANES S.A., Insc. Estadual nº. 15175363-6

Em 16/10/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14935, AINF nº 032016510000038-0, contribuinte BURITIRAMA MANGANES S.A., Insc. Estadual nº. 15238590-8

Em 21/10/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12727, AINF nº 172014510000057-0, contribuinte ENERGIANE LTDA - EPP, CNPJ nº. 06.030.459/0001-14, advogado: CARLOS FREDERICO CORDEIRO DOS SANTOS, OAB/PE-20653

Em 21/10/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12281, AINF nº 012011510001303-9, contribuinte GREEN BELEM COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15243453-4

Em 21/10/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14339, AINF nº 642012510000150-7, contribuinte DELL COMPUTADORES DO BRASIL, CNPJ nº. 72.381.189/0006-25, advogado: LUIS ANTÔNIO GOMES DE SOUZA, OAB/PA-19905

Em 21/10/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17495, AINF nº 022019510000076-1, contribuinte NATURA COSMETICOS S A, Insc. Estadual nº. 15305977-0, advogado: LORENZO FURTADO MORELLI ACATAUAS-SÚ, OAB/PA-8295

Em 23/10/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12853, AINF nº 022015510001589-1, contribuinte CLARY SCHMITZ, CPF nº. 52454266920

Em 23/10/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13021, AINF nº 032013510000062-1, contribuinte CORRENTAO COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15141390-8

Em 23/10/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14513, AINF nº 022015510000010-0, contribuinte BARRIGAO ALIMENTOS LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15254148-9

Em 23/10/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14511, AINF nº 022015510000009-6, contribuinte BARRIGAO ALIMENTOS LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15254148-9

Em 23/10/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17371, AINF nº 032018510000104-7, contribuinte TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15200453-0, advogado: ADÔNIS JOÃO PEREIRA MOURA, OAB/PA-8898

Em 23/10/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17373, AINF nº 032018510000105-5, contribuinte TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15433950-4, advogado: ADÔNIS JOÃO PEREIRA MOURA, OAB/PA-8898

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada DAFAZENDA GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Inscrição Estadual n. 15.259.558-9, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 23/08/2019, Processo/AINF n. 012014510011939-4, que negou conhecimento ao Recurso n. 14060 - de Ofício, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme acórdão n. 6841 – 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 9 de outubro de 2019. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

**Protocolo: 483758**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

período de 06 de Novembro de 2019 a 05 de Dezembro de 2019, referente ao triênio 19 de Março de 2014 a 28 de Março de 2017.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.10.2019.  
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 483884**

**CONTRATO**

**Contrato Nº: 092**  
 Exercício: 2019  
 Classificação do objeto: Outros  
 Objeto: Transferência de recursos, a título de patrocínio, destinados à realização de evento denominado Projeto Varanda Cultural de Nazaré  
 Valor Total: R\$-600.000,00 (Seiscentos mil reais)  
 Data de Assinatura: 08.10.2019  
 Vigência: 08.10.19 a 07.12.19  
 Inexigibilidade de Licitação Nº 039/2019  
 Contratado: : KAIAPÓ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, FONOGRÁFICAS E PUBLICIDADE EIRELI  
 Endereço: Rua Peixoto Gomide nº 1677, Bairro: Jardim Paulista  
 CEP: 01409-003 São Paulo/SP  
 TELEFONE: (11) 3062 5844  
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
**Protocolo: 483772**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº: 01**  
 DATA DE ASSINATURA: 18.09.2019  
 VALOR: R\$-27.166,66 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)  
 VIGÊNCIA: 19.09.19 a 18.09.20  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo e redução de valor  
 CONTRATO Nº: 094  
 EXERCÍCIO: 2018  
 CONTRATADO: AMEG – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERIÁTRICA S/S LTDA.  
 ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, Nº 3.100 – Bairro: Cremação  
 CEP: 66040-033 CIDADE: Belém  
 TELEFONE: (91) 3229 1644  
 ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
**Protocolo: 483763**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 040/2019**  
 DATA: 07.10.2019  
 VALOR: R\$-100.000,00 (Cem mil reais)  
 OBJETO: Transferência de recursos, a título de patrocínio, destinados à realização de evento denominado XXII FEIRA SUPERNORTE  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 caput da lei 13.303/2016 c/c art.9º item 5, letra b e c do RLC/Banpará  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE SUPERMERCADOS - ASPAS  
 ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata nº 695, Bairro: São Braz  
 CEP: 66063-240 Belém/PA  
 TELEFONE: (91) 3249 4268  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
**Protocolo: 483825**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1048 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**  
 DETERMINAR a servidora ELENILD DE GOES COSTA, Id. Funcional nº 54188887/1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 24 de Outubro de 2019 a 22 de Novembro de 2019, referente ao triênio 25 de Fevereiro de 2011 a 24 de Fevereiro de 2014, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 733/22.07.2019.  
**PORTARIA Nº 1047 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**  
 CONCEDER a servidor ELENILD DE GOES COSTA, Id. Funcional nº 54188887/2, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 24 de Outubro de 2019 a 22 de Novembro de 2019, referente ao triênio 26 de Março de 2008 a 25 de Março de 2011.  
**PORTARIA Nº 1034 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**  
 CONCEDER a servidora MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, Id. Funcional nº 5830370/3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Gabinete do Secretário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/SESPA/2019 PROCESSO Nº 2019/169680**  
 OBJETO: Demanda Judicial para aquisição em caráter de urgência do medicamento ELTROMBOPAG 50 MG, a fim de atender as necessidades do paciente SEIJI MATEUS GONÇALVES SILVA, que está contemplado pela Ação Ordinária – Processo nº 0806485-93.2017.8.14.0301.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17  
 CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
 CNPJ Nº: 04.307.650/0012-98  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.  
 VALOR: R\$-117.730,80 (cento e dezessete mil e setecentos e trinta reais e oitenta centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30  
 FONTE: 0103  
 Belém (PA), 10 de outubro de 2019.  
 ALBERTO BELTRAME  
 Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 483924**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/SESPA/2019**  
 Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 012/SESPA/2019, no valor total de R\$ 3.761.358,00 (tês milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais).  
 OBJETO: Registro de Preços de medicamentos do Programa de Saúde Mental, visando futura aquisição para atendimento de pacientes das unidades estaduais (URES, Hospitais Regionais e CRS) e SUSIPE, bem como das demais demandas da SESP, por um período de 12 (doze) meses.  
 EMPRESAS VENCEDORAS:  
 1. ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 275.673/0001-80, foi a vencedora dos itens 21, 22 e 27, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil, setecentos reais).  
 2. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 2, 5, 6, 8, 9, 11, 20 e 25, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 1.850.500,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos reais).  
 3. CRISTALFAMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 003.408/0001-30, foi a vencedora dos itens 14, 15, 17, 24, 26 e 33, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 199.720,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte reais).  
 4. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 3, 19, 28, 31 e 32, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 901.722,00 (novecentos e um mil, setecentos e vinte e dois reais).  
 5. M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 109.384/0001-07, foi a vencedora dos itens 1, 4, 7, 10, 12, 13, 16, 18, 23, 29, 30, 34, 36 e 37 pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 648.716,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais).  
 6. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 595.464/0001-68, foi a vencedora do item 35, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
 Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 012/SESPA/2019: R\$ 3.761.358,00 (tês milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais).  
 Belém (PA), 09 de outubro de 2019.  
 ALBERTO BELTRAME  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 483795**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1051 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**  
 O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares da servidora ROSILENE FREITAS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57203384/1, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil, no período de 01 de Novembro de 2019 a 20 de Novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de Março de 2019 a 01 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.10.2019.  
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1054 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-  
TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.  
039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor MARCO  
ANTONIO PAIVA DE SOUSA, Id. Funcional nº 5896244/1, ocupante do cargo  
de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 1º Centro Regional de Saúde  
Belém, no período de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019,  
referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Janeiro  
de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1008 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-  
TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.  
039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora ELIZA-  
BETH LOPES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 89508/1, ocupante do cargo de  
AGENTE DE PORTARIA, lotada no Centro de Saúde - Guamá, no período de  
01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019, referente ao período  
aquisitivo de 01 de Setembro de 2018 a 31 de Agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 483600**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a Publicação do Contrato nº 101/2018- CS BRA-  
SIL TRANSP.**

Protocolo nº 480799 - DOE nº 34000 de 03 de Outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO BELTRAME - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 483582**

**Tornar sem efeito a Publicação do Contrato nº 103/2018-INTER-  
BRASIL RENT A CAR**

Protocolo nº 480805 - DOE nº 34000 de 03 de Outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO BELTRAME - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 483583**

**Tornar sem efeito a Publicação do Contrato nº 104/2018-ATLANTA  
RENT A CAR**

Protocolo nº 480806 - DOE nº 34000 de 03 de Outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO BELTRAME - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 483585**

**Tornar sem efeito a Publicação do Contrato nº 105/2018- CS BRA-  
SIL TRANSP.**

Protocolo nº 480808 - DOE nº 34000 de 03 de Outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO BELTRAME - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 483588**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2019 - SESPA, 09 DE OUTUBRO DE 2019**

**7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO**

**TEMPORÁRIA – MULTIPROFISSIONAL**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que  
lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 02 de janeiro de 2019, publi-  
cado no DOE nº 33.771/02.01.2019, torna pública a realização de Processo  
Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desem-  
penhar funções de nível superior, médio e fundamental. As contratações  
serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar  
nº 07/25.09.1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/28.12.2011. As  
inscrições estarão abertas no período de 08:00 horas do dia 11.10.2019  
até as 23:59 horas do dia 16.10.2019 e deverão ser efetuadas exclusi-  
vamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. Maiores detalhes  
sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se  
encontrará disponível a partir do dia 10.10.2019, no endereço eletrônico  
<http://sipros.pa.gov.br> e no site da SESPA, <http://www.saude.pa.gov.br>.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM  
09.10.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 483746**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS**

**CONTRATO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 067/2019

Exercício: 2019

Objetivo: Contrato de prestação de serviços docentes no Curso de Qua-  
lificação para Agente Comunitário de Saúde Módulo III que será realiza-  
do no município de Goianésia do Pará, Turma I, no período de 30/09 a  
04/10/2019, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data de Assinatura: 26/09/2019

Vigência: 26/09 a 25/10/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Origem
10128142783070000	339036	0349002772	Federal

Contratado: Socorro de Jesus Gomes Mota – CPF: 127.968.402-04

Endereço: Rua Quarta 47 B altos, Conjunto da Cohab Gleba II – Bairro:  
Marambaia – Belém-PA

CEP: 66.632-190

Ordenadora: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

**Protocolo: 483574**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 069/2019

Exercício: 2019

Objetivo: Contrato de prestação de serviços docentes no Curso de Quali-  
ficação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo III, que será realizado  
no município de São Geraldo do Araguaia, turma I, no período de 30/09 a  
04/10/2019, totalizando 40 horas-aula.

Valor total: R\$ 2.400,00

Data de Assinatura: 27/09/2019

Vigência: 27/09/2019 a 26/10/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Origem
10128142783070000	339036	0349002772	Federal

Contratado: Aila de Aguiar Pegorett – CPF Nº - 428.360.342.20

Endereço: Rua 05, nº 453 – Bairro: Emerencio – Conceição do Araguaia - PA

CEP: 68.540-000

Ordenadora: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

**Protocolo: 483566**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 064/2019

Exercício: 2019

Objetivo: Contrato de prestação de serviços docentes no Curso de Quali-  
ficação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo III, que será realizado  
no município de Paragominas, turma I, no período de 30/09 a 04/10/2019,  
totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data de Assinatura: 26/09/2019

Vigência: 26/09 a 25/10/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Origem
10128142783070000	339036	0349002772	Federal

Contratado: Gabriela de Oliveira Góes – CPF: 946.258.592-04

Endereço: Rua Ferreira Pena, Vila São Raimundo, 105 – Bairro: Umarizal  
– Belém-PA

CEP: 66.050.490

Ordenadora: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

**Protocolo: 483579**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 059/2019

Exercício: 2019

Objetivo: Contrato de prestação de serviços docentes no curso de Quali-  
ficação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo III, que será realizado  
no município de Nova Esperança do Piriá, turma I, no período de 30/09 a  
04/10/2019, totalizando 40 horas-aula.

Valor total: R\$ 2.400,00

Data de Assinatura: 27/09/2019

Vigência: 27/09 a 26/10/2019  
 Credenciamento: 006/2015  
 Orçamento: NE nº 00217/2019  
 Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem  
 10128142783070000 339036 0349002772 Federal

Contratado: Vera Luce Canto Bertagnoli – CPF Nº 036.124.902.06  
 Endereço: Av. 16 de Novembro nº 691 – Bairro: Cidade Velha – Belém-PA  
 CEP: 66.023-220

Ordenadora: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Protocolo: 483570

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 061/2019

Exercício: 2019

Objetivo: Contrato de prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo III, no município de Santa Barbará do Pará, turma I, no período de 07/10 a 11/10/2019, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data de Assinatura: 30/09/2019

Vigência: 30/09 a 29/10/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00226/2019  
 Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso  
 10128142783070000 339036 0349002772 Federal

Contratado: Nair Claudia Lebrege Barbosa Pinheiro – CPF: 751.144.962-04  
 Endereço: Conjunto Cidade Nova 4, WE 22, nº 151 – Coqueiro – Ananindeua-PA

CEP: 67.133-050

Ordenadora: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Protocolo: 483725

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 043/2019

Exercício: 2019

Objetivo: Contrato de prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo II, que será realizado no município de Goianésia do Pará, turma I, no período de 09 a 13/09/2019, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data de Assinatura: 06/09/2019

Vigência: 06/09/2019 a 05/10/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00158/2019  
 Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem  
 10128142783070000 339036 0349002772 Federal

Contratado: Maria do Socorro Lucas Bandeira – CPF – 237.562.502.10  
 Endereço: Avenida Senador Lemos, 3253, Apartamento 702A – Bairro: Sacramento – Belém-PA

CEP: 66.120-000

Ordenadora: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Protocolo: 483577

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 068/2019

Exercício: 2019

Objetivo: Contrato de prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo III, que será realizado no município de Breu Branco, turma I, no período de 30/09 a 04/10/2019, totalizando 40 horas-aula.

Valor total: R\$ 2.400,00

Data de Assinatura: 27/09/2019

Vigência: 27/09 a 26/10/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00216/2019  
 Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem  
 10128142783070000 339036 0349002772 Federal

Contratado: Salomão Lira da Silva – CPF 641.775.562.20  
 Endereço: Rua Bernardo Sayão nº 212 – Bairro: Centro – Dom Eliseu-PA  
 CEP: 68.633-000

Ordenadora: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Protocolo: 483561

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 292 DE 09/10/2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: PARTICIPAR DO 8º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SIMBRAVISA), PROMOVIDO PELA ABRASCO.  
 Período da viagem: 23 a 27/11/2019  
 Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias  
 Origem: Belém – PA  
 Destino (s): Belo Horizonte- MG  
 Servidores: Maria Izabel de Souza Estrela Tavares/Mat. 724149-1/Farmacêutico- Bioquímico  
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 483808

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 846/ 2019 – 09/10/2019**

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 MARIA CELMA DURANS NOGUEIRA; Ag, Administrativo; 1795244/1  
 Recurso(s): R\$ 4.000,00  
 Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;  
 0103000000 339030 R\$ 2.000,00  
 0103000000 339039 R\$ 2.000,00  
 Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps Icoaraci/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com material de consumo a unidade.  
 Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 847/ 2019 – 09/10/2019**

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 ELIZIA ANTONIA PINHEIRO; Ag, Administrativo; 5417473/2  
 Recurso(s): R\$ 4.000,00  
 Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;  
 0103000000 339030 R\$ 3.000,00  
 0103000000 339039 R\$ 1.000,00  
 Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE PTE VARGAS/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.  
 Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 483863

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 754/ 2019 – 09/10/2019**

**TORNAR SEM EFEITO**  
 O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 76/2018-CCG de 09/01/2019, Publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 33777 de 10 de Janeiro de 2019,  
 Resolve  
 Torna-se sem efeito Portaria de nº 688 de 21 de Agosto de 2019, Publicada no Diário Oficial do Estado com o nº 33.959 de 22 de Agosto de 2019, Onde concedeu Suprimento de Fundo a Unidade do CAPS ICOARACI, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), em nome da servidora ANTONIO DOS SANTOS PINTO, Matrícula nº 54191603/1, Sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na fonte 3390-30 e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na fonte 3390-39 destinado a despesas com material de consumo e serviços.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
 MARCO A. RODRIGUES NORMANDO  
 Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 483856

## OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria n.º 799, de 07 de outubro de 2019.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 412, de 12 de junho de 2019, publicada em DOE n.º 33.895, de 13 de junho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/556570, prorrogada pela Portaria n.º 547, de 05 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.945, de 07 de agosto de 2019, em desfavor do servidor Benedito Pereira Fernandes, ocupante de cargo de Portaria, matrícula funcional n.º 5142008/1, lotado na República Terapêutica de Passagem/1º CRS/SESPA, para apurar suposta falta de urbanidade no local de trabalho e referir de modo ofensivo a servidor público, que, se comprovado, constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos II e VI, 178, inciso XI, 179, podendo sujeitar-se ao disposto nos artigos 188, 189, 190, incisos V, VI, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.435/2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/556570, em desfavor do servidor Benedito Pereira Fernandes, ocupante de cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 5142008/1, lotado na República Terapêutica de Passagem/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 07/10/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 483651

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

## DIÁRIA

**Portaria Nº 593 de Diárias de 09/10/2019**

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Conduzir paciente da Unidade Especial Colônia do Prata para realizar cirurgia no Hospital Jean Bittar em Belém.

Servidor: Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Igarapé-Açu/ Belém período: 11/10/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 483679

**Portarias Nº 591 e 592 de Diárias de 09/10/2019**

Lei Fundamental : Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar da reunião ordinária da CIR METROPOLITANA III.

Servidores: Marineide Rocha dos Santos diretora reg. Mat: 5947354-1

Ana Paula Nogueira de Souza enfermeira mat: 5234018-2

Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1

Origem: Castanhal/São Miguel do Guamá período: 16/10/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 483592

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 498 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de Workshop2 de planificação de Atenção a Saúde.

Origem: Capanema/PA – Destino: Nova Timboteua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Adna Amorim da Costa Campos	5144680-1	Química Industrial

Período: 10 e 11/09/2019 Quantidade: 1,5 ( uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 499 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá participar de Workshop2 de planificação de Atenção a Saúde.

Origem: Capanema/PA – Destino: Nova Timboteua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 10 e 11/09/2019 Quantidade: 1,5 ( uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 483284

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 517 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar cadastro e recadastramento de áreas (lixões, cemitérios, garimpos, postos de gasolina) para atualização do banco de dados do Sistema de Informação em Saúde de Populações Expostas a áreas contaminadas SISOLO. A ação ocorrerá junto com a Vigilância Ambiental do município.

Origem: Capanema/PA – Destino: Santarém Novo e São João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Ismael Barros do Carmo	057206704	Aq Controle de Endemias

Período: 01 a 03/10/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 518 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar cadastro e recadastramento de áreas (lixões, cemitérios, garimpos, postos de gasolina) para atualização do banco de dados do Sistema de Informação em Saúde de Populações Expostas a áreas contaminadas SISOLO. A ação ocorrerá junto com a Vigilância Ambiental do município.

Origem: Capanema/PA – Destino: Santarém Novo e São João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: 01 a 03/10/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 483332

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 568 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Monitorar Cobertura Vacinal da Campanha da Influenza 2019, e as vacinas do calendário infantil de menores de 06 (seis) anos, vistoria e monitoramento para cadastro de novos pontos de coleta do teste do pezinho em três unidades do município.

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina F. Ferreira	55588852-1	Enfermeira
Irene Costa dos Santos	108812-1	Aq. de Portaria

Período: 30/09 e 01 a 03/10/2019 Quantidade: 3,5 ( três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 580 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Vistoria e monitoramento para cadastro de novos pontos de coleta do teste do pezinho em três unidades do município.

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ester Nunes Peixoto Gonçalves	57191240-1	Enfermeira

Período: 30/09 e 01 a 03/10/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 569 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão monitorar Cobertura Vacinal da Campanha da Influenza 2019, e as vacinas do calendário infantil de menores de 06 (seis) anos, vistoria e monitoramento para cadastro de novos pontos de coleta do teste do pezinho em três unidades do município.

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 30/09 e 01 a 03/10/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 483327

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 574 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar avaliação de contratualização nos laboratórios e clínicas sediadas no município, (Laboratório de Análise Clínica de Bragança, Instituto Médico de Bragança e Clínica Ultrapreven), conveniadas com o SUS.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico

Período: 01 a 03/10/2019 Quantidade: 2,5 ( duas e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 483295

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 555 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar capacitação do novo operador de sistema do SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Monitoramento do SISPN-CD- Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue e Participar da Construção do Plano de Ações referente a Saúde do Trabalhador.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria José Costa de Lima	572106147-1	Ag. Controle de Endemias
Maria Rivalva Borges do Nascimento	57206701-1	Ag. Controle de Endemias

Período: 30/09 a 04/10/2019 Quantidade: 4,5 ( quatro e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 556 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar capacitação do novo operador de sistema do SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Monitoramento do SISPN-CD- Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue e Participar da Construção do Plano de Ações referente a Saúde do Trabalhador.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 30/09 a 04/10/2019 Quantidade: 4,5 ( quatro e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 483312**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 548 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Desenvolver ações de VISAMB, Supervisão do programa VSPEA (Vigilância em Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos), nas zonas urbana e rural, visitar os pontos de compra e vendas dos Agrotóxicos, em parceria com as VISAMB municipais.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ataides Eduardo do Nascimento	0505081	Ag de Saúde Pública
Jose Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias

Período: 01 e 02/10/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 549 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar Desenvolver ações de VISAMB, Supervisão do programa VSPEA (Vigilância em Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos), nas zonas urbana e rural, visitar os pontos de compra e vendas dos Agrotóxicos, em parceria com as VISAMB municipais.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Sousa da Silva	0505236	Motorista

Período: 01 e 02/10/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 483338**



**PORTARIA Nº 315**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 E RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR DE TRANSPORTE JUNTO À EMPRESA PROSPERA.

PERÍODO: 09 A 10/10/2019

QUANTIDADE: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

**Protocolo: 483859**

**PORTARIA Nº 316**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E CONTROLE – SIGC.

PERÍODO: 15 A 16/10/2019

QUANTIDADE: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO
NILSON PINHEIRO CHAVES	572061301	AG. DE ENDEMIAS
MARCELO DA SILVA AZEVEDO	57215383	AG. ADMINISTRATIVO

**Protocolo: 483877**

**PORTARIA Nº 309**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO VOLTADA PARA FORMAÇÃO DE NOVOS MICROSCOPISTAS/REVISORES NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E OUTROS HEMOPARASITOS E NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.

PERÍODO: 14/10 A 01/11

QUANTIDADE: 14,5

ORIGEM: IPIXUNA DO PARÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUIZ CARLOS DA SILVA FARIAS	-	MICROSCOPISTA

**Protocolo: 483667**

**PORTARIA Nº 311**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO PARA REVISORES NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E OUTROS HEMOPARASITOS E NO DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.

PERÍODO: 04 A 15/11/2019

QUANTIDADE: 9,5

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
KERLY APARECIDA XAVIER DA COSTA	-	AG. DE ENDEMIAS

**Protocolo: 483657**

**PORTARIA Nº 312**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO PARA REVISORES NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E OUTROS HEMOPARASITOS E NO DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.

PERÍODO: 04 A 15/11/2019

QUANTIDADE: 9,5

ORIGEM: IPIXUNA/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
VANDERLÂNIA DO S. SALES FERREIRA	-	MICROSCOPISTA

**Protocolo: 483658**

**PORTARIA Nº 314**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DA CAMPANHA DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO (COBERTURA VACINAL CONTRA O SARAMPO – CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO).

VEÍCULO OFICIAL L-200, PLACA JVL-3694.

PERÍODO: 15 A 18/10/2019

QUANTIDADE: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): DOM ELISEU-PA, ULIANÓPOLIS-PA E PARAGOMINAS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA	0504930	MOTORISTA

**Protocolo: 483837**

**PORTARIA Nº 308**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO VOLTADA PARA FORMAÇÃO DE NOVOS MICROSCOPISTAS/REVISORES NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E OUTROS HEMOPARASITOS E NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.

PERÍODO: 14/10 A 01/11

QUANTIDADE: 14,5

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
WELTON TEIXEIRA LIMA	1066289	MICROSCOPISTA

**Protocolo: 483664**

**PORTARIA Nº 310**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO PARA REVISORES NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E OUTROS HEMOPARASITOS E NO DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.

PERÍODO: 04 A 15/11/2019

QUANTIDADE: 9,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA.  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
IRANEIDE GALDINO MOREIRA	57206615	MICROSCOPISTA
ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES	901071	MICROSCOPISTA
ROMILDO DE MORAES	00501691	MICROSCOPISTA

**Protocolo: 483749**

**PORTARIA Nº 313**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DA CAMPANHA DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO (COBERTURA VACINAL CONTRA O SARAMPO – CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO).  
PERÍODO: 15 A 18/10/2019  
QUANTIDADE: 3,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
DESTINO (S): DOM ELISEU-PA, ULIANÓPOLIS-PA E PARAGOMINAS-PA.  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA	953111	AG. DE SAÚDE
SALOMAO LIRA DA SILVA	572061311	AG. DE ENDEMIAS

**Protocolo: 483834**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 231 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Objetivo: Participar da oficina sobre a política nacional de alimentação e nutrição.  
Origem: BREVES/PÁ – BELÉM/PÁ.  
Servidor (es): MARIENE GOMES DO NASCIMENTO. 4,5 Diárias de 15 a 19/10/2019.  
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 483888**

**PORTARIA Nº 234 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Objetivo: Dar apoio operacional capacitação sobre boas práticas de manipulação e produção de açaí.  
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PÁ.  
Servidor (es): ROSINEY FLORES BARBOSA. 6,5 Diárias de 20 a 26/10/2019.  
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 483897**

**PORTARIA Nº 232 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Objetivo: Realizar capacitação sobre boas práticas de manipulação e produção de açaí.  
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PÁ.  
Servidor (es): HILDEMAR DA SILVA SANTOS, JANE MARIA DOS PASSOS DIAS. 6,5 Diárias de 20 a 26/10/2019.  
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 483892**

**PORTARIA Nº 233 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Objetivo: Dar apoio técnico, em tempo integral, ao servidor do LACEN-PA, que irá realizar Capacitação no Diagnóstico da Leishmaniose e Doença de Chagas.  
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PÁ.  
Servidor (es): DINALDO FERREIRA DE SOUZA. 19,5 Diárias de 21/10 a 09/11/2019.  
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 483901**

**PORTARIA Nº 230 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Objetivo: Participar de capacitação para formação de novos Microscopistas / Revisores no diagnóstico de laboratorial de malária e outros parasitas.  
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.  
Servidor (es): JAILTON ANTONIO FONA NUNES, ROBERTO CARLOS DO AMARAL CARDOSO. 19,5 Diárias de 14/10 a 02/11/2019.  
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 483886**

**PORTARIA Nº 235 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Objetivo: Realizar atividades de vigilância entomológicas, como estudo do abito do vetor e da sua suscetibilidade dos anófeles piretróides, juntamente com equipe do LACEN/SESPA.  
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.  
Servidor (es): ROSENILDO RIBEIRO BARBOSA. 15,5 Diárias de 15 a 30/10/2019.  
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 483911**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 264 de 07 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Hospital Regional do Tapajós.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba/ PA – Brasil  
Período: 13/10/2019 a 17/10/2019 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)  
Servidores:  
Patrícia Norma Silva Costa  
CPF: 511.190.482-49  
Matrícula: 57190487  
Cargo: Enfermeiro  
Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos  
CPF: 232.878.292-20  
Matrícula: 541900191  
Cargo: Enfermeiro  
Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 483693**

**PORTARIA Nº 265 de 07 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Realizar o Monitoramento do Programa de Triagem Neonatal  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Prainha/ PA – Brasil  
Período: 21/10/2019 a 25/10/2019 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)  
Servidor:  
Rilda Célia da Silva Jati Souza  
CPF: 442.325.352-68  
Matrícula: 541890181  
Cargo: Nutricionista  
Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 483694**

**PORTARIA Nº 266 de 07 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Ministrando Oficina de Parto Humanizado no Município de Rurópolis.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Rurópolis/ PA – Brasil  
Período: 20/10/2019 a 22/10/2019 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)  
Servidor:  
Alzerina Sarmiento Silva  
CPF: 442.344.062-87  
Cargo: Colaborador Eventual  
Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 483695**

**PORTARIA Nº 263 de 03 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: realizar assessoramento e orientações sobre o novo sistema de planejamento digiSUS Gestor e ao mesmo tempo realizar remodelamento do Plano Municipal de Saúde, versão 2018-2021, preenchimento da Programação Anual de Saúde – PAS 2018 e 2019, Relatórios Quadrimestrais 2018 e 2019, preenchimento das metas do SISPACTO 2018 (preenchimento do resultado obtido) e 2019 (1º e 2º quadrimestrais), além de capacitação junto ao Conselho Municipal de Saúde no sistema digiSUS – Módulo Planejamento.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Novo Progresso/ PA – Brasil  
Período: 13/10/2019 a 19/10/2019 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)  
Servidores:  
Irrando Siqueira da Trindade  
CPF: 414.772.352-72  
Matrícula: 5895988  
Cargo: Enfermeiro  
Eraldo Guilherme dos Santos Sá  
CPF: 377.399.992-53  
Matrícula: 58972711  
Cargo: Agente Administrativo  
Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 483513**

**PORTARIA Nº 267 de 07 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: participar da Reunião Extraordinária do Grupo Condutor da Rede Cegonha e Oficina de Parto Humanizado  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Rurópolis/ PA – Brasil  
Período: 20/10/2019 a 22/10/2019 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)  
Servidores:  
Mara Cristiany Rodrigues Spinola  
CPF: 757.056.052-34  
Matrícula: 58972741  
Cargo: Enfermeira.  
Aline Nair Liberal Cunha  
CPF: 775.375.052-68  
Matrícula: 58972771  
Cargo: Enfermeiro  
Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 483822**

**PORTARIA Nº 268 de 02 de Outubro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Monitorar as ações de VIASAMB, e atualizar profissionais de saúde e ações dos Programas: VIGIAGUA/VIGISOLO/VIGIAGROTOXICO.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Faro/ PA – Brasil



Período: 20/11/2019 a 26/11/2019 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)  
 Servidores:  
 José Nonato dos Santos Guimarães  
 CPF: 067.177.722-04  
 Matrícula: 51759841  
 Cargo: Engenheiro Florestal  
 Kelly Mendes dos Santos  
 CPF: 135.965.602-25  
 Matrícula: 1115541  
 Cargo: Agente da VISA  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 483824**

Origem: Altamira  
 Destino (s): Anapú  
 Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 14/10/2019 a 18/10/2019  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 483663**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**PORTARIA nº 546 de 09 de Outubro de 2019**

Nome: Rafael Vaz Silva  
 Cargo: Colaborador Eventual  
 CPF 030.400.672-65  
 Período 23 a 27.09.2019  
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Belém  
 Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a esta Divisa/DOCA  
 Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 483784**

**PORTARIA Nº 545 de 09 de Outubro de 2019**

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.  
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem.  
 Matrícula/Siape: 06039553.  
 CPF: 041.216.828-66.  
 Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.  
 Cargo: Psicóloga.  
 Matrícula/Siape: 5897798-1.  
 CPF: 822.238.662-04.  
 Período: 09 à 10.10.2019  
 Nº de Diárias: 1,5 (uma e Meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: Participar do Processo Seletivo de ACS com SMS/PMR. E Reunião com H. Regional de Redenção (Outubro Rosa)  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 483641**

**PORTARIA nº 542 de 09 de Outubro de 2019**

Nome: Nayara de Orquiza Milhomem  
 Cargo: Odontóloga.  
 Matrícula/Siape: 54190814-2.  
 CPF: 646.629.932-53.  
 Período: 28.10 à 01.11.2019  
 Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Belém.  
 Objetivo : Participar do VII Estadual de Coordenadores Municipais de saúde bucal e resolver assuntos técnicos de saúde bucal junto à Coordenação Estadual de saúde bucal  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 483567**

**PORTARIA Nº 543 de 09 de Outubro de 2019.**

Nome: José Antônio França Nunes.  
 Cargo: Guarda de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 504505.  
 CPF: 292.702.513-49.  
 Nome: Humberto Santos Borges  
 Cargo: Agente de Saúde Pública  
 Matrícula/Siape: 504771  
 CPF: 184.896.212-68  
 Nome: Ivanilto Sales da Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 505129.  
 CPF: 350.190.771-00.  
 Período: 14 à 18.10.2019  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Pau D` Arco, Floresta, Bannach, Rio Maria e Sapucaia  
 Objetivo: Realizar supervisão em salas de vacina, nos municípios.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 483591**

**PORTARIA Nº 544 de 09 de Outubro de 2019.**

Nome: José Antônio França Nunes.  
 Cargo: Guarda de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 504505.  
 CPF: 292.702.513-49.  
 Nome: Humberto Santos Borges  
 Cargo: Agente de Saúde Pública  
 Matrícula/Siape: 504771  
 CPF: 184.896.212-68  
 Período: 21 à 26.10.2019  
 Nº de Diárias: 5,5 ( cinco e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Cumaru, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia  
 Objetivo: Realizar supervisão em salas de vacina, dos municípios.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 483607**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 0721/2019, de 09/10/2019**

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, com servidores que irão realizar monitoramento do programa, capacitação dos profissionais, monitoramento do SIM e busca ativa de óbitos.  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Uruará  
 Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 25/10/2019  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 483647**

**PORTARIA Nº 0725/2019, de 09/10/2019.**

Objetivo: Realizar capacitação e monitoramento dos programas ambiental.  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Porto de Moz  
 Servidor: 54193608-1/ FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 25/10/2019  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 483683**

**PORTARIA Nº 0722/2019, de 09/10/2019**

Objetivo: Realizar Monitoramento do programa IST/AIDS  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Anapú  
 Servidor: 5753082-1 / FRANCIMARY GOMES DA SILVA ( ) / 4,5 diárias (completa) de 14/10/2019 a 18/10/2019  
 Servidor: 57224794/1 / FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 14/10/2019 a 18/10/2019  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 483665**

**PORTARIA Nº 0724/2019, de 09/10/2019**

Objetivo: Realizar inspeções em produtos e serviços.  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Porto de Moz  
 Servidor: 5896129/1 / MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 25/10/2019  
 Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 25/10/2019  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 483673**

**PORTARIA Nº 0720/2019, de 09/10/2019.**

Objetivo: Realizar monitoramento do programa, capacitação dos profissionais, monitoramento do SIM e busca ativa de óbitos.  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Uruará  
 Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 25/10/2019  
 Servidor: 5892334/1 / GELMA MARIA SILVA DA SILVA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 25/10/2019  
 Servidor: 57224794/1 / FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 25/10/2019  
 Servidor: 57234801 / OSVALDO CORREIA DAMASCENO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 21/10/2019 a 25/10/2019  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 483644**

**PORTARIA Nº 0723/2019, de 09/10/2019**

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, com servidores que irão realizar monitoramento do programa IST/AIDS.  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### PORTARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

##### PORTARIA N.º 095 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2480/2019-CCG de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019; e

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 61 de 09 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2017/532765;

**R E S O L V E:**

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/10/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/532765, composta pelos servidores: DENILTON DE CASTRO TAVARES, matrícula nº 5850940/3; ANTÔNIA DENIZE CARDOSO

DAMASCENO matrícula nº 57190531/1 e FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS matrícula nº 57205402/2, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Cametá, 08 de outubro de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá/PA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

##### PORTARIA N.º 096 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2480/2019-CCG de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019; e

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 62 de 09 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2017/532698;

**R E S O L V E:**

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/10/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/532698, composta pelos servidores: DENILTON DE CASTRO TAVARES, matrícula nº 5850940/3; ANTÔNIA DENIZE CARDOSO

DAMASCENO matrícula nº 57190531/1 e FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS matrícula nº 57205402/2, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Cametá, 08 de outubro de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá/PA

**Protocolo: 483871**

### PORTARIA Nº 719/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/378872 de 12/08/2019.

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a partir 03/09/2019, os termos da PORTARIA Nº 711/2012-GAB/DG/HOL de 31/08/2012 que designa a servidora LIETE CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração e Finanças(Pedagogia), matrícula nº 57230964/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Ensino deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 483623**

### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 724/2019–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar o servidor desta Autarquia DIONÍZIO OLIVEIRA BENTES, Médico, Id. Funcional nº 57225320/10-HOL e no seu impedimento a servidora SANDRA SUELI DA SILVA OLIVEIRA, enfermeira, matrícula nº 5636051/1-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato administrativo nº 060/2019-HOL, firmado com a empresa JPELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, cujo objeto é a Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de Peças de 15 desumidificadores de Ar portáteis, pertencentes a Divisão de Radioterapia do HOL, pelo período de 12 meses. Processo nº 2019/71177

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 483523**

### PORTARIA Nº 723/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/378872 de 12/08/2019

**RESOLVE:**

REMANEJAR a partir de 03/09/2019, por necessidade de serviço a servidora LIETE CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração e Finanças(Pedagogia) matrícula nº 57230964/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Ensino/DEP para a Divisão de Seleção e Treinamento (Supervisão de Seleção e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas – SSDGP, conforme a Lei da Autarquia nº 6.826/2006) deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de setembro de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 483620**

### PORTARIA Nº 696/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/351853 de 25/07/2019

**RESOLVE:**

REMANEJAR a partir de 02/09/2019, a servidora ROSIANE DO SOCORRO GONÇALVES GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 57230518/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Patologia para a Divisão de Diagnóstico por Imagem-DDI deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de setembro de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 483705**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019-HOL

Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de Peças de 15 desumidificadores de Ar portáteis, pertencentes à Divisão de Radioterapia do HOL.

Valor total: R\$ 11.572,44 (onze mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Data Assinatura: 04/10/2019

Vigência: 04/10/2019 até 03/10/2020

Pregão Eletrônico nº 074/2019 – Processo nº 2019/71177

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.39 FONTE: 0103/0269

Contratado: JPELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 1405, São Raimundo – Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, Fone: 91 3744-4120, E-mail: kind.david@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 26.415.706/0001-08.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 483521**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA Nº 697/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/439419 de 11/09/2019

**RESOLVE:**

REMANEJAR a partir de 12/09/2019, por necessidade de serviço a servidora SUZANA KETH PAIVA ANDRADE, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57197110/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Contabilidade e Finanças para a Comissão de Permanente de Licitação – CPL deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de setembro de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 483703**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE01845**

Valor: R\$ 18.550,00  
 Data de emissão: 01/10/2019  
 Processo nº 2018/208073  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 158/2018  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARM. CEARENCE LTDA  
 CNPJ: 06.628.333-0001/46  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 483803**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE01862**

Valor: R\$ 2.180,00  
 Data de emissão: 02/10/2019  
 Processo nº 2017/321795  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO-HOSPITALAR  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 02.275.673/0001-80  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 483960**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE01884**

Valor: R\$ 141.644,34  
 Data de emissão: 04/10/2019  
 Processo nº 2017/384355  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2017  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: MAGELA MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 09.613.374/0001-57  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 483689**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE01887**

Valor: R\$ 95.056,86  
 Data de emissão: 04/10/2019  
 Processo nº 2017/384355  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2017  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: PROFARMA SPECIALTY S. A.  
 CNPJ: 81.887.838/0007-36  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 483706**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE01832**

Valor: R\$ 3.370,00  
 Data de emissão: 30/09/2019  
 Processo nº 2018/208073  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 158/2018  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 01.399.246-0001/40  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 483770**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE01838**

Valor: R\$ 3.297,00  
 Data de emissão: 01/10/2019  
 Processo nº 2018/525964  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2019  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: NOVA MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.769.575/0001-00  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 483866**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE01861**

Valor: R\$ 79.545,40  
 Data de emissão: 02/10/2019  
 Processo nº 2017/321795  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO-HOSPITALAR  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: E. R. TRINDADE - EPP  
 CNPJ: 04.252.742/0001-65  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 483940**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE01864**

Valor: R\$ 22.116,12  
 Data de emissão: 02/10/2019  
 Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO-HOSPITALAR  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: J. L. DOS SANTOS COM. DE PROD. HOSPITALARES - EPP  
 CNPJ: 83.880.294/0001-10  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 483985**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019**

**Processo nº. 2018/508014**

FORNECEDOR: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 4.018.520,00

Data de Assinatura: 04/10/2019

VIGÊNCIA: 04/10/2019 a 03/10/2020

OBJETO: Aquisição de contrastes radiológicos e acessórios da hemodinâmica, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
2	Contraste radiológico (OMNISCAN) 287mg/ml sol inj ct fa vd inc X 15 ml	FRC	1.920	R\$ 31,00
3	Contraste radiológico (OMNIPAQUE) 300MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 100 ml	FRC	10.000	R\$ 55,00
7	Seringa sino mdt angiográfica sino - 10-H93392 150 ml	SER	14.000	R\$ 70,00
8	Tubo extensor (GABMED), flexível, mat. espuma, diam. int 25 mm, ext 6,20 mm, COMP. 30 cm	TUB	28.000	R\$ 30,00
9	Contraste radiológico (OMNIPAQUE) 350MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 100 ml	FRC	28.000	R\$ 56,75

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 483515**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE01843**

Valor: R\$ 1.065,00  
 Data de emissão: 01/10/2019  
 Processo nº 2018/208073  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 158/2018  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA  
 CNPJ: 05.049.432-0001/00  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 483789**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE01842**

Valor: R\$ 3.482,00  
 Data de emissão: 01/10/2019  
 Processo nº 2018/208073  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 158/2018  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: F.C. ARDOSO E CIA LTDA  
 CNPJ: 04.949.9056-0001/63  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 483780**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE01886**

Valor: R\$ 103.311,90  
 Data de emissão: 04/10/2019  
 Processo nº 2017/384355  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2017  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103  
 Contratado: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.  
 CNPJ: 33.009.945/0002-04  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 483700**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019**

Processo nº. 2019/181602

FORNECEDOR: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Valor Total: R\$ 456.000,00

Data de Assinatura: 07/10/2019

VIGÊNCIA: 07/10/2019 a 06/10/2020

OBJETO: Aquisição de Suprimentos para realização de testes de gasometria, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Suprimentos para 24.000 testes de Gasometria no aparelho Aparelho ABL 800 Série 835, modelo Flex 835, Marca Radiometer, RP nº 17.954 -Realização de testes laboratoriais para medição de gases sanguíneos (Pco2, Po2, H+, pH) eletrólitos (Na+, K+, Cl-, Ca++) e metabólitos sanguíneos (glicose, hematócrito), em amostras de sangue total arterial, venosa	Testes	24.000	R\$ 19,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 483562

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2019NE01850

Valor: R\$ 95.033,99

Data de emissão: 01/10/2019

Processo nº 2018/281595

Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2018

Objeto: Aquisição de Material técnico para a realização de exames citogenéticos

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO

CNPJ: 14.067.722-0001/78

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 483760

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2019NE01885

Valor: R\$ 135.988,00

Data de emissão: 04/10/2019

Processo nº 2017/384355

Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.895.020/0001-48

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 483696

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2019NE01890

Valor: R\$ 351.529,20

Data de emissão: 07/10/2019

Processo nº 2017/384355

Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.803.384/0002-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 483713

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2019NE01865

Valor: R\$ 6.000,00

Data de emissão: 02/10/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 483991

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2019NE01837

Valor: R\$ 4.750,00

Data de emissão: 01/10/2019

Processo nº 2018/525964

Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: NIPRO MEDICAL CORPORATION PROD. MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.333.090/0001-84

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 483835

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019

Processo nº. 2018/508014

FORNECEDOR: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 9.576,00

Data de Assinatura: 04/10/2019

VIGÊNCIA: 04/10/2019 a 03/10/2020

OBJETO: Aquisição de contrastes radiológicos e acessórios da hemodinâmica, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	BLUE PATENTE V 25MG (2ML AMP)	AMP	240	R\$ 39,90

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 483517

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2019NE01901

Valor: R\$ 45.626,00

Data de emissão: 07/10/2019

Processo nº 2018/565202

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 483742

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2019NE01863

Valor: R\$ 4.798,00

Data de emissão: 02/10/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: BH COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 20.454.371/0001-50

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 483971

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2019NE01844

Valor: R\$ 1.140,00

Data de emissão: 01/10/2019

Processo nº 2018/208073

Origem: Pregão Eletrônico nº 158/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.109.384-0001/07

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 483800

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2019NE01846

Valor: R\$ 2.320,00

Data de emissão: 01/10/2019

Processo nº 2018/208073

Origem: Pregão Eletrônico nº 158/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201-0001/26

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 483818

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2019NE01838

Valor: R\$ 5.296,00

Data de emissão: 01/10/2019

Processo nº 2018/525964

Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA

CNPJ: 05.351.445/0001-30

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 483885

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2019NE01866

Valor: R\$ 7.800,20

Data de emissão: 02/10/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.399.246/0001-40

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 483998

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**ERRATA**

**Errata da Publicação de protocolo nº 473651,  
Diário Oficial nº 33979 de 13/09/2019**

Dispensa: 051/2019  
Data: 10/09/2019  
Valor: R\$ 10.173,70  
Objeto: Aquisição de 02 (Dois) Notebook e 01 (Um) Scanner para atender a necessidade do Serviço com atividades agregadas de formalização de Contratos na ASCI (Controle Interno).  
Fundamento: com base no artigo 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 190/2019 – PROF.  
Data de Ratificação: 10/09/2019  
**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0101 e 0303;  
Elemento de Despesa: 449052;  
**LEIA-SE:** Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288;  
Fontes de Recursos: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 449052;  
Contratado: J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO DE SERVIÇOS  
CNPJ/MF n.º 83.913.665/0001-13  
Endereço: Tv. José Pio, 545, Umarizal, Belém/PA, CEP:66.050-240  
Telefone: 9132042614  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 483698**

**Errata da Publicação de protocolo nº 473650,  
Diário Oficial nº 33979 de 13/09/2019**

CONTRATO: 233/2019  
Exercício: 2019  
Objeto: Aquisição de 02 (Dois) Notebook e 01 (Um) Scanner para atender a necessidade do Serviço com atividades agregadas de formalização de Contratos na ASCI (Controle Interno).  
Valor: R\$ 10.173,70  
Data de Assinatura: 10/09/2019  
Vigência: 10/09/2019 a 07/03/2020  
Dispensa de licitação n.º 051/2019/FSCMP  
**ONDE SE LÊ:** Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0101 e 0303;  
Elemento de Despesa: 449052;  
**LEIA-SE:** Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 449052;  
Contratado: J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO DE SERVIÇOS  
CNPJ/MF n.º 83.913.665/0001-13  
Endereço: Tv. José Pio, 545, Umarizal, Belém/PA, CEP:66.050-240  
Telefone: 9132042614  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 483697**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 294/2019  
Exercício: 2019**

Objeto: Compra de Vestuário - Jalecos.  
Valor: R\$ 85.509,00  
Data de Assinatura: 01/10/2019  
Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020  
Pregão Eletrônico SRP n.º 101/2018/FSCMP  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;  
Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0669, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0149006653, 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: PROROU PAS CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ/MF n.º 00.556.225/0001-29  
Endereço: Quadra QI 2 Lote 31/33 Loja 02/03, S/N Setor Industrial (Ta-  
guatinga) Brasília /DF, CEP: 72135020  
Telefone: 6130376222  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 483850**

**CONTRATO: 295/2019  
Exercício: 2019**

Objeto: Compra de Equipamentos Industriais para Confecção de Refeições.  
Valor: R\$ 1.974,99  
Data de Assinatura: 01/10/2019  
Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020  
Pregão Eletrônico SRP n.º 031/2019/FSCMP  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8289; Fontes de Recurso: 0103, 0303 e 0269;  
Elemento de Despesa: 449052;  
Contratado: ITACA EIRELI  
CNPJ/MF n.º 24.845.457/0001-65  
Endereço: Rua Luiz Altemburg Senior, 635 - Sala 101 - Escola Agrícola - Blumenau - SC - CEP: 89031-300  
Telefone: 4730573930  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 483883**

**CONTRATO: 289/2019  
Exercício: 2019**

Objeto: Compra de Gás (GLP).  
Valor: R\$ 187.728,00  
Data de Assinatura: 01/10/2019  
Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020  
Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2019/FSCMP  
Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0669003264, 0349006653, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratado: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA - LTDA  
CNPJ/MF n.º 06.980.064/0168-52  
Endereço: Avenida Salgado Filho, s/n Bairro-Miramar, Belém/PA-CEP:66.055-530  
Telefone: 9132776421  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 483947**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 891/2019 – GAPE/GP/FSCMP,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/449757, de 17 de setembro de 2019;  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o servidor abaixo listado, a viajar a São Paulo-SP, no período de 13/10/2019 a 17/10/2019, a fim de participar do 5º Fórum Latino-Americano de Qualidade Segurança na Saúde.  
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes quatro diárias e meia ao servidor abaixo listado, que se deslocará conforme item I.  
RENATA SOEIRO DA SILVA  
CPF: 507.878.882-49  
CARGO: GERENTE  
LOTAÇÃO: GERENCIA DE COMPRAS  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 09 de outubro de 2019.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 483652**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 859/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;  
R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de **NOVEMBRO/2019.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ADRIANA JUCA VILAR COUTINHO	5851165/2	Médico com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ALDIR DOS SANTOS PEREIRA	57193288/1	Biomedico	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ALDO MARCAL GUIMARÃES	5776384/3	Médico com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ALESSANDRO MARTINS	54191419/1	Agente de Artes Praticas	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA	54195164/1	Enfermeiro Generalista	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
ALTEMIRO BARBOSA DA COSTA	57193866/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ALTIBERTO PINTO COELHO DA SILVA JUNIOR	5762111/2	Médico com Especialidade	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
ANA CECILIA MOURA DA SILVA MARTINS	5938660/1	Médico com Especialidade	2017	01/11/2019 a 30/11/2019
ANA FLAVIA GUIMARAES RAMOS DA SILVA	5908831/3	Fisioterapeuta	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ANA LIDIA FADUL AGUIAR	54189244/1	Nutricionista	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ANA MARIA DUARTE DA CONCEI-CAO SILVA	57197923/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ANA MARIA PASTANA DE OLIVEIRA	57197425/1	Agente de Artes Praticas	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
ANDREA CAROLINA BAHIA PENANTE	57194895/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ANTONIO FABIO PACHECO RODRIGUES	57198125/1	Tecnico de Enfermagem	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
ANTONIO FERNANDO GONCALVES FONSECA	54195926/2	Médico com Especialidade	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
ARLENE FREITAS REGO	57197930/1	Tecnico de Enfermagem	2018	02/11/2019 a 01/12/2019
AUGUSTO SERGIO LINS BRITO	57193627/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
BENEDITO SANTANA SILVA FILHO	54194035/1	Tecnico em Patologia Clinica	2017	01/11/2019 a 30/11/2019
BRUNO GAIA DIAS	57174399/1	Agente de Artes Praticas	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
CARLOS ALBERTO SEABRA GONCALVES	57212646/2	Tec. em Segurança do Trabalho	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
CAROLINA ROSARIO TEIXEIRA AMANCIO	57199086/3	Enfermeiro Generalista	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
CELSO HIDEO FUKUDA	54195006/1	Médico com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
CLAUDIA REGINA DE SANTANA CASTRO	5815410/2	Enfermeiro com Especialidade	2018	01/11/2019 a 30/11/2019

CLEOMIRA CARNEIRO DE MOURA	5166306/3	Médico com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
CRISTIANE DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA	57234472/1	Assistente Administrativo	2017	11/11/2019
CYNTHIA DE MATOS SARAIVA	54189400/2	Tecnico de Radiologia	2019	18/11/2019 a 07/12/2019
DANIELA ROSA GARCEZ	57193123/1	Fisioterapeuta	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
DANIELLA FRANCO COUTINHO	54190108/1	Terapeuta Ocupacional	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
DAYSIANE SILVA LOUZADA	5942855/1	Tecnico de Enfermagem	2018	17/11/2019 a 16/12/2019
DEBORA DOS SANTOS CRAVO	57174897/1	Enfermeiro Generalista	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
DEUSINDA SANTOS CARVALHO	57198119/1	Tecnico de Enfermagem	2018	03/11/2019 a 02/12/2018
DIANA CLEA DE ARAUJO DOS SANTOS	57193857/1	Tecnico de Enfermagem	2018	16/11/2019 a 15/12/2019
DIANA DA CONCEICAO FERREIRA MENDES DOS SANTOS	57194598/1	Assistente Administrativo	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ELANE MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	57198020/1	Tecnico de Enfermagem	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
ELDER SILVA MELO	57193636/1	Tecnico de Enfermagem	2014	18/11/2019 a 17/12/2019
ELIAQUIM PINHEIRO PINTO	57199331/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ELIENI SANTANA DE ABREU	5943100/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ELISANGELA RAQUEL DE SOUSA ASSUNCAO RAMO	57213421/1	Enfermeiro com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ELIZABETE DE ASSIS MONTEIRO VILHENA	5174449/1	Agente de Saude	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ELY OMAR MARQUES DORIA	54189157/1	Motorista	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
EMANUELLE CHRISTINA LOBATO ANDRADE	55586594/2	Nutricionista	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA	54189428/2	Médico com Especialidade	2015	01/11/2019 a 20/11/2019
ERICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	5904780/3	Médico com Especialidade	2017	18/11/2019 a 17/12/2019
FABIO ASSIS VERGOLINO	54193838/1	Agente Administrativo	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
FABIO VASCONCELLOS BRAZAO	57194928/1	Médico com Especialidade	2017	01/11/2019 a 30/11/2019
FABRICIO INACIO MORAIS MENDES	57195551/1	Assistente Administrativo	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
FATIMA DO SOCORRO DOS SANTOS FRANCISCO DE ASSIS COSTA	57193543/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
GELMA HELENA BARBOSA DE CARVALHO	57197426/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
GERALDA NUNES DO VALE	5172519/1	Agente de Serviços Gerais	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
GICELIA LIMA DA SILVA	57197435/1	Tecnico de Enfermagem	2018	16/11/2019 a 15/12/2019
GISELLE DE SOUSA BARBOSA	5894876/1	Assistente Administrativo	2017	18/11/2019 a 17/12/2019
GISELLE JULIETA BARROSO DA SILVA	54184210/2	Enfermeiro Generalista	2017	01/11/2019 a 30/11/2019
GIZELE CARVALHO SOUSA LIMA	57174948/1	Enfermeiro Generalista	2017	18/11/2019 a 17/12/2019
GLAUCIA DA PAIXAO LEITAO OLIVEIRA	5942869/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
GRAZIELA CAMILO LIMA	57199433/1	Tecnico de Enfermagem	2018	16/11/2019 a 15/12/2019
HELEN AMELIA DA SILVA FREITAS	57192694/1	Tecnico de Enfermagem	2018	17/11/2019 a 16/12/2019
HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA PEREIRA	5081432/2	Agente de Saude	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
HUGO LUIS PIMENTEL VIDAL	55590130/1	Agente de Portaria	2017	18/11/2019 a 17/12/2019
ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ	5425352/4	Enfermeiro com Especialidade	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ	5425352/3	Enfermeiro Generalista	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
ISABEL LEA GUIMARAES HEIMANN	57197956/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
IVONE TRINDADE LIMA	5174872/1	Assistente Técnico	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
IZABEL CRISTINA GONCALVES CRUZ	57210059/1	Tecnico de Enfermagem	2018	17/11/2019 a 16/12/2019
JAILSON DE ASSIS RIBEIRO	54180475/4	Enfermeiro Generalista	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
JAILSON DE ASSIS RIBEIRO	54180475/2	Enfermeiro Generalista	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
JAIRLENY ARAUJO DE MENESES	54190707/2	Assistente Social	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
JASSON DA SILVA PENNA	57194594/1	Tecnico de Radiologia	2019	18/11/2019 a 07/12/2019
JOEL MIRANDA DOS SANTOS	57210164/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
JORGE YUICHI TAKATA SILVA	5866006/2	Farmacéutico	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
JORGEANY GARCIA LANHELLAS DOS SANTOS	57199099/1	Tecnico de Enfermagem	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
JOSE MAURO COSTA DE MENEZES	54183853/2	Tecnico de Laboratorio	2018	17/11/2019 a 16/12/2019
JULIANA THAIS COLARES MONTEIRO LIMA	5899027/2	Médico Cirurgião Pediatra	2017	18/11/2019 a 17/12/2019
JUVENAL DE OLIVEIRA VIDAL	57198745/1	Tecnico de Enfermagem	2018	02/11/2019 a 01/12/2019
KATIA CILENE DA SILVA CASTRO	57192114/2	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
LUCIANA CELLY MOTA MARTINS	5854458/3	Enfermeiro Generalista	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
LUCIANE MACIEL PALHETA OLIVEIRA	57193697/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
LUIS CARLOS FREITAS DOS SANTOS JUNIOR	57196568/1	Agente de Artes Praticas	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
LUIZA RENATA PINTO BENTES	5900422/3	Médico com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
LUZIA LIMA	5174112/1	Agente de Saude	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
MANUEL MARIO GOMES FAIAL	57189054/1	Médico com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
MARA LUCINDA GOMES DO AMARAL	5600316/2	Nutricionista	2017	18/11/2019 a 17/12/2019
MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA	57193784/1	Tecnico de Enfermagem	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
MARCELO PEREIRA MOTA	57193118/1	Biomedico	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
MARCELY MARIA BASTOS PINHEIRO	57174811/2	Enfermeiro com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
MARCELY MARIA BASTOS PINHEIRO	57174811/1	Enfermeiro com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
MARCO ANTONIO CARDOSO FREIRE	57194341/1	Assistente Administrativo	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
MARCOS ANTONIO DE VILHENA SANTOS	54189376/1	Agente de Artes Praticas	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
MARIA ANGELICA ALBUQUERQUE LISBOA	5175836/1	Agente de Saude	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
MARIA BENEDITA PINTO PEIXOTO	57174446/1	Agente de Artes Praticas	2017	01/11/2019 a 30/11/2019
MARIA CELINA BORGES MACIEL	3223183/2	Médico com Especialidade	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
MARIA DE DEUS BAENA RODRIGUES	57216417/1	Farmacéutico Bioquímico	2018	01/11/2019 a 30/11/2019

MARIA DE JESUS ARAGO DE CASTRO	5087759/2	Agente de Saude	2018	16/11/2019 a 15/12/2019
MARIA DE NAZARE CAVALCANTE GOMES	57193855/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
MARIA IZABEL TRINDADE DOS SANTOS	57192762/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
MARIA IZETE MACHADO DE SOUSA	54195698/1	Enfermeiro Generalista	2018	17/11/2019 a 16/12/2019
MARIANA BORGES MACHADO	5939476/1	Médico com Especialidade	2018	18/11/2019 a 07/12/2019
MARIANO ALVES CARDOSO	57193080/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
MARILENE ARAUJO DA SILVA	5256054/4	Enfermeiro Generalista	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
MARILIA LIMA DE MATTOS	5943097/1	Médico com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
MARIOLGA EYMAR D ABUFAIAD	572268/4	Assistente Social	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
MARTA RIBEIRO DA CUNHA	57194902/1	Tecnico de Radiologia	2019	18/11/2019 a 07/12/2019
MARYSTELLA LAMEIRA DE CARVALHO	5744903/3	Assistente Social	2017	18/11/2019 a 17/12/2019
MICHEL PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	57197974/2	Tecnico de Enfermagem	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
MICHEL PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	57197974/1	Tecnico de Enfermagem	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	57195249/2	Assistente Social	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
MILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA ROZENDO	54191578/1	Assistente de Administração	2017	18/11/2019 a 17/12/2019
MONICA ROSA DA COSTA SARAIVA	57190959/1	Enfermeiro Generalista	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
NATALIA SILVA DE SOUZA	57194507/1	Assistente Administrativo	2018	17/11/2019 a 16/12/2019
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	5745780/4	Médico com Especialidade	2014	18/11/2019 a 17/12/2019
NILCILEIA SILVA CARDOSO	57192826/1	Tecnico de Enfermagem	2017	18/11/2019 a 17/12/2019
NILVIA DE NAZARE CARDOSO BATISTA	5676797/2	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
PAMELA ANNE MIRANDA DA SILVA	57197987/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
PATRICIA DE NAZARE DIAS DA SILVA	5943010/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
PATRICIA SUELY CAVALCANTE NONATO	57193112/1	Assistente Administrativo	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
PRISCILA FERNANDES GUSMAO	57210159/1	Tecnico de Enfermagem	2018	17/11/2019 a 16/12/2019
REBECA FADYA FONTES DE OLIVEIRA GOMES	57192580/2	Tecnico de Enfermagem	2018	16/11/2019 a 15/12/2019
REGINA COELI FERREIRA MONTEIRO ALVES	5923260/3	Agente de Artes Praticas	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
REGINA LUCIA VIEIRA FROTA LIMA	57174443/1	Agente de Artes Praticas	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
RENATA ELYANE MORAES DOS SANTOS	57199060/1	Tecnico de Enfermagem	2018	16/11/2019 a 15/12/2019
RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS	5757207/3	Fisioterapeuta	2017	18/11/2019 a 17/12/2019
ROMULO MULLER DOS SANTOS MELO	55589229/2	Médico com Especialidade	2017	18/11/2019 a 17/12/2019
RONALD SULLIVAN PEREIRA DA LUZ	5174996/1	Assistente de Administração	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ROSA EMILIA ARAUJO LIMA	5638208/2	Enfermeiro com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ROSANGELA DO S.CANTUARIA DA S.FERREIRA	5612993/2	Médico com Especialidade	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
ROSANGELA DO SOCORRO SOARES PATRAZANA	5638674/3	Médico com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ROSIANE DA SILVA COSTA	57198016/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ROSILENE DA SILVA COSTA	57199233/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
ROZELY DO SOCORRO BAIJA DOS SANTOS	57195131/1	Agente de Artes Praticas	2015	18/11/2019 a 17/12/2019
RUBIA CELESTE PINTO DE SOUSA	54194547/2	Assistente Social	2017	18/11/2019 a 17/12/2019
SAMARA TAUANA VERA CRUZ LEITE	57206421/1	Tecnico de Enfermagem	2018	03/11/2019 a 02/12/2018
SANDRA LUZIA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	57200807/3	Tecnico de Enfermagem	2017	02/11/2019 a 01/12/2019
SARAH DE CASSIA BARATA BARROS	5889168/1	Psicologo	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
SARAH DE CASSIA BARATA BARROS	5889168/2	Psicologo	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
SELMA DE NAZARE ALVES DE SOUZA	453510/1	Assistente Administrativo	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
SERGIO COUTINHO DIAS FERREIRA	5533112/4	Médico com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
SHIRLEY LIMA TORRES	57201849/1	Enfermeiro com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
SIDNEY JORGE COSTA BARBOSA	5193060/3	Médico com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
SILVIA SIMAO DE FREITAS	57197968/1	Tecnico de Enfermagem	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
SOLIANE NUNES FERREIRA	57195122/1	Agente de Artes Praticas	2018	17/11/2019 a 16/12/2019
SARCIRIO COELHO DA SILVA	57193061/1	Tecnico de Radiologia	2019	01/11/2019 a 20/11/2019
THAIANA CERQUEIRA FERRAZ	5942324/1	Médico com Especialidade	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
THAIS AMANDA MONTEIRO NOBRE	54197952/3	Fisioterapeuta	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
THAIS AMANDA MONTEIRO NOBRE	54197952/2	Fisioterapeuta	2017	18/11/2019 a 17/12/2019
VANESSA LETICIA DA SILVA WANZELER	5879027/2	Enfermeiro com Especialidade	2017	16/11/2019 a 15/12/2019
VERA LUCIA GALVAO DE OLIVEIRA	5856264/2	Enfermeiro com Especialidade	2018	18/11/2019 a 17/12/2019
VICENTE JOSE CORDEIRO MACIEL	54189173/1	Agente de Carpintaria	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
VIRNA PORTELA COSTA DEUSDARA	5828597/2	Enfermeiro Generalista	2018	01/11/2019 a 30/11/2019
WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO	5831903/2	Enfermeiro Generalista	2018	16/11/2019 a 15/12/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 02 de Outubro de 2019

Atenciosamente,  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

Protocolo: 483543

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019, DECORRENTE DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24,  
INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 2019/348346.**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

**CONTRATADO:** ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.887.124/0002-47, com sede à Rua Miguel Nelson Bechara, nº 480, CEP nº 02.712-130, São Paulo - SP, neste ato representada por seu representante legal Cláudia Kemper Goulart, brasileira, divorciada, economista, portadora de Cédula de Identidade n. 57.338.322-4 SSP/SP e CPF 475.632.656-00, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAPEAMENTO DE DOSE NO IRRADIADOR DE BOLSA DE SANGUE GAMMACELL 3000- REGISTRO PATRIMONIAL Nº 006957, LOCADO NA FUNDAÇÃO HEMOPA BELÉM/PA GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HEMOTERÁPICOS - GEDIH, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 10302142782930000  
Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000  
Natureza de Despesa: 339039

**DO VALOR:** R\$ 17.380,00 (dezesete mil trezentos e oitenta reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:**.. Será responsável pela Gestão do contrato e Fiscal Técnico o servidor Marcelo Victor Moura Aranha, gerente da GEMAN da Fundação Hemopa

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de outubro de 2019

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante Cláudia Kemper Goulart-ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA - Contratada

Marcelo Victor Moura Aranha - Gerente da GEMAN da Fundação Hemopa-Gestor Responsável Pelo Contrato

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 483621**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019, DECORRENTE DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24,  
INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 2019/206204**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

**CONTRATADO:** E DA S VILHENA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.210.109/0001-47, localizada na Rodovia Mario Covas S/N - COND. FIT COQUEIRO II APTO 57 TORRE 01 - COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, CEP: 67115000, neste ato representada por seu representante legal Elton da Silva Miranda, portador do CPF nº 837.980.052-49, RG nº 5160201 - PC/PA, residente e domiciliado a rua Parauapebas, 168 casa B, Centro, Breu Branco, CEP: 68.488-000, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES, LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, E OS AQUELES EVENTUALMENTE CEDIDOS E/OU LOCADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência:

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir: Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000  
Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000  
Natureza de Despesa: 339039

**DO VALOR:** R\$ 17.381,50 (dezesete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

**DO FISCAL DO CONTRATO:**.. Será responsável pela Gestão do contrato e Fiscal Técnico o servidor Eudizaquias de Souza, Responsável pela Gerência de transporte-GETRA da Fundação Hemopa

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de setembro de 2019

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Elton da Silva Miranda-E DA S VILHENASERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS LTDA-Contratada

Eudizaquias de Souza - Responsável pela Gerência de transporte-GETRA da Fundação Hemopa-Gestor Responsável Pelo Contrato

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 483593**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019, DECORRENTE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2019 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/530223**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

**CONTRATADO:** ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.542.220/0001-82 com sede na Rua Laura de Araujo, nº 118 Sala 201 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.211-170, neste ato representada por seu representante legal Arnaldo Lopes dos Santos Filho, brasileiro, solteiro, sócio, portador do RG: CAU/BR nº. A87673-9, CPF sob o nº. 564.984.627-87, residente e domiciliado na Rua Laura de Araujo, nº 118 apto 201 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.211-170, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA COM TEMPERATURA DE 40°C NEGATIVO, INSTALADA NA GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE SANGUE - GEPRO DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 10302142782930000  
Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000  
Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:**.. Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor Marcelo Victor Moura Aranha, responsável pela Gerência de Manutenção - GEMAN da Fundação HEMOPA..

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2019.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante Arnaldo Lopes dos Santos Filho-ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratada

Marcelo Victor Moura Aranha - Responsável pela Gerência de Manutenção - GEMAN da Fundação HEMOPA.-Gestor Responsável Pelo Contrato

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 483598**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2018  
(REF. AO PROC. 2019/423464).**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

**CONTRATADO:** HIDRO FRANCHISING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.039/0001-54 localizado a Rua Antônio Everdos nº 1073, sala 01, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-754, neste ato representada por seu representante legal Haroldo Luiz Pessoa Picanço, portador da Cédula de Identidade nº. 1926574 PC, CPF sob o nº. 180.425.702-87, doravante denominada CONTRATADA

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 149/2018, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/10/2019 até 30/10/2020.

**VALOR:** O valor global do presente aditivo é R\$ 31.743,96 (trinta e um mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

**FONTE DO RECURSO:** As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302142782930000  
Natureza da despesa: 339039  
Fonte de recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103006360  
Unidade Orçamentária: 62201

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 07 de outubro de 2019

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Haroldo Luiz Pessoa Picanço -HIDRO FRANCHISING LTDA -Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 483640**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018  
(REF. AO PROC. 2019/423496).**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO:** NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.972.711/0001-41 com sede na Tv. Mariz e Barros, 1678 Bairro: Pedreira, Belém/PA CEP: 66.080-009, neste ato representada por seu representante legal Josias Rodrigues de Mesquita, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 00100960401/Detran-pa, CPF sob o nº. 223.270.882-91, residente e domiciliado na Passagem 1º de Dezembro, nº 01-Souza-CEP: 66075-113, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 150/2018, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/10/2019 até 30/10/2020.

**VALOR:** O valor global do presente aditivo é R\$ 32.349,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais).

**FONTE DO RECURSO:** As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302142782930000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103006360

Unidade Orçamentária: 62201

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 07 de outubro de 2019

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Josias Rodrigues de Mesquita -NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA -Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 483626**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2018  
(REF. PROC. 2019/387884)**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO:** TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.307.982/0001-57, com sede na Estrada do Aurá, Bairro: Aurá, Ananindeua/Pará, CEP: 67033-765, neste ato representada por seu representante legal Eduardo José Vasconcelos Albuquerque, portador da Cédula de Identidade nº2796459, CPF/MF sob o nº. 478.861.884-20, residente e domiciliado na Avenida das Américas 10, casa 10, Levilandia, Ananindeua - PA, CEP nº 67015540, doravante denominada CONTRATADA

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 180/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/12/2019 a 02/12/2020

**VALOR:** R\$ 797.952,00 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais).

**FONTE DO RECURSO:** As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 07 de outubro de 2019

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Eduardo José Vasconcelos Albuquerque-SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 483642**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2019/263070 - Pregão Eletrônico 034/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Fundação HEMOPA sede, pelo período de 12 (doze) meses.

ITENS 1, 2 e 4 – R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP. CNPJ 15.300.567/0001-50, no valor de R\$ 54.100,80 (Cinquenta e quatro mil, cem reais e oitenta centavos).

ITEM 3 – HIGEIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 19.675.317/0001-56, no valor de R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/263070 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 09 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 483612**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2017/437055 - Pregão Eletrônico 056/2019 - Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, no dispensador de células - one lambda, modelo: lambda jet™ iii mt série: 4199, utilizado na Gerência de Imunogenética – GERIM, da Fundação HEMOPA, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM 1 – REAL MAQ LTDA. CNPJ 83.932.251/0001-31, no valor de R\$ 39.950,00 (Trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2017/437055 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 09 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 483688**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 006/2019**

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA N DO NASCIMENTO EIRELE- EPP, PARA ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

7.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

Belém, 07 de outubro de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Contratante

**Protocolo: 483576**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 736/2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO	Gerente/CHR-SAN	57194725	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	500,00
10122129783380000	269	339036	1500,00
10122129783380000	269	339039	1000,00

Observação: Nº do Processo: 2019/479200 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 483599**

**Nº da portaria: 735/2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
IBELIO AZEVEDO SERRA	Médico/HENRE	54183788	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	2780,00
10122129783380000	269	339033	720,00
10122129783380000	269	339036	500,00

Observação: Nº do Processo: 2019/479822 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 483596**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 738 de 09 de Outubro de 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 435519/2019.

**RESOLVE:**

Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE AUDITORIA INTERNA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM /PA NO PERÍODO DE 22 A 25/10/2019

LUCIALBA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF: 460651992-49, Gerente/GEPRO, MAT.: 20199901, 3,5 diárias, REGIANE SIQUEIRA VILHENA, CPF: 632285212-49, Assis. Téc./CATEC, MAT.: 572079531, 3,5 diárias e LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA, CPF: 063937132-91, Sociólogo/NQ, MAT.: 70002191, 3,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 09 de Outubro de 2019.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 483724**

**PORTARIA Nº 721 de 04 de Outubro de 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 449519/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE AUDITORIA INTERNA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ/PA E NO HEMOCÚCLEO DE REDENÇÃO/PA no período de 02 a 10/10/2019

MARINEIDE SOUSA BASTOS, CPF: 186379652-53, Farmac. Bioq./NQ, MAT.: 70007231, 8,5 diárias, 02 a 10/10/2019, SANDRA MAOURA BATISTA, CPF: 436211393-20, Bioquímica/CHR-MAB, MAT.: 57227230, 3,5 diárias, 07 a 10/10/2019 e SILVANIA SANTOS ATAÍDE DE ASSUNÇÃO, CPF: 429304642-91, Sociólogo/NQ, MAT.: 20199901, 2,5 diária, 02 a 04/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Outubro de 2019.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 483708**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 497 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem o GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

- 1- ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS – ASSISTENTE SOCIAL
- 2- ANGELA CAROLYNE DE SOUZA COELHO CARRETEIRO – PSICÓLOGA
- 3- CLEBER LEONARDO DE SOUZA CAMPOS - TERAPEUTA OCUPACIONAL
- 4- ELISÂNGELA DO CARMO FERREIRA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
- 5- FELIPE JOSÉ GILLET MONTEIRO- TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO
- 6- GIANNE DE LA ROQUE BARROS WARKEM – FISIOTERAPEUTA
- 7- JOSIE PEREIRA DA MOTA – PSICÓLOGA
- 8- MARIA AUXILIADORA PEREIRA – ENFERMEIRA
- 9- ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA – EDUCADOR FÍSICO
- 10- ZENEIDE NAZARÉ CUNHA DO AMARAL – ASSISTENTE SOCIAL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 483797**

**PORTARIA Nº 495 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

Considerando os motivos expostos pelo Presidente da Comissão Processante através de CI nº 06/2019/PAD, solicitando prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através de PORTARIA nº 362, de 14 de agosto de 2019, publicada no DOE/PA nº 33.955, de 19 de agosto de 2019;

RESOLVE:

1 – Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 483790**

**PORTARIA Nº 464 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ nº 33.930, de 24 de julho de 2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 61 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no DOE Nº 33.813 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, a qual designa o servidor JOSÉ FIRMINO DE ABREU (matrícula nº 2017130/6) para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 186/2016 com a Empresa SARAM – SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA - ME, referente ao Pregão nº 17/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

**Protocolo: 483944**

**PORTARIA Nº 496 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

R E S O L V E:

CESSAR, os efeitos da PORTARIA nº 034, de 25 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 33546 de 26/01/2018, que designou servidores para comporem GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

- 1- ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS – ASSISTENTE SOCIAL
  - 2- SILVIA MARIA LAMEIDA DA COSTA – ENFERMEIRA
  - 3- MARCIA PATRICIA PALHETA NUNES – TERAPEUTA OCUPACIONAL
  - 4- CLEBER LEONARDO DE OSUZA CAMPO – TERAPEUTA OCUPACIONAL
  - 5- CAMILE PANTOJA MOTA – PSICÓLOGA
  - 6- KELLY MARTINS DE FREITAS – ENFERMEIRA
  - 7- RUTH HELENA NICODEMOS DOS SANTOS – ASSISTENTE SOCIAL
  - 8- FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO – PSICÓLOGA
  - 9- CLAUDIO DE CARVALHO ALENCAR JUNIOR - ENFERMEIRO
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ALESSANDRA LIMA LEAL  
Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 483791**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 465 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ nº 33.930 de 24 de julho de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA SHIRLEY M. MARTINS DA COSTA (Matrícula 5949388), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 186/2016

EMPRESA: SARAM – SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA - ME

OBJETO: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de mão de obra de motorista, a fim de atender as necessidades da FHCVG por um período de doze meses.

VIGÊNCIA: 08/10/2019 a 07/10/2020

Processo Original nº 43686/2015

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

**Protocolo: 483950**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 473 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

NO DOE Nº 34005 NO DIA 09/10/2019, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 483311.

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO 251/2019 – PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP

**LEA-SE:**

CONTRATO 251/2019 - NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ORDENADORA: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 483861**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 4º**

Data de Assinatura: 30/09/2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 186/2016, forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Contrato: 186/2016

Exercício: 2019

Contratado:

Empresa: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. – ME

Endereço: Travessa São Sebastião nº 920 Casa 01- Bairro: Sacramento

Email: saramservicos@gmail.com

Telefone: (91) 3264-0056 – (91) 98743-6460

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 483938**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade Pregão Eletrônico**

**Número: 68/2019**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) para Radiologia Intervencionista, utilizados nos procedimentos endovasculares em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 22/10/2019

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 483504**

**TORNAR SEM EFEITO****CONVÊNIO****TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 50/2019**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 480237.  
DOE Nº 33998 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019  
EMPRESA: FORTSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
ALESSANDRA LIMA LEAL  
DIRETORA PRESIDENTE – FHCGRV

Protocolo: 483831

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Regional de Salinópolis, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Item", conforme abaixo:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A LAVANDERIA DO HRS, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Setor de Lavanderia do Hospital Regional de Salinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Abertura: 23/10/2019

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926159

Entregas do Edital: os interessados poderão retirar o edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)Obs: dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email [cplhrs\\_sespa@yahoo.com.br](mailto:cplhrs_sespa@yahoo.com.br)

Salinópolis, Pará, 09 de Outubro de 2019.

João Paulo Batista Arnour

Pregoeiro/HRS

Protocolo: 483636

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Nº DO CONTRATO: 092/2018 -PROC.: 2018/375329 (Anexo: 2019/368353)  
JUSTIFICATIVA: é decorrente de Requerimento da contratada (fls. 592) e Memorando 021/2019 (fls. 605), devidamente acolhido e autorizado pela Autoridade Superior motivado no interesse na continuação da prestação dos serviços e com fundamentação no Art. 57, §1º, II da Lei nº. 8.666/93.  
INIC. DE VIG.: 20/09/2019 T. VIG.: 10/03/2020

PRAZO: 173 (cento e setenta e três) dias.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 83.318.022/0001-21

LOGRADOURO: Rodovia BR 316 Km 21 s/n

BAIRRO: Canutama

CEP: 68.795-000

CIDADE: Benevides

UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 483597

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

Nº DO CONTRATO: 19/2018 PROCESSO Nº: 2017/464320

Nº. DO TERMO: 1º

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

JUSTIFICATIVA: O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Empreitada A.JUR 19/2018, tem fundamento naquilo que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regulamentem o assunto, bem como pelas presentes cláusulas e condições neste instrumento estabelecidas.

CONTRATADA

NOME: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA

PERS: JURÍDICA CNPJ: 02.665.881/0001-53

Logradouro: Rodovia BR-316, Km 02, nº 92, Sala 01

Bairro:

Guanabara

CEP: 67010-000; Cidade: Ananindeua

UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 483572

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 049/2019

Processo nº 2019/382755

Valor Total: R\$1.634.974,13 (Um milhão seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos).

Objeto: Construção de ponte de aço e concreto na estrada Vicinal do Guariba, sobre o Rio Tambaí Açú, com dimensão de 54 m x 4,90 m, COORD: S 2°41'30,5" W 49° 27' 21,5", no município de Mocajuba/PA.

Data de assinatura: 09/10/2019 Prazo: 190 (cento e noventa) dias

Inic. de Vig.: 09/10/2019

T. Vig.: 15/04/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 19EMEN00179; Ação Detalhada: 257466..

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 05.846.704/0001-01 Nome: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA.

Logradouro: Rua Siqueira Mendes, Nº46 CEP: 68.420-000 Bairro:

Centro Cidade: Mocajuba UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 483632

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DO PARÁ - CPH**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS PARTES:

1º PARTÍCIPE - COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, CNPJ: 05.452.160/0001-95;

2º PARTÍCIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, CNPJ: 05.132.436/0001-58.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a parceria entre a CPH e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, com o objetivo de elaboração de projeto básico e executivo, para futura realização de obra de reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Ponta de Pedras, localizado à Praça da Matriz, S/N, bairro Centro, município de Ponta de Pedras, estado do Pará, com aproximadamente 500m².

O objetivo do empreendimento visa a melhoria da qualidade do serviço público de transporte hidroviário para a população local, que deverá ser construído segundo as normas estabelecidas nas seguintes legislações: RESOLUÇÃO Nº 3290 - ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014 e pela RESOLUÇÃO Nº 13 - ANTAQ, DE 10 de outubro de 2016.

Vigência: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura e encerrará no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo específico.

Data de assinatura: 09/10/2019.

Ordenador Responsável: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 483874

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**ERRATA****ERRATA DO CONTRATO Nº 041/2019-SEDAP**

Contrato nº 041/2018 - Publicado no DOE nº34003 em 07/10/2019  
Protocolo: 482412

Onde se lê: Projeto Atividade: 8447,

Função Programática: 20.608.1446.8447"

Leia-se: "Projeto Atividade: 8449,

Função Programática: 20.608.1446.8449"

Protocolo: 483653

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 780/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO:** Dar apoio ao servidor José Ribamar que ira fazer visita técnica ao Projeto de Investimento Produtivo - PIP, desenvolvido pela AGRIVAP. DESTINO: São Caetano de Odivelas/PA PERÍODO: 15/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Carlos Jorge Martins Braz (Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 13170 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 781 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO:** Participar da Reunião Técnica da Rota do Cacau DESTINO: Altamira/PA PERÍODO: 16 a 17/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: BENEFICIÁRIO: Dulcimar Melo da Silva ( Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 22705 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**Protocolo: 483963**



**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/50024	CORACY LOURENÇO DE OLIVEIRA	FAZENDA MORADA NOVA	1426ha24a39ca	SÃO FÉLIX DO XINGU	703/2019
2012/525963	ROMILDO CYPRIANO CARLETO	FAZENDA CONQUISTA	1087ha19a39ca	MOJU	704/2019

Belém (PA), 09.10.2019  
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 483989**



**PORTARIA Nº4014 /2019-ADEPARÁ, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**  
Dispõe sobre o TRÂNSITO DE FRUTOS DE AÇAÍ produzidos no Estado do Pará.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ –ADEPARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Nº6.482, de 17 de setembro de 2002, Lei Nº 7.392 de 7 de abril de 2010, aprovado pelo Decreto 106, de 20 de junho de 2011 e:

Considerando a importância socioeconômica da cultura do AÇAIZEIRO na contribuição do desenvolvimento agrícola do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de rastreabilidade na cultura do AÇAÍ no Estado do Pará; e

Considerando a necessidade de regulamentação do Trânsito Interno dos Vegetais no Estado do Pará, conforme dispõe a PORTARIA Nº 0380/2012 de 08 de fevereiro de 2012 art.14;

RESOLVE:

Art.1º Determinar que o trânsito intraestadual de frutos de AÇAÍ Euterpe oleracea e outras variedades, no Estado do Pará, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

1. a) Guia de Trânsito de Vegetais (GTV);
2. b) Nota Fiscal do Produtor ou Nota Fiscal.

Art.2º A emissão da GTV para a cultura do AÇAÍ será emitida com base nos registros e/ou cadastros de produtores existentes na ADEPARA, para atestar a origem da carga.

• 1º O registro e/ou cadastro referenciado no “caput” deste artigo será executado conforme estabelecido no art. 7º da Lei Estadual nº 7.392/2010;

• 2º Que o cadastro produtor/plantio/propriedade seja atualizado a cada safra e os dados relativos a produção sejam atualizados a cada movimentação de frutos.

• 3º No caso do transporte não ser realizado pelo produtor, o portador deverá possuir o documento Autorização para Emissão de GTV, conforme art. 13 da Portaria nº 380, de 08/02/2012.

Art.3º A emissão da GTV será realizada exclusivamente por funcionário da ADEPARA habilitados para este fim e atendendo obrigatoriamente os itens nos parágrafos listados a seguir.

Art.4º Cada GTV deverá ser emitida para uma única origem (propriedade/ estabelecimento/organizações de pequenos produtores), destino e finalidade só atendendo a um único veículo.

Art.5º As normas e procedimentos para a emissão, uso e controle da Guia Trânsito Vegetal para a cultura da do Açaí encontra-se no anexo I desta portaria.

Art.6º Em caso de mudança do destino final será obrigatório à emissão de uma nova GTV, onde deverá costar o novo destino final, desde que a mesma esteja dentro do prazo de validade.

Art.7º O descumprimento do dispositivo nesta Portaria implicará em aplicação de medidas cautelares, sanções administrativas, de acordo com o disposto nos Art. 63, 64 e 65 da Lei Estadual nº 7.392/2010, cominados com os artigos 66, 67 e 68 do mesmo diploma legal.

Art. 8º Em caso de apreensão da carga de açaí (frutos e material propagativo), o proprietário ou detentor será constituído seu fiel depositário, não podendo a ADEPARA ser responsabilizada pela deterioração dos produtos apreendidos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I  
NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO, USO E CONTROLE DA GUIA DE TRÂNSITO VEGETAL - GTV.**

**1. UTILIZAÇÃO:**

A GTV Deve ser utilizada no caso de cargas que atingem o estabelecido na tabela abaixo:

**TABELA DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE DA CARGA PARA EMISSÃO DE GTV**

TIPO DE ACONDICIONAMENTO	AÇAÍ - EUTERPE OLERACEA	
	QUANTIDADE PARA A EMISSÃO DE GTV (a cada* = 1 qtv)	MEDIDAS UTILIZADAS (TIPO DE ACONDICIONAMENTO)
BASQUETA (CAIXAS DE PLASTICO)	150*	28 KG
PANEIRO OU RASA	150*	28 KG
SACA	100*	60 KG
SACOS DE POLIETILENO	100*	60 KG
LATA	100*	14 KG

AÇAÍ - EUTERPE OLERACEA  
OBS: Emissão de GTV para o trânsito de açaí fruto para saída do estado.

TIPO DE TRANSPORTE	QUANTIDADE PARA A EMISSÃO DE GTV	MEDIDAS UTILIZADAS (TIPO DE ACONDICIONAMENTO)
TODOS OS TIPOS DE CAMINHÃO E CAMIONETES	ACIMA DE 0,3 TONELADA	TONELADA

**2. EMISSÃO DA GTV:**

2.1. O uso da GTV está restrito ao trânsito dentro do Estado do Pará.

2.2. A GTV será emitida no Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEX ou manualmente, havendo duas alternativas:

2.2.1. Preenchimento de todos os campos pelo servidor da ADEPARA, lotado no Escritório Local do Município de Origem do produto, nos Postos de Fiscalização Agropecuários interestaduais, na ULSA Belém.

2.2.2. Poderá ser emitida a GTV, no caso do transportador apresentar apenas a Nota Fiscal ou Nota Fiscal do Produtor.

**3. DO CONTROLE**

3.1 – Todas as empresas e transportadores que comercializam o açaí (fruto) para fora do estado deverão se cadastrar na ADEPARA para que seja emitida a GTV e se transitar até as fronteiras com outros estados.

3.2. O controle é individual, por requerente para a emissão da GTV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Geovanny Farache Maia  
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

**Protocolo: 483728**

**PORTARIA Nº 3810/2019 – ADEPARÁ,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, as atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 779/2019 de 23/09/2019;

RESOLVE:

PRORROGAR a LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ, MAURÍCIO JOSÉ GUIMARÃES PEREIRA, Matrícula Nº 5405394/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 91 dias no período de 12/09/2019 à 11/12/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 483723**

**PORTARIA Nº 3811 / 2019 – ADEPARÁ,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994/94-RJU e ainda o Laudo Médico Nº 52798/2019 de 24/09/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA, ao servidor WENDELL ALVES DE ANDRADE, Matrícula Nº 57223362/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Campo, por 365 dias, conforme as recomendações do laudo médico supracitado, no período de 24/09/2019 a 22/09/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 483730**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 3735 / 2019 – ADEPARÁ,  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação da Certidão de Nascimento do menor;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora efetiva da ADEPARA, LORENA CRISTELLO BENEZATH, Matrícula nº 5942909/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, lotada na Unidade Local de Sanidade Agropecuária de São Félix do Xingu, 180 dias de Licença Maternidade, no período de 14/08/2019 a 09/02/2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 483718**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 3736 /2019 – ADEPARÁ,  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, as atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 52667/2019 de 17/09/2019;

RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARA, JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO, Matrícula Nº 55586095/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 41 dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 08/08/2019 A 17/09/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 483710**

**PORTARIA Nº 3782/2019 – ADEPARÁ,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, as atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 52290/2019 de 03/09/2019;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor, LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 54180848/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, por 60 dias, no período de 05/08/2019 a 03/10/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas, exercício

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 483720**

**PORTARIA Nº 3759/2019 – ADEPARÁ,  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com o Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 11529/2019 de 17/09/2019;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor efetivo da ADEPARA, JOSÉ CLEUDO DE SOUZA, Matrícula Nº 54185979/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, por 30 dias, no período de 02/09/2019 à 01/10/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício.

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 483714**

**PORTARIA Nº 3758/2019 – ADEPARÁ,  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com o Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 11543/2019 de 19/09/2019;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor efetivo da ADEPARA, JOÃO PAULO SOUZA GOES, Matrícula Nº 57194276/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, por 90 dias, no período de 09/08/2019 à 06/11/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício.

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 483716**

**PORTARIA Nº 3985/2019 – ADEPARÁ,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com o Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Art. 59 da lei nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71,77 e 78 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1991. PORTARIA Ministerial nº359 de 31/08/2006, Art. 207, da IN 20 INSS/PRES, de 10/10/2007.

CONSIDERANDO o Benefício nº 6294231225, Espécie 31;

RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora, ANDREA RIBEIRO FERREIRA, Matrícula Nº 5933568/1, ocupante do cargo de Gerente, no período de 06/09/2019 a 05/08/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 483675**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 3986/2019- ADEPARÁ, 07 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA, matrícula nº 57189747/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência COD.DAS 011-03, durante o impedimento da servidora titular ANDREA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 5933568/1, no período de 06/09/2019 a 05/08/2020.

II - REVOGAR a PORTARIA nº 3630/2019, de 23/09/2019, publicada no DOE nº 33991, de 24/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 483704**

**DIÁRIA****PORTARIA: 4017/2019**

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica de Acompanhamento em 05 (cinco) estabelecimentos produtores de polpas de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: URUARÁ/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 6403712/LORENA LIRA LEITE SABINO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 30/09/2019 A 02/10/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 483872**

**PORTARIA: 4020/2019**

Objetivo: Realizar fiscalização em propriedades produtora de soja visando o cumprimento do vazio sanitário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 07/10/2019 A 08/10/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 483902**

**PORTARIA: 4022/2019**

Objetivo: Realizar ação de procedimentos de avaliação técnica do Navega Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA. Servidor: 5945971/NEILTON NEVES SOARES (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 02/10/2019 A 04/10/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 483983**

**PORTARIA: 4015/2019**

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar vistoria técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, CURIONÓPOLIS, MARABÁ, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 23/09/2019 A 28/09/2019  
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 483853**

**PORTARIA: 4023/2019**

Objetivo: Realizar ação de procedimentos de avaliação técnica do Navega Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA. Servidor: 54196683/MARCELO FABRICIO NUNES DA SILVA (ANALISTA DE SISTEMAS) / 2,5 DIÁRIAS / 02/10/2019 A 04/10/2019  
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 483996**

**PORTARIA: 4019/2019**

Objetivo: Realizar operação conjunta com o MPPA, Vigilância sanitária e Polícia militar, visando o combate clandestino à comercialização de produtos de origem animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, MARABÁ, NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 5882877/MARCIO DAS NEVES PINTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 15/09/2019 A 21/09/2019  
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 483889**

**PORTARIA: 4016/2019**

Objetivo: Dar apoio na fiscalização durante o evento "EXPOCACAU". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5878071/MARCIO MERENCIO PANZA DE SIQUEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 27/09/2019 A 30/09/2019  
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 483867**

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE À PORTARIA Nº 3762/2019, PUBLICADA EM 24/09/2019**

**PORTARIA: 4018/2019**

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54189780/MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 15 DIÁRIAS / 25/09/2019 A 09/10/2019  
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 483882**

**PORTARIA: 4021/2019**

Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA Servidor: 57223331/IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 14/10/2019 A 16/10/2019  
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 483952**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE DISTRATO UNILATERAL**

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 - Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado á Passagem Tiago May, nº4, apto 101, altos, Bairro Cremação, Belém- PA, portador da carteira de identidade nº 3761051 PC/PA, CPF 778.081.932-91 e JOAQUIM BORBA NETO, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado à Rua Cruz e Sousa, s/n, Bairro Centro, Município Xinguara/PA, portador da cédula de identidade nº 6081654 SSP/MG e CPF nº 028.731.156-29, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/ Médico Veterinário resolvem distratar a partir de 09/10/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato nº 061/2018, firmado e publicado no DOE nº 33.535 de 25/01/2018, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 08 de outubro de 2019

CONTRATANTE:  
 GEOVANNY FARACHE MAIA  
 Diretor Geral

Contrato:  
 JOAQUIM BORBA NETO

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
 2ª \_\_\_\_\_

**Protocolo: 483634**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0735/2019 – 26.09.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

C R I A R, Comissão Coordenadora do PROATER 2020, composta pelos empregados abaixo relacionados:

- JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA – CPLAN/NEA
- DINILDE RIBEIRO SERRÃO – CPLAN/NAC
- MICHELI GONÇALVES DIAS-COPER/NSE I
- OZIAS GUEDES DE AQUINO – COPER/NPE
- SWASILANNE DA FONSECA E SILVA – COPER/NSE I
- IVANETE FERREIRA ALVES LOPES – COTEC/NMC
- ÂNDRIO DE OLIVEIRA COHEN MELO –COTEC/LABGEO
- ANTONIO ANDREY SILVA MATOS – COTEC/NUT

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE  
**Protocolo: 483729**

**PORTARIA Nº 0743/2019 – 03.10.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

I – D E S I G N A R, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, os seguintes servidores:

- TITULARES:
- PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Extensionista Rural-I (Presidente)
  - ESTELA DA SILVA PALMEIRA –Técnica de Recursos Humanos(Membro)
  - ANTONIO ANDREY SILVA MATOS –Extensionista Rural-I (Membro)
  - WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES - Extensionista Rural-I(Membro)
- SUPLENTES:
- MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRA BRASIL SALGADO -Extensionista Social - II(Presidente)
  - JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA- Extensionista Rural-I (Membro)
  - IVANETE FERREIRA ALVES LOPES -Extensionista Rural-I(Membro)
  - ANDRIO DE OLIVEIRA COHEN MELO -Extensionista Rural-I (Membro)
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE  
**Protocolo: 483787**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO  
 Número: 062/2019**

Assinatura: 07/10/2019  
 Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a Inclusão da Fonte: 0101002156-Tesouro do Estado, Programa: 1449-Agricultura Familiar, Natureza de Despesa: 3390-39 e do Projeto Atividade: 8502C-Apoio as Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de Ater. As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 110/2017  
 Contratado: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS  
**Protocolo: 483967**

**APOSTILAMENTO  
 Número: 040/2019**

Assinatura: 30/09/2019  
 Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a Inclusão da Fonte: 0301000000. As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 066/2013-ESLOC. MELGAÇO  
 Contratado: MERIAM FERREIRA CORREA  
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS  
**Protocolo: 483796**

**APOSTILAMENTO  
 Número: 044/2019**

Assinatura: 30/09/2019  
 Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a Inclusão da Fonte: 0301000000. As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 068/2013-ESLOC. ABAETETUBA  
 Contratado: GRODÉDIO CAVALCANTE MACEDO  
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS  
**Protocolo: 483798**

**APOSTILAMENTO  
 Número: 050/2019**

Assinatura: 30/09/2019  
 Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a Inclusão da Fonte: 0301000000. As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 001/2019 –ESLOC. NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
 Contratado: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO PAIVA  
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS  
**Protocolo: 483794**

**APOSTILAMENTO**  
**Número: 071/2019**

Assinatura: 08/10/2019

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a Inclusão da Fonte: 0301000000. As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 015/2017

Contratado: EMPRESA MOBILIZA RENT A CAR LTDA

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Protocolo: 483942****APOSTILAMENTO**  
**Número: 039 /2019**

Assinatura: 30/09/2019

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a Inclusão da Fonte: 0301000000. As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 103 /2017-ESLOC. PIÇARRA

Contratado: ELISABETH RODRIGUES BARBOSA

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Protocolo: 483792****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 0760/2019 – 03.10.2019,**  
**Publicada no DOE Nº 34.005 de 09.10.2019**

D E S I G N A R, a contar de 01/11/2019 a 30/11/2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO - Matrícula nº 657352/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Mojú/Escritório Regional do Tocantins, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio.

**Protocolo: 483777****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO**  
**AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****ERRATA****Errata de Termo de Inexigibilidade de Licitação**

Nº do Termo: 16/2019

Número da publicação: 483085

Data da publicação: Doe 34005 de 09/10/2019

**Onde se lê:** "valor global de R\$. 2.767,50"**Leia-se:** "valor global de R\$. 5.535,00"**Protocolo: 483860****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1605/2019 - GAB/SEMAS**  
**DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 40244/2019 e o teor do Memorando nº 211209/2019/DIORED/SAGRA; RESOLVE:

I - Alterar o período de viagem referente à PORTARIA nº 1581/2019-GAB/SEMAS de 02/10/2019, publicado no DOE nº 34001 do dia 04/10/2019, que seria no período de 03/10 a 04/10/2019 - 01 e ½ (uma e meia) diária, para o período de 03/10/2019 - ½ (meia) diária.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 483429****PORTARIA Nº 1419/2019 - GAB/SEMAS**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Objetivo: Participar de reunião institucional na cidade citada.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 15/09 a 16/09/2019 - (01 e ½) diária

Servidor:

- 5945727/1 - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 483520****PORTARIA Nº 1606/2019 - GAB/SEMAS**  
**DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 40156/2019 e o teor do Memorando nº 210912/2019/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA; RESOLVE:

I - Alterar o período de viagem referente à PORTARIA nº 1574/2019-GAB/SEMAS de 02/10/2019, publicado no DOE nº 34001 do dia 04/10/2019, que seria no período de 30/09 a 02/10/2019 - 02 e ½ (duas e meia) diárias, para o período de 30/09 a 04/10/2019 - 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 483474****PORTARIA Nº 1394/2019 - GAB/SEMAS**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

Objetivo: Salvar produtos florestais apreendidos pela equipe de fiscalização desta SEMAS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/PA

Servidores:

- 05730503/1 - ANA LUCIA MARTINS MACHADO - (Policia Militar) - 09/09 a 08/10/2019 - (29 e ½) diárias

- 4219877 - WELLINGTON ROBERTO DA SILVA REIS - (Policia Militar) - 09/09 a 08/10/2019 - (29 e ½) diárias

- 5792525/1 - RAIMUNDO DE SOUZA CORDOVID JUNIOR - (Policia Militar) - 09/09 a 08/10/2019 - (29 e ½) diárias

- 64017491 - JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE - (Policia Militar) - 09/09 a 08/10/2019 - (29 e ½) diárias

- 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (Motorista) - 09/09/2019 - (½) diária

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 471145****PORTARIA Nº 1609/2019 - GAB/SEMAS**  
**DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica para concessão de Licença de Atividade Rural.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Peixe-Boi/PA

Período: 01/10/2019 - (½) diária.

Servidores:

- 5908954/3 - FABRICIO DA SILVA CORREA - (Gerente)

- 5938576/1 - LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - (Tecnico em Gestao de Agropecuaria)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 483839****PORTARIA Nº 1610/2019 - GAB/SEMAS**  
**DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistorias técnicas em empreendimentos nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA e Santa Bárbara do Pará/PA

Período: 10/10 a 11/10/2019 - (01 e ½) diária

Servidores:

- 5936443/1 - JHULIA MELO NOBREGA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5937317/1 - THAIS SILVA BISPO DOS SANTOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 483666****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Notificação Nº.: 121168/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019**

Á

ARGEMIRO JOÃO COLOMBARI

End: Margem do Rio Novo - Zona Rural

CEP: 68193-000 Novo Progresso - PA

Pelo presente instrumento, fica ao Sr. ARGEMIRO JOÃO COLOMBARI notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1479/2015, no qual consta o Auto de Infração nº 2621/GEFLOR/2015, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Desmatamento, em face de desmatar 405,17 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo, contrariando o Art. 51, Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, do Decreto Federal nº 9.605/1998, e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

**Notificação Nº.: 121167/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019**

Á

SERRARIA BAHIA LTDA

End: ROD. PA 150, KM 309,5, BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 68590-000 Jacundá - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa SERRARIA BAHIA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 3051/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/09536/17-GEFLOR lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Indústria Madeireira em face de apresentar informações falsas ao sistema oficial de controle desta Secretaria (CEPROF/SISFLORA), ao movimentar o quantitativo de 10,00 m³ em créditos indevidos de madeira processada, conforme



anuído pelo próprio autuado na ocasião do procedimento de pagamento de reposição florestal realizado nesta Secretaria, através do documento nº 5949/2016 e verificado em auditoria realizada no sistema oficial de controle desta Secretaria, contrariando desta forma o disposto no Artigo 82 do Decreto Federal nº. 6514/2008, enquadrando-se no Artigo 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonância com o Artigo 225 da Constituição Federal 1988 e Artigo 70 da Lei Federal 9605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121166/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

Á

M. PEREIRA CARVOARIA LTDA - ME

End: Estrada Vicinal Moran, Km 05, Setor C, Zona Rural  
CEP: 68590-000 Jacundá - PA

Pelo presente instrumento, fica empresa A. M. PEREIRA CARVOARIA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2017/28221, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4918/2017-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de captar água subterrânea como insumo de processo produtivo da referida atividade, sem autorização do órgão ambiental ou com ele em desacordo, contrariando Art. 12, Inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121147/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

Á

REMESON FREDERICO GOMES LOPES

End: ESTRADA TRANS - IRIRI, KM 185, ENTRE NA VICINAL RIO BOLA (BRANQUINHA)-BAIRRO ZONA RURAL  
CEP: 68370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica a Sr. REMESON FREDERICO GOMES LOPES notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 4109/2017, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 9441/2017-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Agropecuária, em face de desmatar 273,23 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998, Art. 50, da Lei nº 9605/98 e o Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

**Protocolo: 483559**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121139/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

Á

ABRAMEX COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

End: ALCINA SALES GIOTTO - POR PROCURAÇÃO  
1. FERNANDO GUILHON, Nº 1417,

BAIRRO: BATISTA CAMPOS  
CEP: 66033-454 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa ABRAMEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1590/2017, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 9525/2017-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Indústria Madeireira, em face de apresentar de informações falsas ao sistema oficial de controle desta Secretaria (CEPROF/SISFLORA). Ao movimentar o quantitativo de 274,7960m<sup>3</sup> em créditos indevidos de madeira processada, conforme anuído pelo próprio autuado na ocasião do procedimento de pagamento de reposição florestal realizado nesta Secretaria através do documento nº 2015/36964 e verificado em auditoria realizada no sistema oficial de controle desta secretaria, contrariando o Art. 82, do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e o Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121138/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

Á

EDSON LUIZ PIOVESAN

End: BR 163, KM 1000, ME ADT 44KM VIC ISAIAS PINHEIRO  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68193-000 Novo Progresso - PA

Pelo presente instrumento, fica ao Sr. EDSON LUIZ PIOVESAN, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2495/2016, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3313/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de desmatamento, em face de desmatar 45,49 hectares de florestas com infração das normas de proteção em área reserva legal sem licença do órgão ambiental, contrariando Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância do Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e o Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121137/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

Á

EDISON LUIS THIBES DE SOUZA

End: ROD. BR 163 MD KM 1053 A 33,4KM. PELA VICINAL PARANÁ MAIS DE 22 KM POR UM VICINAL DE ACESSO

CEP: 68370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica ao Sr. EDISON LUIS THIBES DE SOUZA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 19896/2016, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3708/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Agropecuária, em face de desmatar 62,99 hectares de florestas com infração das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental, contrariando Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância do Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e o Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121136/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

Á

PIATAM COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

End: AV. BRASIL S-N-ALVORADA

CEP: 68035-040 Santarém - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa PIATAM COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1581/2017, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 9369/2017-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Indústria Madeireira, em face de apresentar de informações falsas ao sistema oficial de controle desta Secretaria (CEPROF/SISFLORA). Ao movimentar o quantitativo de 36,200m<sup>3</sup> em créditos indevidos de madeira processada, conforme anuído pelo próprio autuado na ocasião do procedimento de pagamento de reposição florestal realizado nesta Secretaria através do documento nº 2016/23194 e verificado em auditoria realizada no sistema oficial de controle desta secretaria, contrariando o Art. 82, do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e o Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

**Protocolo: 483514**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121260/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

Á

ANTONIO RAIMUNDO SOARES DA SILVA

End: VICINAL SANTA ROSA KM 06 COL. LINHARES DE PAIVA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68380-000 São Felix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica ao Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO SOARES DA SILVA notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 28572/2016, no qual consta o Auto de Infração nº 8733/GEFLOR/2016, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Desmatamento, em face de desmatar 1,3287 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o Artigo 50 do Decreto Federal. O centroide do desmatamento foi validado via rota aérea e a carta imagem será anexada ao relatório. Considerar o COD\_LIST 1539, contrariando o Art. 50, Decreto

Federal nº 6514/2008, e o Art. 225, Parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 9.605/1998 e o art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova Notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121258/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

À

OSVALDO DE FRANÇA BARBOSA

End: VILA PRIMAVERA, 15 KM EM DIREÇÃO AO PORTO ESTRELA, MAIS 23 KM A ESQUERDA - BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68380-000 São Felix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica ao Sr. OSVALDO DE FRANÇA BARBOSA notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 28885/2016, no qual consta o Auto de Infração nº 8206/GEFLOR/2016, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Desmatamento, em face de desmatar 50,98 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O centroide do desmatamento foi validado via rota aérea e a carta imagem será anexada ao relatório. Considerar o COD\_LIST 1464, contrariando o Art. 50, Decreto Federal nº 6514/2008 e Art. 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1998, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova Notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121318/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

À

ORDALIA MARRA MENDONÇA TEIXEIRA

End: VICINAL TABÃO ZONA RURAL

CEP: 68380-000 São Felix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica a Srª. ORDALIA MARRA MENDONÇA TEIXEIRA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 26464/2016, no qual consta o Auto de Infração nº 3738/GEFLOR/2016, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Agropecuária, em face de desmatar 0,54 hectares de floresta com infrigência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo, contrariando o Artigo 43, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova Notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121317/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

À

H. L. MADEIRAS LTDA - EPP

End: RODOVIA PA 140, KM 02, S/Nº. BAIRRO: INTERIOR

CEP: 68670-000 Bujaru - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa H. L. MADEIRAS LTDA EPP, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 10753/2018, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/10166/2017-GEFLOR lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Indústria Madeireira em face de apresentar informações falsas ao sistema oficial de controle desta Secretaria (CEPROF/SISFLORA), ao movimentar o quantitativo de 59,77 m³ em créditos indevidos de madeira processada, conforme anuído pelo próprio autuado na ocasião do procedimento de pagamento de reposição florestal realizado nesta Secretaria, através do documento nº 35530/2015 e verificado em auditoria realizada no sistema oficial de controle desta Secretaria, contrariando desta forma o disposto no Artigo 82 do Decreto Federal nº. 6514/2008, enquadrando-se no Artigo 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonância com o Artigo 70, da Lei Federal nº 9605/98, e o Artigo 225 da Constituição Federal 1988 e Artigo 70 da Lei Federal 9605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121298/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

À

Averaldo Barbosa Moraes

End: Margem da Direita da BR - 316, Km 932 por uma vicinal de acesso

CEP: 68379-200 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa AVERALDO BARBOSA DE MORAES notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1751/2015, no qual consta o Auto de Infração nº 2615/GEFLOR/2014, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Desmatamento, em face de desmatar 452,11 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo, contrariando o Artigo 53, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 9.605/1998, em consonância com o art. 70, da Lei nº 9.605/98 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova Notificação.

**Protocolo: 483595**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121135/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

À

Geane Ramalho da Silva

End: ROD. BR - 163, KM 895, MARGEM ESQUERDA DA ROD. SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM.

ADENTRANDO 23 KM NA VICINAL RIO DO PEIXE

CEP: 68379-200 Novo Progresso - PA

Pelo presente instrumento, fica a Srª. GEANE RAMALHO DA SILVA Notificada de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 19888/2016, no qual consta o Auto de Infração nº 3714/GEFLOR/2016, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Agropecuária, em face de desmatar 61,86 hectares de floresta com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental competente, contrariando o art. 53, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121134/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

À

Geane Ramalho da Silva

End: ROD. BR - 163, KM 895, MARGEM ESQUERDA DA ROD. SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM.

ADENTRANDO 23 KM NA VICINAL RIO DO PEIXE

CEP: 68379-200 Novo Progresso - PA

Pelo presente instrumento, fica a Srª. GEANE RAMALHO DA SILVA Notificada de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 19884/2016, no qual consta o Auto de Infração nº 3718/GEFLOR/2016, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Agropecuária, em face de desmatar 7,13 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, e com Art. 225, Parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121131/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2019**

À

WILTON DA SILVA SANTOS

End: ESTRADA DO XADA KM 130 - FAZENDA TALISMÃ - BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68380-000 São Félix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica ao Sr. WYLTSON DA SILVA SANTOS notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 29251/2016, no qual consta o Auto de Infração nº 8894/GEFLOR/2016, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Desmatamento, em face de desmatar 30,26 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade competente. O centroide do desmatamento foi validado via rota aérea e a carta imagem será anexada ao relatório. Considerar o codlist 1584, coordenada do local de infração S06°55'11,28", W52°48'53,67", contrariando o Art. 50, Decreto Federal nº 6514/2008 e Art. 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1998,

enquadrando-se no art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995. Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova Notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121169/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019**

À  
ARGEMIRO JOÃO COLOMBARI  
End: Margem do Rio Novo – Zona Rural  
CEP: 68193-000 Novo Progresso – PA  
Pelo presente instrumento, fica ao Sr. ARGEMIRO JOÃO COLOMBARI notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1478/2015, no qual consta o Auto de Infração nº 2608/GEFLOR/2014, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Desmatamento, em face de desmatar 9,50 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo, contrariando o Art. 53, Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, do Decreto Federal nº 9.605/1998, e art. 225, da Constituição Federal de 1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995. Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova Notificação.

**Protocolo: 483533**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121146/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019**

À  
LUIZ PAULO ANGELIERI  
End: REGIÃO DA PRIMAVERA, VICINAL PORTO ESTRELA, SENTIDO VILA CENTRAL, 05KMDIREITA, MAIS 25 KM SENTIDO PARQUE NACIONAL SERA DO PARDO BAIRRO ZONA RURAL  
CEP: 68380-000 São Felix do Xingu – PA  
Pelo presente instrumento, fica ao Sr. LUIZ PAULO ANGELIERI – FAZENDA SAFIA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 28747/2016, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 8208/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Desmatamento, em face de desmatar 137,57 hectares da vegetação nativa sem autorização ou licença na autoridade ambiental competente, o centroide do desmatamento foi validado via rota aérea, e a considerar a COD\_LIST 1495, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6514/2008 e o Art. 225, Parágrafo 4º, da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e o Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 121140/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019**

À  
Airton de Araujo Almeida  
End: Rod. PA 150, estrada vicinal do café do povo, km 155. Bairro: Zona Rural  
CEP: 68695-000 Tailândia – PA

Pelo presente instrumento, fica ao Sr. AIRTON DE ARAUJO ALMEIDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 12952/2016, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3519/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Desmatamento, em face de desmatar 9,46 hectares de floresta com infrigências das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e o Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova Notificação.

**Protocolo: 483569**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº 853 de 09 de outubro de 2019

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcia Tatiana Vilhena Segtowich, matrícula nº 57222698, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 05503148124, a dirigir Veículo Oficial do IDEFLOR-Bio para atender as necessidades de deslocamento da Gerência da Região Regional Calha Norte I, no período de 03/10/2019 a 31/12/2019.  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 483984**

### DIÁRIA

#### Portaria nº819 de 27 de setembro de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/446832, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transportar equipe do BPA durante fiscalização  
Origem: Belém  
Destino: São Geraldo do Araguaia-PA  
Período: 30/09 a 09/10/2019 - 9,5 (nove e meia) diárias  
Servidor: Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

#### Portaria nº 838 de 04 de outubro de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/455461, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994  
Objetivo: Dar publicidade e transparência ao processo de composição do Conselho Gestor da APA Arquipélago do Marajó e promover e conduzir agendas de apresentação da minuta de edital de chamamento público nas instituições municipais, estaduais e federais para discutir a participação dos usuários do território no processo de composição do Conselho Gestor  
Origem: Afuá  
Destino: Macapá-AP, Belém, Ponta de Pedras e Muaná-PA  
Período: 09 a 21/10/2019 - 12,5 (doze e meia) diárias  
Servidor: Clarissa Miranda Rodrigues - 5939759 - Técnico em Gestão Ambiental  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 483978**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº1178/2019-SAGA Belém, 09 de outubro de 2019

CONSIDERANDO: Processo nº2019/487271 e Memo. nº90/2019-GEP/SEGUP, de 04.10.2019.  
CONSIDERANDO: Portaria nº1008/2019-SAGA, de 04.09.2019, publicada no DOE nº33.974, de 06.09.2019 que concedeu férias à servidora ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES, Gerente, MF nº5702313/5, 2018/2019, no período de 01.11 a 30.11.2019.  
R E S O L V E: Designar o servidor JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA, SGT BM 3144, MF 5826837/1, para responder pelo cargo de Gerente, no referido período.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 483732**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014-SEGUP

Processo nº 2014/244849  
Exercício: 2019.  
Objeto: prorrogação de prazo por até 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.  
Data da assinatura: 08/10/2019  
Vigência: até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
 Dotação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 33.90.40 - Natureza; 0101 - Fonte; 231.052 - Ação; 420.000.8338C - PI  
Contratado: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA  
Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº 554 A, Bairro Nazaré, CEP. 66.035-340 - Belém/Pará  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 483654**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº1127/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar manutenção corretiva e preventiva na embarcação EAF – 05 SD PM ADEMIR.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 0419/2007-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ABAETETUBA/PA  
 PERÍODO: 11 à 12.09.2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR (ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES  
 CPF: 829.613.362-87  
 ANDERSON MORAIS CASTRO  
 CPF: 822.535.282-34  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº1128/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar manutenção corretiva e preventiva na embarcação GRUPAMENTO FLUVIAL 03 e EAT – 06 TEN PM CAMPOS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 0419/2007-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CAMETÁ/PA  
 PERÍODO: 26 à 29.09.2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03 (três) de pousadas.  
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA  
 CPF: 330.300.222-34  
 SGT PM RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA  
 CPF: 351.982.732-87  
 SGT PM JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS  
 CPF: 396.337.212-53  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº1129/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar manutenção corretiva e preventiva na embarcação EAF – 05 SD PM ADEMIR.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 0419/2007-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CAMETÁ/PA  
 PERÍODO: 11 à 12.09.2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01(uma) de pousada.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM OSVALDO BAIÁ DA ROCHA  
 CPF: 425.695.672-72  
 CB PM JACOB RAMOS DE ARRUDA  
 CPF: 440.058.062-87  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº1130/2019-SAGA**

OBJETIVO: PARA TRANSPORTES DE AUTORIDADE DA SEMA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA  
 PERÍODO: 31.08.2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR (ES): ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA  
 CPF: 067.342.352-20  
 EDUARDO CESAR CORREA RAMOS  
 CPF: 353.893.112-72  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 483722

**PORTARIA Nº1131/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para transportes do Deputado Mira Sanova e Comitiva.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 0419/2007-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA  
 PERÍODO: 29.09.19  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA  
 CPF: 306.251.812-04  
 EPC ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES  
 CPF: 659.068.452-91  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº1132/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para transportes dos Servidores do Graesp.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 0419/2007-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 28.09.19  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MOARES BENIGNO  
 CPF: 398.112.802-82  
 EPC ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES  
 CPF: 659.068.452-91  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº1133/2019-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 0419/2007-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 05 à 06.10.19  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR (ES): GILVANDRO FERREIRA DE CASTRO  
 CPF: 211.929.792-49  
 DPC CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA  
 CPF: 528.492.282-49  
 IPC AMADEU CAMPOS BATISTA JÚNIOR  
 CPF: 133.031.392-53  
 CRISTIANE ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 710.408.542-49  
 IPC EDILSON BRITO COSTA  
 CPF: 091.747.612-34  
 IPC MARILENE DA SILVA TAVARES  
 CPF: 357.382.602-44  
 IPC LUIS JORGE LEAL GONÇALVES  
 CPF: 229.226.792-68  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR (ES): CB PM GABRIEL SOARES STOCH  
 CPF: 018.179.911-16  
 SGT PM MAURÍCIO CÂMARA DOS SANTOS  
 CPF: 379.202.192-72  
 CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS  
 CPF: 712.639.182-04  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº1134/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para cumprir missão de combate a foco de queimadas na região.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 0419/2007-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 16 à 22.09.19  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada  
 SERVIDOR (ES): CEL PM MARCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA  
 CPF: 301.182.552-15  
 MAJ PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA  
 CPF: 405.865.832-68  
 CB PM MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO  
 CPF: 423.152.982-53  
 SD BM IGOR NAZARETH SILVA MATINI  
 CPF: 985.558.552-68  
 CB PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO  
 CPF: 025.693.363-43  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 483975

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.989 DE 23/09/2019,**

REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 1068/19 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 476840.  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 483802

**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 057/2019- CCC/PMPA: NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 – CCC/PMPA**

FISCAL NOMEADO: CAP QOPM RG 35469 DIEGO LIMA BRASIL  
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 306 (trezentos e seis) cadeiras giratória tipo digitador, com recurso disponibilizado por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 – PMPA/DETRAN-PA.  
 Belém – PA, 09 de outubro de 2019.  
 ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM  
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 483767

**PORTARIA Nº 056/2019- CCC/PMPA: NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 – CCC/PMPA**

FISCAL NOMEADO: 2º TEN QOAPM RG 24159 ADÃO MARCOS ESPIRITO SANTO DE LEMOS  
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 15 (quinze) quadros magnéticos e 05 (cinco) escadas de alumínio, com recurso disponibilizado por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 – PMPA/DETRAN-PA.  
 Belém – PA, 09 de outubro de 2019.  
 ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM  
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 483766

**PORTARIA Nº 055/2019- CCC/PMPA: NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 – CCC/PMPA**  
 FISCAL NOMEADO: 2º TEN QOPM RG 36485 EDUARDO SILVA DISCACCIATI  
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 23 (vinte e três) mesas de reunião, com recurso disponibilizado por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 – PMPA/DETRAN-PA.  
 Belém – PA, 09 de outubro de 2019.  
 ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM  
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 483764

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 391/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.925 DO DIA 18/07/2019  
**ONDE LÊ-SE:** SD PM SUELEN PINHEIRO NEPOMUCEMO DE SOUZA  
 CPF: 866.025.512-72;  
 VALOR: R\$ 1.232,00.  
**LEIA-SE:** SD PM SUELEN PINHEIRO NEPOMUCEMO DE SOUZA  
 CPF: 866.025.512-72;  
 VALOR: R\$ 2.232,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1476/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.909 DO DIA 02/07/2019  
**ONDE LÊ-SE:** SERVIDORES: SGT PM IVAN GOMES DE ARAÚJO  
 CPF: 453.771.622-34  
 VALOR: R\$ 75,00;  
 SD PM WESLEY OLIVEIRA PINTO  
 CPF: 022.067.782-46  
 VALOR: R\$ 72,00.  
**LEIA-SE:** SERVIDORES: SGT PM IVAN GOMES DE ARAÚJO  
 CPF: 453.771.622-34;  
 VALOR: R\$ 49,00.  
 SD PM WESLEY OLIVEIRA PINTO  
 CPF: 022.067.782-46;  
 VALOR: R\$ 48,75.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 483526

**ERRATA DO CONTRATO nº. 617/2018-DAL/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.624, DO 24/05/2018  
**ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 14/05/18 E VIGÊNCIA: 14/05/18 A 13/05/19  
**LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019 E VIGÊNCIA: 22/05/18 A 21/05/19

Protocolo: 483719

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA nº 001/2019-CPL/PMPA, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA nº 001/2019 - CPL/PMPA de 15 de janeiro de 2019, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas Empresas: SOLLID COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 11.489.912/0001-95 (GRUPOS 1 e 3), nos valores de R\$ 7.189,78 (sete mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) e de R\$ 41.791,96 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), respectivamente; NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 19.769.575/0001-00 (GRUPO 2), no valor de R\$ 21.119,52 (vinte e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos); OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56 (GRUPO 4), no valor de R\$ 4.683,51 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) e DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 02.472.743/0001-90 (GRUPO 5) no valor de R\$ 18.590,58 (dezoito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos);  
 02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Quartel em Belém – PA, 08 de outubro de 2019  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM / COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 483890

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 744 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 MAJ PM RONALDO BRAGA CHARLET  
 CHEFE DO MUSEU/ CPF: 455.301.652-49  
 Fonte do Recurso 0101000000.  
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 Valor: R\$ 800,00  
 Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURIDICA  
 Valor: R\$ 700,00  
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 483660

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1915/2019 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:  
 Art. 1º EXONERAR o TEN CEL QOPM RG 21188 EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS da função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais (Belém);  
 Art. 2º TRANSFERIR o TEN CEL QOPM RG 21188 EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais (Belém) para o Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém);  
 Art. 3º NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 21188 EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS para exercer a função de Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém);  
 Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Quartel em Icoaraci-PA, 19 de setembro de 2019.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA  
 (Transcrito do BG 175 de 19 de setembro de 2019)

Protocolo: 483563

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 782 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviço de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010 e com previsão nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:  
 Art. 1º - Nomear na seguinte função:  
 I - MAJ QOBM MOISES TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68, Homologador de Compras / Contratações por cotação eletrônica.  
 Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 595 de 07 de Agosto de 2018.  
 Art. 3º - Esta PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do 03/10/2019  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
 Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
 Protocolo: 483643

**CONTRATO**

**Contrato nº 158/2019  
 Exercício: 2019**

Objeto: aquisição de Caiaque de Salvamento para Resgate para atender as necessidades do CBMPA.  
 Valor: R\$ 10.398,00  
 Pregão Eletrônico nº 14/2019-CBMPA  
 Data Assinatura: 08/10/2019  
 Vigência: 08/10/2019 à 08/10/2020  
 Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282  
 Natureza de Despesa: 339030/449051 Fonte: 0306007052  
 Contratado: CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME,  
 CNPJ: 02.885.591/0001-57  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 483810

**Contrato nº 107/2019  
 Exercício: 2019**

Objeto: Aquisição de kits emergenciais (cesta básica) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.  
 Valor: R\$ 8.009,89  
 Pregão Eletrônico nº 13/2019-CBMPA  
 Data Assinatura: 17/09/2019  
 Vigência: 17/09/2019 à 17/09/2020  
 Programa de Trabalho: 06.182.1425.8593  
 Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101  
 Contratado: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,  
 CNPJ: 32.256.392/0001-40  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 483702

**Contrato nº 106/2019**  
**Exercício: 2019**

Objeto: Aquisição de kits emergenciais (cesta básica) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.  
Valor: R\$ 526.839,18  
Pregão Eletrônico nº 13/2019-CBMPA  
Data Assinatura: 17/09/2019  
Vigência: 17/09/2019 à 17/09/2020  
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8593  
Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101  
Contratado: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,  
CNPJ: 32.256.392/0001-40  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 483701****Contrato nº 156/2019**  
**Exercício: 2019**

Objeto: aquisição de Manequim para Resgate para atender as necessidades do CBMPA.  
Valor: R\$ 38.999,95  
Pregão Eletrônico nº 14/2019-CBMPA  
Data Assinatura: 08/10/2019  
Vigência: 08/10/2019 à 08/10/2020  
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282  
Natureza de Despesa: 339030/449051 Fonte: 0306007052  
Contratado: L3 COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 29.935.718/0001-51  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 483807****Contrato nº 159/2019**  
**Exercício: 2019**

Objeto: aquisição de Prancha de resgate sled para Resgate para a Operação Verão 2019.  
Valor: R\$ 34.000,00  
Pregão Eletrônico nº 14/2019-CBMPA  
Data Assinatura: 08/10/2019  
Vigência: 08/10/2019 à 08/10/2020  
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282  
Natureza de Despesa: 339030/449051 Fonte: 0306007052  
Contratado: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAS LTDA,  
CNPJ: 53.777.835/0001-19  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 483816****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº DE 807 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Nome: Moisés Tavares Moraes  
Matrícula: 467042052-68-1  
Função: MAJOR QOBM  
Função Programática: 06 122.1297.8338  
Elemento de despesa: 339039 –Pessoa jurídica  
Valor R\$ 275,00,00  
Prazo De Aplicação: 30 Dias  
Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

**Protocolo: 483648****DIÁRIA****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 165 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 30 a 31 de agosto de 2019, a fim de assessorar o executivo local no levantamento das ações de Defesa Civil, bem como, realizaram visita in loco das áreas afetadas, em virtude das fortes chuvas que assolaram o município.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Peixe Boi-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	2	1	225,00
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja			216,00

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 483509****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 166 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 03 a 04 de outubro de 2019, a fim de realizar assessoramento técnico ao executivo local e visita in loco das áreas afetadas, em virtude do município estar sofrendo com um avançado processo de erosão.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Irituia-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	2	1	225,00
ST BM	Joel Brazão Dias			225,00

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 483511****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 256/2019-DGPC/DIVERSOS**

Belém-PA, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE:**

I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 177/2019-DGPC/DIVERSOS, de 28/05/2019, que designou o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57192597/1, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 014/2019-PCE/PA, firmado com a EMPRESA CLARO S/A.

II - DESIGNAR a servidora QUÉSIA PEREIRA CABRAL DÓREA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914243, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 014/2019-PCE/PA, firmado com a EMPRESA CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços para o Sistema Guardiã, telefonia fixa comutada, através de serviço DDR com 04 Links EI, com 950 Ramais, com PABX, pertencente a Polícia Civil do Estado do Pará, e locação de 03 Primelink local, 664 Kbps, circuito de Dados Digitais fim-a-fim não comutados suportado por rede Determinística de Dados e de Roteadores e 01 internet 04 MB backup, conforme especificado na proposta comercial da citada empresa, e no seu impedimento, o servidor ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5889290, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA Nº 257/2019-DGPC/DIVERSOS**

Belém-PA, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.  
O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.  
RESOLVE:

- I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 009/2019-DGPC/DIVERSOS, de 12/03/2019, que designou o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57192597/1, como Fiscal do Contrato nº 077/2018-PCE/PA, firmado com a EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S/A.
- II- DESIGNAR a servidora QUÉSIA PEREIRA CABRAL DÓREA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914243 r, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 077/2018-PCE/PA, firmado com a EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico da Solução Guardião, conforme especificado na proposta comercial da citada empresa, e no seu impedimento, o servidor PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA, Investigador de Polícia Civil, mat. 57233689/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.
- III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
  - a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
- V - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA Nº 258 /2019-DGPC/DIVERSOS**

Belém-PA, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.  
O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.  
RESOLVE:

- I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 107/2018-DGPC/DIVERSOS, de 12/03/2018, que designou o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57192597/1, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 119/2018-PCE/PA, firmado com a empresa NORAUTO RENT A CAR.
- II - DESIGNAR a servidora QUÉSIA PEREIRA CABRAL DÓREA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914243, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 119/2018-PCE/PA, firmado com a empresa NORAUTO RENT A CAR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, tipo SEDAN, com BLINDAGEM, a fim de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará., e no seu impedimento o servidor ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5889290, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado.
- III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
  - a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
- V - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 483564**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**POLÍCIA CIVIL DO PARÁ  
AVISO DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico nº.004/2019 - PCE/PA  
Processo: 2018/373872  
Objeto: Aquisição do novo modelo de Cédula de Identidade em Papel para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará.  
Motivo: Ajustes no Termo de Referência do edital.  
Responsável pelo certame: Alexandre José Leite Cruz

**Protocolo: 483516**

**POLÍCIA CIVIL DO PARÁ**

**Aviso de Adiamento da Abertura de Licitação**

Pregão Eletrônico nº.008/2019 - PCE/PA  
O Pregoeiro da Polícia Civil do Estado do Pará, comunica que a abertura da sessão do pregão nº. 008/2019, cujo objeto é aquisição de Lancetas e Tiras para Medição de Glicose e Colesterol para atender as necessidades da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará, que estava marcada para o dia 11/10/2019, foi adiada para ajustes no Anexo I - Termo de Referência. Segue nova data:  
Data da Abertura: 24/10/2019  
Hora: 08:30  
Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
O novo edital encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

**Protocolo: 483656**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 034/2019-PCE/CMBB**

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Breu Branco/PA, CNPJ nº 34.626.432/0001-24.  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedentes Criminal) no município de Breu Branco/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. CÂMARA: Eliani Mezzomo Francischetto. Presidente da Câmara de Breu Branco/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém-PA e Avenida 1º de Maio, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.488-000, Breu Branco/PA.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 035/2019-PCE/CMT**

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Tucuruí/PA, CNPJ nº 05.845.664/0001-75. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedentes Criminal) no município de Tucuruí/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. CÂMARA: Roniel Nonato Pinto dos Santos. Presidente da Câmara de Tucuruí/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém-PA e Praça Jarbas Passarinho, nº 116, Bairro: Centro, CEP: 68.445-677, Tucuruí/PA.

**Protocolo: 483539**

**CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 375/19 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 –  
GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.  
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.



## RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, Gerente de Núcleo de Serviços, matrícula nº 303771/1, como fiscal de contrato nº 019/2015 - CPC/RC celebrado com a empresa C P COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME com o objetivo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículo e motos para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

II - Está PORTARIA entra em vigor a contar de 21.02.2019, revoga - se todas as demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Outubro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 483507

## CONTRATO

## CONTRATO: 020/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em conformidade com as condições do Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019

VALOR: R\$ 11.232,50

VIGÊNCIA: 08/10/2019 à 07/10/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2019

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PI: 4200008338C FONTE: 0101 -; NATUREZA

DA DESPESA: 339030- AÇÃO: 322085.

CONTRATADO: RCVR DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.300.567/0001-50, com sede estabelecida na WE 64, nº442, Conjunto Cidade Nova 6, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-060.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 483869

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº. 468/ 2019

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERÃO 2019..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira

MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/06/2019 a 01/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

## PORTARIA Nº. 640/ 2019

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Vitor Leonardo de Lucena Souza

MATRÍCULA: 589754 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/07/2019 a 29/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

## PORTARIA Nº. 537/ 2019

OBJETIVO: Operação Verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Laércio Uchoa Pinheiro

MATRÍCULA: 57203763/1/ Motorista;

SERVIDOR: Nilson Mesquita Dias

MATRÍCULA: 57195133/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINÓPOLIS - PA.

DIÁRIAS: 18.5 (Dezoito e meia) PERÍODO: 27/06/2019 a 15/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

## PORTARIA Nº. 646/ 2019

OBJETIVO: Operação verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga

MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 25/07/2019 a 29/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 483615

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 379/19 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCPARC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/11/19 a 30/11/19.

Luis Basílio Bouzas Nunes Junior – Perito Médico Legista

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 07 de Outubro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 483508

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

## PORTARIA Nº 377 /19 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCPARC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00., e o mem. nº 476/2019 GNS-CPC/RC.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA nº 269 de 29.07.2019- GAB/CP-CRC, publicada no DOE nº 33.935 de 30.07.2019, que trata de férias, o nome do servidor NILSON MESQUITA DIAS, Motorista , matrícula nº 57195133/ 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES",04 de Outubro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 483506

## PORTARIA Nº 379/19 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCPARC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/11/19 a 30/11/19.

Luis Basílio Bouzas Nunes Junior – Perito Médico Legista

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 07 de Outubro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 483510

## PORTARIA Nº 376 /19 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCPARC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o mem. nº 180/2019 NBF/CPG/IC.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA nº 364 de 27.09.2019- GAB/CP-CRC, publicada no DOE nº 33.996 de 30.09.2019, que trata de férias, o nome da servidora AMAURIDES CASTILHOS RODRIGUES MELLO , Perito Criminal , matrícula nº 57225367/ 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES",04 de Outubro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 483512

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 3461/2019-DAF/CGP, DE 08/10/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 52820 de 24/09/2019,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor JOÉLCIO JÚNIOR DA COSTA GRAÇA, Técnico de Informática, matrícula 55587588/1, lotado na Coordenadoria de Educação de Trânsito, por 15 (quinze) dias, no período de 02/08 a 16/08/2019, conforme Laudo Médico nº. 52820 de 24/09/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/08/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA Nº 3459/2019-DAF/CGP, DE 08/10/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.10, no Processo 2019/233555, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES, Agente Administrativo, matrícula 5141176/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 18/09 a 17/10/2019, referentes ao triênio 20.07.2005/2008, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 18/09/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 3462/2019-DAF/CGP, DE 08/10/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 51978, de 22/08/2019, **R E S O L V E :**

CONCEDER ao servidor DAVYDSON BATISTA DO NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588875/1, lotado na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02/07 a 29/09/2019, conforme Laudo Médico nº 51978, de 22/08/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 483992**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DO TERMO: 4º**

NÚMERO DO CONTRATO: 050/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. ANTONIO TINOCO PINTO CPF nº 028.572.602-10.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Av. Fernando Guilhon, nº 907, Bairro Emerêncio, Conceição do Araguaia/PA.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação" e da "Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros" do Contrato originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/10/2019 Término: 30/03/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8274 Regularização de Veículos; 3.33.90.36.15 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Física; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 483650**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 3222/2019-DAF/CGP, DE 17/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2019/443448.

**R E S O L V E :**

RETIFICAR a PORTARIA nº 2584/2019-DAF/CGP, de 25/07/2019, que autorizou o deslocamento da servidora HELENA MARIA RODRIGUES SARMENTO, no período ;

onde se lê : Marituba de 10 à 16/08/2019

leia-se : Marituba de 31/07 à 06/08/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3223/2019-DAF/CGP, DE 17/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/446614;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de dois e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 24 à 26/09/2019, a fim de fazer cobertura jornalística do DETRAN/PA durante a Semana Nacional de Trânsito 2019".

nome	matricula
Lacênio Nonato Barbosa	5050863 /2
Danilo Costa de Castro	5933878 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3243/2019-DAF/CGP, DE 19/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/431220;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Salinópolis para o município de Cametá no período de 23/09 à 22/10/2019, a fim de executar serviço de vistoria veicular, na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
José Rinaldo da Conceição Pantoja	54188510 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3244/2019-DAF/CGP, DE 19/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/429889;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Itaituba no período de 30/09 à 29/10/2019, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Rosely Souza Pereira	3263134 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 483817**

**PORTARIA Nº 3245/2019-DAF/CGP, DE 19/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/448528;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Altamira no período de 23/09 à 27/09/2019, a fim de visita técnica para início dos serviços de manutenção na CIRETRAN.

nome	matricula
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	57176418 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3247/2019-DAF/CGP, DE 19/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/407705;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de duas ( 02 ) diárias ao servidor abaixo especificado referente a complementação para o deslocamento de Belém para Rio de Janeiro/RJ nos dias 24 e 28/09/2019, a fim de participar do 13º Seminário Nacional de "Ouvidores e Ouvidorias".

nome	matricula
Pedro Oliveira de Lima	6402940 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 483819**

**PORTARIA Nº 3207/2019-DAF/CGP, DE 16/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/398189;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Capanema para o município de Capitão Poço no período de 17/09 à 16/10/2019, a fim de realizar vistoria e lacre de veículos.

nome	matricula
Adriana Lameira da Silva	57215024/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3208/2019-DAF/CGP, DE 16/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/434126;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 25/09 à 03/10/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	80845541/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3209/2019-DAF/CGP, DE 16/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/434773;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Oriximiná no período de 19/09 à 22/09/2019, Terra Santa – 23/09 à 26/09/2019, Juruti/Belém – 27/09 à 01/10/2019, a fim de atuar como caixa no atendimento itinerante de veículo e 1ª fase de habilitação.

nome	matricula
Vera Lúcia da Silva Campos	57192793/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3210/2019-DAF/CGP,DE16/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/435536;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Oriximiná(Porto Trombetas) no período de 19/09 à 22/09/2019, Terra Santa – 23/09 à 27/09/2019, Juruti – 28/09 à 29/09/2019, Santarém/Belém – 30/09 à 01/10/2019, a fim de realizar atendimento itinerante de veículos.

nome	matricula
Carla Adriana Costa de Almeida	57196215/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3211/2019-DAF/CGP,DE16/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/407380;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 17/09 à 16/10/2019, a fim de realizar atendimento de processos de veículo.

nome	matricula
Ercila Nazaré C. Negreiros da Silva	57194029/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 483813**

**PORTARIA Nº 3153/2019-DAF/CGP,DE11/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/431240;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Mãe do Rio nos períodos de 23/09 à 27/09/2019, 30/09 à 04/10/2019, 07/10 à 11/10/2019, 14/10 à 18/10/2019, 21/10 à 25/10/2019, 28/10 à 01/11/2019, 04/11 à 06/11/2019, a fim de realizar Instrução Processual de PAD 2018/142910, nº 2017/417640 e da Sindicância nº 178203 na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874 /1
Madson Carvalho Dias Gonçalves	57195879 /1
Aldenize Araújo de Lima	57176522/1
José de Sousa Ramos	6120040 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3194/2019-DAF/CGP,DE12/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/438220;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Redenção – 20/10 e 21/10/2019, Conceição do Araguaia – 22/10 e 23/10/2019, Santana do Araguaia – 24/10 e 25/10/2019, Xinguará – 26/10 e 27/10/2019, Ourilândia – 28/10 e 29/10/2019, Tucumã – 30/10 e 31/10/2019, São Félix do Xingú – 01/11 e 02/11/2019, Curionópolis – 03/11 e 04/11/2019, Parauapebas – 05/11 e 06/11/2019, Canaã dos Carajás – 07/11 e 08/11/2019, Marabá – 09/11 e 10/11/2019, Itupiranga – 11/11 e 12/11/2019, São Geraldo do Araguaia – 13/11 e 14/11/2019, Jacundá/Belém – 15/11 à 18/11/2019, a fim de fazer atualização do cadastro de veículos ativos e inativos, conforme solicitação da SEAD.

nome	matricula
Helton Victor Pantoja da Costa	5893826 /1
Osman Rocha Briglia Neto	3158713 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3206/2019-DAF/CGP,DE16/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/441729;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Tomé-Açu no período de 17/09 à 16/10/2019, a fim de realizar atendimento de vistoria.

nome	matricula
Kleber Guimarães Lima	57201995/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 483806**

**PORTARIA Nº 3217/2019-DAF/CGP,DE17/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/443722;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 16/09 à 20/09/2019, a fim de dar apoio administrativo e logístico para realizar atividades descrita, e conduzir veículo para o município acima citado, conforme memorando nº 052/2019-GTRAN.

nome	matricula
Murilo Avanir da Silva França	57191860 /1
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3218/2019-DAF/CGP,DE17/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/411068;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Eldorado dos Carajás no período de 18/09 à 17/10/2019, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículo na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	57196228 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3219/2019-DAF/CGP,17/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/444855;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Trombetas – 19 à 20/09/2019, Terra Santa – 21 e 22/09/2019, Juruti – 23 à 25/09/2019, Santarém/Belém – 26/09 à 01/10/2019, a fim de prestar suporte técnico em informática, promovendo a interligação dos equipamentos à internet nas referidas localidades.

nome	matricula
Túlio Reis Guimarães	5904022 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3220/2019-DAF/CGP,DE17/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/354248;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Capanema para o município de Mãe do Rio no período de 23/09 à 22/10/2019, a fim de realizar vistoria e lacrar veículos.

nome	matricula
Antonia Ivanilde Pereira dos Santos	5231280/4

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3221/2019-DAF/CGP,DE17/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/435100;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Oriximiná (Porto Trombetas) no período de 19/09 à 22/09/2019, Terra Santa - 23/09 à 26/09/2019, Juruti/Belém - 27/09 à 01/10/2019, a fim de realizar atendimento de habilitação com equipe de itinerante.

nome	matricula
Ana Paula Farias Brown	80845544/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 483814**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Concorrência nº 02/2019 – DETRAN/PA  
ATA ABERTURA DA SESSÃO**

Às nove horas do dia oito de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do DETRAN/PA, na sede do órgão, situado à Av. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, nesta cidade, estando presentes os Srs. WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA, ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA E TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA respectivamente nomeados Presidente e Membros da CPL, designados pela PORTARIA nº 1870/2019 - DG/CGP, tiveram início os trabalhos referente à CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – DETRAN/PA, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda. Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente, após cientificar os presentes das normas costumeiras usadas pela Comissão, oportunidade em que foi confirmado o comparecimento das empresas DC3 COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 83.774.125/0001-04, GAMA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.672.859/0001-06, GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 09.322.903/0001-63, GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, CNPJ Nº 04.144.804/0001-15, IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 05.082.615/0001-28, LATINA COMUNICADORES LTDA, CNPJ Nº 08.226.476/0001-00, MENDES COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.908.281/0001-36 E VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI, CNPJ Nº 12.611.098/0001-00, na pessoa dos seus representantes devidamente outorgados. Passada a realização do credenciamento dos representantes das empresas, foi solicitada pela CPL a apresentação do INVÓLUCRO Nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) e do INVÓLUCRO Nº 4 (Proposta de Preços). Visando dar celeridade ao procedimento, foi proposto pela CPL a formação de uma Comissão de Licitantes composta por 3 (três) dos presentes na sessão. A proposta foi aceita por unanimidade e as escolhidas foram as representantes das empresas: GALVÃO COMUNICAÇÃO, MENDES COMUNICAÇÃO e IVO AMARAL PUBLICIDADE. Posteriormente, foram disponibilizados os invólucros nº 4 (proposta de preço) para que fossem rubricados pela Comissão de Licitantes e pela CPL. Foi solicitado o INVÓLUCRO Nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária). Os licitantes se retiraram da sala para que se procedesse a mistura dos INVÓLUCROS Nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) para posterior apreciação. Foi solicitada a apresentação do INVÓLUCRO Nº 3 (capacidade de atendimento). Foram disponibilizados aos licitantes os INVÓLUCROS Nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) para análise e rubrica pelos membros da CPL e Comissão de Licitantes. Quanto à análise do conteúdo do INVÓLUCRO Nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada), o representante da DC3 COMUNICAÇÃO LTDA, ressaltou que uns dos planos apresentou quantidade de peças “direção defensiva, jogue na defesa da vida” superior as exigências do edital. A representante da empresa VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI, manifestou-se quanto à proposta “#avidapedateação” à identificação de orçamento de fornecedores que supostamente pode ocasionar identificação da proposta. Visando dar celeridade ao procedimento, foi proposto pela CPL a formação da 2ª Comissão de Licitantes composta por 3 (três) dos presentes na sessão. A proposta foi aceita por unanimidade e os escolhidos foram os representantes das empresas DC3 COMUNICAÇÃO, GRIFFO COMUNICAÇÃO E GAMA COMUNICAÇÃO. Posteriormente, foram disponibilizados os conteúdos dos INVÓLUCROS Nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) para que fossem rubricados pelas 2 (duas) Comissões de Licitantes, bem como a CPL. Às 18h22min a representante da empresa IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA se ausentou da sessão por motivos de ordem pessoal. Foi aberto e feita a análise do INVÓLUCRO Nº 3 (capacidade de atendimento), bem como rubricados por todos os presentes. Posteriormente foi feito lacre dos invólucros 1, 2, 3 e 4, entretanto somente os invólucros 1 e 3 serão encaminhados à subcomissão técnica. O Presidente da sessão oportunizou os licitantes que se manifestassem sobre os atos praticados na sessão, mas os mesmos abdicaram da manifestação, mantendo-se silentes. Em nada mais ocorrendo, encerrou-se a sessão às 19h50min.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da CPL

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Membro CPL

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA

Membro da CPL

DC3 COMUNICAÇÃO LTDA

CPF: 063.385.002-06

GAMA COMUNICAÇÃO LTDA

CPF: 133.062.862 -49

GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA-EPP

CPF: 352.377.592-20

GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA

CPF: 043.669.562-68

IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA

CPF: 033.227.502-72

LATINA COMUNICADORES LTDA

CPF: 181.013.802-72

MENDES COMUNICAÇÃO LTDA

CPF: 286.887.242 -53

VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI

CPF: 327.410.142-72

**Protocolo: 483778**

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 91/2018-FISP.**

OBJETO: prorrogação de prazo para execução de obra por mais 01 (um) mês de (14 de setembro de 2019 à 14 de outubro de 2019) para conclusão da obra de REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DA SAT DO 4º GBM - SANTARÉM.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019 - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP - ANTÔNIO LOPES MOREIRA / CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

**Protocolo: 483865**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1086 /2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (Presidente), Corregedor do Interior; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado; e ELTON DA COSTA FERREIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4739/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483529**

**PORTARIA Nº 1043/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4800/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483537**

**PORTARIA Nº 1035 /2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4273/2017-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483605**

**PORTARIA Nº 963/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4788/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483545**

**PORTARIA Nº 1059/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4546/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483590**

**PORTARIA Nº 1011 /2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4659/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483538**

**PORTARIA Nº 960/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (Presidente), ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4867/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483546**

**PORTARIA Nº 845/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5068/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar o resgate da presa JANAELE BRAGA GONÇALVES, acompanhada de sua filha menor de 6 meses, custodiada na Unidade Materno Infantil, ocorrido em 26.05.2019;

CONSIDERANDO que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou a ausência de responsabilidade objetiva por parte de servidores desta Autarquia, pelo que recomendou o arquivamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 483522**

**PORTARIA Nº 1044/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4802/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483549**

**PORTARIA Nº 1042/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4322/2017-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

**Protocolo: 483557**

**PORTARIA Nº 1020 /2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (Presidente); ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico (membro); e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4722/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483606**

**PORTARIA Nº 933/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4831/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483550**

**PORTARIA Nº 1085 /2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (Presidente), Corregedor do Interior; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado; e ELTON DA COSTA FERREIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4744/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483531**

**PORTARIA Nº 962/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado (membro), e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 4872 e 4873/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483547**

**PORTARIA Nº 1037/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado (membro), BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo nº 4272/2017-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483584**

**PORTARIA Nº 853/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA nº 753/2019-CGP/SUSIPE, de 02/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33972 de 05/09/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5206/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 483532**

**PORTARIA Nº 851/2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor FRANCISCO SOLANO SOARES NETO, Coordenador Administrativo do Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", por infração, em tese, ao art. 177, VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU, para apurar a tentativa de fuga do preso PAULO RICARDO DOS SANTOS ARAÚJO, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", ocorrida em 13/09/2019, que resultou no ferimento por arma de fogo a um visitante menor de idade.

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado - membro, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas da instauração para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 483524**

**PORTARIA Nº 1019 /2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:  
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4716/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483608**

**PORTARIA Nº 1021 /2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA nº 832/2019-GAB/SUSIPE, de 22/07/2019, publicada no DOE nº 33928 de 23/07/2019, referente ao Processo nº 5149/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483603**

**PORTARIA Nº 1018 /2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4273/2017-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483611**

**PORTARIA Nº 852/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA nº 759/2019-CGP/SUSIPE, de 03/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33972 de 05/09/2019, referente ao Processo nº 5211/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 483534**

**PORTARIA Nº 1042/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4322/2017-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

**Protocolo: 483555**

**PORTARIA Nº 850/2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);



RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso PABLO HERICK PEREIRA BARBOSA, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, ocorrido em 16/09/2019.  
 Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.  
 Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 483525**

**PORTARIA Nº 1036 /2019-GAB/SUSIPE  
 BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (Presidente), ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico (membro), e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4722/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483601**

**PORTARIA Nº 1041/2019-GAB/SUSIPE  
 BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (Presidente), ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo (membro) para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4356/2017-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

**Protocolo: 483541**

**PORTARIA Nº 854/2019 – CGP/SUSIPE  
 BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o extravio de celular, pertencente a servidor, ocorrido no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, em 15/09/2019.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 483765**

**PORTARIA Nº 918/2019-GAB/SUSIPE  
 BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA nº 865/2019-GAB/SUSIPE, de 31/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33939 de 01/08/2019, referente ao Processo nº 5160/2019-CGP/SUSIPE..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 483552**

**PORTARIA Nº 844/2019-CGP/SUSIPE  
 BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5167/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar a descoberta de um túnel em 24.07.2019 e possível autoria de infração disciplinar, ocorrida no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I;

CONSIDERANDO que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou a ausência de responsabilidade funcional por parte de servidores desta Autarquia, pelo que recomendou o arquivamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 483518**

**PORTARIA Nº 964/2019-GAB/SUSIPE  
 BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4639/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 483542**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**- Término de Vínculo: 01/08/2019**

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: DIEGO BERNARDO PACHECO

Matrícula: 57220843/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: JARBAS CASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

**Protocolo: 483759**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

**- Término de Vínculo: 01/08/2019**

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: THIAGO SABINO BEZERRA DE NOJOSA

Matrícula: 57209559/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

**- Término de Vínculo: 01/08/2019**

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: WALDENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Matrícula: 57216592/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**  
**- Término de Vínculo: 19/08/2019**

Motivo: A PEDIDO  
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: CARLOS MACHADO AS ANUNCIAÇÃO NETO  
 Matrícula: 5947727/1 - Função: AGENTE PRISIONAL  
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

**Protocolo: 483748**

**ERRATA**

**ERRATA DO TERMINO DE VÍNCULO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO,  
 WILSON FERREIRA VIEIRA,**

publicada no DOE 33960, de 23/08/2019;  
**Onde se lê:** - Término de Vínculo: 12/08/2019  
**Leia-se:** - Término de Vínculo: 01/08/2019

**Protocolo: 483751**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 052**  
**EXERCÍCIO: 2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia de Documentos com fornecimento total de insumos (papel normal ou reciclado a4 75gs, tonner, cilindro, revelador e outros necessários), manutenção com sla de atendimento, para sede da SUSIPE, Unidades Prisionais integrantes do pólo Belém e pólo interior do estado do Pará, devendo fornecer todos os equipamentos necessários para o perfeito andamento dos serviços. Os equipamentos para o atendimento de toda a solução deverão estar em linha de fabricação atual, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos e de acordo com a cláusula terceira deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 1.179.883,90 (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 52.201 03.126.1424.8238 , natureza: 339040, fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019

VIGÊNCIA: 09/10/2019 a 09/10/2020 (12 meses)

CONTRATADO: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

ENDEREÇO: Rua Carlos Maximiano, nº 25, Loja Fonseca

CEP: 24.120-000 Niterói /RJ

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 483630**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 3863/19-DGP.SUSIPE, DE 07/10/19**  
**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS**  
**ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA**  
**PORTARIA DE Nº 182/2012-GAB.SUSIPE, DE 28/02/12.**

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

01-ALBERTO SERGIO BATISTA RODRIGUES-57221115-2019-01.11.19 a 30.11.19

02-ALESSANDRA BELTRAO CEZAR-57216524-2019-01.11.19 a 30.11.19

03-ALINY RODRIGUES DOS SANTOS-54188632-2019-01.11.19 a 30.11.19

04-ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO-55585654-2019-01.11.19 a 30.11.19

05-ALUIZIO DAS NEVES FERREIRA FONSECA-5798124-2019-01.11.19 a 30.11.19

06-ANA CARLA DA SILVA-57205804-2018-01.11.19 a 30.11.19

07-ANA CELIA DA CUNHA RODRIGUES-5886686-2019-01.11.19 a 30.11.19

08-ANA CONCEIÇÃO SILVA VASCONCELOS-5836000-2019-01.11.19 a 30.11.19

09-ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA-5016711-2019-01.11.19 a 30.11.19

10-ANA RITA DE NAZARE SARMENTO BEZERRA-5117801-2018-04.11.19 a 03.12.19

11-ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA-5902531-2019-18.11.19 a 17.12.19

12-ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAUJO-54181913-2019-01.11.19 a 30.11.19

13-ANTONIO CARLOS RIBEIRO-57217069-2019-01.11.19 a 30.11.19

14-ANTONIO JOABE SALUSTIANO DOS SANTOS-54181899-2019-01.11.19 a 30.11.19

15-ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO-8400897-2019-01.11.19 a 30.11.19

16-ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA-43303-2018-01.11.19 a 30.11.19

17-ARIANE DE CASSIA REIS DA SILVA-57221053-2019-01.11.19 a 30.11.19

18-AYRA SOUSA MACALOSI-5938790-2018-01.11.19 a 30.11.19

19-BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS-57203966-2019-01.11.19 a 30.11.19

20-BRUNO ALMEIDA MORAES-5942570-2019-01.11.19 a 30.11.19

21-BRUNO DA COSTA NAHUM-57221091-2019-01.11.19 a 30.11.19

22-CARLOS ALBERTO DIAS NEVES-5546028-2019-01.11.19 a 30.11.19

23-CARLOS ALBERTO XAVIER VASCONCELOS-5859859-2019-01.11.19 a 30.11.19

24-CARLOS HENRIQUE LEO MAIA-5839050-2019-01.11.19 a 30.11.19

25-CHARLISTON EMIDIO CHENE MOREIRA-74918-2019-01.11.19 a 30.11.19

26-CLARISSE DO SOCORRO NASCIMENTO LEAL-57221126-2019-01.11.19 a 30.11.19

27-CLEBER JOAO GAIA SANTOS-54193191-2018-01.11.19 a 30.11.19

28-CLEDILENE MARIA SILVA MACHADO-5839033-2019-01.11.19 a 30.11.19

29-CLICIA FERNANDA PINTO SANTOS-57229094-2019-01.11.19 a 30.11.19

30-CLOTILDE VEIGA LOPES BITTENCOURT-57200716-2019-01.11.19 a 30.11.19

31-CLOVIS SOUSA DAS CHAGAS-5665809-2019-01.11.19 a 30.11.19

32-CONSTELAÇÃO DE SOUZA MIRANDA PINTO-5836530-2019-01.11.19 a 30.11.19

33-CRISTINA TRINDADE SARMENTO-57198983-2019-01.11.19 a 30.11.19

34-DALVA FERREIRA GARCIA-5942930-2019-01.11.19 a 30.11.19

35-DANIEL PEREIRA BARBOSA-5868777-2019-01.11.19 a 30.11.19

36-DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA-57207614-2018-01.11.19 a 30.11.19

37-DEIVID JUNIOR MENEZES DA SILVA-57221162-2019-01.11.19 a 30.11.19

38-DENES FABIO SOUZA OLIVEIRA-54181935-2019-01.11.19 a 30.11.19

39-DENILSON VIEIRA GAIA-5868769-2019-01.11.19 a 30.11.19

40-DIANINNY DA SILVA CAMPELO-5940697-2019-01.11.19 a 30.11.19

41-DICKSON SARMENTO CABRAL-54181676-2019-01.11.19 a 30.11.19

42-DIEGO CARVALHO EVANGELISTA-57206188-2019-01.11.19 a 30.11.19

43-DOLORES APARECIDA DE SOUZA-54191119-2019-01.11.19 a 30.11.19

44-DOMINGOS BRAGA NETO-54181897-2018-01.11.19 a 30.11.19

45-EDIMAR GONÇALVES LEO-57202928-2019-01.11.19 a 30.11.19

46-EDIVALDO LIMA DANTAS-5868742-2019-01.11.19 a 30.11.19

47-EDMILSON DE ASSUNÇÃO BARBOSA-5942577-2019-01.11.19 a 30.11.19

48-EDNA MARIA CASTRO BARBOSA-5798396-2019-01.11.19 a 30.11.19

49-EDVALDO SILVA AZUELOS-57207478-2019-04.11.19 a 03.12.19

50-ELISANGELA PASCOAL DO CARMO-54191053-2019-01.11.19 a 30.11.19

51-ENIVALDO VALLE DE ARAUJO-54193739-2019-01.11.19 a 30.11.19

52-ERASMO CARLOS SOARES DE AQUINO-54188171-2019-01.11.19 a 30.11.19

53-ERBETH CARLOS DUARTE SANTOS-5835801-2019-01.11.19 a 30.11.19

54-ERIC WILIAN LEAL BRITO-57207398-2019-01.11.19 a 30.11.19

55-ERICA THAIANA SILVA LAMEIRA-5942573-2019-01.11.19 a 30.11.19

56-ERICKSON NERE DOS SANTOS LEO-54181756-2018-01.11.19 a 30.11.19

57-EULENICE BEZERRA DA SILVA-5825563-2019-01.11.19 a 30.11.19

58-EUNICE QUEIROZ-5836042-2018-01.11.19 a 30.11.19

59-EVALDO MAGNO-41890-2019-01.11.19 a 30.11.19

60-FABIO ALEXANDRE DA SILVA SIQUEIRA-54181619-2019-01.11.19 a 30.11.19

61-FABIO RENATO DA COSTA BARBOSA-5859719-2019-01.11.19 a 30.11.19

62-FABIO VENTURA BARRETO-5758777-2019-01.11.19 a 30.11.19

63-FABRICIO DA PIEDADE GOMES-57203161-2019-01.11.19 a 30.11.19

64-FABRICIO DA SILVA MOREIRA-5943245-2019-01.11.19 a 30.11.19

65-FLAVIO HENRIQUE ARAUJO SANTOS-57206022-2019-01.11.19 a 30.11.19

66-FLAVIO SERGIO BULHOES DE SENA-57201915-2019-01.11.19 a 30.11.19

67-FRANCISCA ELINETE LIRA DE OLIVEIRA-57196653-2019-01.11.19 a 30.11.19

68-FRANCISCO IAGO PEREIRA LIMA-5895020-2019-01.11.19 a 30.11.19

69-FRANCISCO JAIME DA SILVA AZEVEDO-5835950-2019-01.11.19 a 30.11.19

70-FRANCISCO PACHECO LADISLAU-54196461-2019-01.11.19 a 30.11.19

71-FRANCISCO RONALDO ALVES DA SILVA-5942566-2019-01.11.19 a 30.11.19

72-FRANCISCO MACEDO MATOS-54181631-2019-01.11.19 a 30.11.19

73-GABRIEL DA SILVA GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO-5942805-2019-01.11.19 a 30.11.19

74-GEOVANA DE NAZARE RODRIGUES CAMILO-5835887-2018-01.11.19 a 30.11.19

75-GERSON RICARDO SOUSA DA COSTA-5942761-2019-01.11.19 a 30.11.19

76-GILMAR SILVA COSTA-5827558-2018-01.11.19 a 30.11.19

77-GILSON JOSE PAZ DO NASCIMENTO-5725348-2019-01.11.19 a 30.11.19

78-GILVANE DO SOCORRO GALENO OLIVEIRA-57202915-2019-01.11.19 a 30.11.19

79-GINA MARIA LEORNE ROSSETI-5859727-2019-01.11.19 a 30.11.19

80-GLEIDER CARVALHO LISBOA-54181680-2019-01.11.19 a 30.11.19

81-GLEIDSON ALMEIDA SARAIVA-57203103-2019-01.11.19 a 30.11.19

82-GLEISON AUGUSTO BRAGA CORREA-57221087-2018-01.11.19 a 30.11.19

83-HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA-57202135-2019-01.11.19 a 30.11.19

84-HELTON DE SOUZA MACHADO-5940793-2019-01.11.19 a 30.11.19

- 85-HIGOR RODRIGUES GAMA-5942725-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 86-IDELTON FERNANDO DOS SANTOS GAIA-5868912-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 87-ISMAEL PASTANA SILVA-5847885-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 88-ISRAEL RODRIGUES LIMA-54193693-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 89-ITALO FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA-8400422-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 90-IVAN SANTOS DO NASCIMENTO-54187557-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 91-IVANILDES DOS SANTOS DA SILVA-5075807-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 92-IVETE BAIÁ PORTELA-5561582-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 93-IZABEL NASCIMENTO DE SOUZA-5816580-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 94-JOAO CAETANO DO NASCIMENTO FREIRE-57198668-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 95-JOAO DA COSTA SILVA-5942769-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 96-JOCIMAR RAIMUNDO MARTINS DA SILVA-57216661-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 97-JOCINEIDE DE DEUS TEIXEIRA CUNHA-5940792-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 98-JOELSON ANTONIO CHAVES DA COSTA-57221095-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 99-JONIVAL FURTADO WANDERLEY-5941839-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 100-JONIVALDO MARINHO ALVES-54181900-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 101-JOSE AFONSO MAIA PRIMO-54181461-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 102-JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA-5835925-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 103-JOSE DE OLIVEIRA E SILVA-54180750-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 104-OSÉ FERNANDO LIMA CARDOSO-8400673-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 105-JOSE FERNANDO LIMA SANTOS-57232086-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 106-JOSE FERNANDO PANTOJA SOUSA-57203969-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 107-JOSE LUIZ DA SILVA VIANA-5814910-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 108-JOSE MARIA MOTA FERREIRA-57205724-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 109-JOSE RONALDO OLIVEIRA PINTO-5414067-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 110-JOSE RONALDO SILVA DE SOUZA-5210372-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 111-JOSIANE COUTINHO VILHENA-5919102-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 112-JOSIKELLY LAZARO DE OLIVEIRA-5942631-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 113-JOSILENE FERREIRA NASCIMENTO-57221200-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 114-KATYUSCIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MENEZES-57217783-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 115-KENNYA DOURADO LIMA-8049145-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 116-KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL-57174253-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 117-LEONEIDE TRINDADE DA SILVA-5941461-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 118-LINDINALDO DE MELO BANDEIRA-5825407-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 119-LISSANDRA KLEBIA NASCIMENTO GARCIA-5912337-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 120-LUCAS FERREIRA DA CUNHA-5942993-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 121-LUCIANA SOARES SENA-57198590-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 122-LUCIANO DA COSTA LIMA-54180748-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 123-LUIS PAULO WANGHON MAIA-5917920-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 124-LUIZ CARLOS ABREU LEITE-5943131-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 125-LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA-5754984-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 126-LUIZ CARLOS GONÇALVES FERNANDES-54181905-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 127-LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR-5868890-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 128-MANOEL DAS MERCES SILVA JUNIOR-57221064-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 129-MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO-5920685-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 130-MANOEL NUNES BRITO-5758955-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 131-MARCILEA CILENE DA SILVA LIMA-5898666-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 132-MARCIO HELENO AGUIAR PALHETA-54192542-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 133-MARCIO HELENO CORDEIRO MORAES-57201623-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 134-MARCO ANTONIO CABRAL DE MORAIS-57220922-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 135-MARCOS ANTONIO MARQUES SAMPAIO-5942882-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 136-MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA-54181435-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 137-MARCOS DE MORAES DIAS-5943238-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 138-MARCOS ROMULO NASCIMENTO OLIVEIRA-54188193-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 139-MARCOS VINICIUS DAS NEVES FRANCO-5943565-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 140-MARCYLA BERNADETH PINTO HENRIQUES-57174368-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 141-MARIACELESTECARDOSOPINHEIROREIMAO-5847931-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 142-MARIA CLARINETE VIEIRA QUEIROZ-8400418-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 143-MARIA CRISTINA TEIXEIRA LIMA-57205809-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 144-MARIA HELENA BARBOSA NASCIMENTO VELOSO-57220692-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 145-MARIA JOSE DOS SANTOS-5152720-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 146-MARIANO CARDOSO RODRIGUES-54181744-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 147-MARLI BETCEL CUNHA-57191601-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 148-MARLUCE DOS SANTOS FERREIRA-54186782-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 149-MATEUS DA ROCHA BOTELHO JUNIOR-5919262-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 150-MAYRA ROLLA SIQUEIRA-57195646-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 151-MIRIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA-5942587-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 152-NANCY MERIANE DE NOVOA LOBO-57198059-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 153-NAYARA DE ORQUIZA MILHOMEM FEITOSA-54190814-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 154-NAZARE DE FATIMA ALBUQUERQUE PANCEIRA-54191509-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 155-NELSON BASTOS DOS SANTOS-57203983-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 156-NILCELIA MARIA ROSA VITERBINO-54183014-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 157-ODALEILA FERREIRA DE CARVALHO-5943242-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 158-ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS-5779243-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 159-PAULA SANDERLLY MORAES BRITO-5942681-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 160-PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA-8400421-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 161-PAULO GUILHERME ELEOTERIO PINTO-54181403-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 162-RAFAEL RODRIGUES DOS REIS-5942580-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 163-RAILTON OLIVEIRA TORRES-57202141-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 164-RAIMUNDO SILVA MESQUITA-5152593-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 165-RAIMUNDO VIEIRA SILVA-5847966-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 166-REGINA BRABO MONTEIRO-57220958-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 167-REGINALDO NAZARENO PATROCA LIMA-54187551-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 168-REGINALDO REIS FERREIRA CAXIAS-57221263-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 169-REGISLEI PEREIRA DE OLIVEIRA-57202910-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 170-RENATA DE MENEZES TINOCO-5944176-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 171-REUDILES MARCIEL DO NASCIMENTO-57220675-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 172-RILDER JOSE BRANCHES LAVOR-5808510-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 173-ROBERTO TEIXEIRA IPIRANGA-57220988-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 174-ROBSON FERNANDO NEVES DE FREITAS-5830770-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 175-ROBSON QUEIROZ DE MESQUITA-5942575-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 176-RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA-54185834-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 177-ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRI-NHO-5710367-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 178-ROSENIL AMARAL DOS SANTOS-54181859-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 179-ROSICLEIDE RODRIGUES QUARESMA-55589760-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 180-ROSIMA DO SOCORRO MACEDO MACHADO-57221195-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 181-ROSIMEIRE XAVIER GRANJA CAMPOS-5942886-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 182-ROZIMAR SILVA DE SOUSA-57201920-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 183-RUBENS BARROS DA SILVA-57175018-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 184-SANDRA CHRISTINA OLIVEIRA HOLLANDA-54181420-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 185-SIDENEY ALVES-57207454-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 186-SIDICLEI BRITO MARCELINO-5688477-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 187-SIMONE REGINA FERNANDES GONÇALVES-57217132-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 188-SOLANGE SILVA SOUZA-57197391-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 189-TADEU AUGUSTO PACHECO FERREIRA-5847990-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 190-TADEU MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA-57211850-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 191-TATIANA DOS SANTOS PEREIRA-57203277-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 192-UIARA PINHEIRO DOS REIS-57217234-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 193-VAGNER DA SILVA MATOS-57220936-2018-01.11.19 a 30.11.19  
 194-VALDIR RODRIGUES PACHECO-57206173-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 195-VANDOEDSON HULLY DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA-57175030-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 196-WELLYNTON HESTANNISLAU RABELO BELUCIO-5889942-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 197-WIRLEN DA SILVA FERREIRA-5905651-2019-01.11.19 a 30.11.19  
 ANTONIO JOSE SOUZA PARACAMPO  
 Diretor do DGP/SUSIPE

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 3864/2019 – DGP/SUSIPE  
BELÉM/PA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: SILVIA LAISE NUNES BARBOSA, Matrícula nº. 5938738/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Gala

Período: 26/09/2019 a 03/10/2019.

**Protocolo: 483633**

**PORTARIA Nº 3865/2019 – DGP/SUSIPE  
BELÉM/PA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: LEANDRO PANTOJA DE MELO, Matrícula nº. 5950082/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Gala

Período: 03/10/2019 a 10/10/2019.

**Protocolo: 483635**

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 3868/2019 – DGP/SUSIPE  
BELÉM/PA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: JEAN CARLO AGOSTONI, Matrícula nº. 57200773/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Odontologia.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 30/08/2019 a 08/09/2019.

**Protocolo: 483629**

**PORTARIA Nº 3866/2019 – DGP/SUSIPE  
BELÉM/PA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: JOSE MARIA DA SILVA BELEM, Matrícula nº. 57192883/1, Cargo: Motorista.

Assunto: Licença Gala

Período: 27/09/2019 a 04/10/2019.

**Protocolo: 483637**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  
DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2019**

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE/PA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidatos à contratação, por prazo determinado, em funções temporárias de Assistente Administrativo, Assistente de Informática, Técnico em Enfermagem, Técnico em Gestão Penitenciária com graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho, Medicina com Especialização em Psiquiatria, Odontologia, Psicologia e Serviço Social. As contratações de caráter temporário, serão para as regiões Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guajará, Guamá, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Tocantins e Xingú, e terão como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na forma do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, no que couber, Decreto Estadual nº 261, de 261, de 12 de agosto de 2019 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituída pela PORTARIA nº 958/2019, de 19 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33998, de 02 de Outubro de 2019. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 11 de outubro de 2019 às 23h59min do dia 14 outubro de 2019 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br). Maiores detalhes sobre as vagas ofertadas bem como a íntegra do Edital de abertura encontra-se divulgados no referido endereço eletrônico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Superintendência do Sistema Penitenciário, 09 de Outubro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TAG: #SUSIPE #PSS2019SUSIPE**

Cargos: Assistente Administrativo, Assistente de Informática, Técnico em Enfermagem, Técnico em Gestão Penitenciária com graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho, Medicina com Especialização em Psiquiatria, Odontologia, Psicologia e Serviço Social.

Vagas: 228

Vencimento: De R\$ 1.696,80 a R\$ 3.745,83 (+ R\$ 732,69 auxílio alimentação)

Inscrição: 11 a 14 de Outubro de 2019

Observações:

São requisitos básicos para o ingresso na função temporária, através do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2019, na SUSIPE/PA:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
3. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
4. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
5. Estar em gozo dos direitos políticos;
6. Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre;

7. Possuir capacidade física e aptidão psicológica;
8. Apresentar registro no conselho de classe correspondente à função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
9. Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no art. 162 da Lei nº 810, de 1994 e Constituição Federal de 1988.
10. O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste PSS, se houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário da Administração Pública Estadual num período inferior a 06 (seis) meses da data da convocação, conforme Lei Complementar nº 77, de 2011;
11. Não ter sido contratado anteriormente pela SUSIPE/PA ou por outro órgão da Administração Estadual, cujo distrato ocorreu por ato motivado e/ou determinação judicial;
12. O prazo de vigência do contrato temporário será de 01 (um) ano, prorrogável, no máximo, por igual período, uma única vez.
13. Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares nº 036, de 04 de dezembro de 1998 e nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

**Protocolo: 483847**

**PORTARIA Nº 3867/2019 – DGP/SUSIPE  
BELÉM/PA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ, Matrícula nº. 5891539/2, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Gala

Período: 02/10/2019 a 09/10/2019.

**Protocolo: 483639**

**PORTARIA Nº 3870/2019 – DGP/SUSIPE  
BELÉM/PA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: JOAO PAULO SOUZA DE ARAUJO, Matrícula nº. 57211862/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 22/09/2019 a 01/10/2019.

**Protocolo: 483631**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 650 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Servidor: Yvens Guerreiro Penna

Matrícula: 5946497/1

Cargo: Assessor Especial II

Objeto: Designado como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pelo profissional Juvenal Ramos de Oliveira, que se apresentará em show artístico-cultural no Parque Criativo do Círio.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura

**Protocolo: 483840**

**PORTARIA Nº 651 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Servidor: Yvens Guerreiro Penna

Matrícula: 5946497/1

Cargo: Assessor Especial II

Objeto: Designado como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pelo profissional André Silva de Alcântara, que fará o trabalho de produção, de 05 a 11/10/2019, no Parque Criativo do Círio.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

**Protocolo: 483879**

**PORTARIA Nº 652 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Servidor: Yvens Guerreiro Penna

Matrícula: 5946497/1

Cargo: Assessor Especial II

Objeto: Designado como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pela profissional Lorena Assis Furtado, que fará o trabalho de produção, de 05 a 11/10/2019, no Parque Criativo do Círio.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

**Protocolo: 483926**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01484**

PROCESSO Nº 2019/481131

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 04/10/2019

OBJETO: Contratação do profissional André Silva de Alcântara, que fará o trabalho de produção, de 05 a 11/10/2019, no Parque Criativo do Círio.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019-SECULT; Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158421, PI: 212PARQCRIA, AÇÃO: 257855, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Yvens Guerreiro Penna

CONTRATADA: ANDRÉ SILVA DE ALCÂNTARA

ENDEREÇO: Av. José Bonifácio, nº 2180, Bairro: Guamá, CEP: 66065-108, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 483909**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 10/2019  
PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA POPULAR**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital e seus anexos, com a finalidade de premiar projetos voltados para a cultura popular, nos termos dos artigos 23, V e 215 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.666/1993.

A SECULT atua em todo o Estado do Pará e desenvolve projetos que valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística de suas regiões de integração, para, dessa forma, oferecer a sua população e aos seus visitantes programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos.

O Prêmio PREAMAR DE CULTURA POPULAR é uma premiação oferecida a proponentes de projetos culturais que estejam em plena fase de atividade e desenvolvimento a pelo menos 1 (um) ano.

Para fins de incentivo, por intermédio deste edital de seleção, o prêmio possibilita o acesso democrático à difusão e circulação da programação compreendida no período de dezembro/2019 a dezembro/2020, de atividades realizadas e/ou apoiadas pela SECULT, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem as formas tradicionais e populares de fazedores e fazedoras culturais. São oferecidos

**1 – DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto premiar no ano de 2019 até 47 (quarenta e sete) fazedores e fazedoras de cultura praticantes das diversas manifestações culturais por reconhecimento à criação, à transmissão e à difusão de práticas culturais referenciadas aos valores da cultura paraense. O prêmio fica definido no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e objetiva:

1. premiar a atuação de fazedores e fazedoras responsáveis por manifestações expressivas da cultura paraense;
2. fortalecer a diversidade das manifestações culturais nas diferentes regiões do território paraense;
3. identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades culturais protagonizadas por fazedores e fazedoras e às estratégias de preservação de suas identidades culturais.

A seleção buscará contemplar a aprovação de manifestações culturais de todas as regiões paraenses, assim como o equilíbrio da diversidade das ações culturais, a partir da diretriz de política pública do Governo do Estado do Pará, que estabelece como prioritária a descentralização das atividades para o interior do estado, nas 12 (doze) regiões de integração, e, nos 7 (sete) territórios de vulnerabilidade social, integrantes do programa Territórios pela Paz, estabelece-se a seguinte quantidade de projetos por região/território:

1. 2 (dois) projetos para o bairro da Cabanagem (Belém);
2. 2 (dois) projetos para o bairro do Bengui (Belém);
3. 2 (dois) projetos para o bairro do Guamá (Belém);
4. 2 (dois) projetos para o bairro da Terra Firme (Belém);
5. 2 (dois) projetos para o bairro do Jurunas (Belém);
6. 2 (dois) projetos para o bairro do Icuí (Ananindeua);
7. 2 (dois) projetos para o bairro da Nova União (Marituba);
8. 3 (três) projetos para a R. I. Araguaia;
9. 3 (três) projetos para a R. I. Baixo-Amazonas;
10. 3 (três) projetos para a R. I. Guamá;
11. 3 (três) projetos para a R. I. Carajás;
12. 3 (três) projetos para a R. I. Lago de Tucuruí;
13. 3 (três) projetos para a R. I. Marajó;
14. 3 (três) projetos para a R. I. Rio Caeté;
15. 3 (três) projetos para a R. I. Rio Capim;
16. 3 (três) projetos para a R. I. Tapajós;
17. 3 (três) projetos para a R. I. Xingú;
18. 3 (três) projetos para a R. I. Tocantins.

Para efeito deste Edital entende-se por manifestação cultural: apresentações, exposições, intervenções, cortejos, performances, nas mais diversas linguagens em que estejam presentes a música, o canto, a contação de histórias, a dança, encenações, festas, literatura, jogos, brincadeiras etc. São expressões oriundas dos conhecimentos, dos costumes e tradições de um povo e, por isso mesmo, os contornos são imprecisos, acolhendo as complexas expressões de saberes, fazeres, práticas e artes produzidas por uma comunidade. Cabem nessa perspectiva, por exemplo, bois bumbás, hip hop, quadrilhas, grupos de carimbó, cordões de bichos, literatura de cordel, lundu, samba de cacete, banguê, coco, tambor de crioula, marujadas, reizados, dentre outros.

A presente seleção compreenderá as seguintes fases:

1. Inscrição;
2. Seleção: de caráter meritório, classificatório e eliminatório.

1.5 Será destinado ao processo de seleção e auxílio para comissão julgadora, bem como para o apoio a formação de fazedores e fazedoras de cultura, no sentido de habilitá-los a participar deste e outro editais, o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que a SECULT aplicará diretamente na fase preparatória e classificatória deste edital.

**2-RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos necessários à realização da premiação da presente edição são oriundos do orçamento vigente da Secretaria de Estado de Cultura e ficam fixados em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 8421-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

FONTE DE RECURSOS: 010100000 (RECURSOS ORDINÁRIOS)

NATUREZA DA DESPESA: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DES-PORT. E OUTRAS

PTRES: 158421

PI: 2120008421C

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421

**3 - DOS PRÊMIOS**

• Serão premiados até 47 (quarenta e sete) proponentes nesta edição;

• Cada candidatura premiada receberá o valor bruto de R\$20.000,00 (vinte mil reais), do qual poderá vir a sofrer algum desconto previsto em lei, como o imposto de renda retido na fonte, de acordo com as alíquotas legais vigente à época do pagamento;

• Os prêmios serão assim distribuídos:

1. Para os Território pela Paz – 14 (quatorze) prêmios;
2. Para as Regiões de Integração – 33 (trinta e três) prêmios.

Parágrafo único - Caso a quantidade de proponentes aprovados seja inferior ao teto definido no item 1.2, os recursos restantes serão aplicados em outras ações da SECULT.

**4 - DOS CANDIDATOS**

• Podem se inscrever neste Edital pessoas físicas, maiores de 18 anos, representativas de manifestações culturais, de grande experiência e conhecimento das práticas culturais, com reconhecimento da comunidade onde vivem e atuam.

• É vedada a participação no certame de:

1. Cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o terceiro grau, de algum dos integrantes da Comissão de Seleção;
2. Servidores da SECULT;
3. Pessoas Jurídicas;
4. f) Pessoas Físicas que tenham sido contempladas em Editais de premiação da SECULT em 2019.

**5 –INSCRIÇÃO**

• As inscrições serão gratuitas, ocorrerão no período de 10 de outubro a 9 de novembro de 2019, podendo a Secretaria promover novos períodos de inscrição, conforme necessidade e interesse públicos, e poderão ser efetivadas da seguinte forma:

Pela internet: através do e-mail: [premiopreamar@secult.pa.gov.br](mailto:premiopreamar@secult.pa.gov.br).

1. No e-mail de encaminhamento da inscrição deve vir escrito PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA POPULAR
2. Todos os documentos relativos à inscrição, conforme subitem 5.3 deverão ser preenchidos e digitalizados para envio pelo e-mail.
3. Os arquivos e anexos enviados não devem exceder o tamanho de 5MB.

• Por via postal: caso o candidato prefira realizar a inscrição por via postal, a mesma deverá ser enviada em envelope único, com aviso de recebimento obrigatório (AR) simples.

• De forma presencial: a inscrição presencial, via protocolo SECULT, deverá ser feita na sede desta, no horário de 8h às16h.

• Para as inscrições via POSTAL e PRESENCIAL, os interessados deverão encaminhar suas propostas, em envelope único, para o seguinte endereço:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ  
Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240

Edital de Seleção n.º 10/2019

**PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA POPULAR**

• Para participar do credenciamento, o candidato deverá fazer chegar à SECULT, através das formas descritas nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo1).
- Cópia da Cédula de Identidade civil e CPF do candidato e dos integrantes do grupo (quando for o caso).
- Comprovante de endereço residencial.
- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT.
- Termo de Uso de Imagem.
- Currículo do profissional (Acompanhar de divulgação).
- Declaração de representação, quando for o caso.
- Declaração de Reconhecimento da comunidade.
- A falta de qualquer documento acima ou inobservância das recomendações deste edital, acarretará a desclassificação da inscrição.

• O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, e condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

• Cada candidato poderá apresentar somente uma prática cultural para a seleção. Havendo mais de uma inscrição por candidato, todas as demais apresentadas por este candidato serão inabilitadas. Caso seja detectada a inscrição de uma mesma prática cultural por candidatos diferentes, ambas serão inabilitadas;

**6 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

• A Secretária de Estado de Cultura designará Comissão de Seleção composta por 5 (cinco) membros, a ser constituída por pessoas: de notório saber; de reconhecida atuação na área das manifestações culturais paraenses e/ou representante do Poder Público na área Cultural;

• A publicação no Diário Oficial do Estado da lista de membros da Comissão de Seleção ocorrerá concomitante à publicação das inscrições deferidas/habilitadas;

• A Comissão de Seleção será presidida pelo Diretor de Cultura da SECULT, sem direito a voto, ou por pessoa por ele designada para tal função, que também não terá direito a voto;

• É vedada a participação na Comissão de Seleção de membros que:

1. Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;
2. Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;
  - Tenham parentesco com candidatos inscritos;
  - 1. Estejam litigando judicial ou administrativamente com candidatos ou com respectivos cônjuges ou companheiros (as).
  - o O membro convidado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato à Comissão de Seleção, desistindo voluntariamente de atuar, sob a pena de anulação dos atos que praticar.

O processo será conduzido por Comissão Executiva, vinculada à Diretoria de Cultura, que será composta por três servidores, designados pela Secretária de Estado de Cultura, através de PORTARIA publicada no Diário Oficial, tendo como atribuições:

- Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas sobre este edital;
- Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
- Conferir os documentos e emitir parecer técnico circunstanciado por pretendente quanto ao preenchimento dos requisitos;
- Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à avaliação;
- Elaborar e consolidar a lista de premiados;
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos premiados;
- Monitorar o cumprimento deste Edital, PORTARIA e dos Atos Normativos complementares dela decorrentes;
- Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- Resolver os casos omissos.

o A Comissão publicará no Site da Secretaria, bem como no Diário Oficial do Estado, relação provisória contendo os nomes dos proponentes classificados, que atenderem às exigências deste Edital.

o Da relação provisória caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da divulgação no Diário Oficial, o qual será interposto através do e-mail [premiopreamar@secult.pa.gov.br](mailto:premiopreamar@secult.pa.gov.br) ou encaminhados à SECULT, via postal ou diretamente no protocolo, e serão julgados pelo Diretor de Cultura

o Após o julgamento dos recursos interpostos, em 72 (setenta e duas) horas, a Comissão consolidará a lista dos premiados e encaminhará ao Gabinete da Secretária de Estado de Cultura que homologará o resultado, fazendo publicar no Site da Secretaria e no Diário Oficial do Estado a relação nominal dos premiados.

## 7. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

7.1 A Comissão de Seleção utilizará os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Relevância do projeto para a área inserida e possibilidades de desdobramentos.	0 a 20
b) Justificativa, planejamento, cronograma e viabilidade de execução do projeto.	0 a 20
c) Estratégias de democratização de acesso aos resultados (realização de mais apresentações com o mesmo recurso)	0 a 20
d) Transmissão dos saberes para a comunidade.	0 a 10
e) Boas práticas para com o meio ambiente	0 a 10
f) Qualificação dos envolvidos no projeto.	0 a 10
g) Solidez do vínculo do proponente com o município/bairro de inscrição.	0 a 10
<b>TOTAL</b>	<b>0 a 100</b>

7.2. Critério de Desempate - Em caso de empate na nota final, serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

7.2.1. Maior pontuação no item a;

7.2.2. Maior pontuação no item b;

Maior pontuação no item c.

7.3. Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, por maioria absoluta.

7.4. Os projetos que não atingirem a média final de 50 pontos, nota de corte, serão desclassificados.

## 8- DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do concurso será homologado pela Secretária de Estado de Cultura e publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio [secult.pa.gov.br](http://secult.pa.gov.br), obedecida rigorosamente à ordem de classificação das notas obtidas pelos candidatos, constando:

I - nome da prática cultural; II - nome do candidato;

III - município/bairro do candidato;

IV - nota final.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A SECULT poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.
- O proponente/premiado permite à SECULT o direito de utilizar a imagem/nome do credenciado em anúncios, folders, fachadas, banners, outdoors, busdoors, internet e todas as mídias digitais, mediante preenchimento e assinatura do termo de autorização de imagem.
- É facultada à Comissão Executiva, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- A SECULT se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Edital de Seleção Pública, a qualquer momento, no todo ou em parte, não cabendo aos selecionados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.
- Todas as informações do presente Concurso, tais como os esclarecimentos de dúvidas,

erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis no site da SECULT.

- É de responsabilidade do proponente acompanhar as informações deferidas no item anterior, na página eletrônica oficial da Instituição, eximindo-se a SECULT da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Credenciamento.

- Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Executiva, no que preciso for, juntamente com a Assessoria Jurídica da SECULT.

- O prêmio será pago em conta corrente do BANPARÁ ou através de Ordem Bancária, não sendo aceitas as contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros;

- O valor do prêmio será pago ao responsável pela inscrição. Em hipótese alguma, a SECULT se responsabilizará pela divisão do prêmio entre os membros do coletivo e nem tampouco por eventuais irregularidades praticadas pela liderança indicada pelo Grupo/Comunidade acerca da destinação dos recursos;

- A premiação concedida não poderá ser transferida a ninguém e nem poderá ser depositada em conta bancária diferente da do beneficiário;

- Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota do candidato, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Estado;

- O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais junto à SECULT, mesmo após o pagamento do prêmio;

- Sempre deverá constar em qualquer suporte de divulgação da manifestação cultural premiada a referência da premiação obtida pelo Edital Prêmio PREAMAR DE CULTURA POPULAR, assim como a identificação visual do Programa;

- Ao final, os premiados deverão participar de pelo menos 1 (uma) mostra a ser realizada nos equipamentos culturais da SECULT, ou para atender a pedidos dos municípios em ações culturais nos mesmos, apoiadas pela Secretaria, em agenda a ser definida, ficando a SECULT livre do pagamento de cachê artístico ou qualquer ônus, aos participantes premiados na referida mostra/participação;

- A comprovação da aplicação do recurso proveniente da premiação deste edital, deverá ser feita em até 90 (noventa) dias após a realização da apresentação do projeto via relatório enviado a esta SECULT. Podendo ser de acordo com o estabelecido no item anterior.

9.17 As informações podem ser obtidas pelo e-mail [premiopreamar@secult.pa.gov.br](mailto:premiopreamar@secult.pa.gov.br), ou pelo número: (91) 40098462.

## 10. - CRONOGRAMA ESTIMADO

PERÍODO	ATIVIDADE
10.10 A 9.11.2019	INSCRIÇÃO
CONFORME DIÁRIO OFICIAL	RESULTADO INICIAL DA ETAPA DE SELEÇÃO
3 DIAS	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
CONFORME DIÁRIO OFICIAL	RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

## 11. - ANEXOS

Integram este Edital os anexos:

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO;

Anexo 2 - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM;

Anexo 3 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO;

Anexo 4 - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE;

Ursula Vidal

Secretária de Estado de Cultura

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. Dados do Projeto e Proponente

1.1 Nome do Projeto:
Site ou Redes Sociais:

1.2 Dados Pessoais do Proponente / Apelido (se houver)		
Nome do Projeto:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:

1.3 Endereço do Projeto		
1. Endereço:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:

1.4 Contatos		
DDD/ Telefone:		
e-mail:		

1.5 Descrição da Atividade Cultural		
Relate a atividade cultural e como ela é desenvolvida:		
Relate os principais problemas encontrados para manter a atividade e como são enfrentadas:		

1.6 Público Alvo		
Quem são favorecidos diretamente e indiretamente pelo projeto?		

Como é feita a transmissão dos saberes às novas gerações e quais têm sido as dificuldades para manter o interesse dos mais jovens pela tradição?

2. Cronograma de Atuação do Projeto

2.1 Período e Local das Atividades		
Início:		Término:
Locais de Atividades:		

2.2 Descrição de Impacto Social na Comunidade  
Qual o impacto social do seu projeto na comunidade?

3. Reconhecimento do Projeto

3.1 Validação do Projeto pela Comunidade	
Como sua comunidade reconhece a importância do Projeto? Anexe a comprovação de validação com assinaturas.	
3.2 Provas de Atuação/Execução	
Liste quais são os materiais complementares que estão sendo anexados: CDs, DVDs, pen-drive, fotos, folhetos, cartazes, desenhos, livros, matérias de jornal ou outros materiais.	
3.3 Justificativa de Participação no Prêmio	
Qual o motivo de sua participação?	
3.4 Contrapartida Social do Projeto	
Qual será a contribuição para a comunidade?	
3.5 Descritivo de Utilização do Prêmio	
Caso sua iniciativa seja premiada, como pretende utilizar o recurso da premiação?	

4. Ações de Execução do Prêmio

4.1 Continuidade do Projeto  
Como pretende continuar com o projeto após o prêmio?

5. Validação de Inscrição

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS**

Declaro que estou ciente de todos os termos presentes no Edital do Prêmio Preamar de Cultura Popular, comprometendo-me a:

1. Declaro estar ciente de que os atos de divulgação e publicidade da premiação da iniciativa cultural devem ter caráter educativo, informativo ou social, e não de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados nesta inscrição.

2. AUTORIZO o uso de minha imagem e do projeto em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada na divulgação Prêmio Preamar de Cultura Popular.


Assinatura do Candidato  
Documento de Identificação – RG


Local e data

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

**AUTORIZANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: Brasileira CPF/MF n.º: \_\_\_\_\_  
 Portador do RG n.º: \_\_\_\_\_  
 Residente: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF.: \_\_\_\_\_

**AUTORIZADA:**

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05. 252.176/0001-54, localizada na Av. Magalhães Barata, 830, bairro São Braz, CEP.: 66.060-281, na cidade de Belém, Estado do Pará.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO tem como objeto a autorização do uso de imagem do (a) AUTORIZANTE, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O AUTORIZANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização de uso, é objeto do presente TERMO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A autorização concedida neste TERMO abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

- I- outdoor;
- II- busdoor;
- III- folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;
- IV- folder de apresentação;
- V- anúncios em revistas e jornais em geral;
- VI- home page;
- VII- cartazes;
- VIII- back-light;

IX- mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do AUTORIZANTE, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29 da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O AUTORIZADO poderá utilizar-se, ou ceder o uso aos Patrocinadores, da imagem do AUTORIZANTE de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente ao evento Prêmio Preamar de Cultura Popular.

**CLÁUSULA QUARTA:** Salvo se for exposto ao ridículo, nos termos do art. 17 do Código Civil Brasileiro, não terá o AUTORIZANTE direito a nenhum tipo de compensação, indenização, remuneração ou recompensa pela divulgação de sua imagem.

**CLÁUSULA QUINTA:** Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que AUTORIZO o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, tendo o presente termo força perante meus herdeiros e sucessores em geral.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Belém para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer, oriundas da execução do presente instrumento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**AUTORIZANTE**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, é o (a) representante do Grupo artístico \_\_\_\_\_, junto a Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), para efeito de uso de imagem, de responsabilidade pelo contato e representatividade legal perante a entidade, além da responsabilidade pelo recebimento de premiação em caso de vitória no Prêmio Preamar de Cultura Popular, no qual o grupo está participando. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA COMUNIDADE**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

A Senhor (a)

[Nome]

Secretária de Cultura do Estado do Pará  
 Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240

Assunto: Premiação Preamar de Cultura Popular.

Senhor (a),

1. A Comunidade de XXXXXX expressa seu inteiro apoio no Projeto XXXX que vem sendo desenvolvido neste local por mais de xxxx (meses ou anos).

2. O papel que tal projeto desempenha na comunidade local é de suma importância para o aperfeiçoamento, interação social e democratização dos acessos a educação, cidadania e cultura.

3. Diante disto subscrevem representantes da comunidade e locais, participantes ou não, direta e indiretamente do Projeto Cultura xxxxxxx, reiterando seu apoio e demonstrando o grande significado e importância para a vida da comunidade do município XXXX

Atenciosamente,

Xxxxxxxxxx

Proponente

Apoiadores:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_



**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01485**

PROCESSO Nº 2019/479288  
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
DATA DA EMISSÃO: 04/10/2019  
OBJETO: Contratação do profissional Juvenal Ramos de Oliveira, que se apresentará em show artístico-cultural, dia 06/10/2019, no Parque Criativo do Círio.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019-SECULT; Inexigibilidade Nº 007/2019.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158421, PI: 212PARQCRRIA, AÇÃO: 257855, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Yvens Guerreiro Pena  
CONTRATADA: JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: QD. 60, nº 18, Jardim Jader Barbalho, CEP: 67033-013, Ananindeua/PA.  
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 483852****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01487**

PROCESSO Nº 2019/481108  
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
DATA DA EMISSÃO: 04/10/2019  
OBJETO: Contratação do profissional Lorena Assis Furtado, que fará o trabalho de produção, de 05 a 11/10/2019, no Parque Criativo do Círio.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019-SECULT; Inexigibilidade Nº 007/2019.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158421, PI: 212PARQCRRIA, AÇÃO: 257855, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Yvens Guerreiro Pena  
CONTRATADA: LORENA ASSIS FURTADO  
ENDEREÇO: Av. José Bonifácio, nº 2180, Bairro: Guamá, CEP: 66065-108, Belém/PA.  
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 483954**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 544 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.  
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/456912  
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Convênio nº 006/2019 - FCP, com o MUNICIPIO DE BANNACH, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando a realização do Projeto "ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE BANNACH", a servidora: ANA LÚCIA DA LUZ DIAS, matrícula: 5713390/2, cargo: Técnica em Gestão Cultural; e como Fiscal Substituto o servidor: ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula: 57198595/2, cargo: Técnico em Gestão Cultural.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

**Protocolo: 483918****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 542 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2019/450410;  
RESOLVE:  
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANDREA DE FATIMA RODRIGUES FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 55586452/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, lotada na CO-ORDENADORIA DA BIBLIOTECA PUBLICA ARTHUR VIANNA, a gozar no período de 16/10/2019 a 14/11/2019, correspondente a segunda parcela do triênio 21/06/2012 a 20/06/2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 483712****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 169/2019**

Nº PROCESSO: 2019/426468  
VALOR: R\$ 52.000,00  
Emenda Parlamentar: 19EMEN00259  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Jorginho Gomes, Kleber Tayrone, Diego do Cavaco e Jade Lima por sua apresentação no evento "ESTAÇÃO MUSICAL", nos dias 22 e 29 de Setembro de 2019, na Estação das Docas do Pará, no Município de Belém-PA.  
Contratada: TRYCE ANNE FONSECA PANTOJA - ME - CNPJ: 26.247.421/0001-05  
Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 483744****FÉRIAS****PORTARIA Nº 543 DE 08 OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora VANDA DO SOCORRO LOPES CHAGAS, identificação funcional nº 5423503/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, no período de 16/10/2019 a 14/11/2019, referente ao período aquisitivo de 24/11/2017 a 23/11/2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 483769**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**RESUMO DA PORTARIA Nº 151/2019 DE 04.10.2019**

CONCEDER férias à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES CARDOSO, matrícula nº 5909105/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 04.11.2019 a 03.12.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.  
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.  
Autorização: 2019/486092  
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

**Protocolo: 483836****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
RESULTADO PRELIMINAR- EDITAL Nº 003/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto pelo Art. 6º na Lei Estadual nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996.  
CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;  
TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da 2ª segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS nº 003/2019. A relação está disponível nos sites: [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br) e [www.sjpros.pa.gov.br](http://www.sjpros.pa.gov.br)  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 09 de outubro de 2019.  
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da Fundação Carlos Gomes

**Protocolo: 483827**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 465 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE  
O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/494153/SECOM.  
RESOLVE:  
I - Conceder aos servidores relacionados; 1 ½ ( uma diária e meia ) que irão se deslocar para Santarém nos dias 09 e 10/10/2019 para cobertura jornalística de patua do Governo.

NOME: LAISE CRISTINY COELHO PEREIRA  
 CPF: 916.591.752-91  
 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I  
 MATRÍCULA: 57204612  
 NOME : LINDOMAR MARCO DOS SANTOS  
 CPF: 591.846.392-53  
 CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II  
 MATRÍCULA: 5945968  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Parsifal de Jesus Pontes  
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 483781

**PORTARIA Nº 464 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.  
 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/4494194/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ ( uma diária e meia ) que ira se deslocar para Santarém nos dias 09 e 10/10/2019 para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
 CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes  
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 483785



**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 435/2019, DE 09 DE OUTUBRO 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de novembro/2019, aos funcionários abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AUGUSTO CÉSAR PINHEIRO COSTA	7004176/1	03/09/2018 02/09/2019	01 A 30/11/2019
BRENDA FONSECA MACIEL	57198524/2	01/06/2017 31/05/2018	11 A 25/11/2019
CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA	3181057/2	10/03/2017 09/03/2018	01 A 30/11/2019
CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS	7002823/1	22/05/2018 21/05/2019	01 A 30/11/2019
CARLOS JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	7005016/1	01/02/2018 31/01/2019	11 A 30/11/2019
CASSIA REGINA DO NASCIMENTO SEIXAS	55585839/2	03/10/2018 02/10/2019	01 A 30/11/2019
DANIEL SOUZA DE ALMEIDA	55588659/1	14/05/2018 13/05/2019	01 A 30/11/2019
EMERSON MERCES TRAJANO MACHADO	55586229/4	01/03/2017 01/03/2018	01 A 30/11/2019
FILIPE CORREA FARAON	80846113/1	11/07/2018 10/07/2019	11 A 25/11/2019
JOÃO ELÁDIO CUNHA	7005385/1	01/11/2018 31/10/2019	01 A 30/11/2019
JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FARES	5016657/1	15/10/2017 14/10/2018	18/11 A 17/12/2019
JOSÉ SOARES MOREIRA	5016517/1	01/10/2017 30/09/2018	01 A 30/11/2019
JULIANNA FERNANDES DE SOUZA	57234094/2	05/05/2018 04/05/2019	01 A 30/11/2019
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ATHAYDE	7004320/1	01/07/2017 30/06/2018	01 A 15/11/2019
PAULO MARQUES FERREIRA	7004427/1	16/03/2018 15/03/2019	04/11 A 03/12/2019
RAIMUNDO SOARES GOMES	7003811/1	01/09/2018 31/08/2019	04/11 A 03/12/2019
RAIMUNDO ULISSES SALOMÃO SOUZA	5009421/1	01/09/2018 31/08/2019	01 A 30/11/2019
RAUL AUGUSTO DE MENEZES BENTES NETO	57213094/2	18/05/2018 17/05/2019	01 A 30/11/2019
REGINA CÉLIA DOS SANTOS DA SILVA	5190061/1	01/05/2018 30/04/2019	18/11 A 17/12/2019
SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA	3181855/1	01/06/2018 31/05/2019	11 A 30/11/2019

SILVANA HOLLES BEZERRA	7003803/1	07/07/2018 06/07/2019	04 A 23/11/2019
TATIANA PAES BARRETO FRANCO DE MACEDO	8400561/3	11/03/2018 10/03/2019	04/11 A 03/12/2019
TEREZA CRISTINA MONTEIRO MORENO	3181391/1	08/05/2018 07/05/2019	22/11 A 20/12/2019
WILSON PENNER JÚNIOR	3180573/2	01/09/2018 31/08/2019	10/11 A 09/12/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente

Protocolo: 483881



**PORTARIA**

**PORTARIA DE REDES. Nº 404/2019-GAB/SIND.  
 BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.138/2019-GAB/SIND, de 01/10/2019, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 30/2019-GAB/SIND de 19/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.901 de 24/06/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 25/2019-GAB/SIND de 29/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.935 de 30/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.123/2019-GAB/PAD.  
 BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.186/2019-NDE/SEDUC, de 03/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 423/2017-GAB/PAD de 29/09/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 430/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.124/2019-GAB/PAD.  
 BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.185/2019-NDE/SEDUC, de 03/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 304/2017-GAB/PAD de 01/06/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 298/2017-GAB/PAD de 25/07/2017, publicada no DOE nº 33.425 de 27/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.125/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.183/2019-NDE/SEDUC, de 03/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 187/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 265/2017-GAB/PAD de 05/07/2017, publicada no DOE nº 33.412 de 10/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.126/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.184/2019-NDE/SEDUC, de 03/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 91/2017-GAB/PAD de 27/01/2017, publicada no DOE nº 33.305 de 01/02/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 194/2017-GAB/PAD de 31/03/2017, publicada no DOE nº 33.347 de 04/04/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.127/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.187/2019-NDE/SEDUC, de 03/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 338/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 436/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.128/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.165/2019-NDE/SEDUC, de 07/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos

da PORTARIA nº 448/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 477/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.129/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.136/2019-NDE/SEDUC, de 01/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 45/2019-GAB/PAD de 13/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 152/2019-GAB/PAD de 30/07/2019, publicada no DOE nº 33.937 de 31/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.130/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.137/2019-NDE/SEDUC, de 01/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 155/2019-GAB/PAD de 06/06/2018, publicada no DOE nº 33.632 de 07/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 213/2018-GAB/PAD de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.684 de 22/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.131/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.138/2019-NDE/SEDUC, de 01/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 20/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 174/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.132/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.142/2019-NDE/SEDUC, de 02/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 232/2017-GAB/PAD de 22/05/2017, publicada no DOE nº 33.379 de 23/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 300/2018-GAB/PAD de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.429 de 02/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.147/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1943/2019-NDE/SEDUC, de 09/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 71/2018-GAB/PAD de 20/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 152/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 14/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.148/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.964/2019-NDE/SEDUC, de 12/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 197/2018-GAB/PAD de 17/07/2018, publicada no DOE nº 33.659 de 18/07/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 265/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**Protocolo: 483721**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 30 / 2019 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, afim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, toda via, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios;

CONSIDERANDO a conclusão dos autos do Processo nº 1414989 / 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, às funções de fiscal e suplente, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 073/2019 – SEDUC (Processo nº 1179959/2018) que tem como objeto a aquisição de utensílios para equipar e modernizar a cozinha do refeitório escolar das Escolas de Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-PA (Contratante) e a Empresa PABLO LUIS MARTINS (Contratada).

CLEBER CAVALCANTE DA SILVA – TITULAR

Matrícula: 54190588-2

Cargo: Especialista em Educação Classe I

Posse: em 26/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém, com a Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais

EDINELZA GOMES TEIXEIRA – SUPLENTE

Matrícula: 5900213-1

Cargo: Especialista em Educação Classe I

Posse: em 15/05/2012

Exercício: em 17/05/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Departamento de Inspeção e Documentação Escolar/Belém, com a Carga Horária de 30 (trinta) horas semanais

Art. 2º – O aludido Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, ou encerrará em até 10 (dez) dias após o recebimento integral do(s) material(is) e o efetivo pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).

Art. 3º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 483958**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 28 / 2019 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, afim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, toda via, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios;

CONSIDERANDO a conclusão dos autos do Processo nº 1414989 / 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, às funções de fiscais e suplente, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 072/2019 – SEDUC (Processo nº 1179959/2018) que tem como objeto a aquisição de utensílios para equipar e modernizar a cozinha do refeitório escolar das Escolas de Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-PA (Contratante) e a Empresa MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA. (Contratada).

CLEBER CAVALCANTE DA SILVA – TITULAR

Matrícula: 54190588-2

Cargo: Especialista em Educação Classe I

Posse: em 26/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém, com a Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais

EDINELZA GOMES TEIXEIRA – SUPLENTE

Matrícula: 5900213-1

Cargo: Especialista em Educação Classe I

Posse: em 15/05/2012

Exercício: em 17/05/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Departamento de Inspeção e Documentação Escolar/Belém, com a Carga Horária de 30 (trinta) horas semanais

Art. 2º - O aludido Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, ou encerrará em até 10 (dez) dias após o recebimento integral do(s) material(is) e o efetivo pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino - SAEN

**Protocolo: 483914**

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Ensino**

**PORTARIA Nº 31 / 2019 – SAEN/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, afim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, toda via, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios;

CONSIDERANDO a conclusão dos autos do Processo nº 1414989 / 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, às funções de fiscal e suplente, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuar no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 074/2019 – SEDUC (Processo nº 1179959/2018) que tem como objeto a aquisição de utensílios para equipar e modernizar a cozinha do refeitório escolar das Escolas de Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-PA (Contratante) e a Empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. (Contratada).

CLEBER CAVALCANTE DA SILVA – TITULAR

Matrícula: 54190588-2

Cargo: Especialista em Educação Classe I

Posse: em 26/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém, com a Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais

EDINELZA GOMES TEIXEIRA – SUPLENTE

Matrícula: 5900213-1

Cargo: Especialista em Educação Classe I

Posse: em 15/05/2012

Exercício: em 17/05/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Departamento de Inspeção e Documentação Escolar/Belém, com a Carga Horária de 30 (trinta) horas semanais

Art. 2º - O aludido Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, ou encerrará em até 10 (dez) dias após o recebimento integral do(s) material(is) e o efetivo pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 483981**

**PORTARIA Nº. 01/2019-GAB/SIND  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória nº 77/2018-GAB/SIND de 14/08/2018, publicada no DOE edição nº 33.680 de 16/08/2018;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - CONVERTER o julgamento do processo investigatório em diligência, a fim de que a Comissão Sindicante promova as notificações das ex-diretoras, para prestar declarações referentes aos fatos denunciados e instruir os autos.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira;

III - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, a partir do Parecer supracitado do Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR - SEDUC/PA;

IV - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº. 03/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 64/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.581 de 20/03/2018;

CONSIDERANDO os termos do parecer nº 413/2019 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - CONVERTER o julgamento do processo disciplinar em diligência, a fim de que a Comissão Processante adote as providências que lhe incumbem com vistas à apuração da suposta infração disciplinar mediante o devido processo legal;

II - TORNAR SEM EFEITO o relatório da comissão processante, em vista do erro material que apresenta, a fim de apurar devidamente, sobretudo quanto às datas das faltas injustificadas e seu quantitativo, conforme o parecer nº 413/2019 - PGE;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMAHNO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira;

III - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a partir do Parecer supracitado da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 45/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 44/2019-GAB/SIND de 09 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.976 de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2019, de 08 de outubro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 56/2019-GAB/SIND  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1259665/2018 e anexos 1246797/2018, 1256678/2018, 1294662/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor M.C.M.J., matrícula nº 5900153-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, I (primeira parte) e VI, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº243/2019-GAB/PAD. BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 117/2019-GAB/PAD de 25 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.131/2019-NDE, de 30 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 255/2019-GAB/PAD. BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.704/2019-NDE, datado de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR os servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designados pela PORTARIA nº 168/2019-GAB/PAD, de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, pelos servidores KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº405/2019-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2019-GAB/SIND, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 33/2018-GAB/SIND de 19/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.602 de 20/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 43/2018-GAB/SIND de 24/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.631 de 06/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº406/2019-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-GAB/SIND, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 49/2018-GAB/SIND de 22/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.628 de 30/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 58/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº407/2019-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-GAB/SIND, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 52/2018-GAB/SIND de 06/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.632 de 07/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 59/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº408/2019-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2019-GAB/SIND, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 57/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 60/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº409/2019-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019-GAB/SIND, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 58/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 61/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº410/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2019-GAB/SIND, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 81/2018-GAB/SIND de 17/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 85/2018-GAB/SIND de 24/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.708 de 26/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº410/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019-GAB/SIND, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 89/2018-GAB/SIND de 03/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.694 de 05/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 87/2018-GAB/SIND de 24/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.708 de 26/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº412/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019-GAB/SIND, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 93/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 94/2018-GAB/SIND de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº413/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2019-GAB/SIND, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 103/2018-GAB/SIND de

29/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 109/2018-GAB/SIND de 12/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.760 de 14/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº414/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-GAB/SIND, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 08/2019-GAB/SIND de 08/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 12/2019-GAB/SIND de 19/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.901 de 24/06/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº415/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-GAB/SIND, de 07/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 37/2019-GAB/SIND de 05/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 43/2019-GAB/SIND de 04/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.003 de 07/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.133/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.213/2019-NDE/SEDUC, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 415/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 409/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC



**PORTARIA DE REDES. Nº 1.134/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.180/2019-NDE/SEDUC, de 03/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 433/2017-GAB/PAD de 02/10/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 432/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.135/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.182/2019-NDE/SEDUC, de 03/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 295/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 335/2017-GAB/PAD de 03/08/2017, publicada no DOE nº 33.432 de 07/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.136/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.160/2019-NDE/SEDUC, de 03/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 369/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.453 de 06/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 213/2019-GAB/PAD de 18/09/2019, publicada no DOE nº 33.986 de 19/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.137/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.214/2019-NDE/SEDUC, de 03/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 347/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 438/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.138/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.219/2019-NDE/SEDUC, de 09/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 417/2017-GAB/PAD de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33.467 de 27/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 13/2018-GAB/PAD de 03/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.139/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.218/2019-NDE/SEDUC, de 09/10/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 81/2018-GAB/PAD de 10/04/2018, publicada no DOE nº 33.596 de 12/04/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 274/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.140/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 861/2019-NDE/SEDUC, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 146/2018-GAB/PAD de 16/05/2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 206/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.680 de 16/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.141/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 861/2019-NDE/SEDUC, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 146/2018-GAB/PAD de 16/05/2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 206/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.680 de 16/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.141/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.200/2019-NDE/SEDUC, de 07/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 157/2018-GAB/PAD de 07/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 211/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.681 de 17/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.142/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.198/2019-NDE/SEDUC, de 07/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 204/2018-GAB/PAD de 07/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 340/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.143/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.181/2019-NDE/SEDUC, de 03/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 248/2018-GAB/PAD de 27/09/2018, publicada no DOE nº 33.711 de 01/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 322/2018-GAB/PAD de 13/12/2018, publicada no DOE nº 33.761 de 17/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.144/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.212/2019-NDE/SEDUC, de 08/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 419/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 55/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.145/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.195/2019-NDE/SEDUC, de 07/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 04/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 111/2019-GAB/PAD de 19/06/2019, publicada no DOE nº 33.901 de 24/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.146/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.970/2019-NDE/SEDUC, de 12/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 06/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 190/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**Protocolo: 483943**

**PORTARIA Nº54/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 131650/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, e ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA Nº55/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 532956/2012 e anexo nº 634060/2013 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Coordenador do Núcleo Jurídico – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS FONSECA, Mat. nº 57176254-2, e RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 236/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1271625/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica – ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora J.V.C., matrícula nº 57205799-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 237/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1282183/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica – ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora J.L.B.B., matrícula nº 5450349-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 5720217-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 483771

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 132 - SALE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA nº 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 01/10/2019, a PORTARIA nº. 010913/2017 de 18/10/2017, que designou os servidores Maria Ione Gonçalves Pereira, matrícula nº 57234124/1, e Eudilene Farias Lopes, matrícula nº 57197172/2 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação nº 029/2009.

Art. 2º - Designar, a contar de 01/10/2019 os servidores Maria Ione Gonçalves Pereira, matrícula nº 57234124/1, CPF nº. 255.049.832-15 e Marcelo Cleyton Rodrigues Almeida, matrícula nº. 57211404/1, CPF nº. 745.521.802-82, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação nº 029/2009.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 483805

**PORTARIA Nº 135 - SALE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA nº 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 11/09/2019, a PORTARIA nº. 008211/2018 de 06/08/2018, que designou os servidores José Sena da Silva, matrícula nº. 5159636/1 e Nina Maria de Sousa Crispim, matrícula nº. 312142/2 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação nº 014/2015.

Art. 2º - Designar, a contar de 11/09/2019 os servidores Fatima Guimarães Franco Lima, matrícula nº. 57209054/1, CPF nº. 537.347.506-87 e Lais de Souza Martins Lopes, matrícula nº. 5900115/1, CPF nº. 032.061.266-06, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação nº 014/2015.

Dina Elarrat de Araujo Gama

secretária adjunta de logística escolar

Protocolo: 483873

**PORTARIA Nº 131 - SALE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA nº 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 25/08/2019, a PORTARIA nº. 010518/2017 de 08/09/2017, que designou os servidores Jefferson Nogueira Otoni, matrícula nº. 57210357/1, e Edemirson Otavio de Souza, matrícula nº. 184853/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação nº 268/2017.

Art. 2º - Designar, a contar de 02/09/2019 os servidores Jefferson Nogueira Otoni, matrícula nº. 57210357/1, CPF nº. 526.549.072-87 e Benedita Auxiliadora Cirino da Silva, matrícula nº. 5776040/2, CPF nº. 353.354.592-04, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação nº 268/2017.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 483804

**PORTARIA Nº 136 - SALE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA nº 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 05/09/2019 os servidores Maria do Socorro Alves Fernandes, matrícula nº. 5776481/2, CPF nº. 311.875.362-53 e Fabiano Meireles Ribeiro, matrícula nº. 57215208/1, CPF nº. 686.248.082-00, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação nº 096/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 483812

**PORTARIA Nº 133 - SALE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA nº 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 21/09/2019, a PORTARIA nº. 010913/2017 de 18/10/2017, que designou os servidores Maria Ione Gonçalves Pereira, matrícula nº 57234124/1, e Eudilene Farias Lopes, matrícula nº. 57197172/2 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação nº 007/2010.

Art. 2º - Designar, a contar de 21/09/2019 os servidores Soraya Paula Francineth Souza Coutinho, matrícula nº. 57218037/1, CPF nº. 843.321.402-06 e Jane Farias Ferreira, matrícula nº. 5899799/1, CPF nº. 682.895.102-68, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação nº 007/2010.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 483809

**PORTARIA N.º 130 - SALE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 02/09/2019, a PORTARIA n.º. 009217/2018 de 22/10/2018, que designou os servidores Aldenora Cardoso Gomes, matrícula n.º 5664853/1, e Rosane Dias da Silva, matrícula n.º 7060007/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 033/2013.

Art. 2º - Designar, a contar de 02/09/2019 os servidores Maria Jandira Rodrigues da Silva, matrícula n.º 600970/1, CPF n.º 073.110.872-87 e João Antonio Gonçalves Pinto, matrícula n.º 57196351/2, CPF n.º 148.675.322-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 033/2013

Dina Elarrat de Araujo Gama  
Secretária Adjunta de Logística Escolar

**Protocolo: 483801****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de limpeza, conservação e higienização, nas instalações e nos bens móveis dos órgãos e entidades da Secretaria de Estado de Educação.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

Contrato: 231

Exercício: 2018

Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n.º 002/2017.

Ata de Registro de Preços n.º 011/2017-SEAD/DGL/SRP.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné - Belém/Pa.

Contratada: Empresa E. B. Cardoso - Eireli/CNPJ. Nº 34.849.836/0001-87 com sede no Conjunto Cohab, Gleba I, Rua WE 04 nº 386, Bairro Nova Marambaia - Belém /Pa. CEP: 66.623-284

Data de Assinatura: 03/10/2019

Vigência: 04/10/2019 a 03/10/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/Secretaria de Estado de Educação.

**Protocolo: 482306****Termo Aditivo: 5**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel urbano para o funcionamento da EEEF. João Paulo II, localizada no município de Bragança/Pa

Objeto do Termo Aditivo: Redução do valor mensal, de acordo com os termos do Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, em seu art. 3º, Parágrafo Único.

Contrato: 006

Exercício: 2015

Dispensa de Licitação Nº 008/2015-NLIC/SEDUC

Valor Mensal R\$ 14.000,00

Dotação Orçamentaria:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16.101.12.361.1416 - Projeto/Atividade: 4963 - Natureza da Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Centro Educacional João Paulo II Ltda-Me, CNPJ: 34.598.300/0001-36, Localizada na Travessa Senador José Pinheiro, nº 264, Bairro Centro, Bragança/Pa, CEP: 68.600-000.

Data de Assinatura: 01/10/2019

Vigência: 01/10/2019 até 30/06/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 483851****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA nº 251/2018 de 03/10/2018, Publicada no DOE Edição nº 33.734 de 06/11/2018, CONVOCO na forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, a servidora GEZÉLIA ROCHA VENTURA GIORDANO, mat. Nº.57204281-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na BR 316 KM O, nº 500 Bairro Castanheira - Belém/PA.

Considere a servidora NOTIFICADA em razão das imputações contidas no Processo no 535222/2012-PAD: 251/2018 da servidora GEZÉLIA ROCHA VENTURA GIORDANO, mat. Nº.57204281-1, pelo cometimento, transgressão, em tese, nos arts.178, IV, c/c art. 190, II, § 2º da Lei Estadual

5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório. Fica ainda a servidora CONVOCADA pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo A convocada, vem a Presidente requerer a V.Sa. designação de Defensor Dativo, no qual indico a servidora Luciana Gomes Caramelo, Matrícula nº: 57202717-2, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente a servidora GEZÉLIA ROCHA VENTURA GIORDANO, mat. Nº.57204281-1.

Belém (PA), 09 de outubro de 2019

Gisele Chaves Penner

Presidente

Maria do Carmo Farias da Silva

1º Membro/Secretária

**Protocolo: 483868****OUTRAS MATÉRIAS****CEDECENCIA****PORTARIA N.º: 10198/2019 DE 08/10/2019**

Formalizar a Cessão o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, o servidor FABIO GUIMARÃES MARVÃO, matrícula nº 5901818/1, Especialista em Educação, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão Cedente, Mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 30/06/2017 a 31/12/2018, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 10199/2019 DE 08/10/2019**

Formalizar a Cessão o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, o servidor FABIO GUIMARÃES MARVÃO, matrícula nº 5901818/1, Especialista em Educação, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão Cedente, Mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 10200/2019 DE 08/10/2019**

Ceder ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, do servidor FABIO GUIMARAES MARVÃO matrícula nº 55901818/1, Especialista em Educação, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão Cedente, Mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 01/01/2019 a 10/06/2019, para fins de regularização funcional.

**DESIGNAR****PORTARIA N.º: 10371/2019 DE 08/10/2019**

De acordo com o Processo nº 1411571/2019

Designar CLEIDE ROSARIO JARDIM DOS SANTOS, Matrícula nº 5756014/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Profª Anesia/Belém, a partir de 09/09/2019

**PORTARIA N.º: 10372/2019 DE 08/10/2019**

De acordo com o Processo nº 1411571/2019

Designar TAIS FIGUEIREDO AMORIM RODRIGUES, Matrícula nº 57208442/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Profª Anesia/Belém, a partir de 09/09/2019

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA N.º: 10370/2019 DE 08/10/2019**

De acordo com o Processo nº 1411571/2019

Dispensar CLEIDE ROSARIO JARDIM DOS SANTOS, Matrícula nº 5756014/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF. Profª Anesia/Belém, a partir de 09/09/2019.

DISPENSAR

**PORTARIA N.º: 10218/2019 DE 08/10/2019/2019**

Dispensar, a pedido, ODILEA DOS SANTOS CUNHA, Matrícula Nº 225924/1, lotada na Seção de Cadastro do Interior/Belém, do emprego de Servente Ref. I, a partir de 18/06/2019.

**REVOGAR****PORTARIA N.º: 10243/2019 DE 08/10/2019**

De acordo com o Processo de Aposentadoria nº 1378701/2019

Revogar, a contar de 07/10/2019, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, da servidora SELMA MARA FERREIRA BATISTA, matrícula Nº 6333591/2, Professor, concedida através da PORTARIA Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA N.º. 10400/2019 DE 09/10/2019**

Nome: ROSANGELA LUCIA DA SILVA LUZ

Matrícula: 5619858/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Deodoro de Mendonça/Belém

Período: 15/10 a 13/12/19 - 14/12/19 a 11/02/20

Triênios: 02/03/94 a 01/03/97 - 02/03/97 a 01/03/00

**PORTARIA N.º. 10374/2019 DE 08/10/2019**

Nome: TELMA DO SOCORRO CORREA DOS SANTOS

Matrícula: 5083273/3 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Renato Conduru/Belem

Período: 08/10/19 a 06/12/19

Triênios: 05/05/06 a 04/05/09

**PORTARIA N.º. 10375/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ANDRE VINICIUS CARDOSO

Matrícula: 55587113/3 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Anizio Teixeira/Maraba

Período: 01/10/19 a 29/11/19

Triênios: 29/09/08 a 28/09/11

**PORTARIA Nº. 10399/2019 DE 09/10/2019**

Nome: ELIANE GOMES DA COSTA  
 Matrícula: 5237351/3 Cargo: Professor  
 Lotação: EE Remigio Fernandes sede vinc/Marapanim  
 Período: 23/11/19 a 21/01/20 – 22/01/20 a 21/03/20  
 Triênios: 28/04/09 a 27/04/12 – 28/04/12 a 27/04/15

**PORTARIA Nº. 10398/2019 DE 09/10/2019**

Nome: EVERALDINO FILGUEIRA PINTO  
 Matrícula: 5712955/1 Cargo: Professor  
 Lotação: EE Paes de Carvalho/Belém  
 Período: 31/07/19 a 28/09/19  
 Triênios: 30/08/98 a 29/08/01

**PORTARIA Nº. 10397/2019 DE 09/10/2019**

Nome: EMANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS  
 Matrícula: 57190575/2 Cargo: Fonoaudiólogo  
 Lotação: UT Yolanda Martins /Belém  
 Período: 18/12/19 a 16/01/20  
 Triênios: 12/09/15 a 11/09/18

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 10276/2019 DE 08/10/2019**

Conceder Licença Maternidade a GLAUCIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 80845247/2, Professor, lotada na Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém, no período de 02/09/19 a 28/02/20.

**PORTARIA Nº.: 10349/2019 DE 08/10/2019**

Formalizar a Concessão, de Licença Maternidade a da servidora ANDREIA BATISTA PINTO, matrícula nº 57205443/2, Servente, lotada na 2 URE/Cameta, no período de 30/08/17 a 25/02/18, para fins de regularização funcional..

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 1314/2019 DE 18/09/2019**

Nome: ROSALINA SOUZA ORNELAS  
 Matrícula: 5897535/1 Período: 01/11 à 15/12/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EE Prof Ernestina P Maia/Moju

**PORTARIA Nº.: 1321/2019 DE 18/09/2019**

Nome: BRESSIA MARLISIA SILVA  
 Matrícula: 5900044/1 Período: 01/11 à 15/12/19 Exercício: 2019  
 Unidade: ERC APAE/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 1317/2019 DE 18/09/2019**

Nome: CLENDIA DE JESUS CUNHA SANTOS  
 Matrícula: 5900514/1 Período: 01/11 à 30/11/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEFM Benvinda de A Pontes/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 1319/2019 DE 18/09/2019**

Nome: GRACILENE DA SILVA CARDOSO  
 Matrícula: 7060136/1 Período: 18/11 à 17/12/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEFM Cristo Redentor/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 10390/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ANDERSON RAMOS PEREIRA  
 Matrícula: 5933811/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEM Eduardo Lauande/Marituba

**PORTARIA Nº.: 10383/2019 DE 08/10/2019**

Nome: KELLE LUCIA LEITÃO NEVES  
 Matrícula: 5890876/1 Período: 10/12 à 08/01/20 Exercício: 2019  
 Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 10384/2019 DE 08/10/2019**

Nome: MARIA LIDUINA LOPES RIBEIRO  
 Matrícula: 240079/1 Período: 05/12 à 03/01/20 Exercício: 2019  
 Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 10386/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA LUZ BRASIL  
 Matrícula: 8061982/1 Período: 05/12 à 03/01/20 Exercício: 2019  
 Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 10387/2019 DE 08/10/2019**

Nome: VALDECI CASTELO SILVA  
 Matrícula: 185540/1 Período: 05/12 à 03/01/20 Exercício: 2019  
 Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 10388/2019 DE 08/10/2019**

Nome: EDGAR MAURICE DIAS DOS SANTOS  
 Matrícula: 5902321/1 Período: 05/12 à 03/01/20 Exercício: 2019  
 Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 10394/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ALBERTINO AFONSO COSTA DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 5163501/1 Período: 05/12 à 03/01/20 Exercício: 2019  
 Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 10395/2019 DE 08/10/2019**

Nome: MARLY VIANA DA SILVA  
 Matrícula: 181013/1 Período: 05/12 à 03/01/20 Exercício: 2019  
 Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 10396/2019 DE 08/10/2019**

Nome: RONALDO TRINDADE BORGES  
 Matrícula: 6400159/1 Período: 05/12 à 03/01/20 Exercício: 2019  
 Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 10389/2019 DE 08/10/2019**

Nome: PATRICIA FEITOSA SANTOS  
 Matrícula: 5777496/2 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019  
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 10379/2019 DE 08/10/2019**

Nome: RIANE CONCEIÇÃO FERREIRA FREITAS  
 Matrícula: 41920/1 Período: 06/11 à 20/12/19 Exercício: 2019  
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 10391/2019 DE 08/10/2019**

Nome: FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA  
 Matrícula: 57190715/1 Período: 30/09 à 29/10/19 Exercício: 2017  
 Unidade: Secretaria de Estado de Educação/Belém

**PORTARIA Nº.: 10392/2019 DE 08/10/2019**

Nome: FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA  
 Matrícula: 57190715/1 Período: 30/10 à 28/11/19 Exercício: 2018  
 Unidade: Secretaria de Estado de Educação/Belém

**PORTARIA Nº.: 10385/2019 DE 08/10/2019**

Nome: DENNIS VILHENA COSTA  
 Matrícula: 5901604/1 Período: 05/12 à 03/01/20 Exercício: 2019  
 Unidade: Divisão de Lotação/Belém

**PORTARIA Nº.: 10376/2019 DE 08/10/2019**

Nome: KECYA RHUANE ANTENORA MATOS  
 Matrícula: 55588662/2 Período: 18/11 à 17/12/19 Exercício: 2019  
 Unidade: Divisão de Lotação/Belém

**PORTARIA Nº.: 10377/2019 DE 08/10/2019**

Nome: MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL  
 Matrícula: 446165/1 Período: 14/10 à 12/11/19 Exercício: 2019  
 Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 10378/2019 DE 08/10/2019**

Nome: REGIVALDO SERGIO FREITAS DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 941549/1 Período: 04/11 à 03/12/19 Exercício: 2018  
 Unidade: Divisão de Registro e Mov. de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 10381/2019 DE 08/10/2019**

Nome: LEA FERREIRA DA SILVA  
 Matrícula: 184748/1 Período: 04/11 à 03/12/19 Exercício: 2019  
 Unidade: Divisão de Finanças/Belém

**PORTARIA Nº.: 10382/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ELISANGELA DO SOCORRO SANTOS DA COSTA  
 Matrícula: 57211678/1 Período: 26/11/ à 25/12/19 Exercício: 2019  
 Unidade: Diretoria de Recurso Humanos/Belém

**PORTARIA Nº.: 10393/2019 DE 08/10/2019**

Nome: CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA  
 Matrícula: 5468736/2 Período: 01/11 à 30/11/19 Exercício: 2019  
 Unidade: Depto. Educ. de Ativ. Fisicas/Belém

**PORTARIA Nº.: 10380/2019 DE 08/10/2019**

Nome: SOLANGE VITORIA SANTANA DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 57228975/4 Período: 08/11 à 07/12/19 Exercício: 2019  
 Unidade: Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.: 10359/2019 DE 08/10/2019**

Nome: MARILDA DE SOUZA PIEDADE  
 Matrícula: 54195781/1 Período: 02/12 à 15/01/20 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEF Moradores Cristo Rei/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 10360/2019 DE 08/10/2019**

Nome: MOISES DOS SANTOS GODINHO  
 Matrícula: 5941352/1 Período: 02/12 à 31/12/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEF Moradores Cristo Rei/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 10361/2019 DE 08/10/2019**

Nome: MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA  
 Matrícula: 5334403/2 Período: 02/12 à 15/01/20 Exercício: 2018  
 Unidade: EEEFM Antonio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 10362/2019 DE 08/10/2019**

Nome: JOSICLEIA CORREA VILLACORTE ARAUJO  
 Matrícula: 57213928/1 Período: 02/12 à 31/12/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EE Americo Souza de Oliveira/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 10363/2019 DE 08/10/2019**

Nome: FLORISVALDO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 377910/1 Período: 06/12 à 04/01/20 Exercício: 2019  
 Unidade: EE Mario Chermont/Belém

**PORTARIA Nº.: 10364/2019 DE 08/10/2019**

Nome: HILDA CELESTE SANTOS COSTA  
Matrícula:57208660/1 Período:05/12 à 18/01/2019Exercício:2018  
Unidade:EE Mario Chermont/Belém

**PORTARIA Nº.: 10365/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ANTONIO MARCO BARBOSA RODRIGUES  
Matrícula:5941411/1 Período:02/12 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE de Educação Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 10366/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ANDREA DE MOURA ROSSY  
Matrícula:57208982/1 Período:02/12 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE Santa Maria de Belém do Grao Pará/Belém

**PORTARIA Nº.: 10367/2019 DE 08/10/2019**

Nome: LILIAM BATISTA DOS SANTOS  
Matrícula:54154254/2 Período:02/12 à 31/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EE de Educação Tecnologica Anizio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 10368/2019 DE 08/10/2019**

Nome: JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
Matrícula:5943154/1 Período:03/12 à 01/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE de Educação Tecnologica Anizio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 10369/2019 DE 08/10/2019**

Nome: BRENDA GISELE LOPES PEREIRA  
Matrícula:57208946/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Profa Albanizia Oliveira Lima/Belém

**PORTARIA Nº.: 10301/2019 DE 08/10/2019**

Nome: GISELLI CLAUDIA PINHEIRO SANTOS  
Matrícula:5809711/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Santa Luzia/Belém

**PORTARIA Nº.: 10302/2019 DE 08/10/2019**

Nome: MARCIA TATIANA REBELO NEVES  
Matrícula:57209397/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE de Educação Tecnologica Anizio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 10303/2019 DE 08/10/2019**

Nome: BIANORA OLMIRA COELHO DOS SANTOS  
Matrícula:5506662/2 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

**PORTARIA Nº.: 10304/2019 DE 08/10/2019**

Nome: PEDRINA DO SOCORRO MUNIZ DA SILVA  
Matrícula:57209971/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

**PORTARIA Nº.: 10305/2019 DE 08/10/2019**

Nome: LUIS AUGUSTO PEREIRA ROSA  
Matrícula:627321/1 Período:02/12 à 31/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Dom Pedro II/Belém

**PORTARIA Nº.: 10306/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ELIENE SEABRA AGUIAR DE BRITO  
Matrícula:57208550/1 Período:23/12 à 05/02/20 Exercício:2018  
Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 10307/2019 DE 08/10/2019**

Nome: IVANEIDE GOUVEA MELO  
Matrícula:57208956/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Jaderlandia/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 10308/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ROSIMARTA GUSMÃO DE SENA  
Matrícula:57190762/2 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (SOUSA)/Belém

**PORTARIA Nº.: 10309/2019 DE 08/10/2019**

Nome: SANIA CONCEIÇÃO BARROS COSTA  
Matrícula:5299667/2 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 10311/2019 DE 08/10/2019**

Nome: CINTIA KARLA COELHO RODRIGUES  
Matrícula:57204922/1 Período:21/12 à 19/01/20 Exercício:2018  
Unidade:EE Tiradentes/Belém

**PORTARIA Nº.: 10312/2019 DE 08/10/2019**

Nome: MARIA JOSE SOUZA SEABRA  
Matrícula:5215480/3 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Prof Jose Alves Maia/Belém

**PORTARIA Nº.: 10313/2019 DE 08/10/2019**

Nome: IRLA KELLY FERNANDES DE SOUZA  
Matrícula:57208570/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEF Joao XXIII/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 10314/2019 DE 08/10/2019**

Nome: RITA DE CASSIA ALMENDRA LAMEIRA  
Matrícula:6010210/2 Período:18/12 à 31/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 10315/2019 DE 08/10/2019**

Nome: MARGARETH CARVALHO DE ANDRADE  
Matrícula:468860/4 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Alm Joao Faria de Lima/Belém

**PORTARIA Nº.: 10316/2019 DE 08/10/2019**

Nome: TANIA REGINA DA SILVA ROMANO  
Matrícula:54189731/3 Período:24/12 à 22/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Poranga Juca/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 10317/2019 DE 08/10/2019**

Nome: JANAINA DO NASCIMENTO MACHADO  
Matrícula:57208516/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Tiradentes/Belém

**PORTARIA Nº.: 10318/2019 DE 08/10/2019**

Nome: FADIA CRISTINA SILVA DA COSTA  
Matrícula:7060103/1 Período:02/12 à 31/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEF Lar de Maria/Belém

**PORTARIA Nº.: 10319/2019 DE 08/10/2019**

Nome: LINDANOR SOARES RIBEIRO DE AZEVEDO  
Matrícula:57208968/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 10320/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ANDREIA MARIANA SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula:5896249/1 Período:02/12 à 31/12/19 Exercício:2019  
Unidade:ERC Lourenço Filho/Belém

**PORTARIA Nº.: 10321/2019 DE 08/10/2019**

Nome: JOAQUIM DA ROCHA VELOSO  
Matrícula:446785/1 Período:02/12 à 31/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Jose Verissimo/Belém

**PORTARIA Nº.: 10373/2019 DE 08/10/2019**

Nome: MARIA DE FATIMA CARVALHO CARDOSO  
Matrícula:447510/1 Período:02/12 à 31/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Dom Pedro II/Belém

**PORTARIA Nº.: 10246/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ANILDO GONÇALVES ROSA  
Matrícula:57210770/1 Período:18/12 à 16/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Ruth dos S Almeida/Belém

**PORTARIA Nº.: 10247/2019 DE 08/10/2019**

Nome: KEYLA CRISTINA DE JESUS LASMAR FONSECA  
Matrícula:57208865/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Jonathas P Athias/Belém

**PORTARIA Nº.: 10248/2019 DE 08/10/2019**

Nome: MARILENA GUIMARAES LIMA  
Matrícula:5653533/2 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Visconde de Souza Franco/Belém

**PORTARIA Nº.: 10249/2019 DE 08/10/2019**

Nome: WALDILENE DO SOCORRO PEREIRA LOPES  
Matrícula:5803462/2 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 10250/2019 DE 08/10/2019**

Nome: JUVENAL GOMES DE LIMA  
Matrícula:674494/1 Período:02/12 à 31/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Profª Claudine G Lima Silva/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 10251/2019 DE 08/10/2019**

Nome: SILVIA LETICIA D OLIVEIRA DA LUZ  
Matrícula:57208490/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2018  
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém

**PORTARIA Nº.: 10252/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ALAN MARTINS DIAS  
Matrícula:57175106/2 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 10253/2019 DE 08/10/2019**

Nome: SIMONE CUNHA NASCIMENTO COSTA  
Matrícula:57209152/1 Período:09/12 à 22/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

**PORTARIA Nº.: 10254/2019 DE 08/10/2019**

Nome: JOSENILDA RITA TEIXEIRA ALVES  
Matrícula:5168910/3 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Raymundo Martins Viana/Belém

**PORTARIA Nº.: 10255/2019 DE 08/10/2019**

Nome: IRACEMA LIZ GADELHA  
Matrícula:57208554/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Min Alcides Carneiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 10256/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ROSE DE FATIMA CORDEIRO OGORODNIK ARAUJO  
Matrícula:57174758/3 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA Nº.: 10257/2019 DE 08/10/2019**

Nome: JOSIANE DE NAZARE FERREIRA PEREIRA  
Matrícula:57201867/2 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Pitagoras/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 1028/2019 DE 08/10/2019**

Nome: AUREA ANDREZZA SILVA DOS SANTOS  
Matrícula:57208603/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2018  
Unidade:EE Poranga Juca/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 10260/2019 DE 08/10/2019**

Nome: LAETE PEREIRA DA SILVA  
Matrícula:57211096/1 Período:18/12 à 16/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 10261/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ALEXANDRE SANTOS GALUCIO  
Matrícula:405965/1 Período:02/12 à 31/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 10262/2019 DE 08/10/2019**

Nome: DANIEL AZEVEDO DOS SANTOS  
Matrícula:57205704/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 10263/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ROSA SUELY DOS SANTOS SOUZA  
Matrícula:320218/1 Período:02/12 à 31/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EE Presid. Costa e Silva/Belém

**PORTARIA Nº.:10264/2019 DE 08/10/2019**

Nome: PAULO DA ROCHA ALCANTARA  
Matrícula:6004504/1 Período:16/12 à 14/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Dr Carlos Guimaraes/Belém

**PORTARIA Nº.: 10265/2019 DE 08/10/2019**

Nome: LUCILENE CRUZ DA AILVA  
Matrícula:5277078/2 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Dr Carlos Guimaraes/Belém

**PORTARIA Nº.: 10266/2019 DE 08/10/2019**

Nome: ANA CARLA MACIEL RAMOS  
Matrícula:57208819/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (SOUSA) Belém

**PORTARIA Nº.:10323/2019 DE 08/10/2019**

Nome:CLAUDIA PATRICIA TEIXEIRA SANTANA DE SOUZA  
Matrícula:57208323/1Período:19/11/19 à 02/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Bruno de Menezes/Mosqueiro

**PORTARIA Nº.:10324/2019 DE 08/10/2019**

Nome:MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA  
Matrícula:5942249/1 Período:01/11/19 à 30/11/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM. Manoel Leite Carneiro/Belém

**PORTARIA Nº.:10325/2019 DE 08/10/2019**

Nome:SUZANA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS  
Matrícula:54186108/3Período:06/11/19 à 05/12/19Exercício:2019  
Unidade:UT.Prof.Asterio de Campos/Belém

**PORTARIA Nº.:10326/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ELIANA MEDEIROS MIRANDA  
Matrícula:3242323/4 Período:26/11/19 à 09/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Ma Helena Valente Tavares/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:10327/2019 DE 08/10/2019**

Nome:CARMEM MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO  
Matrícula:756911/1Período:04/11 à 03/12/19Exercício:2019  
Unidade:ETE. Magalhães Barata/Belém

**PORTARIA Nº.:10328/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ROBERTO CESAR DE ARAUJO SILVA  
Matrícula:57209124/1 Período:25/11/19 à 08/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Franklin de Menezes/icoaraci

**PORTARIA Nº.:10329/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ANA CLAUDIA MORAES FERRARO  
Matrícula:5901238/1 Período:19/08/19 à 02/10/19Exercício:2019  
Unidade:EEEF.AnaniAnanindeua

**PORTARIA Nº.:10330/2019 DE 08/10/2019**

Nome:NARA LUCIA SUANO DE FARIAS  
Matrícula:5891483/1 Período:02/12/19 à 31/11/19Exercício:2017  
Unidade:EE.Prof.Hilda Vieira/Belém

**PORTARIA Nº.:10331/2019 DE 08/10/2019**

Nome:KAREN VANESSA RAIOL BITTENCOURT  
Matrícula:57209282/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Ingles de Souza/Mosqueiro

**PORTARIA Nº.:10332/2019 DE 08/10/2019**

Nome:MARCIA ERCILIA LOURINHO LOPES  
Matrícula:571884432/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Mario Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.:10333/2019 DE 08/10/2019**

Nome:NATANIELLE ALVES CAVALCANTE SILVA  
Matrícula:5896792/1 Período:09/12/19 à 07/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEETEPA.Prof.Franc.das C.Azevedo-cacau/Belém

**PORTARIA Nº.:10334/2019 DE 08/10/2019**

Nome:LEDA DE FÁTIMA MONTALVÃO DA SILVA  
Matrícula:57211665/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEETEPA.Prof.Franc.das C.Azevedo-cacau/Belém

**PORTARIA Nº.:10335/2019 DE 08/10/2019**

Nome:TELMA REGINA DA SILVA MACEDO  
Matrícula:57209590/1 Período:27/12/19 à 25/01/20Exercício:2018  
Unidade:EE.Mario Carneiro de Miranda/Belém

**PORTARIA Nº.:10336/2019 DE 08/10/2019**

Nome:AIRLIS DOS SOCORRO DUARTE MONTEIRO  
Matrícula:57196884/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Alm. Guillobel/Belém

**PORTARIA Nº.:10337/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ADELINO MONTEIRO SALDANHA JUNIOR  
Matrícula:325520/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Alm. Guillobel/Belém

**PORTARIA Nº.:10338/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ROSIVALDO SODRE REIS  
Matrícula:5890948/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Padre Marcos/Belém

**PORTARIA Nº.:10339/2019 DE 08/10/2019**

Nome:NAYENE SOUSA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57208569/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Mateus do Carmo/Belém

**PORTARIA Nº.:10340/2019 DE 08/10/2019**

Nome:IONE ALVES DA SILVA  
Matrícula:57208503/1 Período:03/12 à 16/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Prof.Guajarina de S. da Silva/Belém

**PORTARIA Nº.:10341/2019 DE 08/10/2019**

Nome:FABIANNE DE FÁTIMA DE JESUS DA LUZ  
Matrícula:57227020/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Geny Gabriel Amaral/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:10342/2019 DE 08/10/2019**

Nome:DULCILEA MARIA DE CASTRO CARDOSO  
Matrícula:57213950/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Fonte Viva/Belem

**PORTARIA Nº.:10343/2019 DE 08/10/2019**

Nome:CIRLENE DA SILVA MENDES  
Matrícula:5861128/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEETEPA.Prof.Franc.das C.Azevedo-cacau/Belém

**PORTARIA Nº.:10344/2019 DE 08/10/2019**

Nome:LUCIANNA MARIA CARDOSO TEIXEIRA  
Matrícula:57208945/1 Período:03/12/19 à 16/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEF.São Vicente de Paula/Belém

**PORTARIA Nº.:10345/2019 DE 08/10/2019**

Nome:DANIELLA GABRIELA DA COSTA MIRANDA  
Matrícula:7060132/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Franklin de Menezes/icoaraci

**PORTARIA Nº.:10346/2019 DE 08/10/2019**

Nome:IVANETE PAES FREITAS  
Matrícula:80845315/2 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Franklin de Menezes/icoaraci

**PORTARIA Nº.:10347/2019 DE 08/10/2019**

Nome:FRANCISCO J G DOS SANTOS  
Matrícula:733482/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2018  
Unidade:EEEF.Franklin de Menezes/icoaraci

**PORTARIA Nº.:10348/2019 DE 08/10/2019**

Nome:NAZARENO DAS GRAÇAS DE JESUS DA SILVA LIMA  
Matrícula:316547/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Centro Comun de V. Esperança/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:10350/2019 DE 08/10/2019**

Nome:DENIZE ROBERTA DEL TETO RAMOS  
Matrícula:57234019/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2018  
Unidade:EE.Avertano Rocha/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:10351/2019 DE 08/10/2019**

Nome: MARCILENE AMANCIO OLIVEIRA  
Matrícula:57200324/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE. Ma Encarnação de Araujo/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:10352/2019 DE 08/10/2019**

Nome:LUIZ ELIZEU DE NAZARE BARROS  
Matrícula:3280314/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Ingles de Souza/Mosqueiro



**PORTARIA NO.:10353/2019 DE 08/10/2019**

Nome:MARIA DE NAZARE LOPES NASCIMENTO  
Matrícula:5391210/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Inst. Bom Pastor/Ananindeua

**PORTARIA NO.:10354/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ERIKA CRISTINA MESQUITA MASCARENHAS  
Matrícula:57218855/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Nossa Senhora de Guadalupe/Icoaraci

**PORTARIA NO.:10355/2019 DE 08/10/2019**

Nome:TRICIA AMORAS ALVES  
Matrícula:5901377/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Manoel Leite Carneiro/Belém

**PORTARIA NO.:10356/2019 DE 08/10/2019**

Nome:DENISE IRENE FONSECA MAIA  
Matrícula:5277523/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE. Eneida de Moraes/Ananindeua

**PORTARIA NO.:10357/2019 DE 08/10/2019**

Nome: IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO  
Matrícula:5294134/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

**PORTARIA NO.:10358/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ELIZALDO VIEIRA  
Matrícula:448656/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

**PORTARIA NO.:10277/2019 DE 08/10/2019**

Nome:MONICA LUCIA CHAVES PONTES  
Matrícula:57209967/1 Período:04/12/19 à 17/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM. Paraense/Ananindeua

**PORTARIA NO.:10278/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ANDERSON HENRIQUE RAIOL PALHETA  
Matrícula:5896255/1 Período:09/12/19 à 07/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE. Antonio Gondim Lins/Ananindeua

**PORTARIA NO.:10279/2019 DE 08/10/2019**

Nome:CARLA DE SOUZA LAVAREDA  
Matrícula:57211260/1 Período:03/12/19 à 16/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof. Luci Correa de Araujo/Ananindeua

**PORTARIA NO.:10280/2019 DE 08/10/2019**

Nome:KARLA RENE COSTA ALMEIDA  
Matrícula:7060111/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Tirandetes II/Belém

**PORTARIA NO.:10281/2019 DE 08/10/2019**

Nome:KATIANE DO ROSARIO CORREA BARBOSA  
Matrícula:54191498/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2018  
Unidade:EEEF.Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

**PORTARIA NO.:10282/2019 DE 08/10/2019**

Nome:SUELLEN MERGULHÃO DE SOUZA  
Matrícula:57209665/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

**PORTARIA NO.:10283/2019 DE 08/10/2019**

Nome:PEDRO DA GAMA BARBOSA  
Matrícula:292230/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof. José Alves Maia/Belém

**PORTARIA NO.:10284/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ELOIZO DE VASCONCELOS  
Matrícula:54180264/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2018  
Unidade:EE.Prof. José Alves Maia/Belém

**PORTARIA NO.:10285/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ALAN SALES DA SILVA  
Matrícula:5902787/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Dr. Justo Chermont/Belém

**PORTARIA NO.:10286/2019 DE 08/10/2019**

Nome:DURVAL DOS SANTOS GAIA NETO  
Matrícula:5726204/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE. Dr. Justo Chermont/Belém

**PORTARIA NO.:10288/2019 DE 08/10/2019**

Nome:DENILSON COSTA DE JESUS  
Matrícula:5942898/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Prof. Santana Marques/Belém

**PORTARIA NO.:10289/2019 DE 08/10/2019**

Nome:MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO  
Matrícula:5507278/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Prof. Santana Marques/Belém

**PORTARIA NO.:10290/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS  
Matrícula:57204795/2 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Prof. Santana Marques/Belém

**PORTARIA NO.:10291/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ANGELA MARIA BASTOS DE MELO  
Matrícula:57208934/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.José Alves Maia/Belém

**PORTARIA NO.:10295/2019 DE 08/10/2019**

Nome:MARCIA ELI MAGINA MONTEIRO  
Matrícula:57208582/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Prof;Jorge Raposo/Icoaraci

**PORTARIA NO.:10293/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ROSA DO SOCORRO GOMES VALE  
Matrícula:57210121/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Pedro Carneiro/Ananindeua

**PORTARIA NO.:10294/2019 DE 08/10/2019**

Nome:JORGE LUIZ RAIOL GASPARD  
Matrícula:469947/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

**PORTARIA NO.:10395/2019 DE 08/10/2019**

Nome:SHIRLEY OLIVEIRA DA COSTA  
Matrícula:5635942/3 Período:20/12/19 à 02/02/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Paulo Fontelles de Lima/Icoaraci

**PORTARIA NO.:10296/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ADRIANA MARIA NEVES ROBERTO  
Matrícula:57208817/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Pratinha II/Belém

**PORTARIA NO.:10297/2019 DE 08/10/2019**

Nome:SILVIA DO SOCORRO MONTEIRO BASTOS  
Matrícula:503070/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE. Rui Paranatinga Barata/Belém

**PORTARIA NO.:10298/2019 DE 08/10/2019**

Nome:PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ALVARES  
Matrícula:54183254/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE. Antonia Paes da Silva/Belém

**PORTARIA NO.:10299/2019 DE 08/10/2019**

Nome:MAURO CICERO PINHEIRO  
Matrícula:5325927/3 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Nossa Senhora do Carmo/Belém

**PORTARIA NO.:10300/2019 DE 08/10/2019**

Nome:DIONETE AVELAR MOREIRA  
Matrícula:57233948/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Regina Coeli S. Silva/Ananindeua

**PORTARIA NO.:160/2019 DE 19/09/2019**

Nome:RIVANILDO MONTEIRO COUTINHO  
Matrícula:5900650/1 Período:16/12/19 à 29/01/20Exercício:2018  
Unidade:EEEM. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

**PORTARIA NO.:10267/2019 DE 08/10/2019**

Nome:MALILA DO SOCORRO BRAGANÇA SILVA  
Matrícula:57208212/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Jarbas Passarinho-Sousa/Belém

**PORTARIA NO.:10268/2019 DE 08/10/2019**

Nome:MIRIAM MORAES RIBEIRO AGUIAR  
Matrícula:5370639/3 Período:16/12/19 à 29/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM. Nair Zahluth/Ananindeua

**PORTARIA NO.:10269/2019 DE 08/10/2019**

Nome:EDILEIA DOS SANTOS FERREIRA  
Matrícula:57208791/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Paulino de Brito/Belém

**PORTARIA NO.:10270/2019 DE 08/10/2019**

Nome:OSVALDO DA SILVA RIBEIRO  
Matrícula:469297/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Caldeira Castelo Branco/Belém

**PORTARIA NO.:10271/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ELAZIR DE CASTRO LINS  
Matrícula:5618487/2 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Dr. Justo Chermont/Belém

**PORTARIA NO.:10272/2019 DE 08/10/2019**

Nome:SONIA MARIA DE SOUZA  
Matrícula:752495/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Prof; Temistocles Araujo/Belém

**PORTARIA NO.:10273/2019 DE 08/10/2019**

Nome:JULIÃO CRISTO DA COSTA JUNIOR  
Matrícula:54191315/3 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEF.Rodolfo Tourinho/Belém

**PORTARIA NO.:10274/2019 DE 08/10/2019**

Nome:CARMEN LUCIA RODRIGUES SIQUEIRA  
Matrícula:5890930/1 Período:02/12/19 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE.Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua

**PORTARIA NO.:10275/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ROSECLEIA DO SOCORRO LEAL MAGALHÃES  
Matrícula:57233974/1 Período:02/12/19 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE Jaderlandia/Ananindeua

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA Nº 3403/19 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

DESIGNAR a servidora GISELE FREIRE FARAON, Id. Funcional nº 57209657-1, cargo de Agente Administrativo C para responder pela Coordenadoria Administrativa de Campus da Capital (Campus V), Código GEP-DAS-011.3, no período de 01.10.2019 a 30.10.2019, em substituição ao titular que estará afastado por férias regulamentares.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 483681**

**LICENÇA PRÊMIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 3497/19 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: ADOLFO CARLOS DE MENEZES FISCHER

ID. FUNCIONAL: 5099218-1  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA  
TRIÊNIO: 31.07.2016 a 30.07.2019  
PERÍODO: 01.10.2019 a 29.11.2019  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3498/19 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: EUNICE GONÇALVES MACEDO  
ID. FUNCIONAL: 5838240-3  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA  
TRIÊNIO: 03.02.2006 a 02.02.2019  
PERÍODO: 16.09.2019 a 13.01.2020  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 483687**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

**PORTARIA Nº 3053/19, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a comissão que conduzirá os procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica nesta Universidade.

AUTORIDADE HOMOLOGADORA	Id. Funcional
CARLOS JOSE CAPELA BISPO	57233040/ 1
COORDENADORES	
BIANCA PEREIRA DA COSTA	5924863/3
FRANCINELY DO SOCORRO AUAD THIJM	5347831/5
MARILANE DE SOUSA FERREIRA	55586802/4
PRISCILA SOUZA GARCIA MACHADO	57190640/5
SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE	5183537/3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO-SE as disposições em contrário em especial a PORTARIA Nº 3774/2017 de 27.11.2017.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.

**Protocolo: 483678**

**CONTRATO**

**CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2019/253149-UEPA**

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 032/2019 – UEPA**

CLASSIFICAÇÃO: Obra  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e adaptação da cozinha do restaurante universitário e execução da passarela do Campus II da UEPA.

VALOR TOTAL: R\$. 238.150,02 (Duzentos e trinta e oito mil cento e cinquenta reais e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2019

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/10/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/01/2020

FORO: BELÉM/PA

MODALIDADE

Nº/EXERCÍCIO: nº 003/2019-UEPA

MODALIDADE: Carta Convite

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.7600 (Reforma de Unidades

Acadêmicas e Administrativas)

Elemento de despesa: 449039 – fonte 0102.

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: EP-2 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LOGRADOURO: Trav. Humaitá, 1123 Sala 202 Altos

BAIRRO: Pedreira

CEP: 66.083-340

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 483738**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO: 2019/478512**

**Nº DA DISPENSA: 30/2019**

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2019

PARTES/ CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de acesso à internet ou transporte de dados (fibra óptica ou rádio) dentro da rede corporativa do Estado do Pará, com manutenção de rede de dados, bem como fornecimento de licenças de software corporativos e filias de impressão, hospedagem de websites e de máquinas virtuais, que discriminam serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, SN, Km 10. Icoaraci. CEP: 66.820-000, Belém/PA.

VALOR: R\$ 622.239,99 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.126.1424.8238

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339140

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de acesso à internet ou transporte de dados (fibra óptica ou rádio) dentro da rede corporativa do Estado do Pará, com manutenção de rede de dados, bem como fornecimento de licenças de software corporativos e filias de impressão, hospedagem de websites e de máquinas virtuais, que discriminam serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento no Art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93..

Belém, 10 de outubro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 483775**

**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO: 2019/133395**

**Nº DA DISPENSA: 29/2019**

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019

PARTES/ CONTRATADA: F M FERNANDES SERVIÇOS

CNPJ: 20.702.476/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta Externa, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde, de forma contínua, conforme demanda do Campus XII - Santarém, sob a justificativa da necessidade do serviço em questão em razão da existência de resíduos biológicos contaminados e perfuro cortantes, carcaça de animais, resultantes dos serviços e pesquisas realizadas no Campus XII.

ENDEREÇO: Travessa Itupiranga, 100, Letra A, Santarenzinho, CEP: 68.035-350, Santarém/PA..

VALOR: R\$ R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1448.8582

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339039

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da F M FERNANDES SERVIÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta Externa, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde, de forma contínua, conforme demanda do Campus XII - Santarém, sob a justificativa da necessidade do serviço em questão em razão da existência de resíduos biológicos contaminados e perfuro cortantes, carcaça de animais, resultantes dos serviços e pesquisas realizadas no Campus XII, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no Município de Belém/PA e com Fundamento Legal Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93..

Belém, 09 de outubro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 483774**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3625/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
Nome: RENATO DA SILVA LOBATO  
Matrícula Funcional: 57223979/ 1  
Valor: R\$ 2.500,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 2.500,00

**PORTARIA Nº 3626/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA  
Matrícula Funcional: 54187359/ 3  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 3627/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: MOTORISTA  
Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES  
Matrícula Funcional: 5898990/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 3628/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
Nome: RENATO FERREIRA CARR  
Matrícula Funcional: 5719100/ 2  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 3.000,00  
339039\_ R\$ 1.000,00

**PORTARIA Nº 3629/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
Nome: JANETE NAZARE PAULA PADILHA  
Matrícula Funcional: 5901514/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339039\_ R\$ 4.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 483739

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3631/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
Nome: CYNTHIA FRANCA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA  
Matrícula Funcional: 57191021/ 2  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
Fonte: 0261  
339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 3632/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO B  
Nome: LAUDEMIR DA SILVA ANDRADE  
Matrícula Funcional: 57209220/ 1  
Valor: R\$ 2.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
Fonte: 0261  
339030\_ R\$ 2.000,00  
Ordenador Responsável  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 483740

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 3611/19 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: realizar coleta para pesquisa  
ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA  
NOME DO SERVIDOR: MARILIA BRASIL XAVIER  
CARGO: PROFESSOR TITULAR  
ID. FUNCIONAL: 5231140-2  
DATA INÍCIO: 07.10.2019  
DATA TÉRMINO: 11.10.2019  
QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 3612/19 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: PARAUAPEBAS-PA  
NOME DO SERVIDOR: CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
ID. FUNCIONAL: 54189742-3  
DATA INÍCIO: 05.10.2019  
DATA TÉRMINO: 06.10.2019  
QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 3613/19 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: BENEDITO LOBATO  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 5846404-2  
DATA INÍCIO: 16.10.2019  
DATA TÉRMINO: 29.10.2019  
QUANTIDADE: 04 (quatro)

**PORTARIA Nº 3614/19 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: ALDA CELINA AMORIM MACEDO RUFFEIL  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 27.11.2019  
DATA TÉRMINO: 20.12.2019  
QUANTIDADE: 06 (seis)

**PORTARIA Nº 3583/19 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: VIGIA-PA  
NOME DO SERVIDOR: ERBIO DOS SANTOS SILVA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 13.12.2018  
DATA TÉRMINO: 16.12.2018  
QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo: 483676

**FÉRIAS****CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES****PORTARIA Nº 3402/19 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCOS YANAGUIBASHI, Id. Funcional nº 55588151-3 cargo de Agente Administrativo C, no período de 01 a 30.10.2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 483685

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

Proc. nº 2019/238250  
Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade do Estado do Pará - UEPA e a UNIVERSIDAD NACIONAL ARTURO JAURETCHÉ (UNAJ) (Argentina).  
OBJETO: estabelecer programas de estudo conjunto, intercâmbio e cooperação no campo da pesquisa, da docência, e da extensão universitária; atividades desenvolvidas, a fim de fortalecer as relações acadêmicas, científicas e culturais entre ambas as instituições.  
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.  
DATA DE ASSINATURA: 09.10.2019  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09.10.2019  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08.10.2024  
FORO: Belém-Pará  
PARTES:  
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:  
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
CEP: 66050-340  
Logradouro: Rua do Una, nº 156  
Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém  
 UF: Pará  
 Dados do Responsável pela Parte: RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 CONCEDEENTE:  
 Razão Social: UNIVERSIDAD NACIONAL ARTURO JAURETICHE (UNAJ) (Argentina).  
 Logradouro: Avenida Calchaqui nº 6200, Ciudad de Florencio Varela.  
 Cidade: Buenos Aires  
 Estado: Argentina  
 Dados do Responsável pela Parte: ERNESTO FERNANDO VILLANUEVA  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
 Nome: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 483670

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2178/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: ANA PAULA MELO LOPES ARAUJO

Matricula:5896231/1

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Lotação: DAS /SEASTER

Período:15/05/2019 A 28/05/2019

Processo: 2019/469172

Laudo Médico:200325A/1

(14 quatorze dia) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2179/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: RAIMUNDA MIRANDA DE SOUSA

Matricula:3224970/1

Cargo: SERVENTE

Lotação: DAS /SEASTER

Período:12/08/2019 A 10/09/2019

Processo: 2019/469172

Laudo Médico:200476A/1

(30 trinta dia) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2180/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: CYNTHIA MEKDEC DE SOUSA NAZARÉ

Matricula:5898181/1

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Lotação: GAB /SEASTER

Período:12/08/2019 A 10/09/2019

Processo: 2019/469172

Laudo Médico:200781A/1

(30 trinta dia) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2181/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: MARIA CRISOLETH DE SOUZA OLIVEIRA

Matricula:54182649/1

Cargo: MONITOR

Lotação: DAS /SEASTER

Período:30/07/2019 A 02/09/2019

Processo: 2019/469172

Laudo Médico:200335A/1

(35 trinta e cinco dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2182/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: ANA FÁTIMA NOBRE LIMA

Matricula:345237/2

Cargo: BIBLIOTECONOMISTA

Lotação: DQP /SEASTER

Período:04/07/2019 A 02/08/2019

Processo: 2019/455539

Laudo Médico:52108

(30 trinta dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2183/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: LILIAN DOS REIS SEABRA

Matricula:5896638/2

Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lotação: DAS /SEASTER

Período:03/07/2019 A 16/07/2019

Processo: 2019/455539

Laudo Médico:52110

(14 quatorze dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2184/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: LILIAN MÁRCIA DO SOCORRO CAMARÃO

Matricula:43214/1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: DTE /SEASTER

Período:25/03/2019 A 20/09/2019

Processo: 2019/455539

Laudo Médico:52061

(14 quatorze dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2185/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS PAES

Matricula:3194809/1

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Lotação: DAS /SEASTER

Período:05/06/2019 A 12/06/2019

Processo: 2019/455539

Laudo Médico:52132

(08 oito dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2187/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SILVA

Matricula:3203255/3

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: DISAN /SEASTER

Período:19/06/2019 A 31/07/2019

Processo: 2019/455539

Laudo Médico:52096

(43 quarenta e três dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2188/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: MARIA DORALICE DO VALE FERREIRA COSTA

Matricula:3194949/1

Cargo: SERVENTE

Lotação: DTE /SEASTER

Período:18/07/2019 A 16/08/2019

Processo: 2019/455539

Laudo Médico:52061

(30 trinta dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2189/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA

Matricula:3232760/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: DTE /SEASTER

Período:01/07/2019 A 31/07/2019

Processo: 2019/455539

Laudo Médico:52133

(31 trinta e um dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2190/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: MARLETE RODRIGUES MARTINS QUADROS Matricula:3223310/1

Cargo: SERVENTE

Lotação: DAS /SEASTER

Período:01/08/2019 A 29/10/2019

Processo: 2019/455539

Laudo Médico:52415

(90 noventa dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2191/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: NILMA LIMEIRA ARAUJO

Matricula:3211975/1

Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO DO TRABALHO

Lotação: DTE /SEASTER

Período:30/07/2019 A 30/09/2019

Processo: 2019/455539

Laudo Médico:52421

(63 sessenta e três dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2192/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: VALDEREDO ROCHA DA SILVA

Matricula:3214524/1

Cargo: SERVENTE

Lotação: DAF /SEASTER

Período:10/07/2019 A 24/07/2019

Processo: 2019/455539

Laudo Médico:52139

(15 quinze dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2193/2019 – SEASTER, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: WALTER WILLEN RAIOL BARBOSA

Matricula:57191743/1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: DTE /SEASTER

Período:17/07/2019 A 29/09/2019

Processo: 2019/455539

Laudo Médico:51946

(75 setenta e cinco dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2241/2019 – SEASTER, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO FRANÇA

Matricula:54194568/1

Cargo: MONITOR

Lotação: DAS /SEASTER

Período:25/01/2019 A 31/01/2019

Processo: 2019/466789

Laudo Médico:52913

(07 sete dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2242/2019 – SEASTER, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: BENEDITA DE LOURDE BARBOSA DE CASTRO

Matricula:53500271/1

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO

Lotação: DISAN /SEASTER

Período:22/08/2019 A 05/09/2019

Processo: 2019/486310

Laudo Médico:53083

(15 quinze dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2243/2019 – SEASTER, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: HELAINE ROSY DA COSTA SILVA

Matricula:5903818/2

Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lotação: DAS /SEASTER

Período:28/08/2019 A 26/10/2019

Processo: 2019/486310

(60 sessenta dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo Médico:53140

**PORTARIA Nº 2244/2019 – SEASTER, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Matricula: 57233797/1

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: DAS /SEASTER

Período: 22/07/2019 A 19/10/2019

Processo: 2019/486310

Laudo Médico: 53150

(90 noventa dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 2246/2019 – SEASTER, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: MARGARETH DO SOCORRO NUNES BRASIL Matricula: 55586062/3

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: DAS /SEASTER

Período: 27/06/2019 A 26/07/2019

Processo: 2019/486310

Laudo Médico: 532797

(30 trinta dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 2247/2019 – SEASTER, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: MARIA CRISOLETH DE SOUSA OLIVEIRA

Matricula: 54182649/2

Cargo: MONITOR

Lotação: DAS /SEASTER

Período: 03/09/2019 A 01/11/2019

Processo: 2019/486310

Laudo Médico: 531138

(60 sessenta dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 2248/2019 – SEASTER, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: WALTER WILLEN RAIOL BARBOSA

Matricula: 57191743/1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: DAS /SEASTER

Período: 17/04/2019 A 15/06/2019

Processo: 2019/486310

Laudo Médico: 53146

(60 sessenta dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 483755****ERRATA****PORTARIA Nº 2204 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**, publicada no Diário

Oficial do Estado nº 340055 de 09 de Outubro de 2019 – Protocolo: 483300

**ONDE SE LÊ:** 04 a 08/10/2019**LEIA-SE:** 04 a 08/11/2019**PORTARIA Nº 2205 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**, publicada no Diário

Oficial do Estado nº 340055 de 09 de Outubro de 2019 – Protocolo: 483300

**ONDE SE LÊ:** 04 a 08/10/2019**LEIA-SE:** 04 a 08/11/2019**PORTARIA Nº 2206 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**, publicada no Diário

Oficial do Estado nº 340055 de 09 de Outubro de 2019 – Protocolo: 483300

**ONDE SE LÊ:** 04 a 08/10/2019**LEIA-SE:** 04 a 08/11/2019**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 13 de Setembro de 2019

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER

Matricula nº. 5945803/1

**Protocolo: 483821****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2174/2019 – SEASTER, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: JOSIAS ELIAS DE MELO

PROCESSO: 2019/474104

Cargo: MOTORISTA

Matricula Nº 57176166/1

339039: Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica) R\$ 200,00

339030: Material de Consumo R\$ 300,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo de deslocamento de Belém/PA até São Felix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte/PA, no período de 14 a 30/10/2019, conduzindo a equipe técnica da SEASTER no monitoramento e apoio técnico.

**PORTARIA Nº 2196/2019 – SEASTER, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES

PROCESSO: 2019/458167

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matricula Nº 54186053/2

339033: Passagem e locomoção R\$ 360,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo de deslocamento de Belém/PA até Santana do Araguaia e Rio Maria/PA, no período de 18 a 28/10/2019 e prestar assessoramento/monitoramento aos municípios para

o desenvolvimento das ações/atividades em consonância com as normativas do SUAS.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 483757****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2227/2019 – SEASTER, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 5906463/1

Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/CAPITÃO POÇO/IRITUIA/CASTANHAL/PA

Período: 07 A 08/10/2019

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: conduzir o veículo com tipo caminhão baú de placa OTX 0014 para recolher material da produção agrícola dos agricultores do nordeste paraense para a III FERIA Estadual de Reforma Agraria que será realizada no Mercado de São Brás em Belém/PA.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER

Matricula nº. 5945803/1

**Protocolo: 483857****OUTRAS MATÉRIAS****RELAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADES CIVIL HABILITADAS AO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS PA, BIENIO 2019/2021.****APÓS ANÁLISE DE RECURSOS****SEGUIMENTO DOS USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS**

- REDE NACIONAL DE NEGROS E NEGRAS - LGTB
  - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ESTADO DO PARÁ – AMEPA
  - SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
  - SINDICATOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES ASSITENCIAS E CULTURAIS NO ESTADO DO PARÁ - FILIADOS A CTB - SINDFEPA,
  - SINDICATO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO ESTADO DO PARÁ – SINASPA
  - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO CIVIS DO ESTADO DO PARA E MUNICIPIOS – SEPUB
  - SEGUIMENTO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - ASSOCIAÇÃO PARAENÇA DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA – APPD
  - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA/CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MARITUBA - CESM,
  - LAR FABIANO DE CRISTO
- Por não alcançar o número suficiente de organizações da sociedade civil habilitadas ao processo eleitoral, a comissão eleitoral do CEAS/PA definira novos prazos para inscrição.
- Abraão Braga de Jesus de Souza  
Presidente da Comissão Eleitoral CEAS/PA

**Protocolo: 483756****FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1.213 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o teor do protocolo nº 2019/483647;

Considerando despacho da DAF de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 54189486/1 EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor ALEX COUTO GONÇALVES, matrícula nº 57196792/1, para atuar como fiscal do contrato 49/2018, firmado com a empresa WORK TEMPORARY, CNPJ: 13.398.976/0001-06, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia de segurança para elaboração do PPRa, a contar de 12/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 483551****PORTARIA Nº. 1211 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

DESIGNAR, a servidora RITA MONICA CLEMENTE, matrícula nº. 57190379/1, ocupante do cargo PEDAGOGO, para responder pela GERENCIA DO CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTARÉM, durante o impedimento do titular EDINAMAR DA SILVA MACHADO, no período de 02/10/19 a 04/10/2019.

**PORTARIA Nº. 1210 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

DESIGNAR, a servidora MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, matrícula nº. 197354/1, ocupante do cargo Assistente Social, para responder pela Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo – CASE, durante o impedimento do titular REGINA FERNANDES MONTEIRO, no período de 07/10/19 a 20/10/2019. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

**Protocolo: 483733****PORTARIA Nº 1.177 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 299/2019 / GALMOX - FASEPA, de 01/10/2019;

Considerando despacho da GERAD de 02/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): SILVIO ALUISIO GUIMARÃES NUNES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 3195414/1 EM SUBSTITUIÇÃO à servidora FABIANE DA CRUZ BRANDÃO, matrícula nº 5919175/1, para atuar como fiscal do contrato 07/2018, P/E 17/2017-SEAD/DGL/SRP, INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-ME, CNPJ 15.080.238/0001-41, que tem como objeto o fornecimento de água mineral para atender as UASES de Santarém e Marabá, a contar de 01/10/2019. DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 1.200 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 45/2019-GECON/FASEPA, de 03/10/2019;

Considerando despacho da GERAD de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor(a): MÁRCIO SÉRGIO BENICIO BRAGA, ocupante do cargo de MONITOR matrícula nº 54191621/1, para atuar como fiscal do contrato 16/2019, firmado com a empresa GPM COMÉRCIO DE GÁS, CNPJ Nº 06.963.296/0001-22, que tem como objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as UASES de Belém, Santarém e Marabá, a contar de 02/10/2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 483548****PORTARIA Nº 1.205 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 45/2019-GECON/FASEPA, de 03/10/2019;

Considerando despacho da GERAD de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor(a): WELENILSE SILVA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57175165/1, para atuar como fiscal do contrato 22/2019, firmado com a empresa DANTAS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.292.392/0001-26, que tem como objeto o fornecimento de gêneros não perecíveis para atender as necessidades da Fasepa, a contar de 08/10/2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 1.206 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 45/2019-GECON/FASEPA, de 03/10/2019;

Considerando despacho da GERAD de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor(a): CARLOS ALBERTO NEVES PRADO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54195796/1, para atuar como fiscal do contrato 23/2019, firmado com a empresa DANTAS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.292.392/0001-26, que tem como objeto o fornecimento de gêneros hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Fasepa, a contar de 23/09/2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 1.207 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 45/2019-GECON/FASEPA, de 03/10/2019;

Considerando despacho da GERAD de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor(a): ANDRE LUIZ AMARAL BRITO, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, matrícula nº 5947246/1, para atuar como fiscal do contrato 25/2019, firmado com a empresa CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.669.218/0001-50, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades da Fasepa, a contar de 20/09/2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 1.208 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 45/2019-GECON/FASEPA, de 03/10/2019;

Considerando despacho da GERAD de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor(a): ANDRE LUIZ AMARAL BRITO, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, matrícula nº 5947246/1, para atuar como fiscal do contrato 26/2019, firmado com a empresa GTJ COMÉRCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.668.020/0001-04, que tem como objeto o fornecimento de recarga de equipamentos de combate a incêndio, incluindo recarga, testes hidrostático, pintura e substituição de peças e acessórios danificados que se fizerem necessários para atender as necessidades da Fasepa, a contar de 16/09/2019

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 483560****PORTARIA Nº. 1197 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o PAD nº. 17 /2019 – Processo nº 2016/337691; Considerando o Parecer Jurídico nº 271/2019/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de Processo Administrativo, com a Retificação sugerida pela PROJUR, para ABSOLVER e determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em relação à ELAYNE CRISTINA ARAUJO ROMARIO, nos termos do relatório conclusivo. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

**Protocolo: 483578****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 1.203 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 45/2019-GECON/FASEPA, de 03/10/2019;

Considerando despacho da GERAD de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor(a): FABIANE DA CRUZ BRANDÃO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57195175/1, para atuar como fiscal do contrato 19/2019, firmado com a empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, CNPJ Nº 214. 964.59/0001-06, que tem como objeto o fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza para atender as UASES de Belém, Santarém e Marabá, a contar de 02/10/2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 1.204 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando memorando nº 45/2019-GECON/FASEPA, de 03/10/2019;

Considerando despacho da GERAD de 08/10/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor(a): FABIANE DA CRUZ BRANDÃO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57195175/1, para atuar como fiscal do contrato 21/2019, firmado com a empresa J R ALVES COSTA EIRELI, CNPJ nº 10.459.614/0001-90, que tem como objeto o fornecimento de formulário contínuo para atender as necessidades da Fasepa, a contar de 11/09/2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 483558****CONTRATO**

**Contrato Administrativo Nº 20/2019-FASEPA; Pregão eletrônico 07/2019; Processo 2019/104234; Parecer Jurídico Nº 160/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.**

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática, pelo período de 06 meses, para atender as necessidades das unidades operacionais da Fasepa de Belém e região metropolitana; Marabá e Santarém; Valor: R\$ 53.549,80 (Cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

Assinatura: 13 de setembro de 2019; Vigência: 13/09/19 a 12/03/20;

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201/ Fonte: 0101/Programa de Trabalho: 08.122.1297.83380000 / Elemento de Despesa: 339030 / PI 4200008338C;

Partes: FASEPA e a empresa INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 10.807.978/0001-13

Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

\*Replicado por conter erros e supressão do valor do instrumento contratual (Publicação anterior: DOE nº 33891, 16/09/2019; página 76).

**Protocolo: 483575**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, referente à Dispensa de Licitação fundamentada do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, para aquisição de gêneros não perecíveis, para atender as Unidades Operacionais de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, pelo período de 06 meses, a favor da DANTAS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor contratual total de R\$ 1.064.615,16 (hum milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e dezesseis centavos), conforme descrição abaixo:

EMPRESA: DANTAS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Passagem São Francisco, 100, Marco, Belém-PA, CEP: 66.087-540, CNPJ nº 11.292.392/0001-26;

VALOR: R\$ 1.064.615,16 (hum milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e dezesseis centavos);

PRAZO: 06 MESES

Belém PA, 04 de outubro de 2019.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 483568**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 1018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo nº 487853/2019.

OBJETIVO: Realizar acompanhamento técnico no CIAM/MARABÁ e participar de reunião na Secretaria Municipal de Saúde

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO: 16/10/2019 a 19/10/2019. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: CIRLU DIAS COHEN, PSICÓLOGA, Matrícula 54183270/2, e MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197354/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 483919**

##### PORTARIA Nº 1015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo nº 482167/2019.

OBJETIVO: Participar da reunião de gestores e treinamento socioeducativo e administrativo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO: 07/10/2019 a 09/10/2019. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ESTEFANIA NUNES DE SOUZA, PEDAGOGA, Matrícula 5941850/1, e MARIO GERMANO LIRA DANTAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 5935853/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 483828**

##### PORTARIA Nº 1017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Processo nº 462516/2019.

OBJETIVO: Realizar acompanhamento e monitoramento do banco de dados da socioeducação no CSEBA e CSS.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 16/10/2019 a 18/10/2019. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA, SOCIOLOGA, Matrícula 3217434/1, e ANA PATRÍCIA CARREIRA PIRES, MONITORA, Matrícula 57200258/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 483880**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 1209/19 DE 08 DE OUTUBRO 2019

Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor CARLOS LEONARDO COELHO FONTES, matrícula 97571429/1, lotação: CSEM, correspondente ao período aquisitivo 23/04/2018 à 22/04/2019, a serem gozadas no período de 05/11/2019 à 04/12/2019.

##### PORTARIA Nº 1212/19-GP DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

EXCLUIR, o servidor MARCOS ANTONIO FELIX DE SOUSA, matrícula 54189488/1, da Portaria de Férias Coletiva nº 1138/19 de 01/10/2019, publicada no DOE Nº 34000 de 03/10/2019, que concedeu férias para o mês de Novembro/2019, no período de 16/11/2019 à 15/12/2019, por motivo de doença no período.

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

**Protocolo: 483876**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº. 1196 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 RESOLVE:

I - EXCLUIR da Servidora ENGRACIA SANTANA CARNEIRO FORMIGA matrícula nº 8005737/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 03.10.2019.

II - CONCEDER a Servidora ANTONIA BENEDITA LEÃO LIRA matrícula nº 54194530/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 03.10.2019.

#### LICENÇA PREMIO

**PORTARIA Nº. 1159 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora JUNICE RODRIGUES ARRUDA, Matrícula 55588542/1, Cargo MONITOR, Triênio 2012/2015C, Período 23.10.2019 a 21.11.2019, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 1160 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora DANIELLE CRISTINA BRITO DE CAMPOS, Matrícula 54197187/1, Cargo MONITOR, Triênio 2012/2015C, Período 04.11.2019 a 03.12.2019, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 1163 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, Matrícula 54197354/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Triênio 26.04.2007/2010C, Período 09.12.2019 a 07.01.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 1198 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora MARCIA CENIRA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula 57200245/1, Cargo MONITOR, Triênio 27.04.2011/2014C, Período 10.10.2019 a 08.11.2019, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 1199 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora MARIA DAS GRAÇAS FARIAS, Matrícula 3193667/2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Triênio 2006/2009C, Período 15.10.2019 a 13.11.2019, Dias 30 (trinta);

#### READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO PROVISÓRIA

**PORTARIA Nº 1176 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidor FRANCISCO DE CANINDE CUIMAR AMERICO, Laudo Medico nº 52167, Matrícula 54183027/2, Cargo MONITOR, a partir de 28.08.2019 A 23.02.2020; READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DEFINITIVA

**PORTARIA Nº 1174 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES, Laudo Medico nº 52460, Matrícula 54189453/2, Cargo MONITOR, a partir de 12.09.2019;

**PORTARIA Nº 1175 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora FERNANDA SERRA BESERRA, Laudo Medico nº 51858, Matrícula 54195560/1, Cargo MONITOR, a partir de 02.06.2019;

#### LICENÇA SAUDE

**PORTARIA Nº. 1141 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora ADRIANA SANTOS DA SILVA, Laudo 51743, Matrícula 57188632/1, Cargo MONITOR, Período 15.07.2019 A 14.08.2019;

**PORTARIA Nº. 1142 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidor AFONSO AURINO CONCEIÇÃO ARAUJO, Laudo 200101 A/1, Matrícula 3253198/1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Período 01.05.2019 A 26.05.2019;

**PORTARIA Nº. 1143 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora ANA CORREA DE OLIVEIRA, Laudo 670/19, Matrícula 282294/2, Cargo AUXILIAR SOCIAL, Período 19.08.2019 A 18.09.2019;

**PORTARIA Nº. 1144 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora ANDREA MARIA PENNA TORRES, Laudo 722/19, Matrícula 54195985/1, Cargo MONITOR, Período 20.08.2019 A 22.08.2019;

**PORTARIA Nº. 1145 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**, Servidora ANDREA SOUZA DA SILVA, Laudo 52725, Matrícula 54194845/1, Cargo MONITOR, Período 16.08.2019 A 13.11.2019;

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 483773**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 047/2019-SEJUDH

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, SAMARA SOUZA CASTRO, matrícula 5945869/1, como servidora responsável pela SEJUDH, junto ao Sistema de Adesão ao SIASG com a finalidade de inserir e atualizar informações ou dados necessários para acesso ao Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de outubro de 2019.

ROGÉRIO BARRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 483553**

##### PORTARIA Nº 416/2019-GGP/SEJUDH

##### BELÉM (PA), 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU e no processo 2019/114906; RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores LILIAN DA SILVA OLIVEIRA PENA, matrícula nº. 57202922/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, MÔNICA DE FÁTIMA LIMA CORREA PEREIRA, matrícula nº. 57212209/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 55586314/1, ocupante do cargo de Monitor e, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, destinada à apuração dos fatos constantes no processo acima citado, a contar da data da publicação; II - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 302/2019-GGP/SEJUDH, de



02/08/2019, publicada no D.O.E. nº 33.941 de 05/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO ROGÉRIO SARMAHNO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 483927

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 393/2019/SEJUDH/CPV/CONGEST/PPCAAM.**

Belém (PA), 23 de Setembro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº195/2019/SEJUDH/CPV/CONGEST-PPCAAM, de 23/05/2019, publicada no DOE nº 33.884 de 30/05/2019, que Designava o senhor IGOR NORMANDO, como conselheiro titular, e a senhora ANA CUNHA, como conselheira suplente, ambos representando o CEDCA/PA, no Conselho Gestor do PPCAAM para mandato de 02 anos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 483602

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 174/2019 – RH/DAF  
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/380072, R E S O L V E: DESIGNAR o colaborador RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, matrícula nº 2021412/6, ocupante do cargo de Diretor Técnico, para responder interinamente pela Diretoria Administrativo Financeira, durante afastamento do titular por motivo de viagem para participação no V Congresso Brasileiro de Gestão Tributária na Administração Pública.

PERÍODO: 09.10 à 11.10.19

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Outubro de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 483655

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 175/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/454893, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos.

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Distrito Industrial de Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 20/09/2019

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Outubro de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 483838

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 338/19 de 08.10.2019.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Solange Maria Coutinho de Aguiar, matrícula nº 57199328/3, Técnico de Administração e Finanças - Biblioteconomia, período de 16/12/2019 a 14/01/2020, referente ao triênio de 06/06/2011 a 04/06/2014, conforme Processo Administrativo nº 2019/464180. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 483762

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 10/10/2019 a 09/10/2020.

Dotação Orçamentária:

72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil

33904097 – Despesas de Teleprocessamentos

Fonte de recursos - 0261 – Recursos da Adm. Indireta (próprios)

1020006392c - PI

Contratado: GNEX LTDA, CNPJ: 09.011.207/0001-36.

Assinatura: 09/10/2019.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 483709

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 339/19 DE 08.10.2019.** Art. 1º CONCEDER aos servidores Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº5760330/4, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) no período de 17-10 a 19-10-2019, Breno Lobato Cardoso, Procurador-Chefe, matrícula nº5902701/1, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) nos dias 17 e 18-10-2019, Fernando Nilson Velasco Júnior, Secretário-Geral, matrícula nº 55588809/3, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), nos dias 17 e 18-10-19, e a servidora Marciria Socorro Tavares Tavares, Secretária da Presidência, matrícula nº 5923707/1, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), no período de 17-10 a 19-10-2019, para participarem na Reunião de Presidente de Juntas Comerciais, que será realizada na Junta Comercial do Amazonas – JUCEA, na cidade de Manaus, conforme o processo nº 2019/462166. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 483726

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019-NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2019 - NEPMV, destinada à Aquisição de 01 (uma) IMPRESSORA PLOTTER, conforme especificações constante no Termo de Referência - anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019 - NEPMV, que teve seu objeto adjudicado, conforme a seguir: # Item 01 - Empresa Vencedora: TRAMA2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - C.N.P.J.: 08.482.425/0001-96 - Valor Global (R\$): R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Belém-PA, 09 de outubro de 2019. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 483622

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 24/2019**

Aprova a alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes - COGES/PMV e dispõe sobre a inclusão do Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará - FOPESMMA na composição do Comitê Gestor - GOGES/PMV.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 7º do art. 2º do Regimento Interno do COGES/PMV que prevê que será facultado ao COGES, mediante indicação de qualquer um de seus membros, com aprovação da maioria simples, a inclusão de outros órgãos ou entidades na composição do Comitê, a qual deverá ser registrada em ata da reunião ordinária ou extraordinária e publicada por meio de resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 6º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes - COGES/PMV, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º. O Comitê Gestor do PMV reunir-se-á, em caráter ordinário, pelo menos uma vez a cada quadrimestre, e, extraordinariamente, a qualquer momento, sempre que for convocado por seu presidente, por iniciativa

própria ou a requerimento de, pelo menos, um terço de seus membros.”  
Art. 2º - Incluir, na composição do Comitê Gestor do PMV, o Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará - FOPESMMA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

**Protocolo: 483931**

**RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 28/2019**

Dispõe sobre a ratificação em 2019 do cumprimento dos compromissos e metas presentes no anexo único da Resolução COGES/PMV Nº. 01/2012 pelos Municípios de Brasil Novo/PA, Canaã dos Carajás/PA, Redenção/PA, Santana do Araguaia/PA, Santa Maria das Barreiras/PA e Tucumã/PA.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV;

Considerando os objetivos e componentes do PMV, consoante estabelecido no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011;

Considerando as atribuições do COGES definidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 54/2011;

Considerando a deliberação do Plenário do COGES/PMV, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o cumprimento em 2019 dos compromissos e das metas estabelecidas para os municípios de Brasil Novo/PA, Canaã dos Carajás/PA, Redenção/PA, Santana do Araguaia/PA, Santa Maria das Barreiras/PA e Tucumã/PA, exigidos na Resolução COGES/PMV Nº 01/2012, encontrando-se, desta forma, aptos a continuarem a receber todos os benefícios previstos no PMV, tais como: a suspensão dos embargos administrativos ambientais efetuados nos imóveis rurais situados em seu território; prioridade no recebimento de recursos públicos, apoio e capacitação para o fortalecimento da gestão ambiental municipal; prioridade nas ações de regularização fundiária; prioridade na destinação de investimentos em obras públicas; atividades para estruturação ou apoio do desenvolvimento econômico local sustentável; dentre outros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

**Protocolo: 483951**

**RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 26/2019**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para propor a atualização das metas presentes no anexo único da Resolução COGES/PMV Nº. 01/2012 pelo Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV;

Considerando os objetivos e componentes do PMV, consoante estabelecido no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011;

Considerando as atribuições do COGES definidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 54/2011;

Considerando o anexo único da Resolução COGES/PMV Nº. 01/2012;

Considerando o artigo 10 do Regimento Interno do COGES, presente no Anexo I da Resolução COGES/PMV Nº. 05/2012, que dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pelo Comitê;

Considerando a necessidade de sistematizar e atualizar os critérios de avaliação quanto ao cumprimento dos compromissos e das metas estabelecidas no PMV por parte dos municípios participantes do programa, para que façam jus aos benefícios estabelecidos no programa e;

Considerando a deliberação do Plenário do COGES/PMV, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho entre o Fórum Permanente dos Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará (FOPESMMA), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) e Instituto Socioambiental (ISA) com o objetivo de debater e propor a atualização das metas presentes no anexo único da Resolução COGES/PMV Nº. 01/2012. O referido GT será presidido pelo FOPESMMA.

Art. 2º - Este GT terá um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, para apresentar uma minuta de atualização das metas presentes no anexo único da Resolução COGES/PMV Nº. 01/2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

**Protocolo: 483941**

**RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 27/2019**

Declara o cumprimento dos compromissos e das metas estabelecidas para os municípios participantes do Programa Municípios Verdes - PMV, previstas na Resolução COGES/PMV nº 01/2012, ao município de Belterra/PA.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV; Considerando os objetivos e componentes do PMV, consoante estabelecido no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011;

Considerando o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Pará, o Ministério Público Federal, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Federação de Agricultura do Estado do Pará - FAEPA e diversos municípios do Estado do Pará que participam do PMV, entre estes o município de Belterra/PA; e

Considerando a decisão do Comitê Gestor ocorrida na reunião ordinária realizada em 20 de agosto de 2019, onde foi aprovada por unanimidade a regularidade do Município de Belterra/PA no PMV.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que o Município de Belterra/PA cumpriu todos os compromissos exigidos na Resolução COGES/PMV Nº 01/2012, encontrando-se, desta forma, apto a receber todos os benefícios previstos no PMV, tais como: a suspensão dos embargos administrativos ambientais efetuados nos imóveis rurais situados em seu território; prioridade no recebimento de recursos públicos, apoio e capacitação para o fortalecimento da gestão ambiental municipal; prioridade nas ações de regularização fundiária; prioridade na destinação de investimentos em obras públicas; atividades para estruturação ou apoio do desenvolvimento econômico local sustentável; dentre outros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURO O´DE ALMEIDA

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**Protocolo: 483946**

**RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 22/2019**

Declara ad referendum o cumprimento dos compromissos e das metas estabelecidas para os municípios participantes do Programa Municípios Verdes - PMV, previstas na Resolução COGES/PMV nº 01/2012, ao município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV; Considerando os objetivos e componentes do PMV, consoante estabelecido no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011;

Considerando o disposto no art. 1º da Resolução COGES/PMV nº. 04/2012 que autoriza o Presidente do Comitê Gestor para declarar, ad referendum do Plenário, mediante resolução, a regularidade dos municípios participantes do PMV, quando cumpridos os compromissos previstos na Resolução COGES/PMV nº 01/2012, após prévia comunicação, via eletrônica, aos representantes do Comitê Gestor,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que o Município de São Sebastião da Boa Vista/PA cumpriu todos os compromissos exigidos na Resolução COGES/PMV Nº 01/2012, encontrando-se, desta forma, apto a receber todos os benefícios previstos no PMV, tais como: a suspensão dos embargos administrativos ambientais efetuados nos imóveis rurais situados em seu território; prioridade no recebimento de recursos públicos, apoio e capacitação para o fortalecimento da gestão ambiental municipal; prioridade nas ações de regularização fundiária; prioridade na destinação de investimentos em obras públicas; atividades para estruturação ou apoio do desenvolvimento econômico local sustentável; dentre outros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURO O´DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

**Protocolo: 483893**

**RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 23/2019**

Dispõe sobre o acolhimento da Instrução Normativa Conjunta Nº. 01, de 27 de julho de 2018 - SEMAS/ADEPARÁ e da Portaria Conjunta Nº. 1268/2019 - SEMAS/ADEPARÁ/EMATER pelo Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV;

Considerando os objetivos e componentes do PMV, consoante estabelecido no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011;

Considerando as atribuições do COGES definidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 54/2011;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.052 de 16 de maio de 2014, art. 4º, inciso II, o qual previu que para as operações internas de vinculação do Cadastro Ambiental Rural - CAR-PA à emissão da Guia de Transporte Animal no Estado do Pará - GTA será cumprido um cronograma a ser fixado pelo Comitê Gestor do PMV e baixado por ato normativo da ADEPARÁ;

Considerando a Resolução COGES/PMV nº. 17/2015;

Considerando a deliberação do Plenário, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher a Instrução Normativa Conjunta Nº. 01, de 27 de julho de 2018 - SEMAS/ADEPARÁ e a Portaria Conjunta Nº. 1268/2019 - SEMAS/ADEPARÁ/EMATER.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

**Protocolo: 483928**

**RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 25/2019**

Aprova a alteração da Resolução COGES/PMV nº. 15/2014.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2019, e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 do Regimento Interno do COGES/PMV.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º e seu §2º da Resolução COGES/PMV n.º. 15/2014 do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes – COGES/PMV, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - As contratações de serviços ou aquisição de bens pelo NEPMV devem ser submetidos previamente ao COGES, que funcionará como órgão consultivo, podendo solicitar esclarecimentos ou apresentar sugestões aos instrumentos convocatórios para orientações e diretrizes, que vão subsidiar a elaboração dos Termos de Referência”

“§2º - Os membros do COGES consultados terão o prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data de envio da consulta, encaminhada na forma do parágrafo anterior, para apresentar as suas sugestões ou pedido de esclarecimentos, os quais podem ser enviados ao endereço eletrônico a ser fornecido pelo Programa Municípios Verdes – PMV.”

Art. 2º - Os § 1º, 2º e 3º do artigo 3º da Resolução COGES/PMV n.º. 15/2014 do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes – COGES/PMV, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - A Câmara Técnica será composta pelos membros do COGES abaixo relacionados:

- 1 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS;
- 2 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;
- 3 – Federação das Associações dos Municípios do Estado Pará - FAMEP;
- 4 - The Nature Conservancy - TNC;
- 5 – Instituto de Educação do Brasil - IEB.”

“§ 2º - A Coordenação da Câmara Técnica compete ao Presidente do Comitê Gestor do PMV ou pessoa por ele designada, com o apoio do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV.”

“§ 3º - As instituições integrantes da Câmara Técnica, indicarão, ao Presidente do Comitê Gestor do PMV, o nome dos representantes, titular e suplente, que irão compor a Câmara.”

“ 4º - As reuniões da Câmara Técnica serão convocadas pelo Presidente do Comitê Gestor do PMV ou pessoa por ele designada ou por qualquer de seus membros, na forma de seu regimento.”

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

**Protocolo: 483939**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada nº 33.898, de 18/06/2019, nº de protocolo é 445097, referente ao 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2017, cujo objeto é a Reforma do Antigo Hospital São Joaquim e Instalação do Hospital Regional Público do Caetés, no Município de Capanema/PA.

ONDE SE LÊ: percentuais do reajuste: 4,2538% e 8,1532%

LEIA-SE: percentuais do reajuste: 4,0253% e 8,1532%

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 483858**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 737/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/485033, de 04/10/2019 – DIFIS;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador

**OBJETIVO:** Proceder fiscalização final e entrega da obra de conclusão da UIPP, a vistoria será em conjunto com o setor de engenharia da Polícia Civil.

**DESTINO:** Melgaço/PA

**DIÁRIAS:** 2,5 (duas e meia)

**PERÍODO:** 23/10 a 25/10/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 483745**

#### PORTARIA Nº. 736/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/482305, de 03/10/2019 – DIFIS;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador

**OBJETIVO:** Proceder fiscalização nas Obras de Asfalto na Cidade.

**DESTINO:** Muaná/PA

**DIÁRIAS:** 2,5 (duas e meia)

**PERÍODO:** 14/10 a 16/10/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 483743**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019– CPL/SEDO

Objeto: Aquisição de 05 (Cinco) caminhões equipados com coletor compactador de resíduos para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.

Data de abertura: 25 de Outubro de 2019.

Horário: 10h00min (Dez horas), no site [www.comprasgovernamentais.pa.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.pa.gov.br)

Belém-PA, 09 de Outubro de 2019.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregeiro.

**Protocolo: 483820**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO: MODO DE DISPUTA FECHADO

##### NÚMERO: Nº 012/2019 – COSANPA-PA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e de ampliação do sistema de esgotamento sanitário em áreas correspondentes às Bacias F e G2, da cidade de MARABÁ, no Estado do Pará, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com os detalhamentos em anexo, que são partes integrantes deste TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2019 USOS/DET, (Anexo I).

Edital: Disponível no sítio eletrônico, [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br), na aba Licitações/Contratos. Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

Data de Abertura: 07 de Novembro de 2019.

Hora de Abertura: 10h00min (dez horas)

Dotação orçamentária: 16.21102.8200-32110.7320-61

Funcional Programática: 17.512.1325.1753.

Natureza das Despesas: 45.90.65.

Fonte 6101 (GEP).

Belém, 08 de outubro de 2019.

Presidente: José Antonio De Angelis

**Protocolo: 483753**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)

##### Nº DO CONTRATO Nº 05/2017

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017**

Valor do Contrato Original: R\$ 401.717,18 (quatrocentos e um mil, setecentos e dezessete reais e dezoito centavos)

Objeto e Justificativa do aditamento: Acréscimo de Serviços no valor de R\$ 19.332,01 (dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e um centavos) -

Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x PROGRAM INFORMÁTICA S.A.

José Antônio Scaff Filho

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 09.10.2019

Protocolo: 483646

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 276/2019 – GABINETE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de ausência deste Titular no dia 10/10/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Juarez Antônio Simões Quaresma, Diretor Científico para responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA na data acima referida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Outubro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 483990

#### CONVÊNIO

##### CONVÊNIO Nº 021/2019

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA.

Processo: 2019/313614

Objeto: o apoio da FAPESPA, por meio de financiamento, ao Projeto intitulado "Matriz Insumo-Produto Inter-regional do Sul e Sudeste do Pará", com o objetivo de elaboração de metodologia e sua utilização para a construção de Tabelas de Recursos e Usos "TRUs" no período de 2016 e 2019 e de uma matriz de insumo-produto "MIP" para o Sul e Sudeste do Pará no ano de 2019.

Valor: R\$ 1.063.580,00 (Um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), aportados financeiramente pela FAPESPA e R\$ 558.388,08 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais, oito centavos), aportados pela UNIFESSPA, como contrapartida não-financeira. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contatados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 09/10/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.7467 Fonte: 0101

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 483686

##### CONVÊNIO Nº 015/2019

Que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

Processo: 2019/307839

Objeto: o apoio da FAPESPA, por meio de financiamento, ao Projeto intitulado "Subsídios para a Execução de Obras de Restauração Costeira e de Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Turístico Sustentável de Salinópolis, PA", com o objetivo de desenvolver estudos básicos, considerando os conceitos de "trabalhar com a natureza", para dar subsídios técnicos às obras necessárias nas praias da cidade de Salinópolis e do complexo Farol Velho-Atalaia, num contexto de desenvolvimento sustentável.

Valor: R\$ 1.448.283,20 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais, vinte centavos), aportados financeiramente pela FAPESPA e R\$ 241.780,32 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais, trinta e dois centavos), aportados pela UFPA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contatados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 09/10/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.7467 Fonte: 0101

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 483662

##### CONVÊNIO Nº 017/2019

Que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

Processo: 2019/426631

Objeto: o apoio da FAPESPA, por meio de financiamento, ao Projeto intitulado "Projeto de Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão em Segurança Pública", com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará (SEGUP/PA), por meio de cursos (especialização e aperfeiçoamento) e pesquisas de desenvolvimento de softwares.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), aportados financeiramente pela FAPESPA e R\$ 127.459,96 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, noventa e seis centavos), aportados pela UFPA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: 12 (doze) meses, contatados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 09/10/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.7467 Fonte: 0101

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 483669

##### CONVÊNIO Nº 020/2019

Que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

Processo: 2019/483249

Objeto: o apoio da FAPESPA, por meio de financiamento, ao Projeto intitulado "A resposta imune in situ de lesões hansênicas através da técnica Imunoistoquímica e Sequenciamento de Última Geração (NGS)", com o objetivo de quantificar diferentes marcadores imunológicos para as respostas inflamatórias em lesões nas formas clínicas da hanseníase, utilizando sequenciamento de última geração (NGS) e técnica imunoistoquímica.

Valor: R\$ 478.595,84 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), aportados financeiramente pela FAPESPA e R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais), aportados pela UFPA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: 12 (doze) meses, contatados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 09/10/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.7467 Fonte: 0101

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 483684

##### CONVÊNIO Nº 018/2019

Que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

Processo: 2019/414598

Objeto: o apoio da FAPESPA, por meio de financiamento, ao Projeto intitulado "Operação do Parque de Tecnologia do Lago de Tucuruí - TECNOLAGO", com o objetivo de desenvolver um ambiente de inovação na região de integração do Lago de Tucuruí, tendo como base o conhecimento produzido na Academia, através da operação do Parque de Tecnologia do Lago de Tucuruí - TECNOLAGO e de sua incubadora de Empresas.

Valor: R\$ 1.588.100,82 (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cem reais, oitenta e dois centavos), aportados financeiramente pela FAPESPA e R\$ 310.784,62 (Trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais, sessenta e dois centavos), aportados pela UFPA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contatados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 09/10/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.7467 Fonte: 0101

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 483674

##### CONVÊNIO Nº 016/2019

Que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

Processo: 2019/395033

Objeto: o apoio da FAPESPA, por meio de financiamento, ao Projeto intitulado "Educação em Libras: Ciência e Tecnologia a Serviço da Inclusão". O objetivo da proposta é criar um canal no YouTube vinculado à Fundação de Amparo a Estudos e Pesquisas onde serão disponibilizados vídeo-aulas voltadas para estudantes que farão o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Valor: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), aportados financeiramente pela FAPESPA e R\$ 284.076,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, setenta e seis reais), aportados pela UFPA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: da data de sua assinatura até 30/11/2020.

Data da assinatura: 09/10/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.7467 Fonte: 0101

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 483668

##### CONVÊNIO Nº 019/2019

Que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

Processo: 2019/425922

Objeto: o apoio da FAPESPA, por meio de financiamento, ao Projeto intitulado "Apoio ao Desenvolvimento de Aplicações Móveis Energeticamente Eficientes", com o objetivo de desenvolver novos métodos, técnicas e ferramentas para que desenvolvedores de software possam identificar, refatorar e resolver problemas relacionados a consumo de energia.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), aportados financeiramente pela FAPESPA e R\$ 26.753,19 (Vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais, dezenove centavos), aportados pela UFPA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 09/10/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.7467 Fonte: 0101

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 483680**

**CONVÊNIO Nº 022/2019**

Que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

Processo: 2019/476695

Objeto: o apoio da FAPESPA, por meio de financiamento, ao Projeto intitulado: "Saberes em (retro-) perspectiva: O Projeto Várzea e a produção de conhecimento científico na Amazônia".

Valor: R\$ 143.200,00 (Cento e quarenta e três mil, duzentos reais), aportados financeiramente pela FAPESPA e R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil, duzentos reais), aportados pela UFPA, como contrapartida não financeira.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 09/10/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.7467 Fonte: 0101

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 483788**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 278/2019 – GABINETE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2019/494641;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: 3 e 1/2 (Três e Meia) diárias ao servidor MARCIO IVAN LOPOES PONTES DE SOUZA matrícula nº 5198793/3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões no MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional para tratar dos seguintes assuntos: Levantamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das cadeias produtivas do Estado do Pará e conhecimento das estratégias de implementação de Sistemas de Economia Circular e reuniões no MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, sobre Estratégias de Institucionalização da Agenda 2030 no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, no período de 13/10/2019 a 16/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Outubro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 483995**

**PORTARIA Nº 277/2019 – GABINETE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2019/495348;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias ao servidor REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU matrícula nº 5950724/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Cidade de Ourém/PA, para participar de reuniões no âmbito de atividade de tecnologia e inovação no período de 14/10/2019 a 15/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Outubro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 483997**



**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 685, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019** - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 682, de 07 de outubro de 2019, que autorizou diária ao(à) colaborador(a) GLACILEIDE RIBEIRO MOURA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73335, 11/10/2019 a 11/10/2019, à BelémPA/Salinópolis/Belém-PA, para Vistoria no site telecom de Salinópolis. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 686, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019** - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 681, de 07 de outubro de 2019, que autorizou diária ao(à) colaborador(a) WALMECYR DA SILVA TEIXEIRA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73337, 11/10/2019 a 11/10/2019, à

BelémPA/Salinópolis/Belém-PA, para Vistoria no site telecom de Salinópolis. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará **PORTARIA Nº 687, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019** - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 680, de 07 de outubro de 2019, que autorizou diária ao(à) colaborador(a) CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ, Técnico de Manutenção, matrícula 72985, 11/10/2019 a 11/10/2019, à BelémPA/Salinópolis/Belém-PA, para Vistoria no site telecom de Salinópolis. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**Protocolo: 483768**



**ERRATA**

**Errata do EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 PROCESSO Nº: 2016/140160** Protocolo 455246, publicada no DOE Nº 33925 de 18.07.2019.

Onde se lê:

ASSINATURA: 28/04/2019

Leia-se:

ASSINATURA: 26/04/2019

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 483627**

**ERRATA**

**Errata do EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 – SEEL PROCESSO Nº: 2016/140160 CONTRATO Nº 16/2018** Protocolo 477295, publicada no DOE Nº 33991 de 24.09.2019.

Onde se lê:

a contar do dia 26/01/2019

Leia-se:

a contar do dia 28/08/2019

Onde se lê:

AGÊNCIA: 28/08/2019 A 26/12/2019

Leia-se:

VIGÊNCIA: 28/08/2019 A 26/12/2019

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 483625**

**ERRATA**

**Errata do Extrato do Contrato nº 001/2019 - SEEL**, Protocolo 458401, publicada no DOE nº 33934 de 29.07.2019.

Onde se lê:

R\$ 285.093,71

Leia-se:

R\$ 284.726,26

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 483677**

**ERRATA**

**Errata da RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019 PROCESSO Nº: 2016/435241** Protocolo 483331, publicada no DOE Nº 34005 de 09.09.2019.

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Leia-se:

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 483638**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018 – SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/142056**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

1.1 – O Contrato nº 004/2018 - SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 006/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO**

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade de prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2018, nos termos e limites previstos pelo art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 27/09/2019.

ASSINATURA: 26/09/2019

VIGÊNCIA: 27/09/2019 A 25/01/2020

CONTRATADA: SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.509.747/0001-44.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF/MF nº 509.695.017-49.

**Protocolo: 483913**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016 – SEEL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/373101  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO  
 1.1 – O Contrato nº 005/2016 - SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 001/2015.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO  
 2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2016, nos termos e limites previstos pelo art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 05/09/2019.  
 ASSINATURA: 04/09/2019  
 VIGÊNCIA: 05/09/2019 A 03/01/2020  
 CONTRATADA: J. B. L. ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 34.632.794/0001-28.  
 ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF/MF nº 509.695.017-49.

Protocolo: 483916

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019  
CONTRATO Nº 024/2019**

EXERCÍCIO: 2019  
 PROCESSO Nº: 2019/427998  
 DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/10/2019  
 OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA O ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ, conforme condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 ARTIGO 24 IV e demais legislações aplicáveis.  
 VIGÊNCIA: 09/10/2019 á 09/04/2020.  
 SOCIEDADE CIVIL: DAYVID BRUNO VIANA DOS SANTOS, CNPJ Nº 24.105.642/0001-13,  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 08101.27.812.1433.8318c; Fonte de Recurso: 0101000000; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 187740; PI: 2120008318c  
 VALOR: R\$579.743,97 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 483793

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019**, nos termos do art.24 INCISO IV, da Lei nº 8666/93 ratifico a justificativa exarada nos autos em 09 de outubro de 2019.  
 Belém, 09 de outubro de 2019.  
 ARLINDO PENHA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 483799

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 272 /2019-SEEL, 08 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, RESOLVE:  
 CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
3280950/1	RAIMUNDO MAIA DE BRITO	2018-2019	04/11 A 03/12/2019
5895911/1	LAILA JACOB DE LIMA	2016-2017	04/11 A 03/12/2019
5295696/1	GILMAR AMARAL CHAVES	2018-2019	01 A 30/11/2019

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 483554

VIGÊNCIA: 03/10/2019 a 03/10/2020.  
 VALOR: valor global estimado de R\$ 3.628,00 (Três mil, seiscentos e vinte e oito reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8338; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0101.  
 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias

Protocolo: 483736

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº. 296/2019-GAB/DPG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público ALMIR CARDOSO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher – NAEM, assessorando o atendimento ao homem.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 483843

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.742/2019-DPG, DE 09/10/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, Matrícula: 55589166/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2016/2017), com gozo no intervalo de 20/11 a 19/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 483829

**PORTARIA Nº 1.671/2019-DPG, 02/10/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública SHAIANE SILVA DE FREITAS, Matrícula: 5925179/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 18/11 a 17/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 483586

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº do Termo: 05/2019**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e Município de Capanema/PA (CNPJ nº 05.149.091/0001-45).

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a soma de esforços entre as partes acordantes, no sentido de garantir parceria administrativa, que possibilite a manutenção e o funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública do Estado, no Município de Capanema, para que assim seja garantida a orientação completa e a assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal.

Vigência: 25/07/2019 a 25/07/2021.

Dotação Orçamentária: Os recursos para a execução do presente Termo de Cooperação Institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

Foro: Comarca de Capanema, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Ordenadora Responsável: Jeniffer de Barros Rodrigues (Defensora Pública Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, CEP: 66.019-080, Belém/PA) e Município de Capanema/PA (Rua João Pessoa, nº 148, Bairro: Centro, CEP: 68.700-020, Capanema/PA).

Protocolo: 483645

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO****CONTRATO****CONTRATO Nº 05/2019 – SETUR**

CONTRATADA: S.P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.  
 CNPJ/MF sob o Nº 04.759.782/0001-06  
 OBJETO: prestação de serviços de desinstalação e reinstalação de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR.

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 4752/2019-GP, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade designação de responsáveis do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para execução do Projeto Básico (9783778) perante o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, visando a implementação do Projeto “Videoaudiência” no Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a equipe de apoio, gestão e fiscalização de contrato para implementação do Projeto “Videoaudiência” no Estado do Pará:

Cargo	Função	Nome	Ação
Magistrada	Juíza de Direito Auxiliar da Presidência	- Maria de Fátima Alves da Silva	Gestora do Projeto
Assessoras Jurídicas	Assessoria Jurídica	- Ana Aurora Hurley Martins Maneschy; - Bruna Helena Monteiro Nunes;	Pareceristas
Analista Judiciário	Secretário de Informática	- Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática do TJPA.	Responsável pelos processos de execução
Analista Judiciário	-	- Patricia do Socorro Campos Casseb	Responsável pela inserção dos documentos no SICONV
Analista Judiciário	-	- Fabio Cezar Massoud Salame da Silva	Responsável pela elaboração e pelas ações do projeto.
Coordenadora de Convênios. e Contratos	-	- Natália Pinto Barbalho	Processo de Compras Cotações/Licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 4 de outubro de 2019.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Protocolo: 483692**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 020.2014 – TJPA//** Partes: TJPA e PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40// Objeto do Contrato: – Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme sensoriado, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, operação e manutenção para os prédios deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Objeto do Aditivo: acréscimo de 1 (um) ponto e monitoramento eletrônico no Fórum de Igarapé Miri (Região Nordeste do Pará – Área 4). // Valor do Aditivo: O valor mensal será acrescido em R\$ 50,75 (cinquenta reais e setenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 0,6%, perfazendo o novo valor mensal de R\$86.855,40 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos.)// Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.061.1419.8647; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118//Data da assinatura: 07/10/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 482505**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2015/ TJ-PA//**Partes: TJPA e UTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.982.796/0001-28// Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnicos operacionais na especialidade de Marinheiro Fluvial de Convés e/ ou de Máquinas (MFC/MFM) CBO: 782715 ou CBO: 782720// Objeto do Aditi-

vo: prorrogar o prazo de vigência dos serviços continuados em mais 351 dias.// Valor do aditivo: O valor global para o período é de R\$287.876,73 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; Elemento de despesa: 339037; Fonte: 0118.//Data da Assinatura 07/10/2019// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 482585**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/TJPA/2019**

Acolho o julgamento da Pregoeira, que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 049/TJPA/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de Serviços de Hospedagem, realizado por empresa especializada no ramo de hotelaria, devidamente qualificada para receber e acomodar, Autoridades, Magistrados e/ou Palestrantes, assim como Jurados, Testemunhas e Oficiais de Justiça, na Região Metropolitana de Belém, pelo período de 12 meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 09/10/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 483544**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/TJPA/2019**

#### HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborado pela manifestação da Divisão de Acompanhamento, em relação à Concorrência nº 001/TJPA/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA, pelo valor global de R\$-8.121.966,29 (Oito milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, adjudicando à mesma o objeto do certame. Homologo a presente licitação para os devidos fins. Belém, 09 de outubro de 2019. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO TJPA

**Protocolo: 483610**

### APOSTILAMENTO

**EXTRATO DOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 053/2019 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o apostilamento do Convênio nº 012/2017/TJPA, firmado entre o TJPA e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, visando a atualização do item 7.3, subitem 4 do Plano de Trabalho, estabelecendo o prazo de 12 (doze) meses, com início em dezembro de 2018 e término em dezembro de 2019, dos contratos dos reeducandos abaixo relacionados:

Nome do Reeducando	Data de início no Programa Começar de Novo
Adão da Silva Furtado	23/01/2017
Adriana Bechir da Costa	01/10/2016
Bruno Rafael Costa Albuquerque	05/11/2014
Camila de Oliveira Benito	16/09/2014
Elisângela Silva Santos	10/02/2015
Fabrcio dos Santos Silva	23/01/2015
Kelly Baia Bastos	01/09/2015

Belém, 26 de setembro de 2019.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração

**Protocolo: 483699**

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº. 469716,** do Diário Oficial nº. 33975 de 09/09/2019 – Referente ao Convênio nº.031/2019// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Vara de Execuções Penais da Comarca de Marabá, a Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE através do CRAMA, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Marabá e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA // Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os Partícipes, por meio de atividades conjuntas que visam o aperfeiçoamento do sistema carcerário do Município de Marabá - Pará, através do “Movimento de Revisão Carcerária”//Por razões de interesse público, conforme deliberação do Secretário de Administração deste TJPA// DR. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.

**Protocolo: 483580**



## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2019/07. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no Sistema CFTV do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, na cidade de Belém-PA, com a possibilidade de fornecimento de material mediante ressarcimento. DATA DA DISPUTA: 22/10/2019. HORA: 09:30. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser extraído pela Internet, através do site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou diretamente na Sala da CPL do TCM/PA, situada na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 10 de outubro de 2019. LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

Protocolo: 483535

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 12/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atendimento de atividade-meio de diversos seguimentos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, descritos, detalhados e discriminados nos itens e planilha de preços do Termo de Referência.  
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/10/2019.  
CONTRATADA: IOMM PARK LTDA  
CNPJ Nº 03.134.505/0001-37  
ENDEREÇO: Travessa Perebebuí, nº 623 - sala 02, Bairro da Pedreira, Belém/PA  
CEP: 66.083-772  
VALOR MENSAL: 277.949,72 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)  
VIGÊNCIA: 07/10/2019 até 04/04/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Projeto/Atividade:  
01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas  
Natureza da Despesa:  
3390.37 - Locação de Mão de Obra  
Fontes de Recursos:  
01 - Recursos Ordinários  
12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes  
ORDENADOR: André Teixeira Dias

Protocolo: 483782

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 2019/485199

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019-MPC/PA**  
Com fundamento nos artigos 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, que estão em consonância com o parecer jurídico, resta inexigível a licitação por inviabilidade de competição em razão da

natureza singular do objeto, para a efetivação de 03 (três) inscrições, no I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a realizar-se no período de 11 a 14/11/2019, na de Foz do Iguazu / PR, devendo proceder a contratação direta com a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, inscrito no CNPJ nº 37.161.122/0001-70, estabelecido na SRTV Sul QD, 701, Bloco K, S/N - sala 830 - Asa Sul, CEP 70.340-000, Brasília/DF. O valor unitário da inscrição é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.128.1442.8404.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 09 de outubro de 2019.

SILLAINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas.

Protocolo: 483752

#### PROCESSO Nº 2019/485243

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-MPC/PA**  
Com fundamento nos artigos 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, que estão em consonância com o parecer jurídico, resta inexigível a licitação por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, para a efetivação de 01 (uma) inscrição, no Seminário Nacional de Obras Públicas e manutenção predial, a realizar-se no período de 04 a 06/11/2019, em Brasília/DF, devendo proceder a contratação direta com o INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, estabelecido na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, nº 111 - sala 904 - Campo Comprido, CEP 81.200-526, cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O valor da inscrição é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.128.1442.8404.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 09 de outubro de 2019.

SILLAINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas.

Protocolo: 483754

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

#### PORTARIA N.º 5366/2019-MP/PGJ

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117785/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO  
MATRÍCULA: 999.308  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Peixe-Boi/PA  
PERÍODO(S): 17/09/2019 - 17/09/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhamento de Promotor de Justiça / Assessor em audiência de instrução de Processo Administrativo Disciplinar  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

#### PORTARIA N.º 5438/2019-MP/PGJ

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118733/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: OZILEA SOUZA COSTA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II  
MATRÍCULA: 999.884  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Marabá - PA  
DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA, Itupiranga/PA, São João do Araguaia/PA, São Geraldo do  
PERÍODO(S): 24/09/2019 - 24/09/2019, 26/09/2019 - 27/09/2019, 30/09/2019 - 30/09/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)  
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Subsidiar o PJ em visita de inspeção nos espaços de acolhimento institucionais para crianças e adolescentes  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

#### PORTARIA N.º 5517/2019-MP/PGJ

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118797/2019 conforme abaixo relacionado:  
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.2376  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Castanhal - PA  
 DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA  
 PERÍODO(S): 27/09/2019 - 27/09/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - serviços da rede internet e adaptação de cabeamento  
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**Protocolo: 483711**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 5914/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4908/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 04/10/2019, protocolo 115121/2019, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 333.168  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá  
 DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA  
 PERÍODO(S): 28/08/2019 - 29/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial

**Protocolo: 483715**

**PORTARIA N.º 5846/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116025/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II  
 MATRÍCULA: 999.2013  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Rio de Janeiro/RJ  
 PERÍODO(S): 15/10/2019 - 19/10/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Curso - Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito. Lei nº 8.112/94 (passos a passo). Ênfase em: Como Ordenar Corretamente um Processo  
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 5847/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111496/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANTONIO RAIMONDESON FRUTUOSO ALVES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 999.2941  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Santa Luzia do Pará - PA  
 DESTINO(S): Bonito /PA  
 PERÍODO(S): 18/06/2019 - 18/06/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
 FINALIDADE: Escolta Policial - Garantir a segurança do Promotor de Justiça.  
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 5848/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110533/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANTONIO RAIMONDESON FRUTUOSO ALVES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 999.2941  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Santa Luzia do Pará - PA  
 DESTINO(S): Belém /PA  
 PERÍODO(S): 04/06/2019 - 04/06/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
 FINALIDADE: Escolta Policial - Garantir a segurança do Promotor de Justiça.  
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 5864/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118699/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2389  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Tomé-Açu/PA  
 PERÍODO(S): 11/09/2019 - 11/09/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 5886/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119461/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: GILMARIA RIBEIRO AZEVEDO  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I  
 MATRÍCULA: 999.2522  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Itaituba - PA  
 DESTINO(S): Aveiro/PA  
 PERÍODO(S): 03/10/2019 - 04/10/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Para acompanhar o RMP em visita ao município de Aveiro para realização de visita a estabelecimento prisional, de saúde, escolas  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5909/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120578/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ALINE TAVARES MOREIRA  
 CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Marabá  
 MATRÍCULA: 999.378  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Palestina do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 06/10/2019 - 06/10/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - atuar na fiscalização das eleições para o Conselho Tutelar  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5913/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110870/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANTONIO RAIMONDESON FRUTUOSO ALVES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 999.2941  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Santa Luzia do Pará - PA  
 DESTINO(S): Belém /PA  
 PERÍODO(S): 06/06/2019 - 06/06/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
 FINALIDADE: Escolta Policial - Garantir a segurança do Promotor de Justiça.  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5929/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120657/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO  
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE ENGENHARIA - MP.ASI-200.2  
 MATRÍCULA: 999.770  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Castanhal/PA  
 PERÍODO(S): 18/10/2019 - 18/10/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Medição dos serviços executados do Contrato 071/2014-MPPA  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5930/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120020/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV  
 MATRÍCULA: 999.559  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Castanhal/PA  
 PERÍODO(S): 23/09/2019 - 23/09/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 5931/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119223/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RIDHER NOGUEIRA SA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV  
 MATRÍCULA: 999.1506  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Mocajuba - PA  
 DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA  
 PERÍODO(S): 07/10/2019 - 11/10/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Substituição de servidor - desempenhar suas atividades administrativas.  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 5938/2019-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120625/2019 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1182  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Castanhal - PA  
 DESTINO(S): São João da Ponta/PA  
 PERÍODO(S): 06/10/2019 - 06/10/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**Protocolo: 483717**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.  
**PORTARIA**

Procedimento Administrativo nº 000062-440/2019  
 Instauração: 13/09/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: o termo de declaração prestado pela senhora Maria José Afonso Pantoja, a qual declarou que a Passagem Santa Maria, entre a Rua Bom Sossego e Itabira, precisa com urgência de saneamento básico e pavimentação asfáltica, pois esta encontra-se praticamente intransitável para veículos e pedestres, e que esta Passagem, no perímetro entre a Rua do Sol e o Condomínio Portal I, encontra-se asfaltada e com saneamento básico, conforme acreditam os moradores do local, devido a um "acordo" entre o Condomínio supracitado e a Prefeitura Municipal de Ananindeua. A requerente afirma ter procurado a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no entanto, o referido órgão a encaminhou a esta Promotoria de Justiça;

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto as possíveis obras de pavimentação asfáltica e saneamento básico na Passagem Santa Maria.

Ananindeua-PA, 13 de setembro de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua  
**Protocolo: 483540**

### RESUMO DA RECOMENDAÇÃO

Nº 00001/2019 - MP/1ªPJ/MA/PC/HU

Ref: NF 000093-113/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos arts. 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06 e demais disposições legais e aplicáveis ao caso concreto, TORNA PÚBLICO a RECOMENDAÇÃO Nº 000001/2019-MP/1ªPJ/MA/PC/HU, de 10/10/2019, expedida nos autos da Notícia de Fato nº 000093-113/2019-MP/1ªPJ/MA/PC/HU, a qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, 36, Térreo do Anexo I do Ed. Sede, bairro Cidade Velha, Belém/Pará.

Reclamante: Lucilene Sousa Rodrigues, Registro Geral nº 2711403 3ª via - PC/PA, residente na Tv. Soares Carneiro, 1260, Umarizal, Belém/Pará;

Destinatário: Município de Belém (Centro de Controle de Zoonoses -CCZ);

Expedidor: Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Objeto: realizar vistoria técnica no local indicado na reclamação da Sra. Lucilene Sousa Rodrigues, o qual consta na Recomendação nº 000001/2019-MP/1ªPJ/MA/PC/HU.

Belém - PA, 10 de outubro de 2019.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém  
**Protocolo: 483587**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### PORTARIA Nº 106/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 106/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000171-113/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 04.10.2019

Objeto: Regularização ou remanejamento de moradores da área de ocupação às margens do Igarapé Paracuri e Livramento, na Rodovia do Tapanã, final do Conjunto Bosque Araguaia, bairro do Tapanã.

Requerido: Prefeitura Municipal de Belém - SEHAB

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes  
**Protocolo: 483530**

### ATO Nº 244/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 39495/2019, em 30/8/2019,  
 R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PAULA GEOVANA RODRIGUES BARROS, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 20/2018, datado de 29/1/2018, publicado no D.O.E. de 6/2/2018, a contar de 1º/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de setembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça  
**Protocolo: 483776**

**Protocolo: 483776**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2019-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Proibida Administrativa, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 012522-031/2019, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. Portaria: 035/2019-MP/9ªPJ/STM.

Reclamados: RENATO RODRIGUES MARTINS, RAQUEL DA COSTA PINTO, SAMUEL DA CONCEIÇÃO FERNANDES, RUBENS COELHO ATHIAS, ANDREW OLIVEIRA DA SILVA E REGINALDO DA ROCHA CAMPOS

Assunto: apurar a responsabilidade de RENATO RODRIGUES MARTINS, RAQUEL DA COSTA PINTO, SAMUEL DA CONCEIÇÃO FERNANDES, RUBENS COELHO ATHIAS, ANDREW OLIVEIRA DA SILVA E REGINALDO DA ROCHA CAMPOS por ato de improbidade administrativa, em razão de dano ao erário e violação de princípios, por terem direcionado licitação, assim como locupletado dinheiro público, no âmbito da Câmara de Vereadores de Santarém/PA.

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU

9º Promotor de Justiça de Santarém

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS

Promotora de Justiça Titular de Óbidos /PA

Atuação conjunta - PORTARIA Nº. 2888/2019 - MP/PGJ

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

Promotor de Justiça Titular de Prainha/PA

Atuação conjunta - PORTARIA Nº. 8829/2018 - MP/PGJ  
**Protocolo: 483556**

### PORTARIA Nº 4682/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Itupiranga;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 36008/2019, em 2/8/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, referentes aos autos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

Dia	Processo	Promotor(a) de Justiça
9/8/2019	0000261-06.2012.8.14.0025	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO
12/8/2019	0004684-96.2018.8.14.0025	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
23/8/2019	0002224-15.2013.8.14.0025	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS
26/8/2019	0000041-95.2018.8.14.0025	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4842/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotora de justiça de Augusto Corrêa; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotora de justiça de Augusto Corrêa; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para exercer as atribuições do cargo da promotora de justiça de Augusto Corrêa, no período de 13 a 16/8/2019, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4857/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Rosângela Chagas de Nazaré; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotora de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35286 e 37092/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA para exercer na promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 19/8 a 17/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4930/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da "Operação Perfuga", de atribuição do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 589/2019-MP/9ªPJ/STM, datado de 2/8/2019, protocolizado sob nº 36155/2019, em 5/8/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, em caráter excepcional e em atuação conjunta, officiar no processo nº 0004468-91.2017.8.14.0051 e seus desdobramentos nas esferas cível e criminal, visando a instrução de procedimentos administrativos e consequentes ações de improbidade, bem como em procedimentos investigatórios criminais e demais feitos afetos à "Operação Perfuga", de atribuição do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 12/8/2019, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

\*Republicada por incorreções do D.O.E. de 2/9/2019.

**PORTARIA Nº 4972/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Dully Sanae Araújo Otakara para participar do X Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional; CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Rodrigo Aquino Silva para integrar o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), com prejuízo de sua titularidade, conforme PORTARIA Nº 4593/2019-MP/PGJ, de 2/8/2019, publicado no D.O.E. nº 33947, de 8/8/2019; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Luziana Barata Dantas; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Thiago Ribeiro Sanandres; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotora de justiça de Oriximiná; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos ser-

viços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo Amazonas; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35040, 35420, 35696, 35983 e 36962/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo Amazonas, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
<b>Promotorias de justiça de Santarém</b>			
I	1º	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA	dias 31/7 e 1º/8/2019
II	5º	RAMON FURTADO SANTOS	de 1º a 31/8/2019
III	6º	DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA	de 29/7 a 18/8/2019 e de 23/8 a 2/9/2019
		ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	dias 20 e 21/8/2019
<b>Juizado especial criminal de Santarém</b>			
IV	-	DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA	de 1º a 14/8/2019
		SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	de 19 a 31/8/2019
<b>Promotoria de justiça de Juruti</b>			
V	-	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	de 29/7 a 6/8/2019
<b>Promotoria de justiça de Oriximiná</b>			
VI	-	LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA	de 1º a 31/8/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

\*Republicada por incorreções do D.O.E. de 2/9/2019.

**PORTARIA Nº 4977/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Bragança; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 107/2019-MP/Coord., datado de 14/8/2019, protocolizado sob nº 37624/2019, em 14/8/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES para officiar no mutirão processual de réus presos de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Bragança, no dia 19/8/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5005/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c o art. 24 da Lei Federal nº 8.625/1993; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Itupiranga; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 38593/2019, em 26/8/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para officiar na sessão do tribunal do júri pautada para o dia 2/9/2019, referente aos autos do processo nº 0000841-46.2006.8.14.0025, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5049/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Bragança; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 111/2019-MP/Coord., datado de 22/8/2019, protocolizado sob nº 38471/2019, em 22/8/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem no mutirão processual de réus presos de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança, nos períodos indicados:

I – PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO - de 26 a 28/8/2019, 9 a 11/9/2019, 23 a 25/9/2019 e 7 a 9/10/2019;  
II – FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JUNIOR - de 2 a 4/9/2019, 16 a 18/9/2019 e 30/9 a 2/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5065/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Márcio Silva Maués de Faria para exercício da presidência da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Melina Alves Barbosa; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Bonito e Capanema;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 26116 e 31516/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem os seguintes cargos de promotorias de justiça, no período de 15 a 28/7/2019:

I – JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO, Bonito;  
II – MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5067/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Augusto Corrêa;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Luiz Alberto Almeida Presotto para cursar mestrado no exterior;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Augusto Corrêa, Capitão Poço e Ourém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 36496, 36906 e 38332/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem os seguintes cargos de promotorias de justiça, nos períodos indicados:

I – CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, Capitão Poço, de 15/8 a 1º/9/2019;  
II – GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, Augusto Corrêa, de 26/8 a 31/10/2019;

III – SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Ourém, de 16 a 23/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5068/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Ourém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 105/2019-MP-Coord., datado de 13/8/2019, protocolizado sob nº 37426/2019, em 13/8/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ourém, nos dias 21 e 22/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5105/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Samuel Furtado Sobral no município de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 199/2019-MPPA/COORD/ATM, datado de 26/7/2019, protocolizado sob nº 36757/2019, em 8/8/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça PALOMA SAKALEM para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 31/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5106/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Grace Kanemitsu Parente no município de Benevides;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 30444 e 33292/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA FREITAS DOS REIS para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 7º cargo, a contar de 19/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5107/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35244, 36757 e 39525/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de Altamira, nos seguintes períodos dos meses de julho e agosto/2019:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de Altamira, nos seguintes períodos dos meses de julho e agosto/2019:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de Altamira, nos seguintes períodos dos meses de julho e agosto/2019:

Cargo	Período	Promotor(a) de Justiça
2º	29/7 a 2/8/2019	PALOMA SAKALEM
3º	5 a 9/8/2019	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES
4º	12 a 14/9/2019	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES
5º	19 a 23/8/2019	DANIEL BRAGA BONA
6º	26 a 30/8/2019	NAYARA SANTOS NEGRÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5123/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 39012 e 39309/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do estádio olímpico do Pará Edgar Proença, referente ao jogo Paysandu x Náutico, no dia 19/9/2019, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de setembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5124/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotora de justiça de Porto de Moz;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotora de justiça de Porto de Moz;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 199/2019-MPPA/COORD/ATM, datado de 26/7/2019, protocolizado sob nº 36757/2019, em 8/8/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA FREITAS DOS REIS para exercer as atribuições do cargo da promotora de justiça de Porto de Moz, a contar de 20/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de setembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5125/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;  
CONSIDERANDO as férias do Procurador de Justiça Hamilton Nogueira Salame;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 572/2019/CPJCRIM, datado de 14/8/2019, protocolizado sob nº 38406/2019, em 14/8/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 15º cargo, no período de 19/8 a 17/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições;  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA Nº 5128/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotora de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotora de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;  
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35618 e 35987/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotora de justiça direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, nos períodos indicados:

I – MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, dia 1º/8/2019;

II – SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE, de 2 a 6/8/2019;

III – IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL, de 7/8 a 1º/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5129/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotora de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotora de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para exercer na promotora de justiça direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 2/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de setembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5130/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Adriana de Lourdes Mota Simões Colares para exercer a função de coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Cidadania;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotora de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS para exercer na promotora de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 2/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de setembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5132/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35120, 35238, 35262, 35396, 35544, 35588 e 35606/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 19 a 23/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de setembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5168/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c o art. 24 da Lei Federal nº 8.625/1993;  
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotora de justiça de Maracanã;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 169/2019-MP/PJM, datado de 27/8/2019, protocolizado sob nº 39007/2019, em 28/8/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para officiar na sessão do tribunal do júri pautada para o dia 4/9/2019, referente aos autos do processo nº 0000141-38.2018.8.14.0029, de atribuição do cargo da promotora de justiça de Maracanã, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 5169/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, DE 12 DE JANEIRO DE 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotora de justiça de Nova Timboteua;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 076/2019-MP/PJNT, datado de 28/8/2019, protocolizado sob nº 39278/2019, em 29/8/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES para officiar na sessão do tribunal do júri pautada para o dia 3/9/2019, referente aos autos do processo nº 0000945-25.2017.8.14.0034, de atribuição do cargo da promotora de justiça de Nova Timboteua, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2019

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 5252/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Joana Chagas Coutinho para participar de reunião da SENACON, em Maceió/AL;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35620 e 38315/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça do consumidor de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	CARGO	PERÍODO
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	2º	de 28 a 30/8/2019
JOANA CHAGAS COUTINHO	2º	de 31/8 a 18/9/2019
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	3º	de 27 a 30/8/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5253/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 046/2019-MPPA/CPJDPMA, datado de 5/8/2019, protocolizado sob nº 36252/2019, em 5/8/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, nos períodos indicados:

- I – RODIER BARATA ATAÍDE, de 1º a 11/8/2019;
- II – EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, de 12 a 18/8/2019;
- III – MARIELA CORRÊA HAGE, de 19 a 25/8/2019;
- IV – SANDRO RAMOS CHERMONT, de 26 a 31/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5254/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Nilton Gurjão das Chagas

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 36117, 36926, 38109, 37735 e 38990/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA	CARGO	PERÍODO
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	2º	de 19 a 23/8/2019
	3º	de 14 a 18/8/2019
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ	3º	de 19 a 23/8/2019
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS	3º	de 24 a 29/8/2019
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	3º	de 30/8 a 12/9/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de setembro de 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5255/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as licenças dos promotores de justiça Mário Sampaio Netto Chermont e Sintia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Sinara Lopes Lima de Bruyne para participar do I Congresso Nacional de Direito Consensual no âmbito do Ministério Público, em Recife/PE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 37861, 38041 e 38087/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Icoaraci, as atribuições dos seguintes cargos, nos dias indicados:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	CARGO	DIAS
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	3º Criminal	dias 13 e 14/8/2019
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI		
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	2º Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania	dias 21, 22 e 23/8/2019
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	5º Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania	dia 20/8/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5259/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 090/2019/MP/1ªPJCR, datado de 8/8/2019, protocolizado sob nº 36868/2019, em 8/8/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer nas das promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 5º cargo, a contar de 26/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5260/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 4º cargos da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 080/2019-MP/3ªPJVDFM, datado de 2/8/2019, protocolizado sob nº 36013/2019, em 2/8/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA para oficiar em processos de atribuição dos 3º e 4º cargos da promotoria de justiça da violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, perante as 1ª e 3ª varas de violência doméstica contra a mulher, no dia 19/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5309/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Mosqueiro;



CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Mosqueiro;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31534/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para oficial em processos de atribuição dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Mosqueiro, no período de 19 a 21/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5310/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31534/2019

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para exercer na promotoria de justiça de Mosqueiro, as atribuições dos 1º e 2º cargos, nos dias 22 e 23/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5312/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Magdalena Torres Teixeira;

CONSIDERANDO as férias e licença do promotor de justiça Hélio Rubens Pinho Pereira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste IV;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 36968, 38125, 38360, 38621 e 40036/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa SE II, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
<b>Promotorias de justiça de Parauapebas</b>			
I	1º	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	de 20 a 23/8/2019
II	4º	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	dias 12 e 13/8/2019 e de 19/8 a 7/9/2019
<b>Juizado especial criminal de Parauapebas</b>			
III	-	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	dias 12 e 13/8/2019
		SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	de 19/8 a 6/9/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5314/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 36233 e 36043/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Benevides, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	1º	VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	atuação conjunta, de 1º a 20/8/2019 e 29/8 a 30/9/2019
		LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	atuação conjunta, de 21 a 28/8/2019
II	4º	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	dia 31/7/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5315/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Viviana dos Santos Couto Delaquis Perez;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santa Bárbara do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 36233/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santa Bárbara do Pará, no período de 21 a 28/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5316/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a convocação da promotora de justiça Daniela Souza Filho Moura para participar da 1ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário, em Belém/PA.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 029/2019-MP/PJEM, datado de 23/8/2019, protocolizado sob nº 38560/2019, em 23/8/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para oficial em audiências referentes aos autos dos processos nº 127-14.2017.6.14.0043 e 58-03.2019.6.14.0078, de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba, no dia 30/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5338/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do despacho ex officio, exarado pela douta Subprocuradora-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, referente ao RELINT nº 015/2019-GSI/MP/PA, de 5/3/2019;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 1º cargo, a contar de 3/9/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5339/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do despacho ex officio, exarado pela douta Subprocuradora-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, referente ao

RELINT nº 015/2019-GSI/MP/PA, de 5/3/2019;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 2º cargo, a contar de 3/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Barcarena.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5340/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 40441 e 40724/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do estádio olímpico do Pará Edgar Proença, referente ao jogo Paysandu x Bragantino, no dia 11/9/2019, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5341/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ourém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 118/2019-MP/Coord., datado de 5/9/2019, protocolizado sob nº 40499/2019, em 5/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/9/2019, referente aos autos do processo nº 0003685-41.2017.8.14.0038, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ourém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5342/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a atuação ministerial no projeto ação de cidadania, tendo em vista que a iniciativa abrangerá localidades com baixos Índices de Desenvolvimento Humano, em áreas de difícil acesso da região insular da Capital;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 169/2019-CJE, datado de 27/8/2019, protocolizado sob nº 38871/2019, em 27/8/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para participar da Ação de Cidadania, realizada pela Marinha do Brasil, no dia 8/9/2019, no Boulevard das Feiras, Armazém 3 da Estação das Docas, em Belém/PA, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5343/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Daniel Menezes Barros no município de Barcarena;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 049/2019-MP/PA-Coord-RA/TO, datado de 6/9/2019, protocolizado sob nº 40800/2019, em 6/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, a contar de 3/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5344/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 175/2019-MP/CCrim, datado de 3/9/2019, protocolizado sob nº 40067/2019, em 3/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, referentes aos autos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0000361-41.2019.8.14.0501, dia 4/9/2019;

II – processo nº 0002433-83.2014.8.14.0401, dia 6/9/2019;

III – processo nº 0016281-61.2007.8.14.0401, dia 9/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5345/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Wilson Gaia Farias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 36358 e 37427/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Irituia, no período de 2/9 a 1º/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5346/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Resolução nº 023/2012-CPJ;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 066/19-MP/COORD., datado de 1º/8/2019, protocolizado sob nº 35873/2019, em 1º/8/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de Marituba, nos meses indicados, do ano de 2019:

MESES	CARGOS	PROMOTORES DE JUSTIÇA
Agosto	2º	PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
Outubro	5º	ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5347/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35697 e 35699/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
<b>Promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará</b>			
I	1º	LÍLIAN NUNES E NUNES	atuação conjunta em audiências, dias 5 e 12/8/2019
II	2º	AMARILDO DA SILVA GUERRA	de 31/7 a 20/8/2019
		LÍLIAN NUNES E NUNES	atuação conjunta em audiências, dias 5 e 12/8/2019
<b>Vara do juizado especial cível e criminal de Santa Izabel do Pará</b>			
III	-	AMARILDO DA SILVA GUERRA	de 1º a 30/8/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5348/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4329/2019-MP/PGJ, de 23/7/2019, publicada no D.O.E. em 19/8/2019, que designou o promotor de justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 3º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5349/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Viviane Veras de Paula Couto;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Milton Luís Lobo de Menezes para exercer a função de coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35982, 36251, 36237, 37145, 37629, 37630 e 38581/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	6º	NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO	de 1º a 4/8/2019 e 6 a 11/8/2019
II	8º	ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	atuação conjunta em audiências, de 19 a 23/8/2019 e 26/8 a 9/9/2019
III	9º	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	dias 5 e 14/8/2019; de 19 a 23/8/2019 e 26/8 a 9/9/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5396/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Marcelo Batista Gonçalves para exercer a função de assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 27624 e 34959/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VALÉRIA PORPINO NUNES para exercer na promotoria de justiça criminal comum de Belém, as atribuições do 6º cargo, com prejuízo de sua titularidade:

I - dia 31/7/2019, em atuação conjunta;

II - a contar de 1º/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5397/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Myrna Gouveia dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 155/2019-MP/CCrim, datado de 25/7/2019, protocolizado sob nº 34959/2019, em 25/7/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL para exercer na promotoria de justiça criminal comum de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 18/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5398/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Pedro Paulo Basalo Crispino para exercer a função de assessor do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Maria Luiza Loureiro de Borborema para responder pela chefia de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José Haroldo Carneiro Matos para exercer a função de assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO as férias e licença da promotora de justiça Sumaya Saady Morhy Pereira;

CONSIDERANDO a nomeação do Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça no biênio 2019/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça criminais de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 34959, 35815, 37325, 37326, 38507, 38770 e 38772/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça criminais de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
<b>Promotoria de justiça criminal comum de Belém</b>			
I	3º	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	oficiar em processos, de 19 a 31/8/2019
		ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	oficiar em audiências, de 19 a 30/8/2019
II	4º	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	oficiar em processos, de 1º a 31/8/2019
		ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	oficiar em audiências, de 1º a 30/8/2019
III	11º	LUIZ CLÁUDIO PINHO	de 20 a 23/8/2019 e dia 26/8/2019
IV	16º	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	dias 1º, 2 e 5/8/2019
		SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	de 6 a 31/8/2019
V	18º	BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA	de 19 a 31/8/2019

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça militar de Belém			
VI	1º	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	de 1º a 31/8/2019
Promotoria de justiça de entorpecentes de Belém			
VII	2º	ANETTE MACEDO ALEGRIA	atuação conjunta para oficiar em audiências, de 1º a 30/8/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5400/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotora de justiça de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 141/2019-MPE/PJON, datado de 3/9/2019, protocolizado sob nº 40093/2019, em 3/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para oficiar em conjunto com o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 2/10/2019, referente aos autos do processo nº 0110407-30.2015.8.14.0116, de atribuição do cargo da promotora de justiça de Ourilândia do Norte, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5471/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 101/2019-MP/1ªJRP, datado de 28/3/2019, de iniciativa da promotora de justiça Louise Rejane de Araújo Silva Severino, protocolizado sob nº 15036/2019, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça da região metropolitana de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de seu filho, conforme laudos médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a convocação da promotora de justiça Mariela Corrêa Hage para atuar no 2º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Castanhal;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 4º cargo, a contar de 17/9/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5472/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 39430, 40425 e 40597/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, referentes aos autos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0013165-84.2018.8.14.0401, dia 25/9/2019;

II – processo nº 0016170-17.2018.8.14.0401, dia 26/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5473/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Regina Luiza Taveira da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 41034/2019, em 9/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO para exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 3º cargo, no período de 16/9 a 15/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5475/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 071/2019-CRAPSI, datado de 2/9/2019, protocolizado sob nº 39746/2019, em 2/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, no período de 2 a 30/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5476/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 070/2019-MP/PGJ/CAO-CRIMINAL, datado de 10/9/2019, protocolizado sob nº 41520/2019, em 11/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para oficiar em conjunto com o promotor de justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/10/2019, referente aos autos do processo nº 0000009-72.2001.8.14.0047, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5477/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 39900 e 40940/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, nos períodos indicados:

I – DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, de 1º a 8/9/2019;

II – SANDRO RAMOS CHERMONT, de 9 a 15/9/2019;

III – MARIELA CORRÊA HAGE, de 16 a 22/9/2019;

IV – EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, de 23 a 30/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5478/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 072/2019-MP/1ºPJVDFM, datado de 12/9/2019, protocolizado sob nº 41555/2019, em 12/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 2/10/2019, referente aos autos do processo nº 0004784-78.2018.8.14.0501, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5485/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Sabrina Mamede Napoleão Kalume;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31387/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer nas promotorias de justiça de São Miguel do Guamá, as atribuições do 1º cargo, no período de 22 a 24/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5486/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Gilberto Lins de Souza Filho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de São João do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 36029, 36039, 36272 e 37281/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia:

I – PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE - de 31/7 a 4/8/2019;

II – ALINE CUNHA DA SILVA - dias 5, 12 e 13/8/2019;

III - MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ - dia 9/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5487/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Alexssandra Muniz Mardegan para cursar mestrado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 321/2019-MP/CPJPSI, datado de 29/8/2019, protocolizado sob nº 39271/2019, em 29/8/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, no período de 1º/9 a 31/10/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5489/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Francisco Simeão de Almeida Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 115/2019-MP/Coord., datado de 28/8/2019, protocolizado sob nº 39072/2019, em 28/8/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo, no período de 20 a 27/9/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5495/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Franklin Lobato Prado para participar do 23º congresso nacional do Ministério Público, em Goiânia/GO;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 085/2019-MP/3ºPJVDFM, datado de 2/9/2019, protocolizado sob nº 39560/2019, em 2/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para officiar em audiências de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no período de 3 a 6/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5496/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 3º cargos das promotorias de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 328/2019-MP/1ºPJB, datado de 9/9/2019, protocolizado sob nº 40880/2019, em 9/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem no mutirão processual de réus presos de atribuição dos 1º e 3º cargos das promotorias de justiça de Bragança, nos períodos indicados:

I – PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO - de 26 a 28/8/2019, 9 a 11/9/2019, 23 a 25/9/2019 e 7 a 9/10/2019;

II – FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JUNIOR - de 2 a 4/9/2019, 16 a 18/9/2019 e 30/9 a 2/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5497/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Suely Regina Ferreira Aguiar Catete para participar do 23º congresso nacional do Ministério Público, em Goiânia/GO; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 39261 e 41156/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHA-CRA ARAÚJO para exercer nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 3 a 7/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5498/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Suely Regina Ferreira Aguiar Catete para participar da II reunião ordinária do GNDH, em São Luís/MA; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 104/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 9/9/2019, protocolizado sob nº 41153/2019, em 10/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER para exercer nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 11 a 13/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5499/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Elaine Carvalho Castelo Branco; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 112/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 12/9/2019, protocolizado sob nº 41607/2019, em 12/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para exercer nas promotorias de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 12 a 20/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5500/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 40424/2019, em 5/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 4º cargo, no período de 13 a 26/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5501/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha para participar do V congresso brasileiro II congresso latino americano de bioética e direitos dos animais, em Aracaju/SE;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 39071 e 39147/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 2º cargo, no período de 3 a 7/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5519/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias e folgas da promotora de justiça Daniela Souza Filho Moura;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 323/2019-MP/4ºPJM, datado de 16/9/2019, protocolizado sob nº 41879/2019, em 16/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, no período de 23/9 a 4/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Marituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5521/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Mauro Guilherme Messias dos Santos para participar da 2ª reunião ordinária do fórum nacional de gestão do Ministério Público e do 10º congresso brasileiro de gestão do Ministério Público, ambos em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 216/2019-MPPA/COORD/ATM, datado de 12/8/2019, protocolizado sob nº 40309/2019, em 4/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PALOMA SAKALEM para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 2º cargo, nos períodos de 12 a 14/8/2019 e 19 a 23/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5522/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 077/2019-MP/PJB/Coordenação, datado de 9/9/2019, protocolizado sob nº 41594/2019, em 12/9/2019;



**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, nos dias 9 e 10/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5523/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Cristine Magella Corrêa Lima;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 2º e 4º cargos das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 41816 e 41817/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça JOHN LUKE VILAS BOAS CARR para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições dos 2º e 4º cargos, no dia 16/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5524/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Guilherme Lima Carvalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Terra Santa;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 055/2019-MP/CRABA/STM, datado de 10/9/2019, protocolizado sob nº 41343/2019, em 10/9/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Terra Santa, no período de 10/9 a 9/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5525/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 41760/2019, em 13/9/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para exercer nas promotorias de justiça de Rondon do Pará, as atribuições do 1º cargo, nos dias 16 e 17/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5526/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 2099/2019-MP/PJB/4ºPJ, datado

de 4/9/2019, protocolizado sob nº 40328/2019, em 4/9/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELA-QUIS PEREZ para exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, no dia 6/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5528/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 224/2019-CPJPJIV, datado de 10/9/2019, protocolizado sob nº 41622/2019, em 12/9/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Parauapebas, no período de 9/9 a 8/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5529/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Hélio Rubens Pinho Pereira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 224/2019-CPJPJIV, datado de 10/9/2019, protocolizado sob nº 41622/2019, em 12/9/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 4º cargo, no período de 9/9 a 8/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5530/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Magdalena Torres Teixeira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 226/2019-CPJPJIV, datado de 12/9/2019, protocolizado sob nº 41621/2019, em 12/9/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 1º cargo, no dia 4/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5531/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Franklin Lobato Prado para participar de sessão especial sobre empoderamento empreendedor, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 090/2019-MP/3ªPJVDFM, datado de 12/9/2019, protocolizado sob nº 41563/2019, em 12/9/2019;



**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para oficiar em audiências de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no dia 25/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5532/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Elaine Carvalho Castelo Branco;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 39247 e 41568/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATE para exercer nas promotorias de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 25/9 a 6/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5533/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Aline Janusa Teles Martins para participar do 23º congresso nacional do Ministério Público, em Goiânia/GO;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 280/2019-MP/1ªPJT, datado de 27/8/2019, protocolizado sob nº 39275/2019, em 29/8/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Tucuruí, as atribuições do 1º cargo, no período de 3 a 6/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5534/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 37153/2019, em 12/8/2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, no dia 19/8/2019, a designação da promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, contida no item III da PORTARIA Nº 3211/2019-MP/PGJ, de 31/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5535/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 277/2019-MP/CPJPSI, datado de 29/7/2019, protocolizado sob nº 35199/2019, em 29/7/2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a partir de 1º/8/2019, a designação do promotor de justiça JOHN LUKE VILAS BOAS CARR para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 10º cargo, contida no item II da PORTARIA Nº 4398/2019-MP/PGJ, de 24/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5536/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35785 e 36071/2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a partir de 1º/8/2019, a designação da promotora de justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS para oficiar perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, contida no item VIII da PORTARIA Nº 1739/2019-MP/PGJ, de 27/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5537/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO a vacância dos 1º, 3º, 5º e 11º cargos das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO as férias e licença das promotoras de justiça Daniella Maria dos Santos Dias e Paula Caroline Nunes Machado;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias para participar do 23º congresso nacional do Ministério Público, em Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Mayanna Silva de Souza Queiroz para participar de reunião do grupo de trabalho em defesa da educação, em Belém/PA;

CONSIDERANDO as férias das promotoras de justiça Aline Tavares Moreira e Ligia Valente do Couto de Andrade Ferreira;

CONSIDERANDO os afastamentos da promotora de justiça Josélia Leontina de Barros Lopes para participar da reunião ordinária da coordenação ampliada do fórum nacional de combate aos impactos dos agrotóxicos e transgênicos, no Rio de Janeiro/RJ, da 3ª reunião ordinária do grupo de trabalho conflitos agrários e fundiários no Pará e da reunião ordinária do fórum estadual de combate aos impactos causados pelos agrotóxicos, em Belém/PA;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Alexssandra Muniz Mardegan para cursar mestrado;

CONSIDERANDO os afastamentos da promotora de justiça Ligia Valente do Couto de Andrade Ferreira para participar do grupo de trabalho da Infância, do workshop conselho tutelar: questões contemporâneas, do III seminário conexões pró convivência familiar e comunitárias, da oficina do grupo de trabalho pró direitos humanos da Infância e adolescência e do grupo de trabalho em defesa da educação, em Belém/PA;

CONSIDERANDO a licença das promotoras de justiça Lílian Viana Freire e Louise Rejane de Araújo Silva Severino;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 32830, 35199, 35782, 35785, 35786, 35952, 36026, 36071, 36376, 36643, 36666, 36670, 36749, 36761, 37153, 37395, 37411, 37867, 38091, 38523, 38591, 38592, 38600, 38793, 38803, 38909, 39709 e 40278/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
<b>Promotorias de justiça de Marabá</b>			
I	1º	ALINE CUNHA DA SILVA	de 1º a 31/8/2019
		PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	dia 8/8/2019
II	2º	ALINE CUNHA DA SILVA	dia 9/8/2019
III	3º	ALINE CUNHA DA SILVA	dia 19/8/2019
IV	4º	CRISTINE MAGELA SILVA CORRÊA	de 1º a 8/8/2019 e dias 10, 11, 19, 21 e 22/8/2019
		PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	dia 9/8/2019
		ALINE CUNHA DA SILVA	dia 20/8/2019
V	5º	CRISTINE MAGELA SILVA CORRÊA	de 1º a 8/8/2019 e 10 a 31/8/2019
		LÍLIAN VIANA FREIRE	dia 9/8/2019
VI	6º	ALINE TAVARES MOREIRA	dia 30/8/2019
VII	7º	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	de 22 a 25/8/2019
VIII	8º	ALINE TAVARES MOREIRA	de 26/8 a 3/9/2019
IX	9º	LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	dia 27/8/2019
X	10º	SAMUEL FURTADO SOBRAL	dias 1º, 2, 8, 9, 20, 21, 22, 23 e 30/8/2019
XI	11º	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	de 1º a 25/8/2019
		ALINE CUNHA DA SILVA	de 26/8 a 3/9/2019
XII	13º	ALINE CUNHA DA SILVA	dia 19/8/2019
<b>1ª vara do juizado especial criminal de Marabá</b>			
XIII	-	PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	dias 1º e 2/8/2019 e de 5 a 9/8/2019
		DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	de 12 a 16/8/2019 e 23 a 28/8/2019
		ALINE CUNHA DA SILVA	de 19 a 22/8/2019 e dias 29 e 30/8/2019
<b>2ª vara do juizado especial criminal de Marabá</b>			
XIV	-	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	de 6/8 a 4/9/2019
<b>Promotoria de justiça de Rondon do Pará</b>			
XV	1º	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	de 1º a 18/8/2019 e 24 a 31/8/2019
		MAURIM LAMEIRA VERGOLINAO	de 19 a 23/8/2019
XVI	2º	MAURIM LAMEIRA VERGOLINAO	de 19 a 23/8/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5565/2019-MP/PJGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Franklin Lobato Prado para participar do 23º congresso nacional do Ministério Público, em Goiânia/GO; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 40066/2019, em 3/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para officiar nas audiências de custódia designadas para o dia 3/9/2019, de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5566/2019-MP/PJGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Andressa Érica Ávila Pinheiro; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 0414/2019/MP/PJMR, datado de 28/6/2019, protocolizado sob nº 31090/2019, em 28/6/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio, no período de 4 a 8/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5567/2019-MP/PJGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ourém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 121/2019-MP/Coord., datado de 10/9/2019, protocolizado sob nº 41296/2019, em 10/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ourém, no dia 12/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5568/2019-MP/PJGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Brenda Corrêa Lima Ayan;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Magalhães Barata; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 40827/2019, em 6/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Magalhães Barata, no período de 9 a 19/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5569/2019-MP/PJGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Márcio Leal Dias; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Marapanim; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 36167/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Marapanim, no período de 9 a 19/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5570/2019-MP/PJGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Bruno Alves Câmara; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Gurupá; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 39955 e 39959/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Gurupá, nos períodos de 16/9 a 4/10/2019 e 15/10 a 13/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5571/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 2018/2019-MP/4º Cargo, datado de 27/8/2019, de iniciativa da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan, protocolizado sob nº 38913/2019, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua filha, conforme laudos e relatórios médicos apresentados;  
CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;  
CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;  
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer nas promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 23/9/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5572/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan para exercer as atribuições do 2º cargo das promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, com prejuízo de sua titularidade;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Benevides;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 2018/2019-MP/4º Cargo, datado de 27/8/2019, protocolizado sob nº 38913/2019, e, 27/8/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU e VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para exercerem nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, a contar de 23/9/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5573/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Lauro Francisco da Silva Freitas Júnior para participar do 23º congresso nacional do Ministério Público, em Goiânia/GO;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 128/2019-CPJI-MPPA, datado de 29/8/2019, protocolizado sob nº 39841/2019, em 3/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI e JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para exercerem nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 2º cargo, no período de 4 a 7/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5574/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Luciano Augusto Araújo da Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Monte Alegre;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 38635/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para exercerem nas promotorias de justiça de Monte Alegre, as atribuições do 2º cargo, no período de 23 a 26/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5575/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Xinguara;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Xinguara;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 41910/2019, em 16/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Xinguara, as atribuições dos 1º e 2º cargos, nos dias indicados:

I – ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, dia 16/9/2019;

II – LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, dia 17/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5577/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Luiz da Silva Souza no 2º cargo das promotorias de justiça de Xinguara;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Novo Progresso;  
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 40287 e 41893/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Novo Progresso, as atribuições do 2º cargo, nos períodos indicados:

I – MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS, de 18 a 22/9/2019;

II – GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE, a contar de 23/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5579/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Paulo Arias Carvalho Cruz;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo das promotorias de justiça de Santarém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 054/2019-MP/CRABA/STM, datado de 3/9/2019, protocolizado sob nº 40322/2019, em 4/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 13º cargo, no período de 1º a 12/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5619/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Diego Libardi Rodrigues; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Alenquer; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 058/2019-MP/CRABA/STM, datado de 13/9/2019, protocolizado sob nº 41756/2019, em 13/9/2019; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Alenquer, no período de 11 a 20/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5620/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a aposentadoria do promotor de justiça Raimundo Antonio Silva Aires, conforme os termos do Ato nº 195/2019, de 6/8/2019, publicado no D.O.E. nº 33947, de 8/8/2019; R E S O L V E: REVOGAR, a contar de 1º/8/2019, a designação do promotor de justiça RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES para exercer nas promotorias de justiça criminal de Belém, as atribuições do 16º cargo, contida na PORTARIA Nº 2795/2019-MP/PGJ, de 16/5/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5622/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Muaná; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Muaná; R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Muaná, no período de 19 a 31/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5623/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do art. 35 da Resolução nº 020/2013-MP/CPJ; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Vera Lúcia Andersen Pinheiro; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de família de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 32205/2019; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça ELIÉZER MONTEIRO LOPES para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 22/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5710/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a convocação da promotora de justiça Mariela Corrêa Hage para atuar no 2º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Castanhal; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 42257/2019, em 18/9/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 4º cargo, no período de 17 a 20/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5711/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Naiara Vidal Nogueira; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 41863/2019, em 16/9/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, no período de 19/9 a 4/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5712/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Daniel Menezes Barros no município de Barcarena; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Márcio de Almeida Farias; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Igarapé-Miri e Baião; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 41546/2019, em 12/9/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO TAKADA PEREIRA para exercer as atribuições dos cargos das promotorias de justiça de Igarapé-Miri e Baião, nos dias 12 e 13/9/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5713/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Emérito Mendes Costa; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Viseu; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 126/2019-MP/Coord., datado de 17/9/2019, protocolizado sob nº 42048/2019, em 17/9/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Viseu, no período de 16 a 20/9/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de setembro de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5714/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Monique Nathyane Coelho Queiroz;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará;  
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 37483 e 41671/2019;  
 R E S O L V E :  
 DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará, no período de 26/8 a 3/9/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de setembro de 2019.  
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5715/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO os termos do art. 35 da Resolução nº 020/2013-MP/CPJ;  
 CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de família de Belém;  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de família de Belém;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 086/2019-MP-CC, datado de 24/9/2019, protocolizado sob nº 42899/2019, em 24/9/2019;  
 R E S O L V E :  
 DESIGNAR o promotor de justiça ELIÉZER MONTEIRO LOPES para exercer nas promotorias de justiça de família de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 23/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de setembro de 2019.  
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**Protocolo: 483589****PORTARIA Nº 5.662/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;  
 R E S O L V E :  
 DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância ADONIS TENORIO CAVALCANTI atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ALDA BEATRIZ DE JESUS DE OLIVEIRA, nomeada conforme o Ato nº 241/2019, datado de 17/9/2019.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5.669/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2.537/2009-MP/PJG, de 30/6/2009, publicada no D.O.E. de 16/7/2009, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental da Instituição - "MP Sustentável";  
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 7.859/2018-MP/PJG, de 24/10/2018, publicada no D.O.E. de 9/11/2018, que designou os integrantes de referida Comissão;  
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 171/2019-MPPA/CAOMA, datado de 6/9/2019, protocolizado sob o n.º 40967/2019, em 9/9/2019,  
 R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES e VERENA BARROS FREIRE COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Departamento de Obras e Manutenção - DOM, comporem a Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental do Ministério Público do Estado do Pará - "MP Sustentável", na qualidade de titular e suplente, respectivamente, aquele em substituição ao servidor MOISÉS BARCESSAT, a contar de 16/9/2019, até ulterior deliberação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 5.670/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2.537/2009-MP/PJG, de 30/6/2009, publicada no D.O.E. de 16/7/2009, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental da Instituição - "MP Sustentável";  
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 7.859/2018-MP/PJG, de 24/10/2018, publicada no D.O.E. de 9/11/2018, que designou os

integrantes de referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 170/2019-MPPA/CAOMA, datado de 4/9/2019, protocolizado sob o n.º 40968/2019, em 9/9/2019,  
 R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARAES para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representante do Grupo Multidisciplinar de Termo de Referência - GMTR, compor a Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental do Ministério Público do Estado do Pará - "MP Sustentável", na qualidade de suplente, em substituição ao servidor MÁRIO NASCIMENTO MOURA, a contar de 16/9/2019, até ulterior deliberação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 5.790/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,  
 R E S O L V E :  
 CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para contrair casamento, com fulcro no art. 136, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
118015/2019	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	20 a 27/9/2019
109288/2019	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	09 a 16/05/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5.849/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;  
 R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM, estabelecidas pela PORTARIA Nº 9.027/2018-MP/PJG, de 1º a 30/10/2019, para gozo de 7/10 a 05/11/2019.

II - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 9.027/2018-MP/PJG, de 2/9 a 1º/10/2019, para gozo de 3/9 a 2/10/2019.

III - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3.666/2019-MP/PJG, de 2/9 a 1º/10/2019, para gozo de 14/10 a 12/11/2019.

IV - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 9.027/2018-MP/PJG, de 1º a 30/11/2019, para gozo de 6/10 a 4/11/2019.

V - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 9.027/2018-MP/PJG, de 2/9 a 1º/10/2019, para gozo de 9/9 a 8/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 5.850/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;  
 R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 9.027/2018-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5.583/2019-MP/PJG, no período de 11 a 25/9/2019.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 875/2019-MP/PJG e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 1.454/2019-MP/PJG, no período de 25/9 a 6/10/2019.

III - AUTORIZAR o Promotor de Justiça GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE a gozar 22 (vinte e dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3.970/2019-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5.583/2019-MP/PJG, no período de 1º a 22/9/2019.

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5.650/2019-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5.650/2019-MP/PJG, no período de 15 a 28/7/2019.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ a gozar 26 (vinte e seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 9.027/2018-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 2.898/2019-MP/PJG, no período de 26/8 a 20/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 5.851/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

**R E S O L V E :**  
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES, estabelecidas pela Portaria n.º 5.378/2019-MP/PJG, no período de 15/7 a 13/8/2019, a contar de 30/7/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela Portaria n.º 5.581/2019-MP/PJG, no período de 19/8 a 1º/9/2019, a contar de 23/8/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, estabelecidas pela Portaria n.º 5.586/2019-MP/PJG, no período de 6 a 31/8/2019, a contar de 12/8/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 2 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 5.875/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E :**  
AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, 2º Diretor Administrativo e Financeiro da AMPEP, a se deslocar de Tucuruí a esta Capital, no dia 20/9/2019, a fim de participar da 11ª Reunião Ordinária de Diretoria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 5.876/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

**R E S O L V E :**  
DELEGAR ao Exm.º Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. CARLOS EDUARDO CUNHA DOS SANTOS, nomeado conforme o Ato nº 246/2019, datado de 30/9/2019, publicado no D.O.E em 4/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 5.917/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela PORTARIA Nº 238/2014-MP/PJG, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 725/2019-MP/PJG-CAOIJ, datado de 23/9/2019, protocolizado sob o n.º 43199/2019, em 27/9/2019,

**R E S O L V E :**  
CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da 2ª Reunião Ordinária do corrente ano, designada para o dia 25/10/2019, de 9h às 17h, na Sala Multiuso dos Centros de Apoio Operacional:  
ALINE CUNHA DA SILVA;  
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS;  
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA;  
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA.  
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA;  
LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA;  
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA;  
MÔNICA REI MOREIRA FREIRE;  
PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMAN;  
PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO;  
PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO;  
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA;  
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA;  
TATIANA FERREIRA GRANHEN;  
VANESSA GALVÃO HERCULANO; e

VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de outubro de 2019.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 5.918/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o atendimento aos objetivos do Grupo de Trabalho "Conflitos de Transporte de Passageiros e Cargas nos Rios do Pará" - "GT Navegação", instituído pela PORTARIA N.º 4.130/2017-MP/PJG, de 28/6/2017, publicada no D.O.E. de 30/6/2017;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 282/2019-MP/CAO-Constitucional, datado de 19/9/2019, protocolizado sob o n.º 42398/2019,

**R E S O L V E :**  
CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecerem à Reunião Ordinária designada para o dia 14/11/2019:

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU;  
ADRIANA PASSOS FERREIRA;  
BRUNO ALVES CÂMARA;  
DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO;  
ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS;  
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA;  
GABRIELA RIOS MACHADO;  
GUILHERME CHAVES COELHO;  
JOANA CHAGAS COUTINHO;  
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR;  
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO;  
LUCIANA VASCONCELOS MAZZA;  
LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA;  
MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA;  
MULLER MARQUES SIQUEIRA;  
PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN;  
RODRIGO SILVA VASCONCELOS;  
SULDBLANO OLIVEIRA GOMES;  
TÚLIO CHAVES NOVAES; e  
VANESSA GALVÃO HERCULANO.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de outubro de 2019.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 5.919/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará - GT Agrário", criado pela PORTARIA N.º 1.437/2010-MP/PJG, de 12/4/2010, publicada no D.O.E. de 20/5/2010;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 171/2019-MP/CAO-Cível, datado de 24/9/2019, protocolizado sob o n.º 42786/2019, em 24/9/2019,

**R E S O L V E :**  
CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecerem a esta Capital, nos dias 31/10 e 1º/11/2019, a fim de participarem, respectivamente, do Fórum Permanente do Ministério Público com a Sociedade Civil para Questões Agrárias e Fundiárias, e da 4ª Reunião Ordinária do "Grupo de Trabalho Agrário":

CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA;  
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA;  
GUILHERME CHAVES COELHO;  
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA;  
JANE CLEIDE SILVA DE SOUZA;  
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR;  
JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS;  
JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES;  
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO;  
LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO;  
LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS;  
NAYARA SANTOS NEGRAO; e  
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de outubro de 2019.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 5.920/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 087/2019-MP-CC, datado de 24/9/2019, protocolizado sob o n.º 42898/2019, em 24/9/2019,

**R E S O L V E :**  
DESIGNAR a Promotora de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, participar, nesta Capital, no dia 27/9/2019, do Mutirão de Conciliação de Família, processual, promovido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/Varas de Família, em substituição à Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de outubro de 2019.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 5.921/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a instituição, pelo Ministério Público do Estado do Pará, de Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento das Políticas Públicas de Atenção Humanitária aos Imigrantes Venezuelanos Indígenas da Etnia Warao, pela PORTARIA N.º 2.810/2019-MP/PJG, de 16/5/2019, publicada no D.O.E. de 23/5/2019;



CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 323/2019-MP/CAO-Constitucional, datado de 26/9/2019, protocolizado sob o n.º 43131/2019, em 26/9/2019,  
**R E S O L V E:**  
 CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para compareçam à reunião ordinária designada para o dia 3/10/2019:  
 ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ;  
 FÁBIA DE MELO-FOURNIER;  
 IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES;  
 IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA;  
 LUZIANA BARATA DANTAS;  
 MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO;  
 MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO;  
 RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES; e  
 SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de outubro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 5.922/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela PORTARIA Nº 238/2014-MP/PGJ, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014; e  
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 731/2019-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 26/9/2019, protocolizado sob o n.º 43198/2019, em 27/9/2019,  
**R E S O L V E:**

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem de Reunião de Trabalho Setorial, designada para o dia 14/11/2019, de 8h30 às 17h, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará em Abaetetuba:

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA;  
 GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA;  
 TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES;  
 FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE;  
 JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO;  
 PEDRO RENAN CAJADO BRASIL;  
 MARCIO DE ALMEIDA FARIAS;  
 DANIEL MENEZES BARROS;  
 ERICA ALMEIDA DE SOUSA;  
 JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA;  
 GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE;  
 DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO;  
 THIAGO TAKADA PEREIRA;  
 HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO;  
 ELY SORAYA SILVA CEZAR; e  
 RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de outubro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 5.932/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinou a suspensão do expediente forense nos dias 14 e 28 de outubro de 2019, devido ser costume em todos os órgãos públicos estaduais facultar o expediente no dia seguinte ao Círio, bem como no Recírio de Nossa Senhora de Nazaré, nos termos da PORTARIA N.º 127/2019-GP, de 11/01/2019, publicada no Diário de Justiça n.º 6576/2019, de 14/01/2019 CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,  
**R E S O L V E:**

FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, nos 14 e 28 de outubro de 2018, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de outubro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 5.937/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO constituir-se a festividade do Círio de Nossa Senhora de Nazaré a maior manifestação de fé católica do Brasil;  
 CONSIDERANDO os termos do art. 18, XVIII, alínea i, item 1, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),  
**R E S O L V E:**

AUTORIZAR os Promotores de Justiça e servidores deste Órgão, com atuação no interior do Estado, a se deslocarem para esta Capital por ocasião do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de outubro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 483845**

**PORTARIA N.º 6.003/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, a partir das 7h, iniciar-se-á a trasladação da Imagem de Nossa Senhora de Nazaré, na festividade do Círio, a maior manifestação de fé católica do Brasil;  
 CONSIDERANDO os termos do art. 18, inciso XVIII, alínea i, item 1, da Lei

Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 168/2019-MP/COORDENADORIA, datado de 10/9/2019, protocolizado sob o n.º 42258/2019, em 18/9/2019,  
**R E S O L V E:**  
 FACULTAR, no dia 11/10/2019, o expediente nas Promotorias de Justiça dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de outubro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 483878**

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº 000036-150/2015-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000036-150/2015 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 036/2019

Data da Instauração: 01/10/2019

Objeto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa narrados no Relatório da Auditoria nº 063/2009-AGE

Interessado: Tereza Regina Cordovil

Investigado: Secretaria de Estado de desenvolvimento/Ciência e tecnologia - SEDECT

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Conforme ERRATA de portaria 036/2019:

Onde se lê: "Procedimento Administrativo";

Leia-se: "Inquérito Civil".

**Protocolo: 483594**

**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE IC, PORTARIA**

**Nº 003/2016-MP/3ºPJCAP**

A Promotora de Justiça de Bonito/PA, respondendo cumulativamente pelo 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Capanema/PA, Dra. Melina Alves Barbosa, com fundamento no artigo 9º da Lei nº 7.347/85, e artigo 10 da Resolução CNMP 23/2007, torna pública o arquivamento do Inquérito Civil nº 003/2016-MP/3ºPJ-CAP, SIMP nº 002387-029/2016, através do despacho proferido em 01/10/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema - Pará - Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442, e será remetido ao Conselho Superior do Ministério Público para necessária homologação.

Interessados: o município de Capanema/PA; Eslon Aguiar Martins; José Solon Martins, Jaqueline de Miranda Rocha; Tatiana Amoras Távora Batista Martins, Maria Helenilce Pacheco; e Posto Pacheco Ltda.

Objeto: Apurar a legalidade da aquisição de combustíveis e lubrificantes diversos destinados à manutenção da frota de veículos da prefeitura e secretarias do município de Capanema.

**Protocolo: 483527**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº. 000200-151/2016-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000200-151/2016, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 083/2019

Data da Instauração: 10/09/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em razão da não conclusão das obras de pavimentação asfáltica no Conjunto Catalina pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOU).

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

**Protocolo: 483536**

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração do Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA**

**Inquérito Civil nº 000122-440/2015**

Instauração: 18/09/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: as informações fornecidas na reclamação que a esta inaugura, em especial no que tange o pedido de informações acerca da legalidade de empreendimento imobiliário no interior da Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém (APA Metropolitana de Belém);

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à realização de manutenção por parte das Secretarias competentes quanto à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 18 de setembro de 2019

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Funções de Ananindeua.

**Protocolo: 483573**



# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS AVISOS DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Anajás**, comunica que no dia 25/10/2019, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da sede da Prefeitura Municipal de Anajás, sito à Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para executar pavimentação de 20 (vinte) vias urbanas, Zona Urbana, Município de Anajás - PA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 14:00h. Podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl.anajas@gmail.com](mailto:cpl.anajas@gmail.com) e está disponível no sitio oficial da prefeitura municipal de Anajás na internet.

**A Prefeitura Municipal de Anajás**, comunica que no dia 25/10/2019, às 14:00 hs (horário local), no Prédio da sede da Prefeitura Municipal de Anajás, sito à Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia, para executar a construção de 07 (sete) pontes molhadas em concreto (lajes) no município de Anajás. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 14:00h. Podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl.anajas@gmail.com](mailto:cpl.anajas@gmail.com) e está disponível no sitio oficial da prefeitura municipal de Anajás na internet.

**Maria Jacy Tabosa Barros - Prefeita Municipal**

Protocolo: 483887

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2019 1.

**HOMOLOGAR** o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para as seguintes construções: 1- terminal rodoviário; 2- praça; e 3- prédio de arquivo morto, conforme edital. 2. **ADJUDICAR** o objeto do certame as empresas: a) E F Santos Serviços de Construções Eireli, CNPJ: 14.815.926/0001-40, vencedora do lote 01 (terminal rodoviário) com o valor: R\$ 583.509,35 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos); b) Construtora Luz Eireli-Epp, CNPJ: 26.589.527/0001-97, vencedora do lote 02 (praça) com o valor: R\$ 210.040,11 (duzentos e dez mil quarenta reais e onze centavos); e c) L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 13.251.937/0001-81, vencedora do lote 03 (prédio de arquivo morto) com o valor: R\$ 198.519,19 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos). 3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, conforme item 18 do Edital. **Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Prefeito Municipal**

Protocolo: 483891

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - Nº. 001/2019

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para Execução de Obra de Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 113/2018, firmado com o Governo do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP - ABERTURA: 28/10/2019, às 09:00 horas; **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES:** sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites [www.brasilnovo.pa.gov.br](http://www.brasilnovo.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (geo obras).

Brasil Novo (PA), 09 de outubro de 2019.

**Zilda Cosin Silva**  
Presidente da CPL

Protocolo: 483894

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 23 de outubro de 2019 às 08h30min (horário de Brasília). Informações: [cpl.pmcameta@gmail.com](mailto:cpl.pmcameta@gmail.com). Cametá-Pa, 11 de outubro de 2019. **Márcio Vieira Gonçalves, Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos.**

Protocolo: 483895

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS nº TP04/2019

**OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF DE LIVRAMENTO, conforme condições constantes anexo ao Edital. ABERTURA: 25 de outubro de 2019 às 8h30min (horário de Brasília). VISITA TÉCNICA: 23 de outubro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília). O edital completo e seus anexos estão a disposição dos interessados no site [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br), mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e GEO OBRAS ([www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras)). INFORMAÇÕES: [cpl.pmcameta@gmail.com](mailto:cpl.pmcameta@gmail.com). Cametá-Pa, 09 de outubro de 2019. **Alexandre Luis da Cruz Medeiros, Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos.**

Protocolo: 483896

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO TP-2/2019-003SEINF

**O Município de CURIONÓPOLIS**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por intermédio do Presidente, torna público que às 10hrs do dia 29 de Outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DO GARIMPEIRO NO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.

**O procedimento licitatório** obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h. [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) CURIONÓPOLIS - PA, 10 de Outubro de 2019. **Diogo Anderson Ferreira Costa-Presidente**

Protocolo: 483604

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMISSÃO ESPECIAL DE ESCOLHA DO CMDCA

**Extrato do Edital CEE/CMDCA nº 020**, de 7 de outubro de 2019. Dispõe sobre o resultado geral do processo de escolha unificado de 6/10/2019, para os novos membros do Conselho Tutelar, para o período de 10/01/2020 a 09/01/2024. Elcilene Muniz de Barros, 368 votos; Caio Batista Ribeiro Silva, 279 votos; Durcilene Diniz Araújo, 261 votos; Marcio Pereira da Silva, 187 votos; Carmelucia Pereira de Almeida, 145 votos; Rosangela Pereira de Souza, 136 votos; Ana Maria Moraes Silva, 133 votos; Lucijane da Silva Costa, 124 votos; Rosicleia Aparecida de Souza, 123 votos; Parecida Rodrigues dos Santos, 98 votos; Gessica Santana Garcia, 96 votos; Maria Das Graças dos Santos Reis, 88 votos; Gislani Silva Almeida, 83 votos; Jhonatan Soares Amaral, 60 votos; Ediléia Souza Mendes, 56 votos; Giovana do Carmo Nascimento, 56 votos; Samara das Neves de Sousa, 48 votos; Josicleide Barbosa Oliveira da Silva, 19 votos; Raimundo Nonato Martins da Conceição, 01 voto. Edital na íntegra no link <http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/conselheiros-tutelares/>. Comissão Especial de Escolha do CMDCA (Comissão Apuradora). **Patrício Rocha Alvarenga, Presidente. Floresta do Araguaia/PA, em 7/10/2019.**

Protocolo: 483898

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**PREGAO PRESENCIAL 9/2019-020-PMJ Abertura: 23/10/2019, as 9h00**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviços em agenciamento de viagens, (PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRE, HOSPEDAGEM DE HOTÉIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE) reservas, fornecimentos, marcações e remarcações, destinados a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA E AOS FUNDOS MUNICIPAIS. Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados no SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ e no site da Transparência ([www.jacunda.pa.gov.br](http://www.jacunda.pa.gov.br)).

**Izaak Scheidegger Emerique**  
Pregoeiro

**Protocolo: 483899**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A Prefeitura de Limoeiro do Ajuru, através da Secretaria Municipal da Saúde, estará realizando credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços médicos solicitados pela secretaria municipal de saúde, para atender as necessidades do município de Limoeiro do Ajuru - PA, na forma do Edital de Credenciamento nº 001/2019. Proc. Adm. 2570/2019, em conformidade com os ditames, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput". Edital: Na sala de Licitação da Prefeitura, sito Marechal Rondon, s/n, Matinha, portal da transparência da prefeitura e portal do jurisdicionado do TCM/PA. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura a partir do dia 11/10/2019 até o dia 01/11/2019, das 9h às 12h e das 14h às 16h, no endereço acima citado. Dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão designada. **José Raimundo Farias de Moraes - Secretário de Saúde.**

**Protocolo: 483900**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CONTRATO Nº 257/2019-FMS

**Processo Administrativo nº 1.101/2019-PMU, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2019-CPL/PMU**, Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, na Secretaria Municipal de Saúde e unidades de Saúde, Empresa: VM RIBEIRO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 34.646.6530001-64, Valor: R\$ R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil Reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 001 2.047 - Manutenção da secretaria de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.00 - Outo Serviços Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 08 de Outubro de 2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**Protocolo: 483910**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Eletrônico SRP nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMU

**Processo nº 7.558/2019/PMU**. Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO COMPLETOS E SEUS ACESSÓRIOS, PARA AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DMTU. Empresa vencedora: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 05.591.590/0001-98. Valor Total: R\$ 80.683,60 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 08.10.2019, **Jair Barata Guimarães - Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preço Nº 035/2019-CEL/SEVOP/PMU**.Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMU. Processo nº 7.558/2019/PMU. Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO COMPLETOS E SEUS ACESSÓRIOS, PARA AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DMTU. Empresa: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 05.591.590/0001-98. Valor Total Registrado: R\$ 80.683,60 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Segurança Institucional. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08.10.2019. **Jair Barata Guimarães - Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

**Protocolo: 483904**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CEL/FCCM - SRP

**PROCESSO Nº 19225/2019-PMU**, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 23/10/2019. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa para serviços de impressão e instalação de outdoor e fornecimento de materiais gráficos. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacoes@casadaculturademaraba.org](mailto:licitacoes@casadaculturademaraba.org) Marabá (PA), 09/10/2019, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira, Vanda Régia Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**Protocolo: 483908**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2019/CPL Processo Licitatório nº 18.867/2019/PMU**. Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 23/10/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de reagentes químicos para o laboratório da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI. Integra do Edital: no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 09/10/2019, **Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro.**

**Protocolo: 483907**

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 097/2019-CPL/PMU

**PROCESSO Nº 15.599/2019-PMU**, Tipo Menor Preço por Lote/Item. Data do certame: 23/10/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Marabá HMI na implantação e adequação de leitos UTIN, UCIcon e UCICan. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 09/10/2019, **Raphael Cota Dias - Pregoeiro.**

**Protocolo: 483905**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 003/2019-FMS.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ambulâncias sem motorista e com manutenção, visando atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS. Abertura: 24 de outubro de 2019, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 13h ou via email: [licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br). **Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal**

**Protocolo: 483912**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA – PARÁ RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificamos a publicação realizada no dia 09 de Outubro de 2019, no Diário Oficial do Estado Nº 34005, Pág. 117. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Óleo Diesel S10. Recurso Proveniente do Convênio 029/2019/Processo nº2019/290091/ Secretária de Estado e de Transportes (SETRAN). Onde se lê: Abertura: 21/10/2018; Leia-se: Abertura: 23/10/2018.

**Romildo Veloso e Silva- Prefeito Municipal**

**Protocolo: 483609**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-09-PMU**  
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica p/ manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras para manutenção das atividades da

Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 24/10/2019, às 11:00horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

**Valdiney Batista de Freitas**  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Pacajá.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20190205**

ORIGEM: CARONA Nº A/2019-002SEMSI  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 04/2018, oriunda do PP/Registro de Preço nº 2018.04.1.001T - Processo nº 2018.03.26.001T da Autarquia Municipal de Transito do Município de Eusébio - CE, tendo como objeto: Registro de Preços para locação de equipamentos eletrônicos e sistemas de informática destinados ao monitoramento eletrônico do trânsito do município, o qual controlará e gerenciará a frota itinerante para a obtenção de dados online que servir para análise de melhorias par ao trânsito do município e também auxílio na segurança pública. Inclui-se, neste objeto, a operação e manutenção e equipamentos e sistemas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.752.389,72 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)  
VIGÊNCIA: 03 de Junho de 2019 a 03 de Junho de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019

**Protocolo: 483616**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-09-PMP**  
OBJETO: Aquisição de Toners e Cartuchos de tintas para manutenção das atividades da Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 25/10/2019, às 14:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

**Valdiney Batista de Freitas**  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Pacajá.

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20190411**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-14SECLUT  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PRETO NO BRANCO E MIDIAN LIMA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2019 a 01 de Novembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019

**Protocolo: 483624**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019-09-PMP**  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e serviços de borracharia nos veículos leves da Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 29/10/2019, às 11:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

**Valdiney Batista de Freitas**  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Pacajá.

**Protocolo: 483925**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019-09-PMP-SRP**  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futuro fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos e eletrônicos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação. Abertura: 28/10/2019, às 09:00horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

**Valdiney Batista de Freitas**  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Pacajá.

**Protocolo: 483920**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-020SEMOB  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 3/2018-020SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica no bairro Tropical I, no município de Parauapebas, estado do Pará, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 19.096.701,81 (dezenove milhões, noventa e seis mil, setecentos e um reais e oitenta e um centavos); 2º Lugar CONSÓRCIO HORIZONTE CONSTRUTORA - MSL CONSTRUÇÕES com valor total de R\$ 19.097.271,58 (dezenove milhões, noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos); 3º Lugar ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com valor total de R\$19.427.471,04 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos); 4º Lugar CONSÓRCIO JM - CTC PARAUPEBAS com valor total de R\$ 20.244.836,68 (vinte milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos); 5º Lugar CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A com valor total de R\$ 21.161.058,13 (vinte e um milhões, cento e sessenta e um mil, cinquenta e oito reais e treze centavos). Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital a empresa MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 19.096.701,81 (dezenove milhões, noventa e seis mil, setecentos e um reais e oitenta e um centavos).

PARAUPEBAS - PA, 08 de outubro de 2019.  
**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 483875**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019-09-PMP**  
OBJETO: Aquisição de combustível, filtros, pneus, e peças para os veículos que atendem o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Pacajá-PA, conforme termo de adesão nº 33.870/2019-SEDEUC, em atendimento ao Programa Estadual de Transportes Escolar no Estado do Pará - PETE/PA. Abertura: 24/10/2019, às 09:00horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

**Valdiney Batista de Freitas**  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Pacajá.

**Protocolo: 483915**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-09-PMP**  
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis como: portas de madeira de lei, vigas, caibros, caibrinhos, portal pra portas, ripas, ripão, lambril e tábuas de 1ª e 2ª qualidade. Abertura: 29/10/2019, às 09:00horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

**Valdiney Batista de Freitas**  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Pacajá.

**Protocolo: 483922**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019-09-PMP**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção e Substituição de Peças de Impressoras a Laser e Jato de Tinta, Troca de Cilindros, Limpeza interna e Externa de Impressoras e Troca de Kit Rolo Fusor, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação. Abertura: 25/10/2019, às 09:00horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

**Valdiney Batista de Freitas**  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Pacajá.

**Protocolo: 483917**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019-09-PMP**  
OBJETO: Aquisição de roupa hospitalar, para manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 22/10/2019, às 14:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

**Valdiney Batista de Freitas**  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Pacajá.

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006SEMOB**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 11:00 horas do dia 29 de Outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para serviços de construção de um ponto de mototaxi localizado no Bairro Vila Rica, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coorde-

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019-09-PMP**  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para realização de Pregão Presencial para formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o para futuro fornecimento de combustíveis, destinados a manutenção de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Abertura: 29/10/2019, às 15:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

**Valdiney Batista de Freitas**  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Pacajá.

**Protocolo: 483923**

nadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUAPEBAS - PA, 09 de Outubro de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 483614**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-023SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para executar Serviços de Revitalização dos Canteiros Centrais da AV. Ipê, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUAPEBAS - PA, 09 de Outubro de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 483613**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-14SECLUT**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PRETO NO BRANCO E MIDIAN LIMA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA  
VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. SAULO ALVES RAMOS, na qualidade de ordenador de despesas.

PARAUAPEBAS - PA, 01 de Outubro de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 483619**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-15SECLUT**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de atrações artísticas (Paulo Cesar Baruk) para a realização do 2ª Semana da Cultura Evangélica, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

FAVORECIDO: ZEROUM COMUNICAÇÃO E VIAGENS LTDA  
VALOR: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil, quinhentos reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. SAULO ALVES RAMOS, na qualidade de ordenador de despesas.

PARAUAPEBAS - PA, 07 de Outubro de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 483617**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190426**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-15SECLUT  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA: ZEROUM COMUNICAÇÃO E VIAGENS LTDA  
OBJETO: Contratação de atrações artísticas (Cantor) para a realização do 2ª Semana da Cultura Evangélica.

VALOR TOTAL: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 07 de Outubro de 2019 a 07 de Novembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2019

**Protocolo: 483618**

## EMPRESARIAL

**PROGRESSISTAS - PP**  
**DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL**  
**PARA ELEIÇÃO DO DIRETORIO MUNICIPAL, EXECUTIVA**  
**MUNICIPAL E DELEGADOS PARA CONVENÇÃO ESTADUAL**

O Presidente da Comissão provisória Municipal do Partido Progressista-PP, do Município de Belém, na forma que dispõem os artigos 12,19 e 30 do Estatuto Partidário e legislação vigente, convoca todos os eleitores filiados, para comparecerem à convenção Municipal do PP a ser realizada no dia 25/10/2019, das 17:00 as 21:00 hs, sito Av. 16 de Novembro, 435, Bairro: Cidade-Velha, neste Município, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1 - Eleição por voto direto e secreto, dos membros do Diretório Municipal e Delegados para a convenção Estadual com seus respectivos suplentes.

2- Eleição dos membros dos conselhos de Ética e Fidelidade Partidária, do conselho Fiscal e do conselho Consultivo Municipal;

3- Eleição por voto direto e secreto da comissão executiva municipal e seus suplentes, pelo diretório eleito;

4- Outros assuntos de interesse partidário.

Belém, 17 de outubro de 2019

**LUIZ AFONSO DE PROENÇA SEFER**  
Presidente Municipal do PP/Belém

**Protocolo: 483936**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019FMS-PP-SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE. Data da Abertura: 22/10/2019 Horário: 09:00hrs. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

**Protocolo: 483956**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO PIARIM**  
**PARA O EXTRATIVISMO - ASSIMPEX**

CNPJ: 17.913.818/0001-06, Insc. Est. 15.454.456-6, situada na Margem Esquerda do Igarapé Piarim, Rio Pacajá s/n, Vila Nova casa 04 Zona Rural, Portel / PA, recebeu da SEMA / PA sua LICENÇA PRÉVIA (LP), número 003/2019 validade 16/10/2019, atividade EXTRATIVISMO.

**Protocolo: 483964**

**CIMARDI & NOETZOLD IND. E COM. DE ALIM. LTDA**  
**CNPJ nº. 12.427.009/0001-62**

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, a L.O nº 11062/2018, validade 01/03/2020, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada no Rio Igarapé Mirí, Condomínio São João, Município de Ig. Miri-PA. CIMARDI & NOETZOLD IND. E COM. DE ALIM. LTDA, CNPJ nº. 12.427.009/0001-62, torna público que requereu da SEMMA/Igarapé-Miri-PA, a renovação da L.O nº 11062/2018, validade 01/03/2020, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada no Rio Ig. Mirí, Mun. de Ig. Miri-PA.

**Protocolo: 483972**

**A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA**

Situada à Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 9º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.321-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 23.842.855/0001-65, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do município de Tomé-Açu - PA, a Licença Prévia - LP Nº 00005/2019 e a Licença de Instalação - LI Nº 00003/2019 para atividade de Estação Rádio Base - ERB (QTBP), localizada na Rua do Fé, s/n, Quatro Bocas, Tomé-Açu - PA.

**Protocolo: 483980**

**A ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA.**

Do grupo Horizonte Minerals, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 01 de outubro de 2019, a Autorização para Supressão Vegetal - AU nº 4145/2019 - Processo 2017/0000030510, numa área de 386,38ha, para implantação do Projeto Araguaia Níquel, que está em desenvolvimento no município de Conceição do Araguaia, estado do Pará.

**Protocolo: 483934**

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CMP**

Abertura: 28.10.2019, 09h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Placas, Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para construção do novo bloco da Câmara Municipal de Placas. O edital deverá ser retirado na sede da CMP das 08h00min às 11h00min.

**Viviane Rosa-Pregoeira**

**Protocolo: 483955**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO PIARIM  
PARA O EXTRATIVISMO - ASSIMPEX**

CNPJ: 17.913.818/0001-06, Insc. Est. 15.454.456-6, situada na Margem Esquerda do Igarapé Piarim, Rio Pacajá s/n, Vila Nova casa 04 Zona Rural, Portel / PA, recebeu da SEMA / PA sua LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), número 012/2019 validade 31/12/2021, atividade EXTRATIVISMO.

**Protocolo: 483962**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT do município de Jacareacanga, a Licença Prévia - LP Nº 010/2019 e a Licença de Instalação - LI Nº 011/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Comunidade São Martins - Mamãe Anã (2300298)", localizada no Município de Jacareacanga, no Estado do Pará.

**Protocolo: 483965**

**A C A DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS  
CNPJ nº 29.828.272/0001-66**

Torna público que requereu a Licença de Operação sob processo nº 2019/39204, na SEMAS/PA, para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, em Rurópolis/PA.

**Protocolo: 483945**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital ficam os sócios da empresa PEREIRA & FILHO LTDA inscrito no CNPJ: 04.485.509/0001-96 convocados para Reunião Extraordinária que se realizará no dia 18 de Outubro de 2019 sexta-feira, às 14:00 h - 1º chamada e as 14:30h - 2º chamada na Av. Gentil Bitencourt, 1021, Nazaré, Belém-PA, onde estará em pauta o seguinte assunto:

- **Dissolução da sociedade;**
- **Destinação do imóvel** matrícula 1141 do ofício de registro de imóveis da comarca de São Joaquim/SC, localizada a rua Manoel Esteves, 30 no Centro da Cidade de Bom Jardim da Serra/Sc, cep: 88640-000.

**Protocolo: 483929**

**A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA**

Situada à Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 9º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.321-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 23.842.855/0001-65, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do município de Tomé-Açu - PA, a Licença Prévia - LP Nº 00006/2019 e a Licença de Instalação - LI Nº 00002/2019 para atividade de Estação Rádio Base - ERB (CAMPA), localizada na Fazenda Kenju Takano, Lote 119, Bairro Interior, Tomé-Açu - PA.

**Protocolo: 483982**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Condiária do Pará, a Licença Prévia- LP Nº 008/2019 e a Licença de Instalação - LI Nº 005/2019 para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Vila Pernambuco (ID.2296616)", localizada no Município de Condiária do Pará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 483966**

**FRIBON TRANSPORTES LTDA**

Localizada na Rodovia BR 163, km 1094, zona rural de Novo Progresso/PA, registrada sob o CNPJ 10.280.806/0016-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA sob o Processo nº 38327/2019, no dia 17/09/2019, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**Protocolo: 483976**

**TRADIÇÃO LOPES EIRELI - EPP  
CNPJ: 24.372.139/0001-24**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental de Operação - LO Nº L093319 com validade até 26/09/2020 para "FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS E FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO" no Distrito Industrial, s/n, Lote 11, Setor A, Quadra 4, Ananindeua/PA.

**Protocolo: 483930**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP Nº 015/2019, Licença de Instalação- LI Nº 019/2019 e Autorização de Supressão Vegetal- ASV Nº 005/2019 , para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Alça Viária - PA 483 - PA 150 (ID. 2330180-P2)", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 483968**

**A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA**

Situada à Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 9º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.321-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 23.842.855/0001-65, torna público que solicitou a Secretaria de Meio Ambiente do município de Santarém/PA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Estação Rádio Base - ERB (UVAPA), localizado na Rua São Pedro, Nº 140, Bairro Uruará, Santarém, conforme processo 639/2019 de 31/05/2019.

**Protocolo: 483977**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**REDE ÂNCORA - PA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro da companhia à Rua Cláudio Sanders, 28, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua - Pará, CEP 67030-325 devidamente inscrita no CNPJ 08.707.651/0001-28, NIRE nº 1530001862-5, por sua diretoria, nos termos do art. 124, da Lei 6.404/76, CONVOCA os seus acionistas para que compareçam à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da companhia, no dia 26 de outubro de 2019, às 09h00 em primeira convocação, e às 09h30 em segunda convocação, a ser realizada nas dependências do Hotel Holiday Inn Express Belém - Ananindeua na Rod. Br 316 Km 01 - s/nº - Guanabara - Ananindeua/PA, CEP: 67015-220, tendo como Ordem do dia: (a) Apresentação e aprovação dos demonstrativos contábeis do ano calendário 2018; (b) Eleição de diretoria e posse; (c) Aumento do capital social e apresentação do quadro de acionista atualizado da companhia; (d) alteração do estatuto social informando o novo capital social; e (e) outros assuntos de interesse social, com a re-ritificação de deliberações anteriores, se for necessário. Belém - PA, 01 de outubro de 2019. (a) **Diretor Presidente: José Milton da Silva. (09/10/11)**

**Protocolo: 483959**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO PIARIM  
PARA O EXTRATIVISMO - ASSIMPEX**

CNPJ: 17.913.818/0001-06, Insc. Est. 15.454.456-6, situada na Margem Esquerda do Igarapé Piarim, Rio Pacajá s/n, Vila Nova casa 04 Zona Rural, Portel / PA, recebeu da SEMA / PA sua LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), número 003/2019 validade 31/12/2019, atividade EXTRATIVISMO.

**Protocolo: 483961**

**ALTO ASTRAL MADEIRAS EIRELI  
CNPJ: 22.338.098/0001-24**

Torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 010/2019) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

**Protocolo: 483969**

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS  
ASSENTAMENTOS DE BREU BRANCO COOPABB.**

**CNPJ: 08.179198/0001-24  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa Agroindustrial dos Assentamentos de Breu Branco - COOPABB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 21 (vinte e um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se na sua sede social, à Rodovia PA 263 KM 22 s/n no assentamento Santa Barbara, zona rural no Município de Breu Branco/PA, no dia 20 de Outubro de 2019, às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 09:30 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- ORDEM DO DIA:**
- 1 - eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
  - 2 - reforma do Estatuto Social, envolvendo o art. 1º e o Art. 2º do Capítulo I, da Denominação e dos Objetivos respectivamente;
  - 3 - outros assuntos de interesse social.

Breu Branco -PA 01 de Outubro de 2019

**Jorge Piva - Presidente**

**Protocolo: 483953**

**POSTO JATOBA LTDA  
CNPJ 01.866.223/0001-07**

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia do Pará, Renovação de L.O nº 020/2019 , no processo nº 060/2019 para Posto Revendedor de Combustível.

**Protocolo: 483933**

**K & A IND. COM. MAD. EIRELI  
CNPJ: 22.169.745/0001-11**

Torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 009/2019) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

**Protocolo: 483970**

**A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA**

Situada à Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 9º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.321-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 23.842.855/0001-65, torna público que solicitou a Secretaria De Meio Ambiente do município de Abaetetuba/PA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Estação Rádio Base - ERB (ABTPA), localizada na Rua Boa Esperança, s/n, Centro, Abaetetuba - PA, conforme protocolo 700/2019 de 13/09/2019.

**Protocolo: 483979**